

# Prefeitura do Município de Mandaguçu

## ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"  
Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000  
Fone: (44) 3245-8400  
CNPJ 76.285.329/0001-08  
www.mandaguacu.pr.gov.br

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### DO OBJETO

O objeto do presente termo de referência é o registro de preços para futuro fornecimento de cercas em tela de alambrado, gradil, portão, tela soldada e serviços de instalação para atendimento das necessidades dos departamentos municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

#### DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS A SEREM ADQUIRIDOS

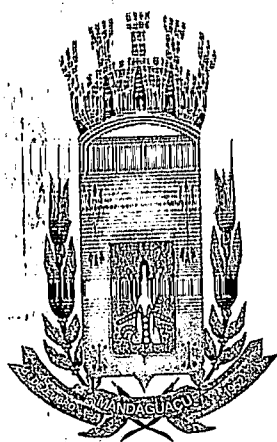
##### LOTE 1

| Item               | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unida de | Quantidade | Marca | Valor Unitário | Valor Total    |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|-------|----------------|----------------|
| 01                 | Cerca em tela de alambrado galvanizada, malha 08 (3"), com Arame 12 (2,76mm) altura de 1,80m, arame de aço Z-700 com Gripeles para esticar as telas. Arame 14(2,10mm) para amarrar as telas, fixados em postes de concreto curvo a cada 3.0 m. Com pintura em tinta esmalte sintético na parte do curvo e no meio com pintura a cal.<br> | m²       | 1.000      |       | R\$ 117,60     | R\$ 117.600,00 |
| 02                 | Execução de viga baldrame em bloco canaleta de 14x19x39cm, com ferro de 4,2mm dentro e preenchida de concreto pintada a cal. Em cercas de malha 08.                                                                                                                                                                                                                                                                         | ML       | 556        |       | R\$ 43,20      | R\$ 24.019,20  |
| 03                 | Serviço de instalação de cerca em tela de alambrado, malha 08.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | m²       | 1.000      |       | R\$ 39,20      | R\$ 39.200,00  |
| SUB TOTAL – LOTE 1 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |          |            |       |                | R\$ 180.819,20 |

##### LOTE 2

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Unida de | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total    |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|----------------|----------------|
| 04   | Cerca em tela de alambrado galvanizada, malha 10 (4"), com Arame 12 (2,76mm) altura de 6,00m, arame de aço Z-700 com Gripeles para esticar as telas. Arame 14(2,10mm) para marrar as telas, fixados em postes de concreto de 7,20m de altura, a cada 4.0 m, tubo de aço na horizontal superior dos postes, pintura em tinta esmalte sintético na parte dos tubos e ponta de palanques e no meio com pintura tinta látex. | m²       | 1.000      | R\$ 111,10     | R\$ 111.100,00 |

DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO  
Rua João Camilo de Souza, 26 – Parque Ouro Verde – CEP 87160-000  
Fone: (44) 3245-3163  
obras@mandaguacu.pr.gov.br



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

## ESTADO DO PARANÁ

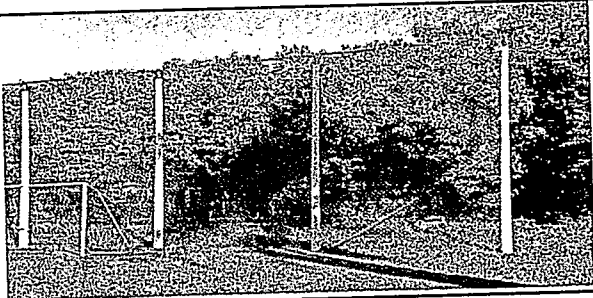
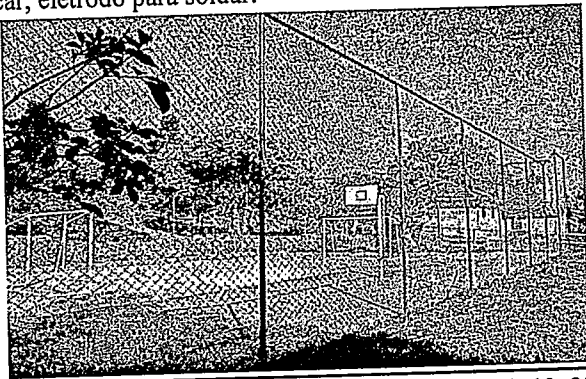
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

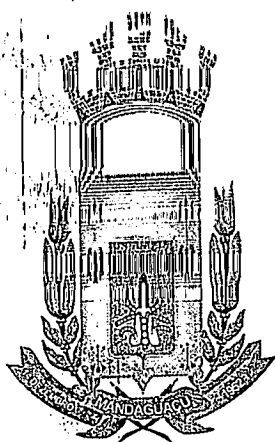
|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |          |            |  |                |                |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|--|----------------|----------------|
| 05                 | Execução de viga baldrame em bloco canaleta de 14x19x39cm, com ferro de 4,2mm dentro e preenchida de concreto pintada a cal. Em cercas de malha 10.                                                                                                                                                                                                                                                                             | ML       | 556        |  | R\$ 43,20      | R\$ 24.019,20  |
| 06                 | Serviço de instalação de cerca em tela de alambrado, malha 10.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | m²       | 1.000      |  | R\$ 39,20      | R\$ 39.200,00  |
| SUB TOTAL – LOTE 2 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |          |            |  |                | R\$ 174.319,20 |
| LOTE 3             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |          |            |  |                |                |
| Item               | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unida de | Quantidade |  | Valor Unitário | Valor Total    |
| 07                 | Cerca em tela de alambrado galvanizado, malha 5 cm, fio 12 (2,76mm), 5,00m de altura, fixado em tubo galvanizado de 2,5" (1,95mm) na vertical a cada 3,00m e na horizontal superior e no meio tubo galvanizado de 2" (1,55mm) todos com pintura eletrostática, arame 14 BWG para amarração, gripples para esticar, eletrodo para soldar.<br> | m²       | 1.000      |  | R\$ 97,20      | R\$ 97.200,00  |
| 08                 | Execução de viga baldrame em bloco canaleta de 14x19x39cm, com ferro de 4,2mm dentro e preenchida de concreto pintada a cal. Em cercas de malha 5.                                                                                                                                                                                                                                                                              | ML       | 556        |  | R\$ 43,20      | R\$ 24.019,20  |
| 09                 | Serviço de instalação de cerca em tela de alambrado, malha 5.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | m²       | 1.000      |  | R\$ 39,20      | R\$ 39.200,00  |
| SUB TOTAL – LOTE 3 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |          |            |  |                | R\$ 160.419,20 |
| LOTE 4             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |          |            |  |                |                |
| Item               | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unida de | Quantidade |  | Valor Unitário | Valor Total    |
| 10                 | Gradil Galvanizado, modelo Slim com pintura eletrostática painéis de 2,50, malha de 5x20, com fios horizontais e verticais de 4,30mm, com altura de 2,03m, fixados em postes galvanizados de 40x60x1,25 mm, pintura eletrostática e tampa                                                                                                                                                                                       | m²       | 1.000      |  | R\$ 385,50     | R\$ 385.500,00 |

DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO

Rua João Camilo de Souza, 26 – Parque Ouro Verde – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-3163

obras@mandaguacu.pr.gov.br



# Prefeitura do Município de Mandaguacú

## ESTADO DO PARANÁ

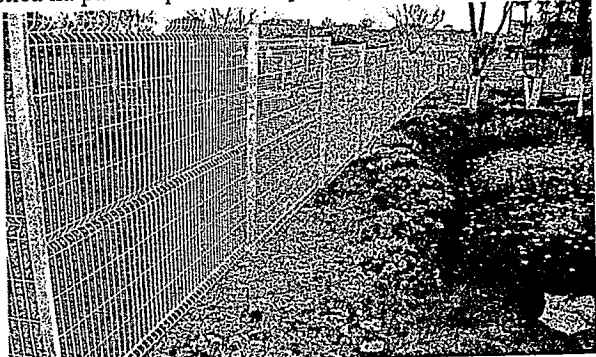
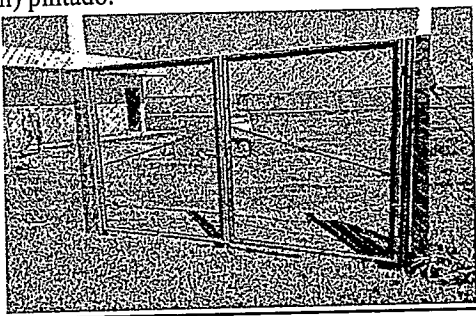
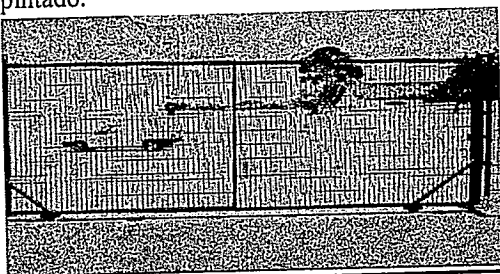
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

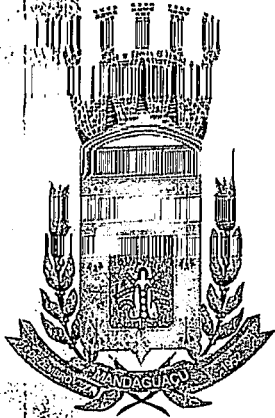
|      | plástica na parte superior com proteção anti-UV.                                                                                                                                                                                 |          |            |  |                |                |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|--|----------------|----------------|
|      |                                                                                                                                                |          |            |  |                |                |
| 11   | Serviço de instalação de gradil                                                                                                                                                                                                  | m²       | 1.000      |  | R\$ 52,27      | R\$ 52.270,00  |
|      | SUB TOTAL – LOTE 4                                                                                                                                                                                                               |          |            |  |                | R\$ 437.770,00 |
|      | LOTE 5                                                                                                                                                                                                                           |          |            |  |                |                |
| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                        | Unida de | Quantidade |  | Valor Unitário | Valor Total    |
| 12   | Portão, deslizante fabricado com perfil em metalão tubular 2”(2mm) nos quadros e as colunas em perfil de metalão 100 x 100 (2mm) pintado.<br> | m²       | 50         |  | R\$ 1.045,00   | R\$ 52.250,00  |
| 13   | Serviço de instalação de portão tubular 2”.                                                                                                                                                                                      | m²       | 50         |  | R\$ 65,34      | R\$ 3.267,00   |
|      | SUB TOTAL – LOTE 5                                                                                                                                                                                                               |          |            |  |                | R\$ 55.517,00  |
|      | LOTE 6                                                                                                                                                                                                                           |          |            |  |                |                |
| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                        | Unida de | Quantidade |  | Valor Unitário | Valor Total    |
| 14   | PORTÃO, deslizante fabricado com perfil em metalão 40 x 60 (2mm) nos quadros e as colunas em perfil de metalão 100 x 100 (2mm), pintado.<br>  | m²       | 50         |  | R\$ 1.045,00   | R\$ 52.250,00  |
| 15   | Serviço de instalação de portão metalão 40x60.                                                                                                                                                                                   | m²       | 50         |  | R\$ 65,34      | R\$ 3.267,00   |

DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO

Rua João Camilo de Souza, 26 – Parque Ouro Verde – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-3163

obras@mandaguacu.pr.gov.br



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

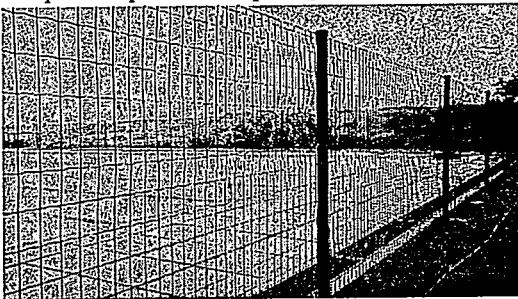
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

| SUB TOTAL – LOTE 6 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |          |            |  |                | R\$ 55.517,00    |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|--|----------------|------------------|
| LOTE 7             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |          |            |  |                |                  |
| Item               | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unida de | Quantidade |  | Valor Unitário | Valor Total      |
| 16                 | Portão em tela alambrado, deslizante fabricado com perfil em metalão tubular 2" (2mm) nos quadros e as colunas em perfil de metalão 100x100(2mm), pintado.                                                                                                                                                                                                                 | m²       | 50         |  | R\$ 1.045,00   | R\$ 52.250,00    |
| 17                 | Serviço de instalação de portão em tela de alambrado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | m²       | 50         |  | R\$ 65,34      | R\$ 3.267,00     |
| SUB TOTAL LOTE 7   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |          |            |  |                | R\$ 55.517,00    |
| LOTE 8             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |          |            |  |                |                  |
| Item               | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unida de | Quantidade |  | Valor Unitário | Valor Total      |
| 18                 | Portão em tela alambrado, deslizante fabricado com perfil em metalão tubular 2" (2mm) nos quadros e as colunas em perfil de tubo de aço 2" (2mm), pintado.                                                                                                                                                                                                                 | m²       | 50         |  | R\$ 1.045,00   | R\$ 52.250,00    |
| 19                 | Serviço de instalação de portão com colunas de tubo de aço.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | m²       | 50         |  | R\$ 65,34      | R\$ 3.267,00     |
| SUB TOTAL - LOTE 8 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |          |            |  |                | R\$ 55.517,00    |
| LOTE 9             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |          |            |  |                |                  |
| Item               | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unida de | Quantidade |  | Valor Unitário | Valor Total      |
| 20                 | TELA SOLDADA em aço galvanizado revestida em PVC de alta aderência, bitola final 2,50mm, malha 5x10 cm, com altura de 2,03m, fixada em poste tubulares galvanizados já com pintura eletrostática cor verde de 50, 8x1,55mm e tampa plástica na parte superior com proteção anti-UV.<br> | m²       | 1.000      |  | R\$ 128,10     | R\$ 128.100,00   |
| 21                 | Execução de viga baldrame em bloco canaleta de 14x19x39cm, com ferro de 4,2mm dentro e preenchida de concreto pintada a cal. Em telas soldadas.                                                                                                                                                                                                                            | Metro    | 556        |  | R\$ 43,20      | R\$ 24.019,20    |
| 22                 | Serviço de instalação de tela soldada, fixada em postes tubulares galvanizados                                                                                                                                                                                                                                                                                             | m²       | 1.000      |  | R\$ 39,20      | R\$ 39.200,00    |
| SUB TOTAL - LOTE 9 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |          |            |  |                | R\$ 191.319,20   |
| TOTAL GERAL        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |          |            |  |                | R\$ 1.366.714,80 |

## DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO

Rua João Camilo de Souza, 26 – Parque Ouro Verde – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-3163

obras@mandaguacu.pr.gov.br





# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

a) O registro de preços não obriga esta Administração a firmar contratações nas demandas estimadas, ou contratar os itens registrados, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência no fornecimento, em igualdade de condições.

## DEPARTAMENTO REQUISITANTE

A presente contratação será destinada a atender as necessidades de todos os Departamentos Municipais da Prefeitura de Mandaguáçu.

## DA METODOLOGIA

A forma e critério de julgamento a ser utilizado no presente certame será registro de preço na modalidade pregão eletrônico do tipo **menor preço por lote**.

A forma de julgamento dos itens do objeto desta licitação, será através do menor preço por lote, do qual se justifica pela necessidade de preservar a integridade qualitativa e eficiência do objeto, uma vez que se o fornecedor do material for diferente do fornecedor da instalação poderiam acarretar descontinuidade e ineficácia dos serviços, como também traria dificuldades gerenciais e, até mesmo, demora.

O parcelamento do objeto em lotes, demonstra-se técnica e economicamente viável e não tem a finalidade de reduzir a competitividade da licitação, mas sim garantir a supervisão segura da execução do contrato, e principalmente, assegurar, não só a mais ampla competição necessária em um processo licitatório, mas também, atingir a sua finalidade e efetividade, que é a de atender a contento as necessidades da Administração Pública.

Além do mais, visa proporcionar economia de escala, eficiência na fiscalização do contrato e redução dos transtornos que poderiam surgir com um possível problema e a dificuldade em confirmar se o erro foi de quem forneceu ou de quem instalou o objeto licitante. Resultando em eficiência e economicidade, princípios norteadores das ações administrativas.

## JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem como objetivo a construção de cercas em tela de alambrado, gradil, telas soldadas e portões para proteção e delimitação de áreas pertencentes aos prédios públicos, ou áreas de lazer e esporte, mantendo assim a segurança pessoal e patrimonial.

## CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

a) A entrega e instalação do objeto deverá ocorrer no prazo de até **10 (dez) dias** após recebimento da Nota de Empenho.

## DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO

Rua João Camilo de Souza, 26 – Parque Ouro Verde – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-3163

obras@mandaguacu.pr.gov.br



# Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

- b) Os materiais e/ou serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos e/ou refeitos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, à custa da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.
- c) **Local de instalação:** Serão informados no momento do envio do empenho, relação de endereços de prédios públicos no anexo I deste termo (Poderão ser solicitados em outros locais que não constem no anexo).
- d) **Horário de instalação:** De segunda à sexta-feira no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min ou em horário previamente combinado com o solicitante.
- e) A Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**.

## CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO

- a) Apresentar a prova de registro de pessoa jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, com indicação do objeto social compatível com a presente licitação, na qual conste o(s) responsável(is) técnico(s) pela empresa. Os proponentes que forem sediados em outra jurisdição e, consequentemente, inscritos no CREA de origem, deverão, por ocasião da contratação, apresentar, obrigatoriamente, visto junto ao CREA do Estado do Paraná, por força do disposto na Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, em consonância com a Resolução nº 265 de 15 de dezembro de 1979, do CONFEA;
- b) Prova de registro do respectivo responsável técnico (engenheiro mecânico, técnico em mecânica, engenheiro elétrico, técnico em elétrica ou qualquer outro profissional técnico de nível médio ou superior cuja competência técnica seja reconhecida pelo CREA para tal desiderato) que possua atribuição técnica para a execução dos serviços. Este profissional deverá pertencer ao quadro permanente da empresa, quer seja com vínculo empregatício ou seu proprietário, devidamente inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA;
- c) A comprovação de vínculo se dará através de registro em CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social), ficha de registro ou contrato de trabalho, entre o responsável técnico pela execução do serviço e a proponente. Para dirigente ou sócio da empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia do contrato social ou da ata da assembleia de sua investidura no cargo.

## DOS MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS

Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para a prestação do serviço contratado, sem qualquer cobrança adicional.

## DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

### DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO

Rua João Camilo de Souza, 26 – Parque Ouro Verde – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-3163

obras@mandaguacu.pr.gov.br



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

## CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.
- b) A verificação da adequação da entrega dos produtos deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
- c) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- d) A conformidade dos produtos a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca qualidade e forma de uso.
- e) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
- f) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.
- g) Fica designado o servidor **Amarildo da Silva Santos**, matrícula nº 201852, portador da CI/RG nº 8.971.335-8 e inscrito no CPF/MF nº 040.264.379-81 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº 8.666/93.
- h) Fica designado como fiscal substituto **Jaime Alves de Oliveira**, matrícula nº 201508, portador da CI/RG nº 6.061.732-5 e inscrito no CPF/MF nº 899.025.059-53 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº 8.666/93.
- i) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

## VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

- a) Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que o servidor responsável pela pesquisa foi Sr. **Jaime Alves de Oliveira**.

## DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO

Rua João Camilo de Souza, 26 – Parque Ouro Verde – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-3163

obras@mandaguacu.pr.gov.br



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

## DA FORMA DE PAGAMENTO

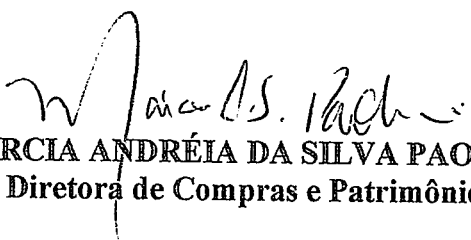
O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

## DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado, em 20/05/2021.

Aprovo, em 20/05/2021.

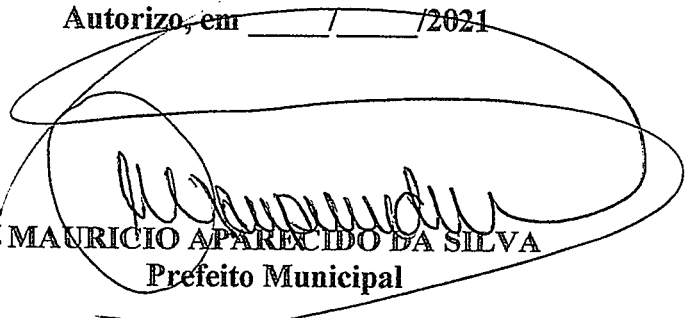
  
MÁRCIA ANDRÉIA DA SILVA PAOLINI  
Diretora de Compras e Patrimônio

  
AMARILDO DA SILVA SANTOS  
Diretor do Departamento

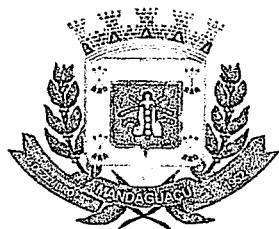
## DA AUTORIZAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DA LICITAÇÃO

Considerando a assunção de responsabilidade por todas as informações prestadas pela equipe acima identificada, tendo o declarante assinado e com fundamento no artigo 38 da Lei 8.666/93 **AUTORIZO** o procedimento desta licitação para fornecimento de cercas, telas, gradil e portões, desde que observadas as formalidades legais de instrução processual para a consecução do objeto. Por oportuno, ressalto que os documentos para a instrução deverão ser anexados nos autos oportunamente, conforme dispõe as legislações vigentes e aplicáveis ao caso.

Autorizo, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021

  
MAURICIO APARECIDO DA SILVA  
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO  
Rua João Camilo de Souza, 26 – Parque Ouro Verde – CEP 87160-000  
Fone: (44) 3245-3163  
obras@mandaguacu.pr.gov.br



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

| Local                                             | Endereço                                          | Telefone  | Responsável                             |
|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------|-----------------------------------------|
| Escola Municipal Barão do Rio Branco              | Rua Condor, 320, Vila Guadiana                    | 3245-2395 | Maria Furtunata Salvalágio de Lima      |
| Escola Municipal Gilson Belani                    | Rua Santos Dumont, 1050, Vila Cernelós            | 3245-2351 | Marcia Adriana Tavares                  |
| Escola Municipal Manoela Rosalina Mazzei da Silva | Rua Dario Veloso, 135, Jd. Palmares               | 3245-2608 | Lidinalva Rodrigues da Silva Francesqui |
| Escola Municipal Santo Carraro                    | Travessa D. Pedro I, S/N, Centro                  | 3245-5298 | Norma Portilho Perissin Palma           |
| Escola Municipal Miguel de Souza                  | Rua Copacabana, 127, Distrito de Pulinópolis      | 3285-1149 | Roberta Minardi de Azevedo              |
| CMEI Santa Terezinha                              | Rua Chapecó, 57, Vila Guadiana                    | 3245-2843 | Patricia Magda Arnold                   |
| CMEI Menino Jesus                                 | Rua São Vicente, 270, Vila Alto da Glória         | 3245-2295 | Silvana Pioto Barbosa                   |
| CMEI Abelhinha                                    | Rua Portugal, 230, Vila Alto da Glória            | 3245-2610 | Débora Pompilho Bueno Versalli          |
| CMEI Natalina Bernardes Bacchi                    | Rua Orlando Emilio de Toledo, 142 – Pq Ouro Verde | 3245-2386 | Simone de Souza Onofre de Oliveira      |
| CMEI Luiz Gabriel Sampaio                         | Rua Copacabana, S/N, Distrito de Pulinópolis      | 3285-1166 | Neuza Aparecida de Souza Pimentel       |
| CMEI Favo de Mel                                  | Rua João Camilo de Souza, 105 – Parque Ouro Verde | 3245-5331 | Solange Aparecida Vicente da Cruz       |
| CMAPC Durvalino Mattos Medrado                    | Rua Almirante Tamandaré, 74, Vila São João        | 3245-2223 | Nádia Cristina Martellosso              |
| CMAPC Jorge Amado                                 | Rua Bandeirantes, 126, Vila Guadiana              | 3245-5615 | Altair Guimarães                        |
| Departamento de Educação                          | Rua Bernardino Bogo, 155                          | 3245-5588 | Tamara                                  |
| Paço Municipal                                    | Rua Bernardino Bogo, 175                          | 3245-8400 | Márcia Paolini                          |
| Agência do Trabalhador                            | Rua Bernardino Bogo, 250                          | 3245-1554 | Aucenir                                 |
| Almoxarifado Central                              | Perimetral Angelo Saes, 155 – Pq. Ouro Verde      | 3245-2176 | Luan                                    |
| Agricultura                                       | Rua São Vicente, 330                              | 3245-3246 | Fátima                                  |
| Esporte                                           | Av. Ney Braga, s/n                                | 3245-5692 | Zilbo Tomaroli Filho                    |
| Obras                                             | Rua João Camilo de Souza, 26                      | 3245-3163 | Vagner                                  |
| Saúde - Secretaria                                | Rua Benicio Moreira Niza, 114                     | 3245-2990 | Leandro Lopes                           |
| Farmácia Municipal                                | Rua Bernardino Bogo, 58                           | 3245-2953 | Fernanda/Karine                         |
| CAPS                                              | Rua 14 de Dezembro, 298                           | 3245-4920 |                                         |
| UBS Central                                       | Rua Juventino Baraldi, 175                        | 3245-1310 |                                         |
| UBS IBC                                           | Rua João Camilo de Souza, 105 – Pq. Ouro Verde    | 3245-2692 |                                         |

## DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO

Rua João Camilo de Souza, 26 – Parque Ouro Verde – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-3163

obras@mandaguacu.pr.gov.br



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

|                   |                                                            |           |         |
|-------------------|------------------------------------------------------------|-----------|---------|
| UBS VILA GUADIANA | Av. Chapecó, S/N – Vila Guadiana (em frente da rodoviária) | 3245-3165 |         |
| UBS PULINÓPOLIS   | Rua Copacabana, 95 – Pulinópolis                           | 3285-1179 |         |
| UBS BELA VISTA    | Rua Pirapó s/n – Bela Vista                                | 3245-4818 |         |
| Gestão – Social   | Rua Juventino Baraldi, 270                                 |           | Luana   |
| CRAS              | Rua da Saudade, 304                                        |           | Sabrina |
| CRAS – GUADIANA   | Rua Bosque da Saúde, s/n – Guadiana                        |           | Cybelli |
| CREAS             | Rua da Saudade, 141                                        |           |         |
| Conselho Tutelar  | Rua Castro Alves, 314                                      |           |         |

## DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO

Rua João Camilo de Souza, 26 – Parque Ouro Verde – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-3163

[obras@mandaguacu.pr.gov.br](mailto:obras@mandaguacu.pr.gov.br)



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

## Comunicado Interno

|                                     |                                 |
|-------------------------------------|---------------------------------|
| <b>De:</b> Amarildo da Silva Santos | <b>Para:</b> Pedro Costa Junior |
| Departamento de Obras               | Divisão de Licitações           |

Através do presente, solicito a abertura de processo de licitação para fornecimento de cercas em tela de alambrado, gradil, portão, tela soldada e serviços de instalação, para atender às necessidades dos Departamentos Municipais, conforme especificações estabelecidas no termo de referência anexo à presente solicitação.

Sem mais para o momento subscrevo-me.

Mandaguáçu, 20 de maio de 2021.

  
**AMARILDO DA SILVA SANTOS**  
Diretor do Departamento

## DEPARTAMENTO DE OBRAS

Rua João Camilo de Souza, 26 – Parque Ouro Verde – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-3163

obras@mandaguacu.pr.gov.br





# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

## Comunicado Interno

|                                     |                                       |
|-------------------------------------|---------------------------------------|
| <b>De:</b> Amarildo da Silva Santos | <b>Para:</b> Cleison Moreira de Souza |
| Departamento de Obras               | Departamento de Fazenda               |

Através do presente, solicito a indicação da rubrica orçamentária para abertura de processo de licitação para **fornecimento de cercas em tela de alambrado, gradil, portão, tela soldada e serviços de instalação**, para atender às necessidades dos Departamentos Municipais, conforme especificações estabelecidas no termo de referência anexo à presente solicitação.

Sem mais para o momento subscrevo-me.

Mandaguáçu, 20 de maio de 2021.

  
**AMARILDO DA SILVA SANTOS**  
**Diretor do Departamento**

## **DEPARTAMENTO DE OBRAS**

Rua João Camilo de Souza, 26 – Parque Ouro Verde – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-3163

obras@mandaguacu.pr.gov.br



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguáçu, 20 de maio de 2.021

## INFORMATIVO

Eu, Jaime Alves de Oliveira, ocupante do cargo de Agente Administrativo, tenho a informar que realizei a coleta dos orçamentos para a abertura do processo de licitação para **fornecimento de cercas em tela de alambrado, gradil, portão, tela soldada e serviços de instalação.**

Sem mais,

Atenciosamente,

**JAIME ALVES DE OLIVEIRA**

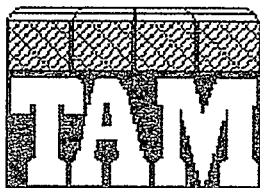
Agente Administrativo

### DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO

Rua João Camilo de Souza, 26 – Parque Ouro Verde – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-3163

obras@mandaguacu.pr.gov.br



## TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA.

CNPJ: 00.147.794/0001-10 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 7011997664  
INDÚSTRIA DE TELAS ALAMBRADO PARA PRAÇAS DE ESPORTE, ÁREAS INDUSTRIAIS, CHÁCARAS E OUTROS  
– MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA  
Rua Estados Unidos, 1751- Jd. Internorte -Cep: 87045-010 – Maringá-PR  
Telefax: (44) 3229-3535 E-mail: contato@telasmaringa.com.br

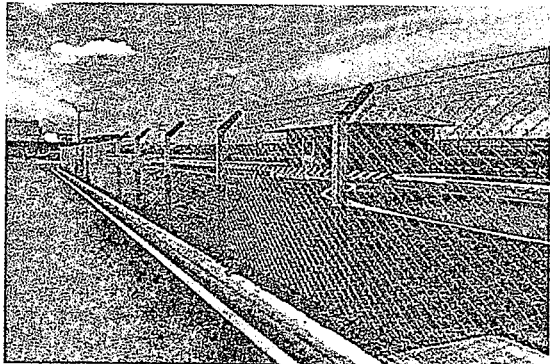
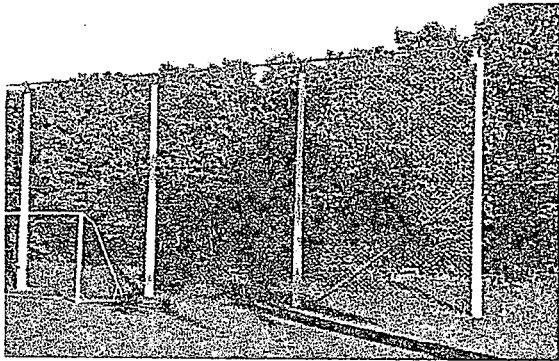
Maringá, 22 de março de 2021.

À

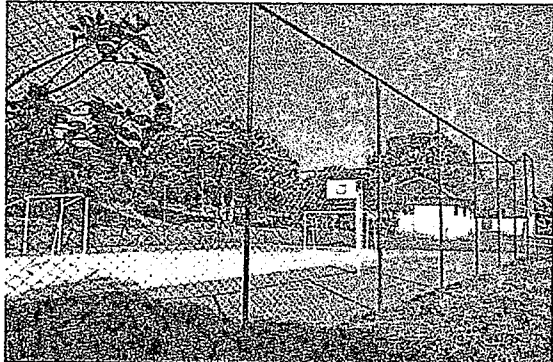
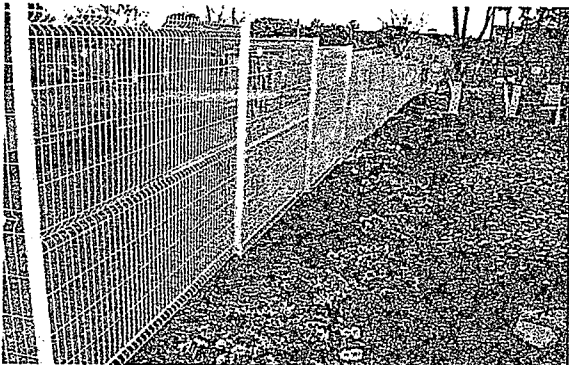
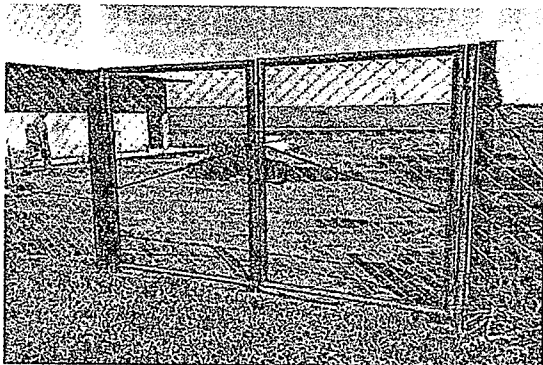
### PREFEITURA DE MANDAGUAÇU

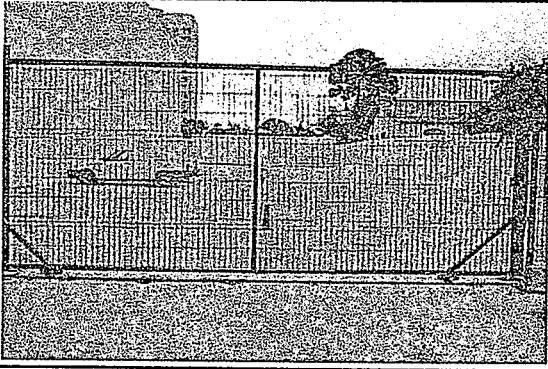
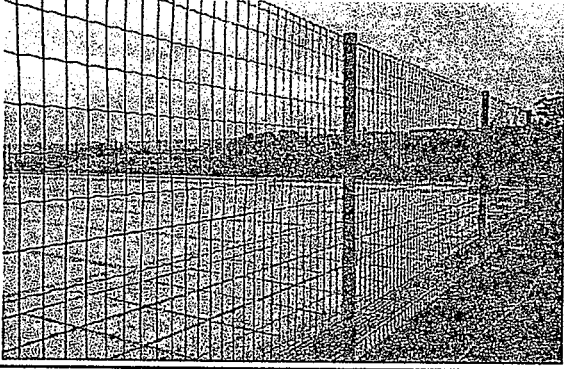
A/C: SR. JAIME – DEPARTAMENTO DE OBRAS  
MANDAGUAÇU - PR

Lote 01:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNID           | QUANT | VALOR UNITARIO |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------|----------------|
| 01   | <p>Cerca em tela de alambrado galvanizada, malha 08 (3"), com Arame 12 (2,76mm) altura de 1,80m, arame de aço Z-700 com Gripeles para esticar as telas. Arame 14(2,10mm) para amarrar as telas, fixados em postes de concreto curvo a cada 3.0 m. já pintura em tinta esmalte sintético na parte do curvo e no meio com pintura a cal.</p>                                                                                         | m <sup>2</sup> | 1     | R\$ 117,60     |
| 02   | <p>Cerca em tela de alambrado galvanizada, malha 10 (4"), com Arame 12 (2,76mm) altura de 6,00m, arame de aço Z-700 com Gripeles para esticar as telas. Arame 14(2,10mm) para marrar as telas , fixados em postes de concreto de 7,20m de altura, a cada 4.0 m, tubo de aço na horizontal superior dos postes, pintura em tinta esmalte sintético na parte dos tubos e ponta de palanques e no meio com pintura tinta látex .</p>  | m <sup>2</sup> | 1     | R\$ 111,10     |

Assinado de forma digital por TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA:00147794000110  
Data: 2021.05.12 16:17:51 -03'00'

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                |   |                  |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---|------------------|
| 03 | <p>Cerca em tela de alambrado galvanizado, malha 5 cm, fio 12 (2,76mm), 5,00m de altura, fixado em tubo galvanizado de 2,5" (1,95mm) na vertical a cada 3,00m e na horizontal superior e no meio tubo galvanizado de 2" (1,55mm) todos com pintura eletrostática, arame 14 BWG para amarração, gripples para esticar, eletrodo para soldar.</p>  | m <sup>2</sup> | 1 | R\$ 97,20        |
| 04 | <p>Gradil Galvanizado, modelo slim com pintura eletrostática painéis de 2,50, malha de 5x20, com fios horizontais e verticais de 4,30mm, com altura de 2,03m, fixados em postes galvanizados de 40x60x1,25 mm, pintura eletrostática e tampa plástica na parte superior com proteção anti-UV.</p>                                              | m <sup>2</sup> | 1 | R\$ 385,50       |
| 05 | <p>Portão, deslizante fabricado com perfil em metalão tubular 2" (2mm) nos quadros e as colunas em perfil de metalão 100 x 100 (2mm) pintado.</p>                                                                                                                                                                                              | m <sup>2</sup> | 1 | R\$ 1.045,00     |
| 06 | <p>PORTÃO, deslizante fabricado com perfil em metalão 40 x 60 (2mm) nos quadros e as colunas em perfil de metalão 100 x 100 (2mm), pintado.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                   | m <sup>2</sup> | 1 | R\$ R\$ 1.045,00 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                |   |                  |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---|------------------|
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                |   |                  |
| 07 | Portão em tela alambrado, deslizante fabricado com perfil em metalão tubular 2"(2mm) nos quadros e as colunas em perfil de metalão 100x100(2mm), pintando.                                                                                                                                                                                                                     | m <sup>2</sup> | 1 | R\$ 1.045,00     |
| 08 | Portão em tela alambrado, deslizante fabricado com perfil em metalão tubular 2"(2mm) nos quadros e as colunas em perfil de tubo de aço 2"(2mm), pintado.                                                                                                                                                                                                                       | m <sup>2</sup> | 1 | R\$ R\$ 1.045,00 |
| 09 | <p>TELA SOLDADA em aço galvanizado revestida em PVC de alta aderência, bitola final 2,50mm, malha 5x10 cm, com altura de 2,03m, fixada em poste tubulares galvanizados já com pintura eletrostática cor verde de 50, 8x1,55mm e tampa plástica na parte superior com proteção anti-UV.</p>  | m <sup>2</sup> | 1 | R\$ 235,22       |
| 10 | Execução de viga baldrame em bloco canaleta de 14x19x39cm, com ferro de 4,2mm dentro e preenchida de concreto pintada a cal.                                                                                                                                                                                                                                                   | Metro          | 1 | R\$ 43,20        |
| 11 | Serviço de instalação de portão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | m <sup>2</sup> | 1 | R\$ 65,34        |
| 12 | Serviço de instalação de cerca em tela de alambrado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | m <sup>2</sup> | 1 | R\$ 39,20        |
| 13 | Serviço de instalação de gradil                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | m <sup>2</sup> | 1 | R\$ 52,27        |
| 14 | Serviço de instalação de tela soldada, fixada em postes tubulares galvanizados                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | m <sup>2</sup> | 1 | R\$ 39,20        |

TELAS DE  
ALAMBRADO  
MARINGÁ  
LTDA:001477940001  
10

Assinado de forma  
digital por TELAS DE  
ALAMBRADO MARINGÁ  
LTDA:00147794000110  
Dados: 2021.05.12  
16:17:02 -03'00'

Mandaguaçu, 11 de maio de 2021.

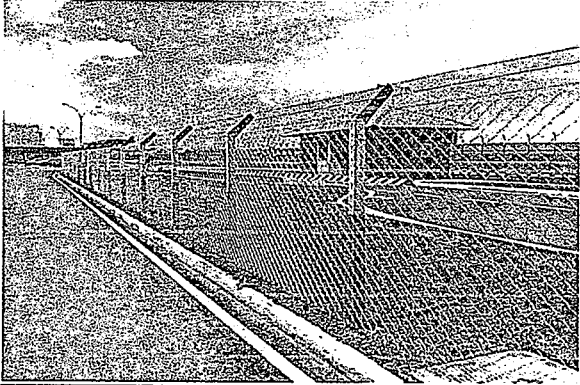
Ao Sr.

JAIME ALVES DE OLIVEIRA – DEPARTAMENTO DE OBRAS

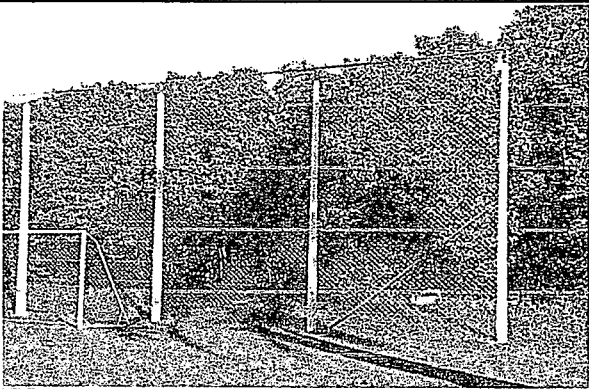
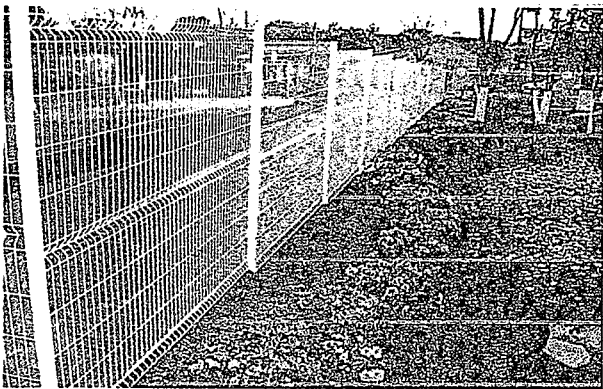
Mandaguaçu - PR

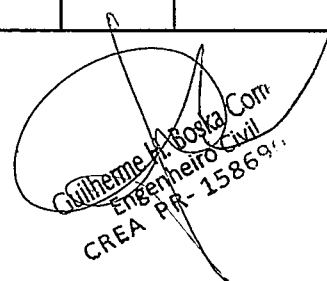
## ORÇAMENTO

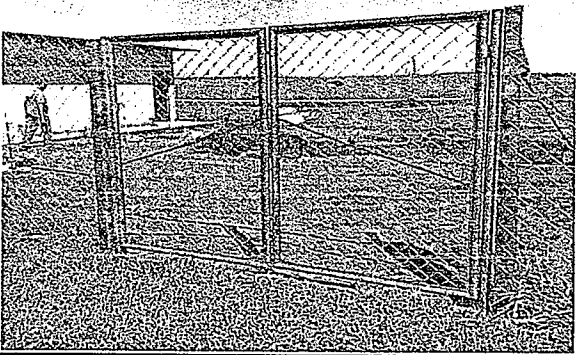
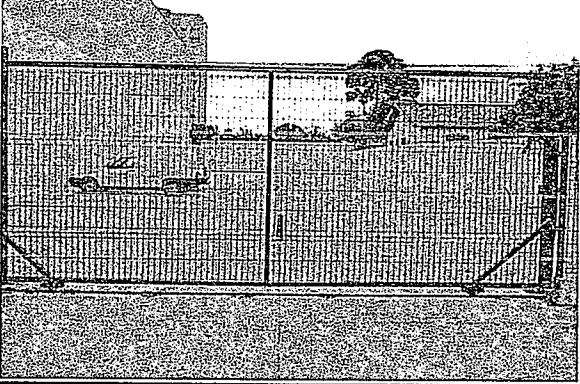
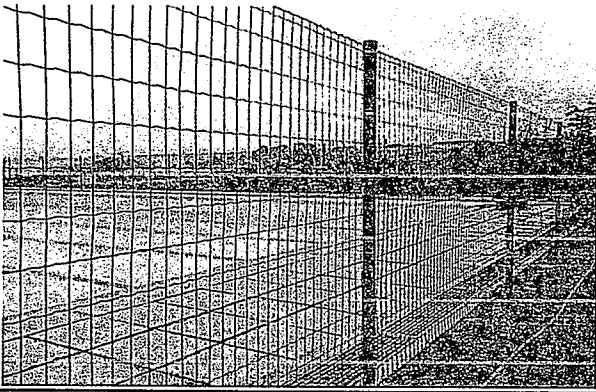
A GA Engenharia Civil e Estrutural, a vosso pedido, com base na descrição dos itens solicitados pelo Município de Mandaguaçu, formula o presente orçamento para elaboração de alguns serviços como descritos a seguir:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNID           | QUANT | VALOR UNITARIO |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------|----------------|
| 01   | <p>Cerca em tela de alambrado galvanizada, malha 08 (3"), com Arame 12 (2,76mm) altura de 1,80m, arame de aço Z-700 com Gripeles para esticar as telas. Arame 14(2,10mm) para amarrar as telas, fixados em postes de concreto curvo a cada 3.0 m. Com pintura em tinta esmalte sintético na parte do curvo e no meio com pintura a cal.</p>  | m <sup>2</sup> | 1     | R\$ 125,30     |
| 02   | <p>Cerca em tela de alambrado galvanizada, malha 10 (4"), com Arame 12 (2,76mm) altura de 6,00m, arame de aço Z-700 com Gripeles para esticar as telas. Arame 14(2,10mm) para marrar as telas, fixados em postes de concreto de 7,20m de altura, a cada 4.0 m, tubo de aço na horizontal superior dos postes, pintura em tinta esmalte sintético na parte dos tubos e ponta de palanques e no meio com pintura tinta látex.</p> | m <sup>2</sup> | 1     | R\$ 118,45     |

*Guilherme H. Boska Corre*  
Engenheiro Civil  
CREA PR-158690/0

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                |   |             |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---|-------------|
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                |   |             |
| 03 | <p>Cerca em tela de alambrado galvanizado, malha 5 cm, fio 12 (2,76mm), 5,00m de altura, fixado em tubo galvanizado de 2,5" (1,95mm) na vertical a cada 3,00m e na horizontal superior e no meio tubo galvanizado de 2" (1,55mm) todos com pintura eletrostática, arame 14 BWG para amarração, gripples para esticar, eletrodo para soldar.</p>  | m <sup>2</sup> | 1 | R\$ 103,11  |
| 04 | <p>Gradil Galvanizado, modelo slim com pintura eletrostática painéis de 2,50, malha de 5x20, com fios horizontais e verticais de 4,30mm, com altura de 2,03m, fixados em postes galvanizados de 40x60x1,25 mm, pintura eletrostática e tampa plástica na parte superior com proteção anti-UV.</p>                                               | m <sup>2</sup> | 1 | R\$ 401,82  |
| 05 | <p>Portão, deslizante fabricado com perfil em metalão tubular 2"(2mm) nos quadros e as colunas em perfil de metalão 100 x 100 (2mm) pintado.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                   | m <sup>2</sup> | 1 | R\$ 1253,00 |

  
 Guilherme M. Costa Com  
 Engenheiro Civil  
 CREA PR- 158691

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                |   |             |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---|-------------|
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                |   |             |
| 06 | <p>PORTÃO, deslizante fabricado com perfil em metalão 40 x 60 (2mm) nos quadros e as colunas em perfil de metalão 100 x 100 (2mm), pintado.</p>                                                                                                                                               | m <sup>2</sup> | 1 | R\$ 1052,00 |
| 07 | <p>Portão em tela alambrado, deslizante fabricado com perfil em metalão tubular 2" (2mm) nos quadros e as colunas em perfil de metalão 100x100(2mm), pintado.</p>                                                                                                                                                                                                              | m <sup>2</sup> | 1 | R\$ 1057,00 |
| 08 | <p>Portão em tela alambrado, deslizante fabricado com perfil em metalão tubular 2" (2mm) nos quadros e as colunas em perfil de tubo de aço 2" (2mm), pintado.</p>                                                                                                                                                                                                              | m <sup>2</sup> | 1 | R\$ 1057,00 |
| 09 | <p>TELA SOLDADA em aço galvanizado revestida em PVC de alta aderência, bitola final 2,50mm, malha 5x10 cm, com altura de 2,03m, fixada em poste tubulares galvanizados já com pintura eletrostática cor verde de 50, 8x1,55mm e tampa plástica na parte superior com proteção anti-UV.</p>  | m <sup>2</sup> | 1 | R\$ 128,10  |
| 10 | <p>Execução de viga baldrame em bloco canaleta de 14x19x39cm, com ferro de 4,2mm dentro e preenchida de concreto pintada a cal.</p>                                                                                                                                                                                                                                            | Metro          | 1 | R\$ 51,30   |
| 11 | <p>Serviço de instalação de portão</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | m <sup>2</sup> | 1 | R\$ 71,30   |

Guilherme H. Rosa / Correa  
Engenheiro Civil  
CREA - PI 58690/D



|    |                                                                                |                |   |           |
|----|--------------------------------------------------------------------------------|----------------|---|-----------|
|    |                                                                                |                |   |           |
| 12 | Serviço de instalação de cerca em tela de alambrado                            | m <sup>2</sup> | 1 | R\$ 41,20 |
| 13 | Serviço de instalação de gradil                                                | m <sup>2</sup> | 1 | R\$ 55,15 |
| 14 | Serviço de instalação de tela soldada, fixada em postes tubulares galvanizados | m <sup>2</sup> | 1 | R\$ 40,17 |

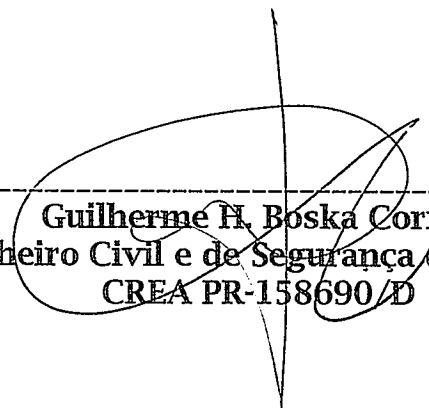
**Considerações Finais:**

Oferecemos soluções práticas e eficazes, com qualidade e confiabilidade que somente nossa empresa possui.

Certos de que podemos disponibilizar a maior gama de benefícios, nos colocamos a disposição para quaisquer dúvidas.

O orçamento tem validade de três meses a partir da data referenciada no mesmo.

**Atenciosamente**

  
 \_\_\_\_\_  
**Guilherme H. Boska Corrêa**  
**Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho**  
**CREA PR-158690/D**

[JS]

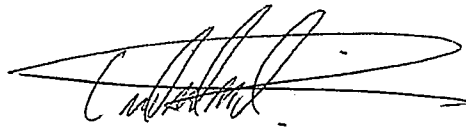
I. A. Savoldi Junior e cia Ltda.

CNPJ: 02.863.499/0001-96 | I. E.: 901.71926-87

Avenida Munhoz da Rocha nº 1004 - Mandaguacu - Paraná - CEP: 87.160-000  
Tel: (44) 3245-3032 | E-Mail: Agrofertil\_mandaguacu@hotmail.com

Declaração

À Prefeitura Municipal de Mandaguacu, A empresa I.A. SAVOLDI JR. & CIA LTDA CNPJ: 02.863.499.0001-96, localizada na AV. Munhoz da Rocha n-1004 Mandaguacu – PR, centro, vem por meio desta comunicar que não vai fornecer o orçamento solicitado pelo departamento de obras, cujo orçamento e de telas e alambrados, tendo em vista que os preços dos mercados estão variando toda semana e não trabalhamos com instalação.



Christiano M. Pereira

Fone: 44-3245-3032 / 44-99806-7638

Mandaguacu, 20 de abril de 2021.

02 863 499/0001-96

I A SAVOLDI JUNIOR  
& CIA LTDA

AV MUNHOZ DA ROCHA 1004  
CENTRO

CEP 87160-000 MANDAGUAÇU PR



Prefeitura do Município de Mandaguá  
ESTADO DO PARANÁ  
Paço Municipal "Hiro Vieira"  
Rua Bernardino Bogo, 175 - FONE/FAX (44) 3245-8400  
CNPJ 76.285.329/0001-08  
[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

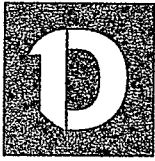
Ilmo. Sr. Prefeito Municipal

Em atendimento à sua solicitação, informamos que para a realização da despesa relativa a:  
**Fornecimento de cercas em tela de alambrado, gradil, portão, tela soldada e serviços de instalação para atendimento das necessidades dos departamentos municipais**, o nosso plano de contas para o Exercício 2021 contempla até o momento as seguintes dotações orçamentárias, sob as rubricas:

| DESPESA | ELEMENTO  | FONTE | DESPESA | ELEMENTO  | FONTE |
|---------|-----------|-------|---------|-----------|-------|
| 66      | 3.3.90.30 | 0.001 | 69      | 3.3.90.39 | 0.001 |
| 105     | 3.3.90.30 | 0.001 | 108     | 3.3.90.39 | 0.001 |
| 147     | 3.3.90.30 | 0.001 | 152     | 3.3.90.39 | 0.001 |
| 249     | 3.3.90.30 | 0.001 | 250     | 3.3.90.39 | 0.001 |
| 262     | 3.3.90.30 | 0.001 | 264     | 3.3.90.39 | 0.001 |
| 366     | 3.3.90.30 | 0.107 | 369     | 3.3.90.39 | 0.107 |
| 388     | 3.3.90.30 | 0.104 | 392     | 3.3.90.39 | 0.104 |
| 389     | 3.3.90.30 | 0.103 | 393     | 3.3.90.39 | 0.103 |
| 387     | 3.3.90.30 | 0.001 | 391     | 3.3.90.39 | 0.001 |
| 356     | 3.3.90.30 | 0.102 | 357     | 3.3.90.39 | 0.102 |
| 528     | 3.3.90.30 | 0.001 | 534     | 3.3.90.39 | 0.303 |
| 507     | 3.3.90.30 | 0.001 | 510     | 3.3.90.39 | 1.494 |
| 474     | 3.3.90.30 | 0.001 | 478     | 3.3.90.39 | 0.001 |
| 678     | 3.3.90.30 | 0.001 | 680     | 3.3.90.39 | 0.001 |
| 691     | 3.3.90.30 | 0.001 | 692     | 3.3.90.39 | 0.001 |
| 712     | 3.3.90.30 | 0.001 | 714     | 3.3.90.39 | 0.001 |
| 734     | 3.3.90.30 | 0.001 | 736     | 3.3.90.39 | 0.001 |

Mandaguá-PR, 24/05/2021

Dpto. Contábil  
Ederson Fabio P. da Silva



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0299-E170-BEA8-C88C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDERSON FABIO PEREIRA DA SILVA (CPF 884.862.579-72) em 24/05/2021 13:18:56 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/0299-E170-BEA8-C88C>



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br) - e-mail: [adm@mandaguacu.pr.gov.br](mailto:adm@mandaguacu.pr.gov.br)

## DECRETO Nº 7536/2021

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito do Município de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

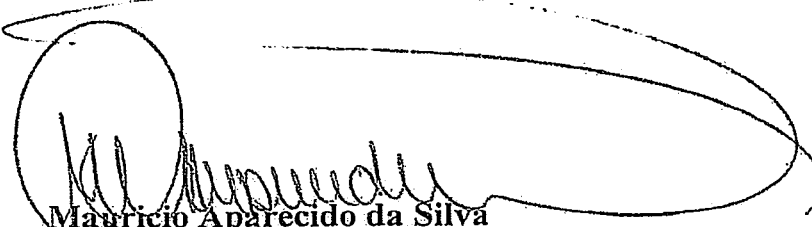
### DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o Servidor **Alzir Bocchi Junior**, como **PREGOEIRO** do Município de Mandaguáçu e os Servidores **Marcia Andreia da Silva Paolini** e **Jaime Alves de Oliveira MEMBROS** como equipe de apoio pelo exercício de 2021.

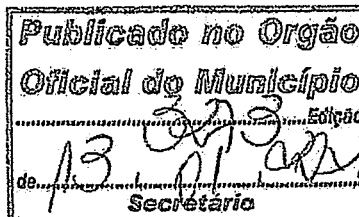
Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 7138/2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigora na data de sua publicação

Mandaguáçu, 11 de janeiro de 2021.

  
Mauricio Aparecido da Silva

Prefeito Municipal



'Relação dos Itens do Processo Administrativo'

(Período de 01/05/2021 a 26/05/2021)

| Item                                | Material   | Descrição do Material                                        | Un.Med. | Qtde do Item | Preço Unit. Máximo | Preço Total       |
|-------------------------------------|------------|--------------------------------------------------------------|---------|--------------|--------------------|-------------------|
| <b>Processo Adm./ Ano: 149/2021</b> |            |                                                              |         |              |                    |                   |
| <b>Lote: 1</b>                      |            |                                                              |         |              |                    |                   |
| 1                                   | 46-01-3411 | -Cerca em tela de alambrado galvanizada, malha 08 (3"), com  | MT2     | 1.000,000    | 117,6000           | 117.600,00        |
| 2                                   | 46-01-3412 | -Execução de viga baldrame em bloco canaleta de 14x19x39cm,  | ML      | 556,000      | 43,2000            | 24.019,20         |
| 3                                   | 46-01-3413 | -Serviço de instalação de cerca em tela de alambrado, malha  | MT2     | 1.000,000    | 39,2000            | 39.200,00         |
| <b>TOTAL DO LOTE -----&gt;</b>      |            |                                                              |         |              |                    | <b>180.819,20</b> |
| <b>Lote: 2</b>                      |            |                                                              |         |              |                    |                   |
| 4                                   | 46-01-3414 | -Cerca em tela de alambrado galvanizada, malha 10 (4"), com  | MT2     | 1.000,000    | 111,1000           | 111.100,00        |
| 5                                   | 46-01-3415 | -Execução de viga baldrame em bloco canaleta de 14x19x39cm   | ML      | 556,000      | 43,2000            | 24.019,20         |
| 6                                   | 46-01-3416 | -Serviço de instalação de cerca em tela de alambrado, malh   | MT2     | 1.000,000    | 39,2000            | 39.200,00         |
| <b>TOTAL DO LOTE -----&gt;</b>      |            |                                                              |         |              |                    | <b>174.319,20</b> |
| <b>Lote: 3</b>                      |            |                                                              |         |              |                    |                   |
| 7                                   | 46-01-3417 | -Cerca em tela de alambrado galvanizado, malha 5 cm, fio 12  | MT2     | 1.000,000    | 97,2000            | 97.200,00         |
| 8                                   | 46-01-3418 | -Execução de viga baldrame em bloco canaleta de 14x19x39c    | ML      | 556,000      | 43,2000            | 24.019,20         |
| 9                                   | 46-01-3419 | -Serviço de instalação de cerca em tela de alambrado, mal    | MT2     | 1.000,000    | 39,2000            | 39.200,00         |
| <b>TOTAL DO LOTE -----&gt;</b>      |            |                                                              |         |              |                    | <b>160.419,20</b> |
| <b>Lote: 4</b>                      |            |                                                              |         |              |                    |                   |
| 10                                  | 46-01-3420 | -Gradil Galvanizado, modelo Slim com pintura eletrostática p | MT2     | 1.000,000    | 385,5000           | 385.500,00        |
| 11                                  | 46-01-3421 | -Serviço de instalação de gradil                             | MT2     | 1.000,000    | 52,2700            | 52.270,00         |
| <b>TOTAL DO LOTE -----&gt;</b>      |            |                                                              |         |              |                    | <b>437.770,00</b> |
| <b>Lote: 5</b>                      |            |                                                              |         |              |                    |                   |
| 12                                  | 46-01-3422 | -Portão, deslizante fabricado com perfil em metalão tubular  | MT2     | 50,000       | 1.045,0000         | 52.250,00         |
| 13                                  | 46-01-3423 | -Serviço de instalação de portão tubular 2".                 | MT2     | 50,000       | 65,3400            | 3.267,00          |
| <b>TOTAL DO LOTE -----&gt;</b>      |            |                                                              |         |              |                    | <b>55.517,00</b>  |
| <b>Lote: 6</b>                      |            |                                                              |         |              |                    |                   |
| 14                                  | 46-01-3424 | -PORTÃO, deslizante fabricado com perfil em metalão 40 x 60  | MT2     | 50,000       | 1.045,0000         | 52.250,00         |
| 15                                  | 46-01-3425 | -Serviço de instalação de portão metalão 40x60.              | MT2     | 50,000       | 65,3400            | 3.267,00          |
| <b>TOTAL DO LOTE -----&gt;</b>      |            |                                                              |         |              |                    | <b>55.517,00</b>  |
| <b>Lote: 7</b>                      |            |                                                              |         |              |                    |                   |
| 16                                  | 46-01-3426 | -Portão em tela alambrado, deslizante fabricado com perfil e | MT2     | 50,000       | 1.045,0000         | 52.250,00         |

(Período de 01/05/2021 a 26/05/2021)

| Item                                | Material   | Descrição do Material                                        | Un.Med. | Qtde do Item | Preço Unit. Máximo | Preço Total         |
|-------------------------------------|------------|--------------------------------------------------------------|---------|--------------|--------------------|---------------------|
| <b>Processo Adm./ Ano: 149/2021</b> |            |                                                              |         |              |                    |                     |
| <b>Lote: 7</b>                      |            |                                                              |         |              |                    |                     |
| 17                                  | 46-01-3427 | -Serviço de instalação de portão em tela de alambrado.       | MT2     | 50,000       | 65,3400            | 3.267,00            |
| <b>TOTAL DO LOTE -----&gt;</b>      |            |                                                              |         |              |                    | <b>55.517,00</b>    |
| <b>Lote: 8</b>                      |            |                                                              |         |              |                    |                     |
| 18                                  | 46-01-3428 | -Portão em tela alambrado, deslizante fabricado com perfil   | MT2     | 50,000       | 1.045,0000         | 52.250,00           |
| 19                                  | 46-01-3429 | -Serviço de instalação de portão com colunas de tubo de aço. | MT2     | 50,000       | 65,3400            | 3.267,00            |
| <b>TOTAL DO LOTE -----&gt;</b>      |            |                                                              |         |              |                    | <b>55.517,00</b>    |
| <b>Lote: 9</b>                      |            |                                                              |         |              |                    |                     |
| 20                                  | 46-01-3430 | -TELA SOLDADA em aço galvanizado revestida em PVC de alta ad | MT2     | 1.000,000    | 128,1000           | 128.100,00          |
| 21                                  | 46-01-3431 | -Execução de viga baldrame em bloco canaleta de 14x19x39     | ML      | 556,000      | 43,2000            | 24.019,20           |
| 22                                  | 46-01-3432 | -Serviço de instalação de tela soldada, fixada em postes tub | MT2     | 1.000,000    | 39,2000            | 39.200,00           |
| <b>TOTAL DO LOTE -----&gt;</b>      |            |                                                              |         |              |                    | <b>191.319,20</b>   |
| <b>TOTAL -----&gt;</b>              |            |                                                              |         |              |                    | <b>1.366.714,80</b> |



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

## **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2021 (Processo Administrativo nº 148/2021)**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU, por meio do setor de licitações, sediado na Rua Bernardino Bogo 175, centro, na cidade de Mandaguçu, Estado do Paraná, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento de menor preço por LOTE, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

**INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Às 08:00 do dia 24/04/2021.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 09:00 horas do dia 12/05/2021.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:15 horas do dia 12/05/2021.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF).

**LOCAL:** Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

### **DO OBJETO**

1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de preços para futuro fornecimento de cercas em tela de alambrado, gradil, portão, tela soldada e serviços de instalação para atendimento das necessidades dos departamentos municipais, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo:

1.2. *A licitação será realizada por nove lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência.*

**2. O critério de julgamento adotado será o menor preço por lote, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações dos serviços.**





# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

## 3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04) e

c) Especificações dos serviços e objetos da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04

3.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

## 4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

## CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

## PARTICIPAÇÃO:



# Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ  
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400  
[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

**4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.**

4.12 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.13 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.13.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.13.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.13.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.13.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.13.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.13.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.14 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).



# Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ  
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400  
[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

## 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital**, proposta com a descrição dos objetos ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## 6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. *Valor unitário;*

6.1.2. *Marca;*

6.1.3. *Fabricante;*



# **Prefeitura do Município de Mandaguá**

**ESTADO DO PARANÁ**

**Paço Municipal "Hiro Vieira"**

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.

6.2. Todas as especificações dos serviços contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## **7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado por lote.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,05 (cinco centavos).

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o pregão e objeto licitado, quando o pregoeiro definir uma margem de lance para esse lote.

7.10 *Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.*



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ  
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400  
[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

- 7.11 *A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.*
- 7.12 *A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.*
- 7.13 *Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.*
- 7.14 *Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.*
- 7.15 *Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.*
- 7.16 *Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.*
- 7.17 *No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.*
- 7.18 *Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.*
- 7.19 *O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme definido neste Edital e seus anexos.*
- 7.20 *Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.*
- 7.21 *A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).*
- 7.22 *Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993.*



# **Prefeitura do Município de Mandaguá**

**ESTADO DO PARANÁ**

**Paço Municipal "Hiro Vieira"**

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

7.23 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.23.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.23.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.24 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **8 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.**

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a





# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5 O Pregoeiro **poderá** convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 9 DA HABILITAÇÃO

Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, os documentos de habilitação exigidos no edital até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

### 9.1.1 - Da Habilitação Jurídica:

a) Registro comercial (no caso de empresa individual); Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (em se tratando de sociedades comerciais), e acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (no caso de sociedades por ações); Inscrição do ato constitutivo acompanhada de prova de diretoria em exercício (no caso de sociedades civis); decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir (em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País).

a.1) Entende-se por estatuto/contrato social em vigor, o documento de constituição da pessoa jurídica e suas alterações, ou ainda sua última alteração consolidada, acompanhada de todas as suas eventuais alterações posteriores.

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou a sede da licitante; (Alvará ou Cicad).

### 9.1.2 - Da Regularidade Fiscal e Trabalhista:



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- b) Certidão conjunta pertinente aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais/previdenciárias, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- c) Certidão pertinente aos Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, na forma da lei;
- d) Certidões pertinentes aos Tributos Municipais, expedidas pela Fazenda Municipal da localidade ou sede da licitante, na forma da lei;
- e) Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, na forma da Lei n. 8.036/90;
- f) Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei n. 5452 de 1º de maio de 1943.

## 9.1.3 - Das Declarações:

- a) Declaração de idoneidade emitida pelo próprio proponente de que a proponente não foi declarada inidônea por nenhum órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, conforme **Anexo VI**;
- a)1. Declaração de fatos impeditivos, conforme **Anexo VII**;
- a)2. Declaração de responsabilidade, conforme **Anexo IX**;
- b) Declaração de que não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme **Anexo VIII**;
- c) Para atendimento as exigências previstas no item 9.1.3 alíneas "a" e "b" é facultado o uso do modelo constante do **Anexo IV**.
- d) Declaração de não parentesco, conforme modelo constante no **Anexo X**;
- e) Deverá ser apresentada, declaração de que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, declarando que detêm tal condição, para que possam gozar dos benefícios outorgados pela Lei Complementar n. 123/06, podendo ser utilizado o modelo constante do **Anexo III**.
  - A falsidade de declaração prestada, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, caracterizará o crime de falsidade ideológica, de que trata o art. 299 do Código Penal Brasileiro, bem como nos crimes previstos nos artigos 90 e 93 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção prevista no item 19.5. deste Edital.
  - A apresentação da declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte é **condição para as licitantes usufruírem dos benefícios** da Lei Complementar n. 123/2006.



# Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

**9.2 - As certidões que não apresentarem o prazo de validade em seu corpo serão consideradas válidas desde que emitidas com antecedência máxima de até 60 (sessenta) dias da data prevista para realização da sessão pública do Pregão.**

**9.3 - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.**

**9.4 - Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:**

- a) Em nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e com o endereço respectivo;
- b) Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
- c) Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**9.5 - Os documentos exigidos neste Pregão poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, autenticado por cartório competente ou por servidor do Departamento de Licitações, ou publicação em órgão da imprensa oficial.**

**9.6 - Serão aceitas somente cópias legíveis;**

**9.7 - Aplicar-se-ão às microempresas e empresas de pequeno porte o previsto nos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.**

**9.7.1 - Em conformidade com a Lei Complementar 123/2006, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de formalização do ajuste.**

**9.7.2 - Em conformidade com a LC 123/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.**

**9.7.3 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, consoante o item imediatamente anterior, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Município, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.**

**9.7.4 - A não-regularização da documentação no prazo previsto no item imediatamente anterior, implicará na decadência do**



# Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**9.7.5 Apresentação do anexo 12 (Cláusula Anticorrupção), sob efeito de inabilitação na plataforma BLL.**

## **9.9 Qualificação Econômico-Financeira.**

-Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

## **10 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

*10.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:*

*10.1.1 ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.*

*10.1.2 conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.*

*10.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.*

*10.2.1 Todas as especificações dos serviços contidas na proposta, vinculam a Contratada.*

*10.3 Os valores deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).*

*10.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.*

*10.4 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra*



# Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## 11 – DA ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO DOS LICITANTES

11.1 – Caberá ao Pregoeiro (a) inabilitar a licitante que não atender às exigências previstas, omitir qualquer dos documentos solicitados ou apresentá-los fora do prazo de validade, excetuado o disposto no **item 21.2** deste Edital.

11.2 - Poderá ser habilitada a licitante que tenha apresentado documentos com erros formais, desde que, justificadamente, tais fatos sejam irrelevantes e não causem prejuízos à Administração.

11.3 - Se o autor da melhor proposta não atender aos requisitos de habilitação, o (a) Pregoeiro (a) analisará a documentação de habilitação das proponentes remanescentes respeitando a ordem de classificação.

## 12 - DO RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E QUALIFICAÇÃO DA LICITANTE

12.1 - Depois de avaliada a aceitabilidade da(s) proposta(s) e a qualificação da(s) licitante(s) titular(es) da(s) menor(es) oferta(s), constatado o atendimento dos requisitos, o (a) Pregoeiro (a) comunicará as licitantes da decisão sobre a aceitabilidade ou não das propostas e da habilitação e proclamará o resultado da licitação.

12.2 - Declarada a vencedora da licitação e não havendo interposição de recurso ou solicitação de amostras, o (a) Pregoeiro (a) fará a adjudicação do objeto à vencedora, com imediata emissão da confirmação, que discriminará e documentará as condições específicas para a contratação.

## 13 - DOS RECURSOS

13.1 - Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.2 - Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

13.2.1 - Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

13.2.2 - A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.2.3 - Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.3 - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.4 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## 14 - DA HOMOLOGAÇÃO

14.1 - Decididos os recursos eventualmente formulados, o (a) Pregoeiro (a) encaminhará o processo da licitação à autoridade competente, para adjudicação e homologação do resultado e convocação da licitante vencedora para a assinatura do contrato, o qual poderá, motivadamente, revogar a licitação, por interesse público, ou anulá-la, se constatada irregularidade ou inobservância dos termos do Edital e ilegalidade no procedimento, sem que caiba desta decisão qualquer recurso por parte dos interessados ou de seus representantes legais, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

14.2 - A invalidação do procedimento licitatório induz à do contrato.

14.3 - A convocação para assinatura do contrato será formalizada mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços ou envelope) ou qualquer outro meio a critério do Município

14.4 - A adjudicatária deverá assinar o contrato (modelo constante do **Anexo VI** deste Edital), dentro do prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pelo Departamento de Licitações, na forma definida por esta Administração em conformidade com o **item 14.3**.

a) O prazo concedido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

**14.5. Para a homologação do processo as licitantes vencedoras deverão apresentar as seguintes documentações dentro de um prazo de sete dias:**

14.5.A. Apresentar a prova de registro de pessoa jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, com indicação do objeto social compatível com a presente licitação, na qual conste o(s) responsável(is) técnico(s) pela empresa. Os proponentes que forem sediados em outra jurisdição e, consequentemente, inscritos no CREA de origem, deverão, por ocasião da contratação, apresentar, obrigatoriamente, visto junto ao CREA do Estado do Paraná, por força do disposto na Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, em consonância com a Resolução nº 265 de 15 de dezembro de 1979, do CONFEA;



# **Prefeitura do Município de Mandaguáçu**

**ESTADO DO PARANÁ**

**Paço Municipal "Hiro Vieira"**

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

14.5.b) Prova de registro do respectivo responsável técnico (engenheiro mecânico, técnico em mecânica, engenheiro elétrico, técnico em elétrica ou qualquer outro profissional técnico de nível médio ou superior cuja competência técnica seja reconhecida pelo CREA para tal desiderato) que possua atribuição técnica para a execução dos serviços. Este profissional deverá pertencer ao quadro permanente da empresa, quer seja com vínculo empregatício ou seu proprietário, devidamente inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA;

14.5.c) A comprovação de vínculo se dará através de registro em CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social), ficha de registro ou contrato de trabalho, entre o responsável técnico pela execução do serviço e a proponente. Para dirigente ou sócio da empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia do contrato social ou da ata da assembleia de sua investidora no cargo.

## **15 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**15.1** - Manter durante todo o contrato as condições de habilitação e qualificação previstas no Edital, informando ao Pregoeiro (a) a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições; **15.2** - Atender as condições descritas no Anexo I – Termo de Referência e do contrato.

**15.3** - Fornecer produto/serviços de boa qualidade e em boas condições, de acordo com o disposto neste Edital e seus anexos, assim como em sua proposta de preços;

**15.4** - Arcar com todos os ônus necessários ao completo fornecimento do objeto/serviços licitados, incluindo taxas, inclusive administrativa, e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, transportes, despesas administrativas, bem como quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto/serviços contratados;

**15.5** - Responder por quaisquer danos de qualquer natureza, que venha a sofrer seus empregados, terceiros ou a Contratada, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de preposto da Contratada ou de quem em seu nome agir, decorrentes do fornecimento do objeto contratado;

**15.6** - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem prévio assentimento por escrito da Contratante;

**15.7** - Em tudo agir segundo as diretrizes da Contratante.

## **16 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**16.1** - Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento do objeto contratado através de servidores especialmente designados;

**16.2** - Vetar o recebimento de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da Contratada;

**16.3** - Atestar as notas fiscais e/ou faturas após a efetivo fornecimento dos serviços, objeto desta licitação;

**16.4** - Efetuar o(s) pagamento(s) à Contratada, conforme estabelecido no Edital;



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ  
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400  
[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

**16.5** - Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais, quando necessário;

**16.6** - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

## 17 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO/SERVIÇOS

**17.1** – A entrega e instalação do objeto deverá ocorrer no prazo de até **10 (dez) dias** após recebimento da Nota de Empenho.

a) Os materiais e/ou serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos e/ou refeitos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, à custa da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

b) **Local de instalação:** Serão informados no momento do envio do empenho, relação de endereços de prédios públicos no anexo I deste termo (Poderão ser solicitados em outros locais que não constem no anexo).

c) **Horário de instalação:** De segunda à sexta-feira no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min ou em horário previamente combinado com o solicitante.

d) A Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**.

## 18 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**18.1** - O pagamento, decorrente da aquisição dos serviços desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos serviços em cada ordem de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

a) A contratada deverá apresentar junto com a Nota fiscal/fatura, a CND federal conjunta, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista e Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS em plena validade e a cópia da respectiva nota de empenho.

**18.2** - Ocorrendo erro na documentação fiscal de cobrança, esta será devolvida e o pagamento será susinado para que a prestadora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

**18.3** - Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

**18.4** - Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da prestadora.

**18.5** - O Município de Mandaguáçu, não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.





# Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ  
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400  
www.mandaguacu.pr.gov.br

**18.6** - Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela prestadora, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

## 19 - DAS PENALIDADES

**19.1** - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a defesa prévia, a Administração poderá aplicar à Contratada, além das sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei n. 8.666/1993, no art. 7º da Lei n. 10.520/2002 e no art. 8º da Instrução Normativa 37/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as seguintes sanções:

- a) Advertência escrita;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mandaguá-PR;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- e) Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do municipal.

**19.2** - A advertência escrita será aplicada ao contratado quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

**19.3** - Será aplicada multa nas seguintes condições:

**19.3.1.** No caso de **atraso injustificado** na execução do objeto, será aplicada multa sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, nas seguintes proporções:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) – até o 10º (décimo) dia de atraso;
- b) 1,0% (um por cento) – a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

**19.3.2.** No caso de reincidência, será aplicada a multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

**19.3.3.** A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso injustificado na entrega do(s) produto(s), ficará configurada a inexecução total ou parcial do contrato e a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à contratada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos serviços não entregues, sem prejuízo das demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

**19.3.4.** Será configurada a **inexecução parcial** do objeto na hipótese de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal do contrato;

**19.3.5.** Será configurada a **inexecução total** na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal;

**19.3.6.** No caso de reincidência ou quando a inexecução parcial também caracterizar abandono da execução do contrato, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parte inadimplida.

**19.3.7.** No caso de **inexecução total**, a multa aplicada será de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

**19.3.8.** Pelo **descumprimento injustificado de outras obrigações** que não configurem inexecução total ou parcial do contrato ou mora no adimplemento, será aplicada multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato.

**19.3.8.1.** As obrigações às quais se refere o item 19.3.8. são aquelas que não comprometem diretamente o objeto principal do contrato, mas que ferem critérios e condições nele explicitamente previstos.

**19.3.8.2.** Em caso de reincidência, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

**19.3.9.** A fixação da multa compensatória referida nos itens 19.3.1 a 19.3.3, 19.3.6 a 19.3.8 e 19.3.11, não obsta o ajuizamento de demanda buscando indenização suplementar em favor da **CONTRATANTE**, sendo o dano superior ao percentual referido.

**19.3.10.** Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração falsa; deixar de apresentar documento na fase de saneamento; ou por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos serviços cotados pela proponente, podendo ser cumulada com as demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

**19.3.11.** Caberá multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ao licitante que se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar o contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com o Município de Mandaguáçu-PR, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantida a ampla defesa.

**19.3.12.** Caberá multa compensatória de 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;

**19.3.13.** A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as demais.

**19.3.14.** Quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas aos cofres públicos da Municipalidade, em até 05 (cinco) dias úteis, contados de sua publicação no



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

Órgão Oficial do Município, podendo, ainda, ser descontadas de qualquer fatura ou crédito existente, a critério da CONTRATANTE.

**19.3.15.** Nas hipóteses referidas nos itens precedentes, após apuração efetuada através de processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na "Dívida Ativa", para cobrança judicial.

**19.4 -** Será aplicada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mandaguáçu-Pr, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos, ao licitante quando:

a) Quando restar configurada a inexecução parcial ou total das obrigações assumidas no contrato.

**19.5 -** A declaração de inidoneidade será aplicada ao licitante que:

a) Fizer declaração falsa em qualquer fase da licitação;

b) Apresentar documento falso;

c) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;

d) Afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

**19.6 -** Ficará impedido de licitar e contratar com o Município e descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedores municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das outras multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, o licitante que:

a) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato,

b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame,

c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto,

d) Não mantiver a proposta,

e) Falhar ou fraudar na execução do contrato,

f) Comportar-se de modo inidôneo ou

g) Cometer fraude fiscal,

**19.7 -** As penalidades previstas no item anterior não se aplicarão aos licitantes remanescentes convocados em virtude da não aceitação da primeira colocada, ressalvado o caso de inadimplemento contratual, após a contratação de qualquer das proponentes.

## 20 - DISPOSIÇÕES GERAIS

**20.1 -** A participação na presente licitação implica na expressa e automática concordância com os termos deste Edital e dos seus respectivos anexos, não se podendo alegar, posteriormente, desconhecimento das regras constantes deste instrumento.

**20.1.1 -** As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidades das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, bem como, pelo custo da preparação e apresentação dos documentos,



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

independentemente do resultado do processo licitatório, sem direito a ressarcimento.

**20.2** - O (a) Pregoeiro (a), em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a lisura da licitação, a finalidade e a segurança da contratação/fornecimento, e não contrariem a legislação vigente, poderá sanar e/ou relevar omissões ou erros observados na documentação e na proposta, sendo possível, caso julgue necessário, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

**20.3** - No caso de decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização da licitação na data fixada neste Edital, fica a mesma prorrogada para o próximo dia útil, prevalecendo o horário estabelecido.

**20.4** - O órgão licitador poderá suspender ou mesmo cancelar os negócios já realizados, no todo ou em parte, sem que desta decisão caiba qualquer recurso por parte dos interessados ou de seus representantes legais, se constatada qualquer falha, irregularidade ou inobservância dos termos deste Edital ou de seus anexos, se for o caso.

**20.5** - O certame poderá ser suspenso a qualquer momento, com a devida justificativa do pregoeiro, não ensejando quaisquer indenizações ou direitos aos licitantes interessados em participar da licitação;

**20.6** - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento. Só iniciam e vencem os prazos em dias de expediente.

**20.7** - Nas aquisições advindas do presente processo licitatório, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

**20.8** - As questões resultantes deste Edital serão dirimidas no Foro da Comarca de Mandaguáçu-Pr, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**20.9** - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus anexos deverá ser enviado no sistema eletrônico: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), até 03 (três) dias úteis anteriores a data fixada para o julgamento das propostas.

**20.10** - O tratamento favorecido e diferenciado aos microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte, se aplica igualmente ao agricultor familiar, produtor rural pessoa física e sociedades cooperativas de consumo, nos termos da Lei Complementar 123/2006.

**20.11** - Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**20.12** - Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.



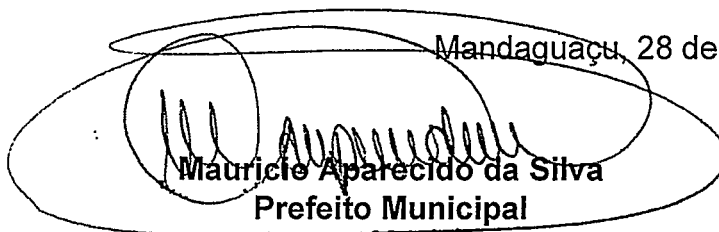
# **Prefeitura do Município de Mandaguacu**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**Paço Municipal "Hiro Vieira"**

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400  
[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

---

Mandaguacu, 28 de maio de 2021.



**Maurício Aparecido da Silva**  
**Prefeito Municipal**



# Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ  
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400  
www.mandaguacu.pr.gov.br

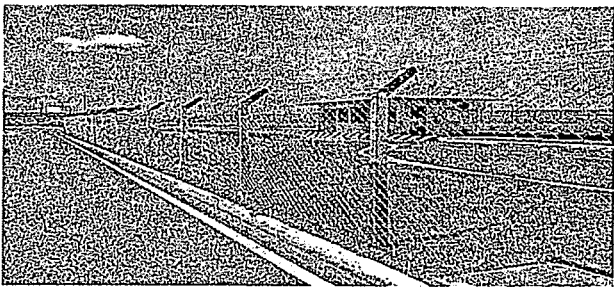
## ANEXO 01

### TERMO DE REFERENCIA

#### OBJETO:

O objeto do presente termo de referência é o Registro de preços para futuro fornecimento de cercas em tela de alambrado, gradil, portão, tela soldada e serviços de instalação para atendimento das necessidades dos departamentos municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

#### DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS A SEREM ADQUIRIDOS

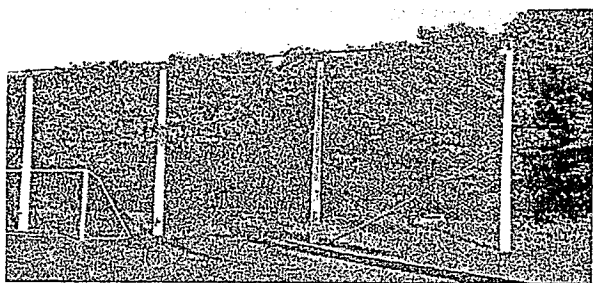
| LOTE 1 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |            |       |                |                |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-------|----------------|----------------|
| Item   | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unidade | Quantidade | Marca | Valor Unitário | Valor Total    |
| 01     | Cerca em tela de alambrado galvanizada, malha 08 (3"), com Arame 12 (2,76mm) altura de 1,80m, arame de aço Z-700 com Grippeles para esticar as telas. Arame 14(2,10mm) para amarrar as telas, fixados em postes de concreto curvo a cada 3.0 m. Com pintura em tinta esmalte sintético na parte do curvo e no meio com pintura a cal.<br> | m²      | 1.000      |       | R\$ 117,60     | R\$ 117.600,00 |
| 02     | Execução de viga baldrame em bloco canaleta de 14x19x39cm, com ferro de 4,2mm dentro e preenchida de concreto pintada a cal. Em cercas de malha 08.                                                                                                                                                                                                                                                                          | ML      | 556        |       | R\$ 43,20      | R\$ 24.019,20  |
| 03     | Serviço de instalação de cerca em tela de alambrado, malha 08.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | m²      | 1.000      |       | R\$ 39,20      | R\$ 39.200,00  |



# Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ  
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400  
www.mandaguacu.pr.gov.br

| SUB TOTAL – LOTE 1 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |            |  |                | R\$<br>180.819,20 |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|--|----------------|-------------------|
| LOTE 2             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |            |  |                |                   |
| Item               | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unidade | Quantidade |  | Valor Unitário | Valor Total       |
| 04                 | Cerca em tela de alambrado galvanizada, malha 10 (4"), com Arame 12 (2,76mm) altura de 6,00m, arame de aço Z-700 com Grippeles para esticar as telas. Arame 14(2,10mm) para marrar as telas, fixados em postes de concreto de 7,20m de altura, a cada 4.0 m, tubo de aço na horizontal superior dos postes, pintura em tinta esmalte sintético na parte dos tubos e ponta de palanques e no meio com pintura tinta látex.<br> | m²      | 1.000      |  | R\$ 111,10     | R\$<br>111.100,00 |
| 05                 | Execução de viga baldrame em bloco canaleta de 14x19x39cm, com ferro de 4,2mm dentro e preenchida de concreto pintada a cal. Em cercas de malha 10.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | ML      | 556        |  | R\$ 43,20      | R\$<br>24.019,20  |
| 06                 | Serviço de instalação de cerca em tela de alambrado, malha 10.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | m²      | 1.000      |  | R\$ 39,20      | R\$<br>39.200,00  |
| SUB TOTAL – LOTE 2 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |            |  |                | R\$<br>174.319,20 |
| LOTE 3             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |            |  |                |                   |
| Item               | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unidade | Quantidade |  | Valor Unitário | Valor Total       |
| 07                 | Cerca em tela de alambrado galvanizado, malha 5 cm, fio 12 (2,76mm), 5,00m de altura, fixado em tubo galvanizado de 2,5" (1,95mm)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | m²      | 1.000      |  | R\$ 97,20      | R\$<br>97.200,00  |



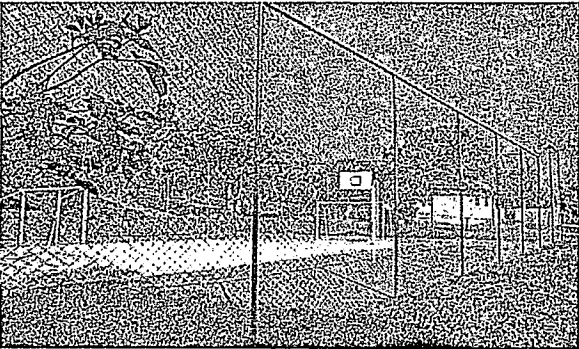
# Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

|      | na vertical a cada 3,00m e na horizontal superior e no meio tubo galvanizado de 2" (1,55mm) todos com pintura eletrostática, arame 14 BWG para amarração, gripples para esticar, eletrodo para soldar.                                                                                     |         |            |  |                |                       |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|--|----------------|-----------------------|
|      |                                                                                                                                                                                                           |         |            |  |                |                       |
| 08   | Execução de viga baldrame em bloco canaleta de 14x19x39cm, com ferro de 4,2mm dentro e preenchida de concreto pintada a cal. Em cercas de malha 5.                                                                                                                                         | ML      | 556        |  | R\$ 43,20      | R\$ 24.019,20         |
| 09   | Serviço de instalação de cerca em tela de alambrado, malha 5.                                                                                                                                                                                                                              | m²      | 1.000      |  | R\$ 39,20      | R\$ 39.200,00         |
|      | <b>SUB TOTAL – LOTE 3</b>                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |            |  |                | <b>R\$ 160.419,20</b> |
|      | <b>LOTE 4</b>                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |            |  |                |                       |
| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unidade | Quantidade |  | Valor Unitário | Valor Total           |
| 10   | Gradil Galvanizado, modelo Slim com pintura eletrostática painéis de 2,50, malha de 5x20, com fios horizontais e verticais de 4,30mm, com altura de 2,03m, fixados em postes galvanizados de 40x60x1,25 mm, pintura eletrostática e tampa plástica na parte superior com proteção anti-UV. | m²      | 1.000      |  | R\$ 385,50     | R\$ 385.500,00        |

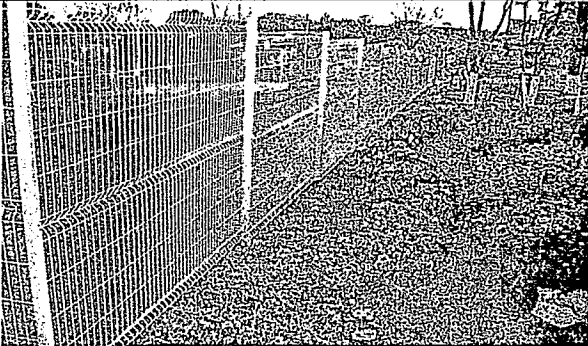
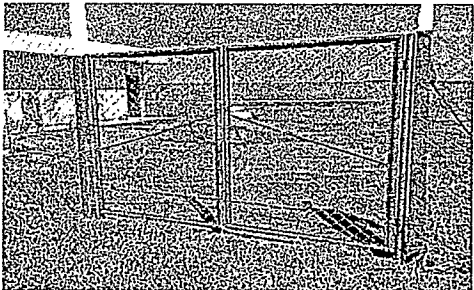




# Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ  
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400  
www.mandaguacu.pr.gov.br

|                    |                                                                                                                                                 |                |            |  |                |                |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------|--|----------------|----------------|
| 11                 | Serviço de instalação de gradil                                                                                                                                                                                                  | m <sup>2</sup> | 1.000      |  | R\$ 52,27      | R\$ 52.270,00  |
| SUB TOTAL – LOTE 4 |                                                                                                                                                                                                                                  |                |            |  |                | R\$ 437.770,00 |
| LOTE 5             |                                                                                                                                                                                                                                  |                |            |  |                |                |
| Item               | Descrição                                                                                                                                                                                                                        | Unidade        | Quantidade |  | Valor Unitário | Valor Total    |
| 12                 | Portão, deslizante fabricado com perfil em metalão tubular 2"(2mm) nos quadros e as colunas em perfil de metalão 100 x 100 (2mm) pintado.<br> | m <sup>2</sup> | 50         |  | R\$ 1.045,00   | R\$ 52.250,00  |
| 13                 | Serviço de instalação de portão tubular 2".                                                                                                                                                                                      | m <sup>2</sup> | 50         |  | R\$ 65,34      | R\$ 3.267,00   |
| SUB TOTAL – LOTE 5 |                                                                                                                                                                                                                                  |                |            |  |                | R\$ 55.517,00  |
| LOTE 6             |                                                                                                                                                                                                                                  |                |            |  |                |                |
| Item               | Descrição                                                                                                                                                                                                                        | Unidade        | Quantidade |  | Valor Unitário | Valor Total    |
| 14                 | PORTÃO, deslizante fabricado com perfil em metalão 40 x 60 (2mm) nos quadros e as colunas em perfil de metalão 100 x 100 (2mm),                                                                                                  | m <sup>2</sup> | 50         |  | R\$ 1.045,00   | R\$ 52.250,00  |



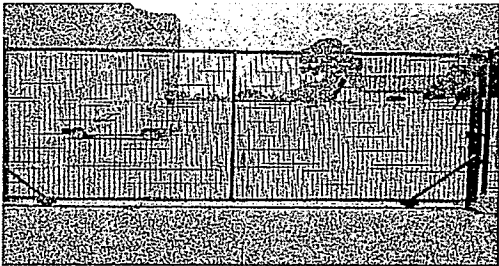
# Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

|                    | pintado.                                                                                                                                                   |         |            |  |                |                  |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|--|----------------|------------------|
|                    |                                                                           |         |            |  |                |                  |
| 15                 | Serviço de instalação de portão metalão 40x60.                                                                                                             | m²      | 50         |  | R\$ 65,34      | R\$ 3.267,00     |
| SUB TOTAL – LOTE 6 |                                                                                                                                                            |         |            |  |                | R\$<br>55.517,00 |
| LOTE 7             |                                                                                                                                                            |         |            |  |                |                  |
| Item               | Descrição                                                                                                                                                  | Unidade | Quantidade |  | Valor Unitário | Valor Total      |
| 16                 | Portão em tela alambrado, deslizante fabricado com perfil em metalão tubular 2" (2mm) nos quadros e as colunas em perfil de metalão 100x100(2mm), pintado. | m²      | 50         |  | R\$ 1.045,00   | R\$ 52.250,00    |
| 17                 | Serviço de instalação de portão em tela de alambrado.                                                                                                      | m²      | 50         |  | R\$ 65,34      | R\$ 3.267,00     |
| SUB TOTAL LOTE 7   |                                                                                                                                                            |         |            |  |                | R\$<br>55.517,00 |
| LOTE 8             |                                                                                                                                                            |         |            |  |                |                  |
| Item               | Descrição                                                                                                                                                  | Unidade | Quantidade |  | Valor Unitário | Valor Total      |
| 18                 | Portão em tela alambrado, deslizante fabricado com perfil em metalão tubular 2" (2mm) nos quadros e as colunas em perfil de tubo de aço 2" (2mm), pintado. | m²      | 50         |  | R\$ 1.045,00   | R\$ 52.250,00    |
| 19                 | Serviço de instalação de portão com colunas de tubo de aço.                                                                                                | m²      | 50         |  | R\$ 65,34      | R\$ 3.267,00     |
| SUB TOTAL - LOTE 8 |                                                                                                                                                            |         |            |  |                | R\$<br>55.517,00 |
| LOTE 9             |                                                                                                                                                            |         |            |  |                |                  |
| Item               | Descrição                                                                                                                                                  | Unidade | Quantidade |  | Valor Unitário | Valor Total      |



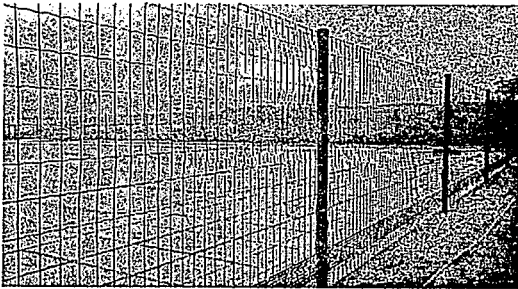
# Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |           |           |  |            |                         |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|--|------------|-------------------------|
| 20                 | TELA SOLDADA em aço galvanizado revestida em PVC de alta aderência, bitola final 2,50mm, malha 5x10 cm, com altura de 2,03m, fixada em poste tubulares galvanizados já com pintura eletrostática cor verde de 50, 8x1,55mm e tampa plástica na parte superior com proteção anti-UV.<br> | m²        | 1.00<br>0 |  | R\$ 128,10 | R\$<br>128.100,00       |
| 21                 | Execução de viga baldrame em bloco canaleta de 14x19x39cm, com ferro de 4,2mm dentro e preenchida de concreto pintada a cal. Em telas soldadas.                                                                                                                                                                                                                          | Metr<br>o | 556       |  | R\$ 43,20  | R\$<br>24.019,20        |
| 22                 | Serviço de instalação de tela soldada, fixada em postes tubulares galvanizados                                                                                                                                                                                                                                                                                           | m²        | 1.00<br>0 |  | R\$ 39,20  | R\$<br>39.200,00        |
| SUB TOTAL - LOTE 9 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |           |           |  |            | R\$<br>191.319,20       |
| TOTAL GERAL        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |           |           |  |            | R\$<br>1.366.714,8<br>0 |

a) O registro de preços não obriga esta Administração a firmar contratações nas demandas estimadas, ou contratar os itens registrados, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência no fornecimento, em igualdade de condições.

## DEPARTAMENTO REQUISITANTE

A presente contratação será destinada a atender as necessidades de todos os Departamentos Municipais da Prefeitura de Mandaguá.

## DA METODOLOGIA



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

A forma e critério de julgamento a ser utilizado no presente certame será registro de preço na modalidade pregão eletrônico do tipo **menor preço por lote**.

A forma de julgamento dos itens do objeto desta licitação, será através do menor preço por lote, do qual se justifica pela necessidade de preservar a integridade qualitativa e eficiência do objeto, uma vez que se o fornecedor do material for diferente do fornecedor da instalação poderiam acarretar descontinuidade e ineficácia dos serviços, como também traria dificuldades gerenciais e, até mesmo, demora.

O parcelamento do objeto em lotes, demonstra-se técnica e economicamente viável e não tem a finalidade de reduzir a competitividade da licitação, mas sim garantir a supervisão segura da execução do contrato, e principalmente, assegurar, não só a mais ampla competição necessária em um processo licitatório, mas também, atingir a sua finalidade e efetividade, que é a de atender a contento as necessidades da Administração Pública.

Além do mais, visa proporcionar economia de escala, eficiência na fiscalização do contrato e redução dos transtornos que poderiam surgir com um possível problema e a dificuldade em confirmar se o erro foi de quem forneceu ou de quem instalou o objeto licitante. Resultando em eficiência e economicidade, princípios norteadores das ações administrativas.

## JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem como objetivo a construção de cercas em tela de alambrado, gradil, telas soldadas e portões para proteção e delimitação de áreas pertencentes aos prédios públicos, ou áreas de lazer e esporte, mantendo assim a segurança pessoal e patrimonial.

## CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- e) A entrega e instalação do objeto deverá ocorrer no prazo de até **10 (dez) dias** após recebimento da Nota de Empenho.
- f) Os materiais e/ou serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos e/ou refeitos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, à custa da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.
- g) **Local de instalação:** Serão informados no momento do envio do empenho, relação de endereços de prédios públicos no anexo I deste termo (Poderão ser solicitados em outros locais que não constem no anexo).
- h) **Horário de instalação:** De segunda à sexta-feira no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min ou em horário previamente combinado com o solicitante.
- i) A Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**.



# Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ  
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400  
www.mandaguacu.pr.gov.br

## CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO

- a) Apresentar a prova de registro de pessoa jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, com indicação do objeto social compatível com a presente licitação, na qual conste o(s) responsável(is) técnico(s) pela empresa. Os proponentes que forem sediados em outra jurisdição e, conseqüentemente, inscritos no CREA de origem, deverão, por ocasião da contratação, apresentar, obrigatoriamente, visto junto ao CREA do Estado do Paraná, por força do disposto na Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, em consonância com a Resolução nº 265 de 15 de dezembro de 1979, do CONFEA;
- b) Prova de registro do respectivo responsável técnico (engenheiro mecânico, técnico em mecânica, engenheiro elétrico, técnico em elétrica ou qualquer outro profissional técnico de nível médio ou superior cuja competência técnica seja reconhecida pelo CREA para tal desiderato) que possua atribuição técnica para a execução dos serviços. Este profissional deverá pertencer ao quadro permanente da empresa, quer seja com vínculo empregatício ou seu proprietário, devidamente inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA;
- c) A comprovação de vínculo se dará através de registro em CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social), ficha de registro ou contrato de trabalho, entre o responsável técnico pela execução do serviço e a proponente. Para dirigente ou sócio da empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia do contrato social ou da ata da assembleia de sua investidura no cargo.

## DOS MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS

Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para a prestação do serviço contratado, sem qualquer cobrança adicional.

## DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.
- b) A verificação da adequação da entrega dos produtos deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
- c) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária,



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ  
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400  
www.mandaguacu.pr.gov.br

respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

d) A conformidade dos produtos a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

e) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

f) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

g) Fica designado o servidor **Amarildo da Silva Santos**, matrícula nº 201852, portador da CI/RG nº 8.971.335-8 e inscrito no CPF/MF nº 040.264.379-81 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº 8.666/93.

h) Fica designado como fiscal substituto **Jaime Alves de Oliveira**, matrícula nº. 201508, portador da CI/RG nº. 6.061.732-5 e inscrito no CPF/MF nº. 899.025.059-53 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº 8.666/93.

i) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

## VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

a) Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que o servidor responsável pela pesquisa foi Sr. **Jaime Alves de Oliveira**.

## DA FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.



# Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ  
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400  
www.mandaguacu.pr.gov.br

## DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado, em 20/05/2021.

Aprovo, em 20/05/2021.

**MÁRCIA ANDRÉIA DA SILVA PAOLINI**  
Diretora de Compras e Patrimônio

**AMARILDO DA SILVA SANTOS**  
Diretor do Departamento

| Local                                             | Endereço                                          | Telefone  | Responsável                             |
|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------|-----------------------------------------|
| Escola Municipal Barão do Rio Branco              | Rua Condor, 320, Vila Guadiana                    | 3245-2395 | Maria Furtunata Salvalágio de Lima      |
| Escola Municipal Gilson Belani                    | Rua Santos Dumont, 1050, Vila Carnelós            | 3245-2351 | Marcia Adriana Tavares                  |
| Escola Municipal Manoela Rosalina Mazzei da Silva | Rua Dario Veloso, 135, Jd. Palmares               | 3245-2608 | Lidinalva Rodrigues da Silva Francesqui |
| Escola Municipal Santo Carraro                    | Travessa D. Pedro I, S/N, Centro                  | 3245-5298 | Norma Portilho Perissin Palma           |
| Escola Municipal Miguel de Souza                  | Rua Copacabana, 127, Distrito de Pulinópolis      | 3285-1149 | Roberta Minardi de Azevedo              |
| CMEI Santa Terezinha                              | Rua Chapecó, 57, Vila Guadiana                    | 3245-2843 | Patricia Magda Arnold                   |
| CMEI Menino Jesus                                 | Rua São Vicente, 270, Vila Alto da Glória         | 3245-2295 | Silvana Pioto Barbosa                   |
| CMEI Abelhinha                                    | Rua Portugal, 230, Vila Alto da Glória            | 3245-2610 | Débora Pompilho Bueno Versalli          |
| CMEI Natalina Bernardes Bacchi                    | Rua Orlando Emilio de Toledo, 142 – Pq Ouro Verde | 3245-2386 | Simone de Souza Onofre de Oliveira      |
| CMEI Luiz Gabriel Sampaio                         | Rua Copacabana, S/N, Distrito de Pulinópolis      | 3285-1166 | Neuza Aparecida de Souza Pimentel       |
| CMEI Favo de Mel                                  | Rua João Camilo de Souza, 105 – Parque Ouro Verde | 3245-5331 | Solange Aparecida Vicente da Cruz       |
| CMAPC Durvalino Mattos Medrado                    | Rua Almirante Tamandaré, 74, Vila São João        | 3245-2223 | Nádia Cristina Martellosso              |



# Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

|                             |                                                                  |               |                      |
|-----------------------------|------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------|
| CMAPC Jorge Amado           | Rua Bandeirantes, 126,<br>Vila Guadiana                          | 3245-<br>5615 | Altair Guimarães     |
| Departamento de<br>Educação | Rua Bernardino Bogo, 155                                         | 3245-<br>5588 | Tamara               |
| Paço Municipal              | Rua Bernardino Bogo, 175                                         | 3245-<br>8400 | Márcia Paolini       |
| Agência do Trabalhador      | Rua Bernardino Bogo, 250                                         | 3245-<br>1554 | Aucenir              |
| Almoxarifado Central        | Perimetral Angelo Saes,<br>155 – Pq. Ouro Verde                  | 3245-<br>2176 | Luan                 |
| Agricultura                 | Rua São Vicente, 330                                             | 3245-<br>3246 | Fátima               |
| Esporte                     | Av. Ney Braga, s/n                                               | 3245-<br>5692 | Zilbo Tomaroli Filho |
| Obras                       | Rua João Camilo de<br>Souza, 26                                  | 3245-<br>3163 | Vagner               |
| Saúde - Secretaria          | Rua Benício Moreira Niza,<br>114                                 | 3245-<br>2990 | Leandro Lopes        |
| Farmácia Municipal          | Rua Bernardino Bogo, 58                                          | 3245-<br>2953 | Fernanda/Karine      |
| CAPS                        | Rua 14 de Dezembro, 298                                          | 3245-<br>4920 |                      |
| UBS Central                 | Rua Juventino Baraldi, 175                                       | 3245-<br>1310 |                      |
| UBS IBC                     | Rua João Camilo de<br>Souza, 105 – Pq. Ouro<br>Verde             | 3245-<br>2692 |                      |
| UBS VILA GUADIANA           | Av. Chapecó, S/N – Vila<br>Guadiana (em frente da<br>rodoviária) | 3245-<br>3165 |                      |
| UBS PULINÓPOLIS             | Rua Copacabana, 95 –<br>Pulinópolis                              | 3285-<br>1179 |                      |
| UBS BELA VISTA              | Rua Pirapó s/n – Bela Vista                                      | 3245-<br>4818 |                      |
| Gestão – Social             | Rua Juventino Baraldi, 270                                       |               | Luana                |
| CRAS                        | Rua da Saudade, 304                                              |               | Sabrina              |
| CRAS – GUADIANA             | Rua Bosque da Saúde, s/n<br>– Guadiana                           |               | Cybelli              |
| CREAS                       | Rua da Saudade, 141                                              |               |                      |
| Conselho Tutelar            | Rua Castro Alves, 314                                            |               |                      |





# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

## ANEXO 02

### PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 53/2021

#### MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Eletrônico n.

**53/2021**

Razão Social da

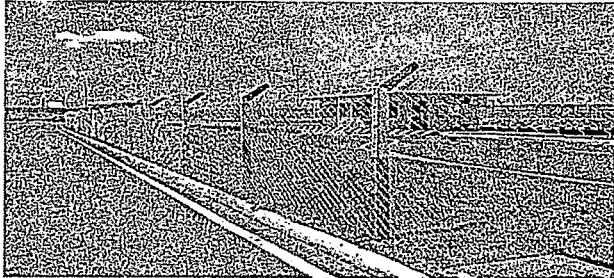
proponente:

CNPJ da proponente:

Endereço da proponente:

OBJETO: Registro de preços para futuro fornecimento de cercas em tela de alambrado, gradil, portão, tela soldada e serviços de instalação para atendimento das necessidades dos departamentos municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

#### DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS

| LOTE 1   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                 |                    |       |                   |                   |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|-------|-------------------|-------------------|
| Ite<br>m | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Uni<br>dad<br>e | Qua<br>ntid<br>ade | Marca | Valor<br>Unitário | Valor Total       |
| 01       | Cerca em tela de alambrado galvanizada, malha 08 (3"), com Arame 12 (2,76mm) altura de 1,80m, arame de aço Z-700 com Grippeles para esticar as telas. Arame 14(2,10mm) para amarrar as telas, fixados em postes de concreto curvo a cada 3.0 m. Com pintura em tinta esmalte sintético na parte do curvo e no meio com pintura a cal.<br> | m <sup>2</sup>  | 1.00<br>0          |       | R\$ 117,60        | R\$<br>117.600,00 |
| 02       | Execução de viga baldrame em bloco canaleta de 14x19x39cm, com ferro de 4,2mm dentro e                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | ML              | 556                |       | R\$ 43,20         | R\$<br>24.019,20  |



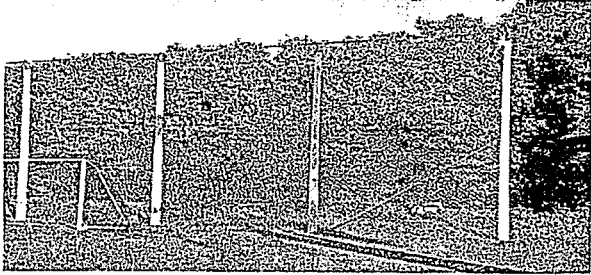
# Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

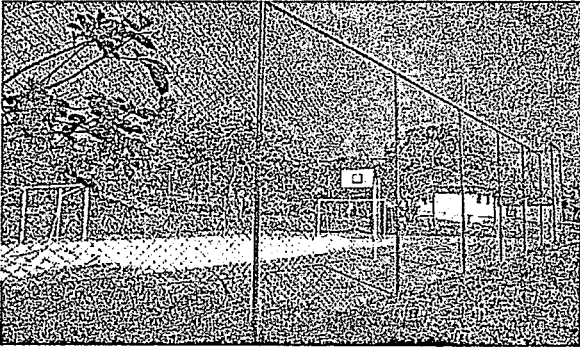
|      | preenchida de concreto pintada a cal. Em cercas de malha 08.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                |            |  |                |                       |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------|--|----------------|-----------------------|
| 03   | Serviço de instalação de cerca em tela de alambrado, malha 08.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | m <sup>2</sup> | 1.000      |  | R\$ 39,20      | R\$ 39.200,00         |
|      | <b>SUB TOTAL – LOTE 1</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                |            |  |                | <b>R\$ 180.819,20</b> |
|      | <b>LOTE 2</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                |            |  |                |                       |
| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unidade        | Quantidade |  | Valor Unitário | Valor Total           |
| 04   | Cerca em tela de alambrado galvanizada, malha 10 (4"), com Arame 12 (2,76mm) altura de 6,00m, arame de aço Z-700 com Grippeles para esticar as telas. Arame 14(2,10mm) para marrar as telas, fixados em postes de concreto de 7,20m de altura, a cada 4.0 m, tubo de aço na horizontal superior dos postes, pintura em tinta esmalte sintético na parte dos tubos e ponta de palanques e no meio com pintura tinta látex.<br> | m <sup>2</sup> | 1.000      |  | R\$ 111,10     | R\$ 111.100,00        |
| 05   | Execução de viga baldrame em bloco canaleta de 14x19x39cm, com ferro de 4,2mm dentro e preenchida de concreto pintada a cal. Em cercas de malha 10.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | ML             | 556        |  | R\$ 43,20      | R\$ 24.019,20         |
| 06   | Serviço de instalação de cerca em tela de alambrado, malha 10.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | m <sup>2</sup> | 1.000      |  | R\$ 39,20      | R\$ 39.200,00         |
|      | <b>SUB TOTAL – LOTE 2</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                |            |  |                | <b>R\$ 174.319,20</b> |
|      | <b>LOTE 3</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                |            |  |                |                       |
| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unidade        | Quantidade |  | Valor Unitário | Valor Total           |



# Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ  
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400  
www.mandaguacu.pr.gov.br

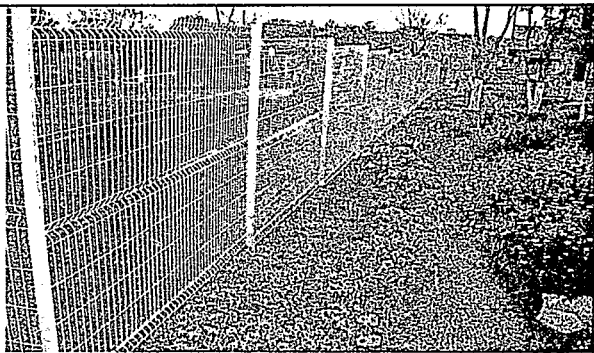
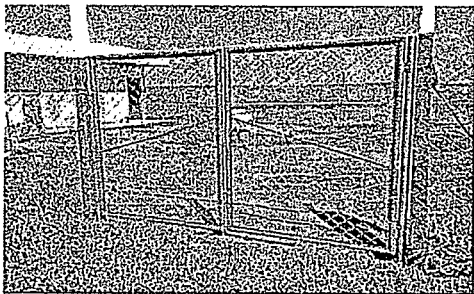
|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | e       | ade        |  |                |                   |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|--|----------------|-------------------|
| 07                 | Cerca em tela de alambrado galvanizado, malha 5 cm, fio 12 (2,76mm), 5,00m de altura, fixado em tubo galvanizado de 2,5" (1,95mm) na vertical a cada 3,00m e na horizontal superior e no meio tubo galvanizado de 2" (1,55mm) todos com pintura eletrostática, arame 14 BWG para amarração, gripples para esticar, eletrodo para soldar.<br> | m²      | 1.00<br>0  |  | R\$ 97,20      | R\$<br>97.200,00  |
| 08                 | Execução de viga baldrame em bloco canaleta de 14x19x39cm, com ferro de 4,2mm dentro e preenchida de concreto pintada a cal. Em cercas de malha 5.                                                                                                                                                                                                                                                                             | ML      | 556        |  | R\$ 43,20      | R\$<br>24.019,20  |
| 09                 | Serviço de instalação de cerca em tela de alambrado, malha 5.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | m²      | 1.00<br>0  |  | R\$ 39,20      | R\$<br>39.200,00  |
| SUB TOTAL – LOTE 3 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |            |  |                | R\$<br>160.419,20 |
| LOTE 4             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |            |  |                |                   |
| Item               | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade | Quantidade |  | Valor Unitário | Valor Total       |
| 10                 | Gradil Galvanizado, modelo Slim com pintura eletrostática painéis de 2,50, malha de 5x20, com fios horizontais e verticais de 4,30mm, com altura de 2,03m, fixados em postes galvanizados de 40x60x1,25 mm, pintura eletrostática e tampa plástica na parte superior com proteção anti-UV.                                                                                                                                     | m²      | 1.00<br>0  |  | R\$ 385,50     | R\$<br>385.500,00 |



# Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ  
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400  
www.mandaguacu.pr.gov.br

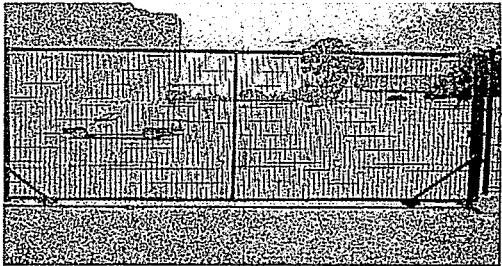
|      |                                                                                                                                                 |                |            |  |                |                |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------|--|----------------|----------------|
| 11   | Serviço de instalação de gradil                                                                                                                                                                                                  | m <sup>2</sup> | 1.000      |  | R\$ 52,27      | R\$ 52.270,00  |
|      | SUB TOTAL – LOTE 4                                                                                                                                                                                                               |                |            |  |                | R\$ 437.770,00 |
|      | LOTE 5                                                                                                                                                                                                                           |                |            |  |                |                |
| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                        | Unidade        | Quantidade |  | Valor Unitário | Valor Total    |
| 12   | Portão, deslizante fabricado com perfil em metalão tubular 2"(2mm) nos quadros e as colunas em perfil de metalão 100 x 100 (2mm) pintado.<br> | m <sup>2</sup> | 50         |  | R\$ 1.045,00   | R\$ 52.250,00  |
| 13   | Serviço de instalação de portão tubular 2".                                                                                                                                                                                      | m <sup>2</sup> | 50         |  | R\$ 65,34      | R\$ 3.267,00   |
|      | SUB TOTAL – LOTE 5                                                                                                                                                                                                               |                |            |  |                | R\$ 55.517,00  |
|      | LOTE 6                                                                                                                                                                                                                           |                |            |  |                |                |
| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                        | Unidade        | Quantidade |  | Valor Unitário | Valor Total    |
| 14   | PORTÃO, deslizante fabricado com perfil em metalão 40 x 60 (2mm) nos quadros e as colunas em perfil de metalão 100 x 100 (2mm),                                                                                                  | m <sup>2</sup> | 50         |  | R\$ 1.045,00   | R\$ 52.250,00  |



# Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ  
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400  
www.mandaguacu.pr.gov.br

|      | pintado.                                                                                                                                                   |         |            |  |                 |                  |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|--|-----------------|------------------|
|      |                                                                           |         |            |  |                 |                  |
| 15   | Serviço de instalação de portão metálico 40x60.                                                                                                            | m²      | 50         |  | R\$ 65,34       | R\$ 3.267,00     |
|      | SUB TOTAL – LOTE 6                                                                                                                                         |         |            |  |                 | R\$<br>55.517,00 |
|      | LOTE 7                                                                                                                                                     |         |            |  |                 |                  |
| Item | Descrição                                                                                                                                                  | Unidade | Quantidade |  | Valor Unitário  | Valor Total      |
| 16   | Portão em tela alambrado, deslizante fabricado com perfil em metalão tubular 2" (2mm) nos quadros e as colunas em perfil de metalão 100x100(2mm), pintado. | m²      | 50         |  | R\$<br>1.045,00 | R\$<br>52.250,00 |
| 17   | Serviço de instalação de portão em tela de alambrado.                                                                                                      | m²      | 50         |  | R\$ 65,34       | R\$ 3.267,00     |
|      | SUB TOTAL LOTE 7                                                                                                                                           |         |            |  |                 | R\$<br>55.517,00 |
|      | LOTE 8                                                                                                                                                     |         |            |  |                 |                  |
| Item | Descrição                                                                                                                                                  | Unidade | Quantidade |  | Valor Unitário  | Valor Total      |
| 18   | Portão em tela alambrado, deslizante fabricado com perfil em metalão tubular 2" (2mm) nos quadros e as colunas em perfil de tubo de aço 2" (2mm), pintado. | m²      | 50         |  | R\$<br>1.045,00 | R\$<br>52.250,00 |
| 19   | Serviço de instalação de portão com colunas de tubo de aço.                                                                                                | m²      | 50         |  | R\$ 65,34       | R\$ 3.267,00     |
|      | SUB TOTAL - LOTE 8                                                                                                                                         |         |            |  |                 | R\$<br>55.517,00 |
|      | LOTE 9                                                                                                                                                     |         |            |  |                 |                  |
| Item | Descrição                                                                                                                                                  | Unidade | Quantidade |  | Valor Unitário  | Valor Total      |



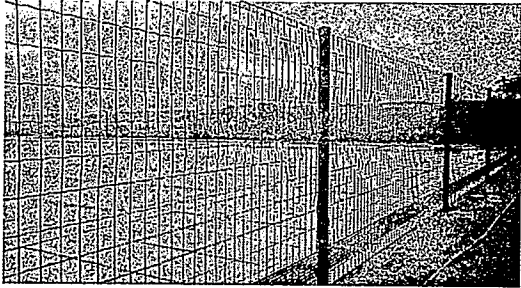
# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |           |           |  |            |                                  |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|--|------------|----------------------------------|
| 20 | TELA SOLDADA em aço galvanizado revestida em PVC de alta aderência, bitola final 2,50mm, malha 5x10 cm, com altura de 2,03m, fixada em poste tubulares galvanizados já com pintura eletrostática cor verde de 50, 8x1,55mm e tampa plástica na parte superior com proteção anti-UV.<br> | m²        | 1.00<br>0 |  | R\$ 128,10 | R\$<br>128.100,00                |
| 21 | Execução de viga baldrame em bloco canaleta de 14x19x39cm, com ferro de 4,2mm dentro e preenchida de concreto pintada a cal. Em telas soldadas.                                                                                                                                                                                                                          | Metr<br>o | 556       |  | R\$ 43,20  | R\$<br>24.019,20                 |
| 22 | Serviço de instalação de tela soldada, fixada em postes tubulares galvanizados                                                                                                                                                                                                                                                                                           | m²        | 1.00<br>0 |  | R\$ 39,20  | R\$<br>39.200,00                 |
|    | <b>SUB TOTAL - LOTE 9</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |           |           |  |            | <b>R\$<br/>191.319,20</b>        |
|    | <b>TOTAL GERAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |           |           |  |            | <b>R\$<br/>1.366.714,8<br/>0</b> |

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

Local de entrega: conforme edital.

Declaro, sob as penas da lei, que o produto ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro.

Local, data.

NOME



# **Prefeitura do Município de Mandaguacu**

**ESTADO DO PARANÁ  
Paço Municipal "Hiro Vieira"**

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400  
[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

Cargo

PREFERENCIALMETE BANCO  
OFICIAL CONTA CORRENTE:  
AGÊNCIA:

• Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

## ANEXO 03

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Eletrônico n. **53/2021**, que a proponente \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob n. \_\_\_\_\_ e com Inscrição Estadual n. \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)), Srs(as). \_\_\_\_\_, portadores(as) da Cédula de Identidade RG n. \_\_\_\_\_ e inscrito(s) no CPF sob n. \_\_\_\_\_, é **[microempreendedor individual/microempresa/empresa de pequeno porte]** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.

LOCAL, data.

NOME

Cargo

• Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante;





# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

## ANEXO 04

### TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

|                                                          |                     |
|----------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)</b> |                     |
| Razão Social:                                            |                     |
| Ramo de Atividade:                                       |                     |
| Endereço:                                                |                     |
| Complemento:                                             | Bairro:             |
| Cidade:                                                  | UF:                 |
| CEP:                                                     | CNPJ:               |
| Telefone Comercial:                                      | Inscrição Estadual: |
| Representante Legal:                                     | RG:                 |
| E-mail:                                                  | CPF:                |
| Telefone Celular:                                        |                     |
| Whatsapp:                                                |                     |
| Resp. Financeiro:                                        |                     |
| E-mail Financeiro:                                       | Telefone:           |
| E-mail para informativo de edital                        |                     |
| ME/EPP: ( ) SIM ( ) Não                                  |                     |

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.



# **Prefeitura do Município de Mandaguau**

**ESTADO DO PARANÁ**

**Paço Municipal "Hiro Vieira"**

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data:

---

\_\_\_\_\_  
(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**

---



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

## ANEXO 4.1

### ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

|                            |           |          |
|----------------------------|-----------|----------|
| Razão Social do Licitante: |           |          |
| CNPJ/CPF:                  |           |          |
| <b>Operadores</b>          |           |          |
| 1                          | Nome:     |          |
|                            | CPF:      | Função:  |
|                            | Telefone: | Celular: |
|                            | Fax:      | E-mail:  |
|                            | Whatsapp  |          |
| 2                          | Nome:     |          |
|                            | CPF:      | Função:  |
|                            | Telefone: | Celular: |
|                            | Fax:      | E-mail:  |
|                            | Whatsapp  |          |
| 3                          | Nome:     |          |
|                            | CPF:      | Função:  |
|                            | Telefone: | Celular: |
|                            | Fax:      | E-mail:  |
|                            | Whatsapp  |          |

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de



# **Prefeitura do Município de Mandaguáçu**

**ESTADO DO PARANÁ**

**Paço Municipal "Hiro Vieira"**

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data:

\_\_\_\_\_

—

\_\_\_\_\_  
(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



# **Prefeitura do Município de Mandaguacu**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**Paço Municipal "Hiro Vieira"**

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400  
[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

## **ANEXO 05**

### **CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA**

#### **– SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR**

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

### **DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS**

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem



# **Prefeitura do Município de Mandaguáçu**

**ESTADO DO PARANÁ**

**Paço Municipal "Hiro Vieira"**

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

## **DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR**

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**

\_\_\_\_\_



# **Prefeitura do Município de Mandaguáçu**

**ESTADO DO PARANÁ**

**Paço Municipal "Hiro Vieira"**

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

## **ANEXO 06**

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2021**

#### **DECLARAÇÃO**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF

Nº

\_\_\_\_\_ ,  
sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 53/2021, instaurada pela Prefeitura Municipal de Mandaguáçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



# **Prefeitura do Município de Mandaguáçu**

**ESTADO DO PARANÁ**

**Paço Municipal "Hiro Vieira"**

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

## **ANEXO 07**

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2021**

#### **DECLARAÇÃO**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF

Nº

\_\_\_\_\_ ,  
sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ  
Paço Municipal "Hiro Vieira"  
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400  
[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

## ANEXO 08

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2021

#### DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF

Nº

sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



# **Prefeitura do Município de Mandaguáçu**

**ESTADO DO PARANÁ**

**Paço Municipal "Hiro Vieira"**

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

---

## **ANEXO 09**

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2021**

#### **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 53/2021, da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

## ANEXO 10

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2021

#### DECLARAÇÃO

(Razão Social) \_\_\_\_\_

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_

Sediada \_\_\_\_\_

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 53/2021, instaurado pelo Município de Mandaguáçu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data \_\_\_\_\_

Local \_\_\_\_\_

Nome do declarante \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

## ANEXO 11

### MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N. \_\_\_\_/\_\_\_\_ PREGÃO ELETRÔNICO N. \_\_\_\_/\_\_\_\_ PROCESSO  
N. \_\_\_\_/\_\_\_\_

Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_ de xxxx, na sede do Município de \_\_\_\_, situada a \_\_\_\_, o **MUNICÍPIO DE** \_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_, situada na \_\_\_\_ nº \_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_, Estado do Paraná, representada neste ato pelo Prefeito (a) Municipal, o (a) Senhor (a) \_\_\_\_, estado civil, nacionalidade, portador (a) da cédula de identidade n. \_\_\_\_, e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. \_\_\_\_, residente e domiciliado na cidade de \_\_\_\_ – \_\_\_\_ e do outro lado a proponente \_\_\_\_ inscrita no CNPJ sob n. \_\_\_\_ com sede na Rua \_\_\_\_, n. \_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_, representada neste ato pelo representante legal **NOME**, brasileiro, estado civil, portador da cédula de identidade n. \_\_\_\_, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. \_\_\_\_, residente e domiciliado no endereço \_\_\_\_, na cidade de cidade – UF, nos termos da Lei Federal n. 10.520/2002, Lei complementar n. 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem formalizar o presente contrato, conforme decisão exarada no processo administrativo supracitado devidamente **HOMOLOGADA**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente Contrato é o Registro de preços para futuro fornecimento de cercas em tela de alambrado, gradil, portão, tela soldada e serviços de instalação para atendimento das necessidades dos departamentos municipais, forma e condições estabelecidas no Edital em epígrafe e seus Anexos, com o objetivo do fornecimento dos serviços adiante arrolados no presente termo contratual.

#### CLÁUSULA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1 - O contrato resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Administração em conformidade com o artigo 57 da Lei 8.666/1993.

2.2 - O presente instrumento ficará disponível até 30 (trinta) dias no departamento de Licitações do Município de Mandaguacu - Pr após a data de sua assinatura para que a contratada retire sua via assinada. Findo o referido prazo o mesmo será descartado.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DO CONTRATO

3.1 - O contrato será utilizado pelas Secretarias Municipais.

3.2 - Caberá ao usuário do contrato deste Município a responsabilidade, após a assinatura, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.



# **Prefeitura do Município de Mandaguacu**

**ESTADO DO PARANÁ**

**Paço Municipal "Hiro Vieira"**

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

## **CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS**

4.1.a) A entrega e instalação do objeto deverá ocorrer no prazo de até **10 (dez) dias** após recebimento da Nota de Empenho.

Os materiais e/ou serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos e/ou refeitos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, à custa da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

**Local de instalação:** Serão informados no momento do envio do empenho, relação de endereços de prédios públicos no anexo I deste termo (Poderão ser solicitados em outros locais que não constem no anexo).

**Horário de instalação:** De segunda à sexta-feira no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min ou em horário previamente combinado com o solicitante.

A Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**.

## **CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO.**

5.1 - As obrigações decorrentes do fornecimento dos SERVIÇOS constantes neste contrato serão firmadas com a Prefeitura Municipal, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666/1993.

5.2 - A adjudicatária deverá assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação enviada pelo Departamento de Licitações, na forma definida por esta Administração em conformidade com o item 14.3 do edital.

5.3 - O prazo concedido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

5.4 - A licitante vencedora não poderá subcontratar, sub empreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

## **CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1 - Manter durante todo o contrato as condições de habilitação e qualificação previstas no Edital, informando ao Pregoeiro (a) a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;

6.2 - Atender as condições descritas no Anexo I – Termo de Referência e contrato.

6.3 - Fornecer produto de boa qualidade e em boas condições, de acordo com o disposto no Edital e seus anexos, assim como em sua proposta de preços;

6.4 - Arcar com todos os ônus necessários ao completo fornecimento do objeto licitado, incluindo taxas, inclusive administrativa, e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, transportes, despesas administrativas, bem como quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto contratado;

6.5 - Responder por quaisquer danos de qualquer natureza, que venha a sofrer seus empregados, terceiros ou a Contratada, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de preposto da Contratada ou de quem em seu nome agir, decorrentes do fornecimento do objeto contratado;

6.6 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem prévio assentimento por escrito da Contratante;

6.7 - Em tudo agir segundo as diretrizes da Contratante.



# **Prefeitura do Município de Mandaguáçu**

**ESTADO DO PARANÁ**

**Paço Municipal "Hiro Vieira"**

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 7.1 - Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento do objeto contratado através de servidores especialmente designados;
- 7.2 - Vetar o recebimento de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da Contratada;
- 7.3 - Atestar as notas fiscais e/ou faturas após a efetivo fornecimento dos serviços, objeto deste contrato;
- 7.4 - Efetuar o(s) pagamento(s) à Contratada, conforme estabelecido neste contrato;
- 7.5 - Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais, quando necessário;
- 7.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

## **CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO E REVISÃO**

- 8.1 - Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência contratual.
- 8.2 - Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de fornecimento de serviços, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado.
- 8.3 - Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento dos serviços, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.
- 8.4 - A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.
- 8.5 - Independentemente da solicitação de que trata o sub item 8.2, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.
- 8.6 - Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o lote visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
- 8.7 - Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao lote e cancelará a sua contratualização, sem prejuízos das penalidades cabíveis.



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

## CLÁUSULA NONA – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

A verificação da adequação da entrega dos produtos deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

A conformidade dos produtos a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca qualidade e forma de uso.

O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

Fica designado o servidor **Amarildo da Silva Santos**, matrícula nº 201852, portador da CI/RG nº 8.971.335-8 e inscrito no CPF/MF nº 040.264.379-81 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº 8.666/93.

Fica designado como fiscal substituto **Jaime Alves de Oliveira**, matrícula nº 201508, portador da CI/RG nº 6.061.732-5 e inscrito no CPF/MF nº 899.025.059-53 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº 8.666/93.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento, decorrente da aquisição do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias**, contados do fornecimento dos serviços em cada ordem de fornecimento, após a



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

a) A proponente deverá apresentar junto com a Nota fiscal/fatura, a CND federal conjunta, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista e Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS em plena validade e a cópia da respectiva nota de empenho.

10.2 - Ocorrendo erro na documentação fiscal de cobrança, esta será devolvida e o pagamento será susinado para que a prestadora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

10.3 - Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

10.4 - Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da prestadora.

10.5 - O Município de Mandaguáçu-PR, não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

10.6 - Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela prestadora, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1 – Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a defesa prévia, a Administração poderá aplicar à Contratada, além das sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei n. 8.666/1993, no art. 7º da Lei n. 10.520/2002 e no art. 8º da Instrução Normativa 37/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as seguintes sanções:

- a) Advertência escrita;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mandaguáçu-PR;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- e) Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do municipal.

11.2 – A **advertência escrita** será aplicada ao contratado quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave; 11.3 - Será aplicada **multa** nas seguintes condições:

11.3.1 – No caso de **atraso injustificado** na execução do objeto, será aplicada multa sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, nas seguintes proporções:





# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) – até o 10º (décimo) dia de atraso;
- b) 1,0% (um por cento) – a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

11.3.2 – No caso de reincidência, será aplicada a multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

11.3.3 – A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso injustificado na entrega do(s) produto(s), ficará configurada a inexecução total ou parcial do contrato e a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à contratada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos serviços não entregues, sem prejuízo das demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

11.3.4 – Será configurada a **inexecução parcial** do objeto na hipótese de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal do contrato;

11.3.5 – Será configurada a **inexecução total** na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal;

11.3.6 – No caso de reincidência ou quando a inexecução parcial também caracterizar abandono da execução do contrato, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parte inadimplida.

11.3.7 – No caso de **inexecução total**, a multa aplicada será de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

11.3.8 - Pelo **descumprimento injustificado de outras obrigações** que não configurem inexecução total ou parcial do contrato ou mora no adimplemento, será aplicada multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato.

11.3.8.1. As obrigações às quais se refere o item 19.3.8. são aquelas que não comprometem diretamente o objeto principal do contrato, mas que ferem critérios e condições nele explicitamente previstos.

11.3.8.2. Em caso de reincidência, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

11.3.9 - A fixação da multa compensatória referida nos itens 11.3.1 a 11.3.3, 11.3.6 a 11.3.8 e 11.3.11, não obsta o ajuizamento de demanda buscando indenização suplementar em favor da **CONTRATANTE**, sendo o dano superior ao percentual referido.

11.3.10 - Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração falsa; deixar de apresentar documento na fase de saneamento; ou por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos serviços cotados pela proponente, podendo ser cumulada com as demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

11.3.11 – Caberá multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ao licitante que se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar o



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com o Município de Mandaguáçu-PR, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantida a ampla defesa.

11.3.12 – Caberá multa compensatória de 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;

11.3.13 – A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as demais.

11.3.14 – Quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas aos cofres públicos da Municipalidade, em até 05 (cinco) dias úteis, contados de sua publicação no Órgão Oficial do Município, podendo, ainda, ser descontadas de qualquer fatura ou crédito existente, a critério da CONTRATANTE.

11.3.15 - Nas hipóteses referidas nos itens precedentes, após apuração efetuada através de processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na "Dívida Ativa", para cobrança judicial.

11.4 - Será aplicada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mandaguáçu-Pr, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos, ao licitante quando:

a) Quando restar configurada a inexecução parcial ou total das obrigações assumidas no contrato.

11.5 - A **declaração de inidoneidade** será aplicada ao licitante que:

a) Fizer declaração falsa em qualquer fase da licitação;

b) Apresentar documento falso;

c) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o

procedimento;

d) Afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou

oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

11. 6 - Ficar **impedido de licitar e contratar com o Município e descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedores municipal**, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das outras multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, o licitante que:

a) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato,

b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame,

c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto,

d) Não mantiver a proposta,

e) Falhar ou fraudar na execução do contrato,

f) Comportar-se de modo inidôneo ou

g) Cometer fraude fiscal,



# **Prefeitura do Município de Mandaguáçu**

**ESTADO DO PARANÁ**

**Paço Municipal "Hiro Vieira"**

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

11.7 - As penalidades previstas no item anterior não se aplicarão aos licitantes remanescentes convocados em virtude da não aceitação da primeira colocada, ressalvado o caso de inadimplemento contratual, após a contratação de qualquer das proponentes.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO CONTRATADO**

12.1 - O contrato será cancelado, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem contratados e, por iniciativa dos Usuários do contrato deste Município quando:

- a) Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
- b) Os preços contratados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na

negociação;

- c) Por razão de interesse público, devidamente motivado.

12.2 - Cancelado o contrato induzirá na convocação do fornecedor com classificação imediatamente subsequente.

12.3 - Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

13.1 - As despesas decorrentes da contratação da presente licitação, correrão a cargo do Usuário do contrato, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PREÇO CONTRATADO**

14.1 - Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação da proponente conforme abaixo especificado, objeto de publicação no Órgão de Imprensa Oficial deste município, ficam assim firmados:

**ITEM/QTDE/ UNID./DESCRIÇÃO DO OBJETO/ VALOR UNIT./ VALOR GLOBAL**

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO.**

15.1 – O extrato do presente contrato será publicado no Órgão Oficial do Município.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.1 – Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO**

17.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Mandaguáçu, Estado do Paraná, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para processar as



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

## CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – CLAUSULAS ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

Adotar práticas de anticorrupção, devendo:

- a) - Observar e fazer observar, em toda gestão do Sistema Municipal de Saúde, o mais alto padrão de ética, durante todo o processo de execução dos recursos do incentivo evitando práticas corruptas e fraudulentas;
- b) - Impor sanções sobre a empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com recursos repassados pela SESA. Para os propósitos deste inciso, definem-se as seguintes práticas:
- c) - Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;
- d) - Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;
- e) - Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- f) - Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;
- g) - Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, aos representantes da SESA, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA  
NOME/CARGO

### TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_



# Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

## ANEXO 12

### DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

(EMPRESA), inscrita no CNPJ sob o no \_\_\_\_\_, e inscrição estadual no \_\_\_\_\_, com sede à (ENDEREÇO), neste ato representada por (NOME), profissão, portador do RG no \_\_\_\_\_, do CPF no \_\_\_\_\_, vem em atenção ao edital do Pregão n. \_\_\_\_/2020, declarar, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

I- Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes o prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva":

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.



# **Prefeitura do Município de Mandaguacu**

**ESTADO DO PARANÁ**

**Paço Municipal "Hiro Vieira"**

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

||| - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Cidade e Estado: \_\_\_\_\_,  
Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL LEGAL RG e/ou CPF

**\*Esta declaração deverá estar contida na documentação de habilitação (sob efeito de inabilitação).**



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ  
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400  
[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

## AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº. 53/2021– (RP) PROCESSO Nº. 148/2021

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE;

Objeto: Registro de preços para futuro fornecimento de cercas em tela de alambrado, gradil, portão, tela soldada e serviços de instalação para atendimento das necessidades dos departamentos municipais, (conforme descrito no edital e anexo);

Valor Máximo: R\$ 1.366.714,80 (um milhão, trezentos e sessenta e seis mil, setecentos e quatorze reais e oitenta centavos).

Data e Horário do termino do recebimento das propostas das empresas, até às 09:00 horas do dia 12/05/2021;

Data e Horário da sessão de disputa de preços, às 09:15 horas do dia 12/05/2021;

Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguáçu, Estado do Paraná;

Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguáçu, Estado do Paraná – site [www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

Mandaguáçu, 28 de maio de 2021



Maurício Aparecido da Silva  
Prefeito Municipal



# **Prefeitura do Município de Mandaguá**

**ESTADO DO PARANÁ**

**Paço Municipal "Hiro Vieira"**

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

Ketty Midaur  
OAB/PR 73086

## **PARECER JURÍDICO REFERENCIAL** **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 148/2021** **PREGÃO ELETRÔNICO**

EMENTA: AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO. FORMA ELETRÔNICA. CERCAS EM TELA DE ALAMBRADO, GRADIL, PORTÃO. LEI FEDERAL N.º 10.520/2002. DECRETO MUNICIPAL N.º 6551/2017. DECRETO MUNICIPAL N.º 6769/2018. DECRETO FEDERAL N. 10024/2019. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 147/2014. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/2006 C/C LEI FEDERAL N.º 8.666/1993.

### **I – CONSULTA**

Recebeu esta Procuradoria em 28/05/2021, o processo licitatório na modalidade Pregão, na forma eletrônica, tipo menor preço, encaminhado pela Comissão Permanente de Licitações, solicitando análise sem resolutiva de mérito, da minuta do Instrumento Convocatório (edital), que visa em síntese: “fornecimento de cercas em tela de alambrado, gradil, portão, tela soldada e serviços de instalação” transcrição fiel, conforme requisitado no Termo de Referência contendo anexos, que subsidiou o Edital, do qual estabelece na sequência as condições, quantidades, justificativas, fundamentos, exigências para o recebimento e outros pontos relacionados de igual importância, instaurado e elaborado por Márcia Andréia da Silva Paolini, aprovado por Amarildo da Silva Santos – Diretor do Departamento de Obras, do qual declaram ao final: “estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade”, transcrição fiel do tópico “Da Responsabilidade pela Elaboração do Termo de Referência” contendo anexos.

Conforme estabelecido no processo, o valor máximo para a contratação/aquisição em tela, trata-se de R\$ 1.366.714,80 (um milhão trezentos e sessenta e seis mil setecentos e quatorze reais e oitenta centavos).

A Administração Pública possui verdadeiro juízo de oportunidade e conveniência para proceder seus atos. O que deve sempre observar é o interesse público e o cumprimento da Lei.

### **II – ÂMBITO E ATRIBUIÇÕES DO ASSESSORAMENTO JURÍDICO**

Primeiramente, destacamos que referido parecer, é restrito à análise jurídica da questão submetida à consulta, sendo defeso ao Procurador adentrar na análise de aspectos técnicos, econômicos e financeiros, bem como nas questões adstritas ao exercício da competência e da discricionariedade administrativa, a cargo das autoridades competentes.

Nessa linha, não compete ao órgão de assessoria e consultoria jurídica apontar, definir a modalidade e a medida administrativa a ser adotada em cada caso concreto, sob pena de adentrar nas razões de conveniência e oportunidade do gestor e interferir, indevidamente, no mérito dos atos administrativos de sua competência.

Esclarece-se, assim, que a presente manifestação é dotada de caráter eminentemente opinativo, a refletir uma opinião jurídica que se ampara, sobretudo, na presunção de veracidade e idoneidade das





# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

Ketty Midaur  
OAB/PR 73086

informações técnicas subscritas pelas autoridades competentes, e, como tal, não pode ser concebida como um ato administrativo de gestão ou mesmo um ato decisório.

## III – ANÁLISE

A Constituição Federal no seu art. 37, inciso XXI estabelece que ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública. Promulgada em 1993, a Lei nº 8.666 regulamentou o inciso XXI do art. 37 da Constituição da República e estabeleceu as normas gerais sobre licitações e contratos administrativos.

Através da Lei Federal n. 10.520/2002 foi instituído a modalidade de licitação denominada Pregão do qual é destinada para as aquisições de bens e serviços comuns, e dá outras providências, a forma eletrônica foi regulamentada através do Decreto n. 10.024/2019, e o sistema Registro de Preço foi regulamentado através do Decreto n. 7.892/2013, que embasam o processo e consequentemente o instrumento convocatório submetido a análise.

O Projeto Básico (art. 6 inciso IX da Lei n. 8.666/93) ou Termo de Referência (art. 3 da Lei n. 10.520/2002), é obrigatório na fase preparatória do procedimento de licitação, do qual deve ser elaborado pelo departamento instaurador do processo a partir de estudos técnicos preliminares e reunir os elementos necessários, suficientes e indispensáveis, com nível de precisão adequado para caracterizar o objeto, bem como as condições da licitação e da contratação pretendida pela Administração Pública, afastando, evidentemente, as características irrelevantes e desnecessárias, que têm o condão de restringir a competição.

### LEI FEDERAL N. 8.666/93

Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:

**IX - Projeto Básico - conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, devendo conter os seguintes elementos: (Grifo Nosso!!!)**

### LEI FEDERAL N. 10.520/2002

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte: **I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;** II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição; III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação,



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

Keetby Midauar  
OAB-PR 73086

bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.  
(Grifo Nosso!!!)

O Decreto Municipal 6551/2017, regulamenta no âmbito do Município a licitação denominada Pregão e leciona quanto a fase preparatória:

Art. 8 – A fase preparatória do pregão observará as seguintes etapas: I – Elaboração de termo de referencia pelo órgão requisitante, com indicação: a) Do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especiações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização; b) Da justificativa da necessidade da contratação; c) Das condições de prestação dos serviços ou de entrega de bens e produtos; d) Da estimativa do valor máximo para a contratação; e) Outros elementos como os prazos e às condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e execução e execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração. II – Aprovação do termo de referencia pela autoridade competente; III – Indicação das dotações orçamentarias correspondentes e, quando for o caso, o bloqueio do saldo necessário; IV – Designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio; V – Elaboração do edital, estabelecendo critérios de aceitação das propostas, exigências de habilitação e as obrigações das partes no futuro contrato/ata de registro de preços e as sanções aplicáveis; VI – Aprovação da minuta do Edital pela Procuradoria Jurídica do Município; (Grifo Nosso!!!)

A administração para tornar pública a realização de uma licitação, utiliza-se do instrumento convocatório (edital), do qual nos termos do art. 40 da Lei Federal n.º 8.666/93, deve conter no seu preâmbulo o número de ordem, nome da interessada, modalidade, regime de execução e o tipo da licitação, menção de que Lei a regerá, local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como, o objeto da licitação, prazo e condições para assinatura da ata, sanções para o caso de inadimplemento, condições para participação na licitação, critério para julgamento, critério de reajuste, instruções e normas para recursos, condições de recebimento do objeto da licitação, especificações do objeto...

Transcrevemos em resumo algumas orientações e apontamentos expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná ao município de Mandaguáçu, a serem observados, no que couber:

Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Entidade: Prefeitura Municipal de Mandaguáçu-PR. Ref. Pregão Presencial - Edital n. 030/2018. 10.4 b) Ref. pedido de informações: "De acordo com o subitem 3.1 do edital, o protocolo de pedido de esclarecimento ou impugnações só pode ser feito fisicamente, mediante protocolo junto à Prefeitura Municipal. (...) Todavia, a exigência de que qualquer pedido de esclarecimento ou impugnação ao edital sejam protocoladas apenas na sede da Prefeitura do Município gera desconformidade com o que dispõem o art. 3º, paragrafo 1º e o artigo 40, VIII, da Lei 8.666/93..." c) Ref. exigência de apresentação de amostra: "No entanto, quando o poder público opta por fazer tal exigência, é indispensável que indique no ato convocatório, um prazo plausível para a apresentação de amostras, bem como critério de aceitabilidade e os métodos que utilizará para o seu exame..." 10.6 Ref. possível direcionamento de marca: "isso fere o disposto no art. 3º, paragrafo 1º inciso I da Lei Ordinária Federal n. 8.666/93 (...) Assim, sugere-se ao Município que reveja os padrões exigidos para os itens, de forma a não restringir a competitividade do certame..." 10.7 e) Ref. designação do responsável pelo recebimento dos itens:



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

Keethy Midanar  
O.C.P.R 73086

“Todavia, quando analisado o edital do Município, observaram-se desconformidades com as determinações legais, bem como a normativa federal mencionada, por não ocorrer a devida designação do responsável pelos recebimentos dos gêneros alimentícios nem dos procedimentos que nortearão o recebimento. Dessa forma, orienta-se que o Município adicione ao edital, cláusula designando os responsáveis ou os cargos que deterão as atribuições inerentes a todos os estágios de execução do contrato que deterão as atribuições inerentes a todos os estágios da execução do contrato de merenda escolar, além de, eventualmente, elaborar Manual próprio estabelecendo os procedimentos a serem seguidos por aqueles ocupantes destas funções. (...) A referência aos artigos 22 e 26 da Instrução Normativa n. 01/2017 DNA/FUNDEPAR são também necessárias neste aspecto...” Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em 29 de Maio de 2018. *Transcrição Fiel, Grifo Nosso!!!*

Quanto qualificação técnica na fase de habilitação dos interessados, o Tribunal de Contas também requer que o município observe:

Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão - ENTIDADE: MANDAGUAÇU. [...] A respeito deste assunto, cabe a decisão do relator Ministro José Jorge, que afirmou no Acórdão no TCU n. 1982/2010-Plenário, TC-027.116/2008-0 de 11/08/2010. [...] A imposição de documentos de habilitação no edital, com comprovação de vínculo empregatício [...] pode ter afastado de licitantes interessados a oportunidade de participação do certame [...] Não haveria óbice à licitante vencedora, após o julgamento do certame, realizar a contratação de motoristas qualificados para o exercício dos cargos exigidos [...] A Lei de Licitações n. 8.666/93 já limita a documentação de qualificação técnica no Art. 30, com o objetivo de que não sejam impostas exigências descabidas e difíceis de serem cumpridas pelos interessados. (...) Conclusão Desta forma, encaminha-se o seguinte Apontamento Preliminar de Acompanhamento – APA, para que o município de Mandaguáçu tenha ciência do teor deste Apontamento, assim como avaliem as providências pertinentes”. CAGE, 24 de maio de 2018. *Transcrição Fiel, Grifo Nosso!!!*

O Ministério Público de Contas do Estado do Paraná, através da Recomendação Administrativa n. 142/2020, recomenda ao Município de Mandaguáçu:

## Ministério Público de Contas do Estado do Paraná

### Recomendação Administrativa n. 142/2020 [...]

- 8) REALIZE consulta ao CNEP e CEIS das empresas (pessoa jurídica) antes de formalizar contrato com a Administração Pública;
- 9) MANTENHA A UTILIZAÇÃO em todos os editais de licitação e minutas de contrato – independente de modalidade, objeto e valor – a cláusula sobre práticas anticorrupção (preferencialmente após a especificação do objeto), mencionando os padrões éticos que deverão ser seguidos durante todo o processo licitatório, além de citar a Lei Anticorrupção n. 12.846/2013 e Decreto n. 8.420/2015 e definir as práticas corrupta, fraudulenta, colusiva, coercitiva e obstrutiva” [...]

*\*Transcrição Fiel da Recomendação Administrativa n. 142/2020 expedida pela Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas, Dra. Valéria Borba, datado 15/06/2020.*

Considerando que o procedimento licitatório caracteriza ato administrativo formal, cf. Parágrafo Único do art. 4 da Lei 8.666/93 e ss., fazemos em resumo, os seguintes apontamentos, sugestões de peças a serem integradas no processo e providências correlatas:



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

a) Há peças no processo que dependem de assinatura manuscrita, data, numeração sequencial, etc., cf. Art. 38 e ss.

b) Despachos do Excelentíssimo Sr. Prefeito requisitando a expedição de pareceres técnicos, cf. Parágrafo Único, incisos VI, XII do Art. 38 e ss....

c) Sugerimos citar no edital o Decreto Municipal n. 6769/2018, do qual regulamenta a licitação denominada pregão na forma eletrônica no município.

d) Em obediência ao Art. 8º inciso IV do Decreto Municipal nº 6551/2017, torna-se necessário anexar o Decreto Municipal do qual designa o Pregoeiro e Equipe de Apoio.

e) Sugere-se incluir no edital o impedimento na participação desta licitação de integrantes do mesmo grupo econômico, do qual sugerimos nos seguintes termos:

**É vedado a participação de sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum.**

## IV – CONCLUSÃO

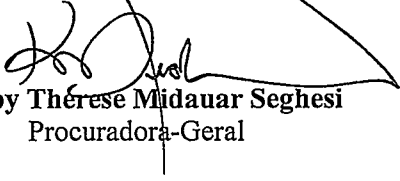
Atendendo as disposições normativas, administrativas, considerações sintetizadas acima e gerais aplicáveis ao caso em tela e resguardado o poder discricionário do gestor público, o presente terá condições de ser encaminhado para aprovação.

Destacamos que a presente manifestação jurídica foi realizada em termos genéricos ('em tese') – sem vinculação a qualquer caso específico presente – e se restringiu aos seus aspectos jurídicos formais – excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica e análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido), entre outros, já que constituem análise técnica que excede as funções desta parecerista.

Vale advertir que caso autorizado a licitação, o prazo para apresentação das propostas contado a partir da publicação do aviso, não poderá ser inferior a 8 (oito) dias úteis, conforme art. 4º, V, da Lei n.º 10.520/2002.

É o parecer referencial, salvo entendimento diverso a doura consideração superior.

Mandaguáçu-PR, 31 de maio de 2021.

  
Keetby Thérèse Midauar Seghesi  
Procuradora-Geral



# **Prefeitura do Município de Mandaguacu**

**ESTADO DO PARANÁ**

**Paço Municipal "Hiro Vieira"**

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

## **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2021 (Processo Administrativo nº 148/2021)**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU, por meio do setor de licitações, sediado na Rua Bernardino Bogo 175, centro, na cidade de Mandaguacu, Estado do Paraná, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento de menor preço por LOTE, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

**INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Às 08:00 do dia 01/06/2021.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 09:00 horas do dia 16/06/2021.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:15 horas do dia 16/06/2021.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF).

**LOCAL:** Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

### **DO OBJETO**

- 1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de preços para futuro fornecimento de cercas em tela de alambrado, gradil, portão, tela soldada e serviços de instalação para atendimento das necessidades dos departamentos municipais, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo:
- 1.2. *A licitação será realizada por nove lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência.*
2. O critério de julgamento adotado será o menor preço por lote, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações dos serviços.



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiró Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

## 3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04) e

c) Especificações dos serviços e objetos da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04

3.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.



# Prefeitura do Município de Mandaguau

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

## 4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

- 4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
  - b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
  - c) abrir as propostas de preços;
  - d) analisar a aceitabilidade das propostas;
  - e) desclassificar propostas indicando os motivos;
  - f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
  - g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
  - h) declarar o vencedor;
  - i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
  - j) elaborar a ata da sessão;
  - k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
  - l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

## CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

## PARTICIPAÇÃO:



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

**4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.**

4.12 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.13 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.13.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.13.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.13.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.13.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.13.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.13.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.14 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).





# **Prefeitura do Município de Mandaguacu**

**ESTADO DO PARANÁ**

**Paço Municipal "Hiro Vieira"**

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

## **5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

- 5.1. Os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital**, proposta com a descrição dos objetos ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## **6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
  - 6.1.1. *Valor unitário*;
  - 6.1.2. *Marca*;
  - 6.1.3. *Fabricante*;



# **Prefeitura do Município de Mandaguacu**

**ESTADO DO PARANÁ**

**Paço Municipal "Hiro Vieira"**

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

- 6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.
- 6.2. Todas as especificações dos serviços contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.
- 6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## **7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado por lote.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,05 (cinco centavos).

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o pregão e objeto licitado, quando o pregoeiro definir uma margem de lance para esse lote.

7.10 *Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.*



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

- 7.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.12 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.13 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.14 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.15 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.16 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.17 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.18 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.19 O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.20 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.21 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).
- 7.22 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993.



# **Prefeitura do Município de Mandaguacu**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**Paço Municipal "Hiro Vieira"**

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400  
[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

7.23 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.23.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.23.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.24 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **8 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.**

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5 O Pregoeiro **poderá** convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 9 DA HABILITAÇÃO

Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, os documentos de habilitação exigidos no edital até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

### 9.1.1 - Da Habilitação Jurídica:

a) Registro comercial (no caso de empresa individual); Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (em se tratando de sociedades comerciais), e acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (no caso de sociedades por ações); Inscrição do ato constitutivo acompanhada de prova de diretoria em exercício (no caso de sociedades civis); decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir (em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País).

a.1) Entende-se por estatuto/contrato social em vigor, o documento de constituição da pessoa jurídica e suas alterações, ou ainda sua última alteração consolidada, acompanhada de todas as suas eventuais alterações posteriores.

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou a sede da licitante; (Alvará ou Cicad).

### 9.1.2 - Da Regularidade Fiscal e Trabalhista:



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- b) Certidão conjunta pertinente aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais/previdenciárias, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- c) Certidão pertinente aos Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, na forma da lei;
- d) Certidões pertinentes aos Tributos Municipais, expedidas pela Fazenda Municipal da localidade ou sede da licitante, na forma da lei;
- e) Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, na forma da Lei n. 8.036/90;
- f) Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei n. 5452 de 1º de maio de 1943.

## 9.1.3 - Das Declarações:

- a) Declaração de idoneidade emitida pelo próprio proponente de que a proponente não foi declarada inidônea por nenhum órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, conforme **Anexo VI**;
- a)1. Declaração de fatos impeditivos, conforme **Anexo VII**;
- a)2. Declaração de responsabilidade, conforme **Anexo IX**;
- b) Declaração de que não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme **Anexo VIII**;
- c) Para atendimento as exigências previstas no item 9.1.3 alíneas “a” e “b” é facultado o uso do modelo constante do **Anexo IV**.
- d) Declaração de não parentesco, conforme modelo constante no **Anexo X**;
- e) Deverá ser apresentada, declaração de que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, declarando que detêm tal condição, para que possam gozar dos benefícios outorgados pela Lei Complementar n. 123/06, podendo ser utilizado o modelo constante do **Anexo III**.
  - A falsidade de declaração prestada, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, caracterizará o crime de falsidade ideológica, de que trata o art. 299 do Código Penal Brasileiro, bem como nos crimes previstos nos artigos 90 e 93 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção prevista no item 19.5. deste Edital.
  - A apresentação da declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte é **condição para as licitantes usufruírem dos benefícios** da Lei Complementar n. 123/2006.



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

**9.2 - As certidões que não apresentarem o prazo de validade em seu corpo serão consideradas válidas desde que emitidas com antecedência máxima de até 60 (sessenta) dias da data prevista para realização da sessão pública do Pregão.**

**9.3 - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.**

**9.4 - Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:**

- a) Em nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e com o endereço respectivo;
- b) Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
- c) Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**9.5 - Os documentos exigidos neste Pregão poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, autenticado por cartório competente ou por servidor do Departamento de Licitações, ou publicação em órgão da imprensa oficial.**

**9.6 - Serão aceitas somente cópias legíveis;**

**9.7 - Aplicar-se-ão às microempresas e empresas de pequeno porte o previsto nos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.**

**9.7.1 - Em conformidade com a Lei Complementar 123/2006, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de formalização do ajuste.**

**9.7.2 - Em conformidade com a LC 123/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.**

**9.7.3 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, consoante o item imediatamente anterior, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Município, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.**

**9.7.4 - A não-regularização da documentação no prazo previsto no item imediatamente anterior, implicará na decadência do**





# **Prefeitura do Município de Mandaguáçu**

**ESTADO DO PARANÁ**

**Paço Municipal "Hiro Vieira"**

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**9.7.5 Apresentação do anexo 12 (Cláusula Anticorrupção), sob efeito de inabilitação na plataforma BLL.**

## **9.9 Qualificação Econômico-Financeira.**

-Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

## **10 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

10.1 *A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:*

10.1.1 *ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.*

10.1.2 *conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.*

10.2 *A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.*

10.2.1 *Todas as especificações dos serviços contidas na proposta, vinculam a Contratada.*

10.3 Os valores deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## 11 – DA ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO DOS LICITANTES

11.1 – Caberá ao Pregoeiro (a) inhabilitar a licitante que não atender às exigências previstas, omitir qualquer dos documentos solicitados ou apresentá-los fora do prazo de validade, excetuado o disposto no **item 21.2** deste Edital.

11.2 - Poderá ser habilitada a licitante que tenha apresentado documentos com erros formais, desde que, justificadamente, tais fatos sejam irrelevantes e não causem prejuízos à Administração.

11.3 - Se o autor da melhor proposta não atender aos requisitos de habilitação, o (a) Pregoeiro (a) analisará a documentação de habilitação das proponentes remanescentes respeitando a ordem de classificação.

## 12 - DO RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E QUALIFICAÇÃO DA LICITANTE

12.1 - Depois de avaliada a aceitabilidade da(s) proposta(s) e a qualificação da(s) licitante(s) titular(es) da(s) menor(es) oferta(s), constatado o atendimento dos requisitos, o (a) Pregoeiro (a) comunicará as licitantes da decisão sobre a aceitabilidade ou não das propostas e da habilitação e proclamará o resultado da licitação.

12.2 - Declarada a vencedora da licitação e não havendo interposição de recurso ou solicitação de amostras, o (a) Pregoeiro (a) fará a adjudicação do objeto à vencedora, com imediata emissão da confirmação, que discriminará e documentará as condições específicas para a contratação.

## 13 - DOS RECURSOS

13.1 - Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.2 - Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

13.2.1 - Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

13.2.2 - A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.2.3 - Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.3 - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.4 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## 14 - DA HOMOLOGAÇÃO

14.1 - Decididos os recursos eventualmente formulados, o (a) Pregoeiro (a) encaminhará o processo da licitação à autoridade competente, para adjudicação e homologação do resultado e convocação da licitante vencedora para a assinatura do contrato, o qual poderá, motivadamente, revogar a licitação, por interesse público, ou anulá-la, se constatada irregularidade ou inobservância dos termos do Edital e ilegalidade no procedimento, sem que caiba desta decisão qualquer recurso por parte dos interessados ou de seus representantes legais, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

14.2 - A invalidação do procedimento licitatório induz à do contrato.

14.3 - A convocação para assinatura do contrato será formalizada mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços ou envelope) ou qualquer outro meio a critério do Município

14.4 - A adjudicatária deverá assinar o contrato (modelo constante do **Anexo VI** deste Edital), dentro do prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pelo Departamento de Licitações, na forma definida por esta Administração em conformidade com o **item 14.3**.

a) O prazo concedido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

14.5. **Para a homologação do processo as licitantes vencedoras deverão apresentar as seguintes documentações dentro de um prazo de sete dias:**

14.5.A. Apresentar a prova de registro de pessoa jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, com indicação do objeto social compatível com a presente licitação, na qual conste o(s) responsável(is) técnico(s) pela empresa. Os proponentes que forem sediados em outra jurisdição e, conseqüentemente, inscritos no CREA de origem, deverão, por ocasião da contratação, apresentar, obrigatoriamente, visto junto ao CREA do Estado do Paraná, por força do disposto na Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, em consonância com a Resolução nº 265 de 15 de dezembro de 1979, do CONFEA;



# **Prefeitura do Município de Mandaguacu**

**ESTADO DO PARANÁ**

**Paço Municipal "Hiro Vieira"**

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

14.5.b) Prova de registro do respectivo responsável técnico (engenheiro mecânico, técnico em mecânica, engenheiro elétrico, técnico em elétrica ou qualquer outro profissional técnico de nível médio ou superior cuja competência técnica seja reconhecida pelo CREA para tal desiderato) que possua atribuição técnica para a execução dos serviços. Este profissional deverá pertencer ao quadro permanente da empresa, quer seja com vínculo empregatício ou seu proprietário, devidamente inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA;

14.5.c) A comprovação de vínculo se dará através de registro em CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social), ficha de registro ou contrato de trabalho, entre o responsável técnico pela execução do serviço e a proponente. Para dirigente ou sócio da empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia do contrato social ou da ata da assembleia de sua investidura no cargo.

## **15 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**15.1** - Manter durante todo o contrato as condições de habilitação e qualificação previstas no Edital, informando ao Pregoeiro (a) a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições; **15.2** - Atender as condições descritas no Anexo I – Termo de Referência e do contrato.

**15.3** - Fornecer produto/serviços de boa qualidade e em boas condições, de acordo com o disposto neste Edital e seus anexos, assim como em sua proposta de preços;

**15.4** - Arcar com todos os ônus necessários ao completo fornecimento do objeto/serviços licitados, incluindo taxas, inclusive administrativa, e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, transportes, despesas administrativas, bem como quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto/serviços contratados;

**15.5** - Responder por quaisquer danos de qualquer natureza, que venha a sofrer seus empregados, terceiros ou a Contratada, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de preposto da Contratada ou de quem em seu nome agir, decorrentes do fornecimento do objeto contratado;

**15.6** - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem prévio assentimento por escrito da Contratante;

**15.7** - Em tudo agir segundo as diretrizes da Contratante.

## **16 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**16.1** - Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento do objeto contratado através de servidores especialmente designados;

**16.2** - Vetar o recebimento de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da Contratada;

**16.3** - Atestar as notas fiscais e/ou faturas após a efetivo fornecimento dos serviços, objeto desta licitação;

**16.4** - Efetuar o(s) pagamento(s) à Contratada, conforme estabelecido no Edital;



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

**16.5** - Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais, quando necessário;

**16.6** - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

## 17 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO/SERVIÇOS

**17.1** – A entrega e instalação do objeto deverá ocorrer no prazo de até **10 (dez) dias** após recebimento da Nota de Empenho.

a) Os materiais e/ou serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos e/ou refeitos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, à custa da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

b) **Local de instalação:** Serão informados no momento do envio do empenho, relação de endereços de prédios públicos no anexo I deste termo (Poderão ser solicitados em outros locais que não constem no anexo).

c) **Horário de instalação:** De segunda à sexta-feira no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min ou em horário previamente combinado com o solicitante.

d) A Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**.

## 18 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**18.1** - O pagamento, decorrente da aquisição dos serviços desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos serviços em cada ordem de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

a) A contratada deverá apresentar junto com a Nota fiscal/fatura, a CND federal conjunta, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista e Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS em plena validade e a cópia da respectiva nota de empenho.

**18.2** - Ocorrendo erro na documentação fiscal de cobrança, esta será devolvida e o pagamento será susado para que a prestadora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

**18.3** - Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

**18.4** - Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da prestadora.

**18.5** - O Município de Mandaguacu, não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

**18.6** - Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela prestadora, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

## 19 - DAS PENALIDADES

**19.1** - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a defesa prévia, a Administração poderá aplicar à Contratada, além das sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei n. 8.666/1993, no art. 7º da Lei n. 10.520/2002 e no art. 8º da Instrução Normativa 37/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as seguintes sanções:

- a) Advertência escrita;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mandaguçu-PR;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- e) Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do municipal.

**19.2** - A **advertência escrita** será aplicada ao contratado quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

**19.3** - Será aplicada **multa** nas seguintes condições:

**19.3.1.** No caso de **atraso injustificado** na execução do objeto, será aplicada multa sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, nas seguintes proporções:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) – até o 10º (décimo) dia de atraso;
- b) 1,0% (um por cento) – a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

**19.3.2.** No caso de reincidência, será aplicada a multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

**19.3.3.** A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso injustificado na entrega do(s) produto(s), ficará configurada a inexecução total ou parcial do contrato e a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à contratada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos serviços não entregues, sem prejuízo das demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

- 19.3.4. Será configurada a **inexecução parcial** do objeto na hipótese de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal do contrato;
- 19.3.5. Será configurada a **inexecução total** na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal;
- 19.3.6. No caso de reincidência ou quando a inexecução parcial também caracterizar abandono da execução do contrato, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parte inadimplida.
- 19.3.7. No caso de **inexecução total**, a multa aplicada será de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.
- 19.3.8. Pelo **descumprimento injustificado de outras obrigações** que não configurem inexecução total ou parcial do contrato ou mora no adimplemento, será aplicada multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato.
- 19.3.8.1. As obrigações às quais se refere o item 19.3.8. são aquelas que não comprometem diretamente o objeto principal do contrato, mas que ferem critérios e condições nele explicitamente previstos.
- 19.3.8.2. Em caso de reincidência, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.
- 19.3.9. A fixação da multa compensatória referida nos itens 19.3.1 a 19.3.3, 19.3.6 a 19.3.8 e 19.3.11, não obsta o ajuizamento de demanda buscando indenização suplementar em favor da **CONTRATANTE**, sendo o dano superior ao percentual referido.
- 19.3.10. Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração falsa; deixar de apresentar documento na fase de saneamento; ou por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos serviços cotados pela proponente, podendo ser cumulada com as demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.
- 19.3.11. Caberá multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ao licitante que se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar o contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com o Município de Mandaguáçu-PR, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantida a ampla defesa.
- 19.3.12. Caberá multa compensatória de 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;
- 19.3.13. A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as demais.
- 19.3.14. Quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas aos cofres públicos da Municipalidade, em até 05 (cinco) dias úteis, contados de sua publicação no



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

Órgão Oficial do Município, podendo, ainda, ser descontadas de qualquer fatura ou crédito existente, a critério da CONTRATANTE.

**19.3.15.** Nas hipóteses referidas nos itens precedentes, após apuração efetuada através de processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na "Dívida Ativa", para cobrança judicial.

**19.4** - Será aplicada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mandaguáçu-Pr, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos, ao licitante quando:

a) Quando restar configurada a inexecução parcial ou total das obrigações assumidas no contrato.

**19.5** - A declaração de inidoneidade será aplicada ao licitante que:

a) Fizer declaração falsa em qualquer fase da licitação;

b) Apresentar documento falso;

c) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;

d) Afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

**19.6** - Ficará impedido de licitar e contratar com o Município e descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedores municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das outras multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, o licitante que:

a) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato,

b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame,

c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto,

d) Não mantiver a proposta,

e) Falhar ou fraudar na execução do contrato,

f) Comportar-se de modo inidôneo ou

g) Cometer fraude fiscal,

**19.7** - As penalidades previstas no item anterior não se aplicarão aos licitantes remanescentes convocados em virtude da não aceitação da primeira colocada, ressalvado o caso de inadimplemento contratual, após a contratação de qualquer das proponentes.

## 20 - DISPOSIÇÕES GERAIS

**20.1** - A participação na presente licitação implica na expressa e automática concordância com os termos deste Edital e dos seus respectivos anexos, não se podendo alegar, posteriormente, desconhecimento das regras constantes deste instrumento.

**20.1.1** - As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidades das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, bem como, pelo custo da preparação e apresentação dos documentos,





# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

independentemente do resultado do processo licitatório, sem direito a ressarcimento.

**20.2** - O (a) Pregoeiro (a), em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a lisura da licitação, a finalidade e a segurança da contratação/fornecimento, e não contrariem a legislação vigente, poderá sanar e/ou relevar omissões ou erros observados na documentação e na proposta, sendo possível, caso julgue necessário, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

**20.3** - No caso de decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização da licitação na data fixada neste Edital, fica a mesma prorrogada para o próximo dia útil, prevalecendo o horário estabelecido.

**20.4** - O órgão licitador poderá suspender ou mesmo cancelar os negócios já realizados, no todo ou em parte, sem que desta decisão caiba qualquer recurso por parte dos interessados ou de seus representantes legais, se constatada qualquer falha, irregularidade ou inobservância dos termos deste Edital ou de seus anexos, se for o caso.

**20.5** - O certame poderá ser suspenso a qualquer momento, com a devida justificativa do pregoeiro, não ensejando quaisquer indenizações ou direitos aos licitantes interessados em participar da licitação;

**20.6** - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento. Só iniciam e vencem os prazos em dias de expediente.

**20.7** - Nas aquisições advindas do presente processo licitatório, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

**20.8** - As questões resultantes deste Edital serão dirimidas no Foro da Comarca de Mandaguacu-Pr, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**20.9** - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus anexos deverá ser enviado no sistema eletrônico: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), até 03 (três) dias úteis anteriores a data fixada para o julgamento das propostas.

**20.10** - O tratamento favorecido e diferenciado aos microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte, se aplica igualmente ao agricultor familiar, produtor rural pessoa física e sociedades cooperativas de consumo, nos termos da Lei Complementar 123/2006.

**20.11** - Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**20.12** - Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.



# **Prefeitura do Município de Mandaguacu**

**ESTADO DO PARANÁ**

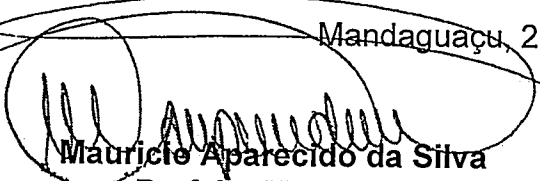
**Paço Municipal "Hiro Vieira"**

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

---

Mandaguacu, 28 de maio de 2021.

  
**Maurício Aparecido da Silva**  
**Prefeito Municipal**



# Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

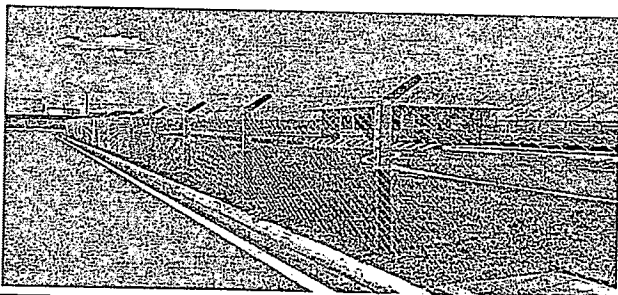
## ANEXO 01

### TERMO DE REFERENCIA

#### OBJETO:

O objeto do presente termo de referência é o Registro de preços para futuro fornecimento de cercas em tela de alambrado, gradil, portão, tela soldada e serviços de instalação para atendimento das necessidades dos departamentos municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

#### DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS A SEREM ADQUIRIDOS

| LOTE 1 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |            |       |                |                |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-------|----------------|----------------|
| Item   | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unidade | Quantidade | Marca | Valor Unitário | Valor Total    |
| 01     | Cerca em tela de alambrado galvanizada, malha 08 (3"), com Arame 12 (2,76mm) altura de 1,80m, arame de aço Z-700 com Grippes para esticar as telas. Arame 14(2,10mm) para amarrar as telas, fixados em postes de concreto curvo a cada 3.0 m. Com pintura em tinta esmalte sintético na parte do curvo e no meio com pintura a cal.<br> | m²      | 1.000      |       | R\$ 117,60     | R\$ 117.600,00 |
| 02     | Execução de viga baldrame em bloco canaleta de 14x19x39cm, com ferro de 4,2mm dentro e preenchida de concreto pintada a cal. Em cercas de malha 08.                                                                                                                                                                                                                                                                        | ML      | 556        |       | R\$ 43,20      | R\$ 24.019,20  |
| 03     | Serviço de instalação de cerca em tela de alambrado, malha 08.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | m²      | 1.000      |       | R\$ 39,20      | R\$ 39.200,00  |



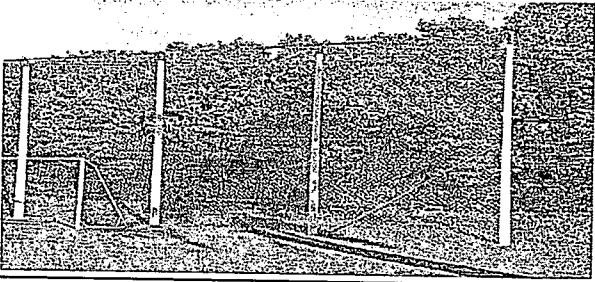
# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

| SUB TOTAL – LOTE 1 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |            |  |                | R\$<br>180.819,20 |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|--|----------------|-------------------|
| LOTE 2             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |            |  |                |                   |
| Item               | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unidade | Quantidade |  | Valor Unitário | Valor Total       |
| 04                 | Cerca em tela de alambrado galvanizada, malha 10 (4"), com Arame 12 (2,76mm) altura de 6,00m, arame de aço Z-700 com Grippeles para esticar as telas. Arame 14(2,10mm) para marrar as telas, fixados em postes de concreto de 7,20m de altura, a cada 4.0 m, tubo de aço na horizontal superior dos postes, pintura em tinta esmalte sintético na parte dos tubos e ponta de palanques e no meio com pintura tinta látex.<br> | m²      | 1.000      |  | R\$ 111,10     | R\$<br>111.100,00 |
| 05                 | Execução de viga baldrame em bloco canaleta de 14x19x39cm, com ferro de 4,2mm dentro e preenchida de concreto pintada a cal. Em cercas de malha 10.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | ML      | 556        |  | R\$ 43,20      | R\$<br>24.019,20  |
| 06                 | Serviço de instalação de cerca em tela de alambrado, malha 10.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | m²      | 1.000      |  | R\$ 39,20      | R\$<br>39.200,00  |
| SUB TOTAL – LOTE 2 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |            |  |                | R\$<br>174.319,20 |
| LOTE 3             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |            |  |                |                   |
| Item               | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unidade | Quantidade |  | Valor Unitário | Valor Total       |
| 07                 | Cerca em tela de alambrado galvanizado, malha 5 cm, fio 12 (2,76mm), 5,00m de altura, fixado em tubo galvanizado de 2,5" (1,95mm)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | m²      | 1.000      |  | R\$ 97,20      | R\$<br>97.200,00  |



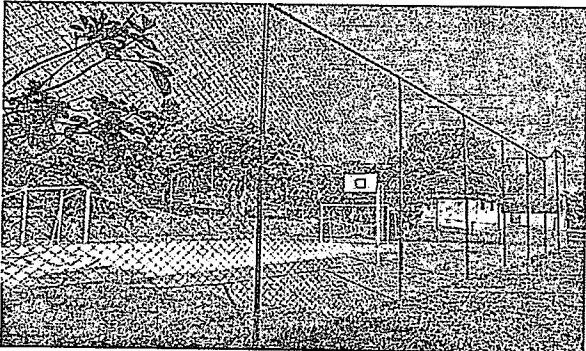
# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

|                           | na vertical a cada 3,00m e na horizontal superior e no meio tubo galvanizado de 2" (1,55mm) todos com pintura eletrostática, arame 14 BWG para amarração, gripples para esticar, eletrodo para soldar.                                                                                     |         |            |  |                |                       |
|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|--|----------------|-----------------------|
|                           |                                                                                                                                                                                                           |         |            |  |                |                       |
| 08                        | Execução de viga baldrame em bloco canaleta de 14x19x39cm, com ferro de 4,2mm dentro e preenchida de concreto pintada a cal. Em cercas de malha 5.                                                                                                                                         | ML      | 556        |  | R\$ 43,20      | R\$ 24.019,20         |
| 09                        | Serviço de instalação de cerca em tela de alambrado, malha 5.                                                                                                                                                                                                                              | m²      | 1.000      |  | R\$ 39,20      | R\$ 39.200,00         |
| <b>SUB TOTAL – LOTE 3</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |            |  |                | <b>R\$ 160.419,20</b> |
| <b>LOTE 4</b>             |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |            |  |                |                       |
| Item                      | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unidade | Quantidade |  | Valor Unitário | Valor Total           |
| 10                        | Gradil Galvanizado, modelo Slim com pintura eletrostática painéis de 2,50, malha de 5x20, com fios horizontais e verticais de 4,30mm, com altura de 2,03m, fixados em postes galvanizados de 40x60x1,25 mm, pintura eletrostática e tampa plástica na parte superior com proteção anti-UV. | m²      | 1.000      |  | R\$ 385,50     | R\$ 385.500,00        |



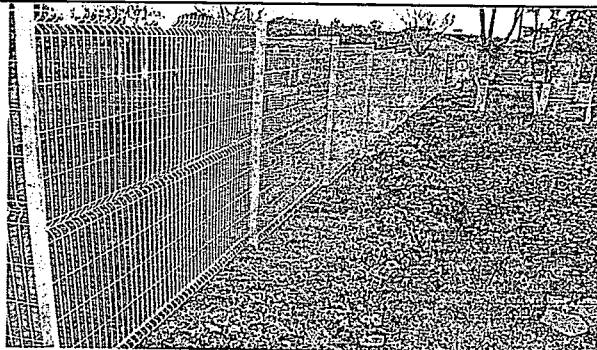
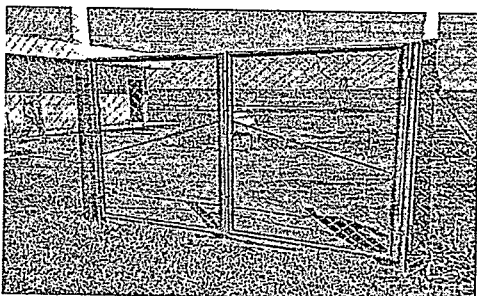
# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

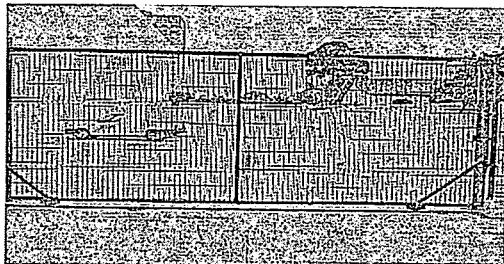
|                    |                                                                                                                                                 |         |            |  |                |                |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|--|----------------|----------------|
| 11                 | Serviço de instalação de gradil                                                                                                                                                                                                  | m²      | 1.00<br>0  |  | R\$ 52,27      | R\$ 52.270,00  |
| SUB TOTAL – LOTE 4 |                                                                                                                                                                                                                                  |         |            |  |                | R\$ 437.770,00 |
| LOTE 5             |                                                                                                                                                                                                                                  |         |            |  |                |                |
| Item               | Descrição                                                                                                                                                                                                                        | Unidade | Quantidade |  | Valor Unitário | Valor Total    |
| 12                 | Portão, deslizante fabricado com perfil em metalão tubular 2"(2mm) nos quadros e as colunas em perfil de metalão 100 x 100 (2mm) pintado.<br> | m²      | 50         |  | R\$ 1.045,00   | R\$ 52.250,00  |
| 13                 | Serviço de instalação de portão tubular 2".                                                                                                                                                                                      | m²      | 50         |  | R\$ 65,34      | R\$ 3.267,00   |
| SUB TOTAL – LOTE 5 |                                                                                                                                                                                                                                  |         |            |  |                | R\$ 55.517,00  |
| LOTE 6             |                                                                                                                                                                                                                                  |         |            |  |                |                |
| Item               | Descrição                                                                                                                                                                                                                        | Unidade | Quantidade |  | Valor Unitário | Valor Total    |
| 14                 | PORTÃO, deslizante fabricado com perfil em metalão 40 x 60 (2mm) nos quadros e as colunas em perfil de metalão 100 x 100 (2mm),                                                                                                  | m²      | 50         |  | R\$ 1.045,00   | R\$ 52.250,00  |



# Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ  
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400  
www.mandaguacu.pr.gov.br

|                    |                                                                                                                                                            |                                                                                   |            |  |                |               |  |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|------------|--|----------------|---------------|--|
|                    | pintado.                                                                                                                                                   |  |            |  |                |               |  |
| 15                 | Serviço de instalação de portão metalão 40x60.                                                                                                             | m²                                                                                | 50         |  | R\$ 65,34      | R\$ 3.267,00  |  |
| SUB TOTAL – LOTE 6 |                                                                                                                                                            |                                                                                   |            |  |                | R\$ 55.517,00 |  |
| LOTE 7             |                                                                                                                                                            |                                                                                   |            |  |                |               |  |
| Item               | Descrição                                                                                                                                                  | Unidade                                                                           | Quantidade |  | Valor Unitário | Valor Total   |  |
| 16                 | Portão em tela alambrado, deslizante fabricado com perfil em metalão tubular 2" (2mm) nos quadros e as colunas em perfil de metalão 100x100(2mm), pintado. | m²                                                                                | 50         |  | R\$ 1.045,00   | R\$ 52.250,00 |  |
| 17                 | Serviço de instalação de portão em tela de alambrado.                                                                                                      | m²                                                                                | 50         |  | R\$ 65,34      | R\$ 3.267,00  |  |
| SUB TOTAL LOTE 7   |                                                                                                                                                            |                                                                                   |            |  |                | R\$ 55.517,00 |  |
| LOTE 8             |                                                                                                                                                            |                                                                                   |            |  |                |               |  |
| Item               | Descrição                                                                                                                                                  | Unidade                                                                           | Quantidade |  | Valor Unitário | Valor Total   |  |
| 18                 | Portão em tela alambrado, deslizante fabricado com perfil em metalão tubular 2" (2mm) nos quadros e as colunas em perfil de tubo de aço 2" (2mm), pintado. | m²                                                                                | 50         |  | R\$ 1.045,00   | R\$ 52.250,00 |  |
| 19                 | Serviço de instalação de portão com colunas de tubo de aço.                                                                                                | m²                                                                                | 50         |  | R\$ 65,34      | R\$ 3.267,00  |  |
| SUB TOTAL - LOTE 8 |                                                                                                                                                            |                                                                                   |            |  |                | R\$ 55.517,00 |  |
| LOTE 9             |                                                                                                                                                            |                                                                                   |            |  |                |               |  |
| Item               | Descrição                                                                                                                                                  | Unidade                                                                           | Quantidade |  | Valor Unitário | Valor Total   |  |



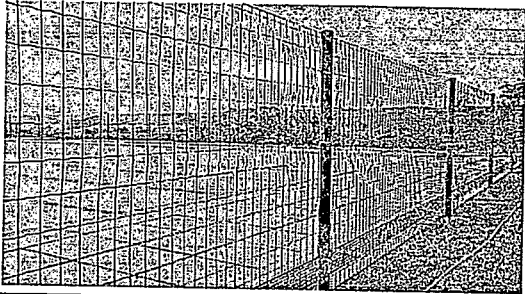
# Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |           |           |  |            |                         |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|--|------------|-------------------------|
| 20                 | TELA SOLDADA em aço galvanizado revestida em PVC de alta aderência, bitola final 2,50mm, malha 5x10 cm, com altura de 2,03m, fixada em poste tubulares galvanizados já com pintura eletrostática cor verde de 50, 8x1,55mm e tampa plástica na parte superior com proteção anti-UV.<br> | m²        | 1.00<br>0 |  | R\$ 128,10 | R\$<br>128.100,00       |
| 21                 | Execução de viga baldrame em bloco canaleta de 14x19x39cm, com ferro de 4,2mm dentro e preenchida de concreto pintada a cal. Em telas soldadas.                                                                                                                                                                                                                          | Metr<br>o | 556       |  | R\$ 43,20  | R\$<br>24.019,20        |
| 22                 | Serviço de instalação de tela soldada, fixada em postes tubulares galvanizados                                                                                                                                                                                                                                                                                           | m²        | 1.00<br>0 |  | R\$ 39,20  | R\$<br>39.200,00        |
| SUB TOTAL - LOTE 9 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |           |           |  |            | R\$<br>191.319,20       |
| TOTAL GERAL        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |           |           |  |            | R\$<br>1.366.714,8<br>0 |

a) O registro de preços não obriga esta Administração a firmar contratações nas demandas estimadas, ou contratar os itens registrados, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência no fornecimento, em igualdade de condições.

## DEPARTAMENTO REQUISITANTE

A presente contratação será destinada a atender as necessidades de todos os Departamentos Municipais da Prefeitura de Mandaguá.

## DA METODOLOGIA





# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

A forma e critério de julgamento a ser utilizado no presente certame será registro de preço na modalidade pregão eletrônico do tipo **menor preço por lote**.

A forma de julgamento dos itens do objeto desta licitação, será através do menor preço por lote, do qual se justifica pela necessidade de preservar a integridade qualitativa e eficiência do objeto, uma vez que se o fornecedor do material for diferente do fornecedor da instalação poderiam acarretar descontinuidade e ineficácia dos serviços, como também traria dificuldades gerenciais e, até mesmo, demora.

O parcelamento do objeto em lotes, demonstra-se técnica e economicamente viável e não tem a finalidade de reduzir a competitividade da licitação, mas sim garantir a supervisão segura da execução do contrato, e principalmente, assegurar, não só a mais ampla competição necessária em um processo licitatório, mas também, atingir a sua finalidade e efetividade, que é a de atender a contento as necessidades da Administração Pública.

Além do mais, visa proporcionar economia de escala, eficiência na fiscalização do contrato e redução dos transtornos que poderiam surgir com um possível problema e a dificuldade em confirmar se o erro foi de quem forneceu ou de quem instalou o objeto licitante. Resultando em eficiência e economicidade, princípios norteadores das ações administrativas.

## JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem como objetivo a construção de cercas em tela de alambrado, gradil, telas soldadas e portões para proteção e delimitação de áreas pertencentes aos prédios públicos, ou áreas de lazer e esporte, mantendo assim a segurança pessoal e patrimonial.

## CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- e) A entrega e instalação do objeto deverá ocorrer no prazo de até **10 (dez) dias** após recebimento da Nota de Empenho.
- f) Os materiais e/ou serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos e/ou refeitos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, à custa da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.
- g) **Local de instalação:** Serão informados no momento do envio do empenho, relação de endereços de prédios públicos no anexo I deste termo (Poderão ser solicitados em outros locais que não constem no anexo).
- h) **Horário de instalação:** De segunda à sexta-feira no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min ou em horário previamente combinado com o solicitante.
- i) A Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**.



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ  
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400  
www.mandaguacu.pr.gov.br

## CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO

- a) Apresentar a prova de registro de pessoa jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, com indicação do objeto social compatível com a presente licitação, na qual conste o(s) responsável(is) técnico(s) pela empresa. Os proponentes que forem sediados em outra jurisdição e, consequentemente, inscritos no CREA de origem, deverão, por ocasião da contratação, apresentar, obrigatoriamente, visto junto ao CREA do Estado do Paraná, por força do disposto na Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, em consonância com a Resolução nº 265 de 15 de dezembro de 1979, do CONFEA;
- b) Prova de registro do respectivo responsável técnico (engenheiro mecânico, técnico em mecânica, engenheiro elétrico, técnico em elétrica ou qualquer outro profissional técnico de nível médio ou superior cuja competência técnica seja reconhecida pelo CREA para tal desiderato) que possua atribuição técnica para a execução dos serviços. Este profissional deverá pertencer ao quadro permanente da empresa, quer seja com vínculo empregatício ou seu proprietário, devidamente inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA;
- c) A comprovação de vínculo se dará através de registro em CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social), ficha de registro ou contrato de trabalho, entre o responsável técnico pela execução do serviço e a proponente. Para dirigente ou sócio da empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia do contrato social ou da ata da assembleia de sua investidura no cargo.

## DOS MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS

Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para a prestação do serviço contratado, sem qualquer cobrança adicional.

## DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.
- b) A verificação da adequação da entrega dos produtos deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
- c) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária,



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ  
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400  
www.mandaguacu.pr.gov.br

respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

d) A conformidade dos produtos a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca qualidade e forma de uso.

e) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

f) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

g) Fica designado o servidor **Amarildo da Silva Santos**, matrícula nº 201852, portador da CI/RG nº 8.971.335-8 e inscrito no CPF/MF nº 040.264.379-81 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº 8.666/93.

h) Fica designado como fiscal substituto **Jaime Alves de Oliveira**, matrícula nº. 201508, portador da CI/RG nº. 6.061.732-5 e inscrito no CPF/MF nº. 899.025.059-53 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº 8.666/93.

i) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

## VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

a) Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que o servidor responsável pela pesquisa foi Sr. **Jaime Alves de Oliveira**.

## DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

## DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado, em 20/05/2021.

Aprovo, em 20/05/2021.

**MÁRCIA ANDRÉIA DA SILVA PAOLINI**  
Diretora de Compras e Patrimônio

**AMARILDO DA SILVA SANTOS**  
Diretor do Departamento

| Local                                             | Endereço                                          | Telefone  | Responsável                             |
|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------|-----------------------------------------|
| Escola Municipal Barão do Rio Branco              | Rua Condor, 320, Vila Guadiana                    | 3245-2395 | Maria Furtunata Salvalágio de Lima      |
| Escola Municipal Gilson Belani                    | Rua Santos Dumont, 1050, Vila Carnelós            | 3245-2351 | Marcia Adriana Tavares                  |
| Escola Municipal Manoela Rosalina Mazzei da Silva | Rua Dario Veloso, 135, Jd. Palmares               | 3245-2608 | Lidinalva Rodrigues da Silva Francesqui |
| Escola Municipal Santo Carraro                    | Travessa D. Pedro I, S/N, Centro                  | 3245-5298 | Norma Portilho Perissin Palma           |
| Escola Municipal Miguel de Souza                  | Rua Copacabana, 127, Distrito de Pulínópolis      | 3285-1149 | Roberta Minardi de Azevedo              |
| CMEI Santa Terezinha                              | Rua Chapecó, 57, Vila Guadiana                    | 3245-2843 | Patricia Magda Arnold                   |
| CMEI Menino Jesus                                 | Rua São Vicente, 270, Vila Alto da Glória         | 3245-2295 | Silvana Pioto Barbosa                   |
| CMEI Abelhinha                                    | Rua Portugal, 230, Vila Alto da Glória            | 3245-2610 | Débora Pompilho Bueno Versalli          |
| CMEI Natalina Bernardes Bacchi                    | Rua Orlando Emilio de Toledo, 142 – Pq Ouro Verde | 3245-2386 | Simone de Souza Onofre de Oliveira      |
| CMEI Luiz Gabriel Sampaio                         | Rua Copacabana, S/N, Distrito de Pulínópolis      | 3285-1166 | Neuza Aparecida de Souza Pimentel       |
| CMEI Favo de Mel                                  | Rua João Camilo de Souza, 105 – Parque Ouro Verde | 3245-5331 | Solange Aparecida Vicente da Cruz       |
| CMAPC Durvalino Mattos Medrado                    | Rua Almirante Tamandaré, 74, Vila São João        | 3245-2223 | Nádia Cristina Martellosso              |



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

|                          |                                                            |           |                      |
|--------------------------|------------------------------------------------------------|-----------|----------------------|
| CMAPC Jorge Amado        | Rua Bandeirantes, 126, Vila Guadiana                       | 3245-5615 | Altair Guimarães     |
| Departamento de Educação | Rua Bernardino Bogo, 155                                   | 3245-5588 | Tamara               |
| Paço Municipal           | Rua Bernardino Bogo, 175                                   | 3245-8400 | Márcia Paolini       |
| Agência do Trabalhador   | Rua Bernardino Bogo, 250                                   | 3245-1554 | Aucenir              |
| Almoxarifado Central     | Perimetral Angelo Saes, 155 – Pq. Ouro Verde               | 3245-2176 | Luan                 |
| Agricultura              | Rua São Vicente, 330                                       | 3245-3246 | Fátima               |
| Esporte                  | Av. Ney Braga, s/n                                         | 3245-5692 | Zilbo Tomaroli Filho |
| Obras                    | Rua João Camilo de Souza, 26                               | 3245-3163 | Vagner               |
| Saúde - Secretaria       | Rua Benicio Moreira Niza, 114                              | 3245-2990 | Leandro Lopes        |
| Farmácia Municipal       | Rua Bernardino Bogo, 58                                    | 3245-2953 | Fernanda/Karine      |
| CAPS                     | Rua 14 de Dezembro, 298                                    | 3245-4920 |                      |
| UBS Central              | Rua Juventino Baraldi, 175                                 | 3245-1310 |                      |
| UBS IBC                  | Rua João Camilo de Souza, 105 – Pq. Ouro Verde             | 3245-2692 |                      |
| UBS VILA GUADIANA        | Av. Chapecó, S/N – Vila Guadiana (em frente da rodoviária) | 3245-3165 |                      |
| UBS PULINÓPOLIS          | Rua Copacabana, 95 – Pulinópolis                           | 3285-1179 |                      |
| UBS BELA VISTA           | Rua Pirapó s/n – Bela Vista                                | 3245-4818 |                      |
| Gestão – Social          | Rua Juventino Baraldi, 270                                 |           | Luana                |
| CRAS                     | Rua da Saudade, 304                                        |           | Sabrina              |
| CRAS – GUADIANA          | Rua Bosque da Saúde, s/n – Guadiana                        |           | Cybelli              |
| CREAS                    | Rua da Saudade, 141                                        |           |                      |
| Conselho Tutelar         | Rua Castro Alves, 314                                      |           |                      |



# Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ  
Paço Municipal "Hiro Vieira"  
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400  
www.mandaguacu.pr.gov.br

## ANEXO 02

### PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 65/2021

#### MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Eletrônico n.  
**65/2021**

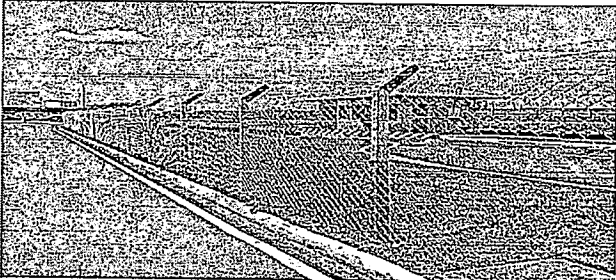
Razão Social da  
proponente:

CNPJ da proponente:

Endereço da proponente:

OBJETO: Registro de preços para futuro fornecimento de cercas em tela de alambrado, gradil, portão, tela soldada e serviços de instalação para atendimento das necessidades dos departamentos municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

#### DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS

| LOTE 1 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |            |       |                |                |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-------|----------------|----------------|
| Item   | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unidade | Quantidade | Marca | Valor Unitário | Valor Total    |
| 01     | Cerca em tela de alambrado galvanizada, malha 08 (3"), com Arame 12 (2,76mm) altura de 1,80m, arame de aço Z-700 com Grippeles para esticar as telas. Arame 14(2,10mm) para amarrar as telas, fixados em postes de concreto curvo a cada 3.0 m. Com pintura em tinta esmalte sintético na parte do curvo e no meio com pintura a cal.<br> | m²      | 1.000      |       | R\$ 117,60     | R\$ 117.600,00 |
| 02     | Execução de viga baldrame em bloco canaleta de 14x19x39cm, com ferro de 4,2mm dentro e                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | ML      | 556        |       | R\$ 43,20      | R\$ 24.019,20  |



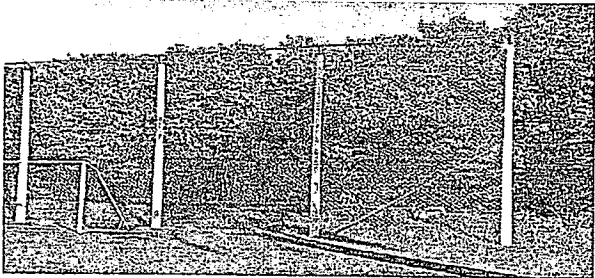
# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

|          | preenchida de concreto pintada a cal. Em cercas de malha 08.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                 |                    |  |                   |                           |
|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|--|-------------------|---------------------------|
| 03       | Serviço de instalação de cerca em tela de alambrado, malha 08.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | m <sup>2</sup>  | 1.00<br>0          |  | R\$ 39,20         | R\$<br>39.200,00          |
|          | <b>SUB TOTAL – LOTE 1</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                 |                    |  |                   | <b>R\$<br/>180.819,20</b> |
|          | <b>LOTE 2</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                 |                    |  |                   |                           |
| Ite<br>m | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Uni<br>dad<br>e | Qua<br>ntid<br>ade |  | Valor<br>Unitário | Valor Total               |
| 04       | <p>Cerca em tela de alambrado galvanizada, malha 10 (4"), com Arame 12 (2,76mm) altura de 6,00m, arame de aço Z-700 com Grippeles para esticar as telas. Arame 14(2,10mm) para marrar as telas, fixados em postes de concreto de 7,20m de altura, a cada 4.0 m, tubo de aço na horizontal superior dos postes, pintura em tinta esmalte sintético na parte dos tubos e ponta de palanques e no meio com pintura tinta látex.</p>  | m <sup>2</sup>  | 1.00<br>0          |  | R\$ 111,10        | R\$<br>111.100,00         |
| 05       | Execução de viga baldrame em bloco canaleta de 14x19x39cm, com ferro de 4,2mm dentro e preenchida de concreto pintada a cal. Em cercas de malha 10.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | ML              | 556                |  | R\$ 43,20         | R\$<br>24.019,20          |
| 06       | Serviço de instalação de cerca em tela de alambrado, malha 10.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | m <sup>2</sup>  | 1.00<br>0          |  | R\$ 39,20         | R\$<br>39.200,00          |
|          | <b>SUB TOTAL – LOTE 2</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                 |                    |  |                   | <b>R\$<br/>174.319,20</b> |
|          | <b>LOTE 3</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                 |                    |  |                   |                           |
| Ite<br>m | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Uni<br>dad      | Qua<br>ntid        |  | Valor<br>Unitário | Valor Total               |



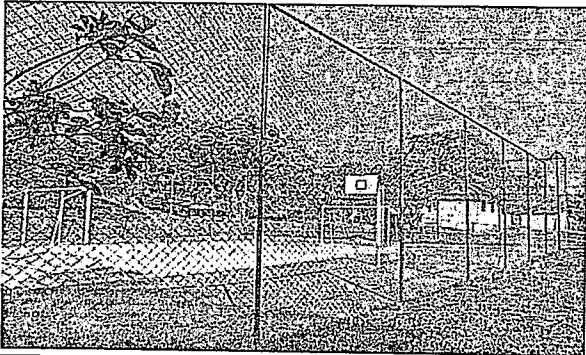
# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

|                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | e               | ade                |  |                   |                           |
|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|--|-------------------|---------------------------|
| 07                        | <p>Cerca em tela de alambrado galvanizado, malha 5 cm, fio 12 (2,76mm), 5,00m de altura, fixado em tubo galvanizado de 2,5" (1,95mm) na vertical a cada 3,00m e na horizontal superior e no meio tubo galvanizado de 2" (1,55mm) todos com pintura eletrostática, arame 14 BWG para amarração, gripples para esticar, eletrodo para soldar.</p>  | m²              | 1.00<br>0          |  | R\$ 97,20         | R\$<br>97.200,00          |
| 08                        | Execução de viga baldrame em bloco canaleta de 14x19x39cm, com ferro de 4,2mm dentro e preenchida de concreto pintada a cal. Em cercas de malha 5.                                                                                                                                                                                                                                                                                 | ML              | 556                |  | R\$ 43,20         | R\$<br>24.019,20          |
| 09                        | Serviço de instalação de cerca em tela de alambrado, malha 5.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | m²              | 1.00<br>0          |  | R\$ 39,20         | R\$<br>39.200,00          |
| <b>SUB TOTAL – LOTE 3</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                 |                    |  |                   | <b>R\$<br/>160.419,20</b> |
| <b>LOTE 4</b>             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                 |                    |  |                   |                           |
| Ite<br>m                  | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Uni<br>dad<br>e | Qua<br>ntid<br>ade |  | Valor<br>Unitário | Valor Total               |
| 10                        | Gradil Galvanizado, modelo Slim com pintura eletrostática painéis de 2,50, malha de 5x20, com fios horizontais e verticais de 4,30mm, com altura de 2,03m, fixados em postes galvanizados de 40x60x1,25 mm, pintura eletrostática e tampa plástica na parte superior com proteção anti-UV.                                                                                                                                         | m²              | 1.00<br>0          |  | R\$ 385,50        | R\$<br>385.500,00         |





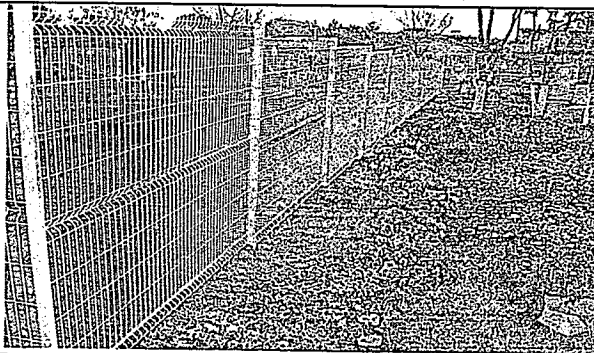
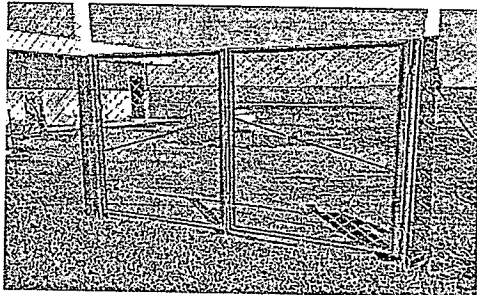
# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

|      |                                                                                                                                                 |         |            |  |                 |                   |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|--|-----------------|-------------------|
| 11   | Serviço de instalação de gradil                                                                                                                                                                                                  | m²      | 1.00<br>0  |  | R\$ 52,27       | R\$<br>52.270,00  |
|      | SUB TOTAL – LOTE 4                                                                                                                                                                                                               |         |            |  |                 | R\$<br>437.770,00 |
|      | LOTE 5                                                                                                                                                                                                                           |         |            |  |                 |                   |
| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                        | Unidade | Quantidade |  | Valor Unitário  | Valor Total       |
| 12   | Portão, deslizante fabricado com perfil em metalão tubular 2”(2mm) nos quadros e as colunas em perfil de metalão 100 x 100 (2mm) pintado.<br> | m²      | 50         |  | R\$<br>1.045,00 | R\$<br>52.250,00  |
| 13   | Serviço de instalação de portão tubular 2”.                                                                                                                                                                                      | m²      | 50         |  | R\$ 65,34       | R\$ 3.267,00      |
|      | SUB TOTAL – LOTE 5                                                                                                                                                                                                               |         |            |  |                 | R\$<br>55.517,00  |
|      | LOTE 6                                                                                                                                                                                                                           |         |            |  |                 |                   |
| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                        | Unidade | Quantidade |  | Valor Unitário  | Valor Total       |
| 14   | PORTÃO, deslizante fabricado com perfil em metalão 40 x 60 (2mm) nos quadros e as colunas em perfil de metalão 100 x 100 (2mm),                                                                                                  | m²      | 50         |  | R\$<br>1.045,00 | R\$<br>52.250,00  |



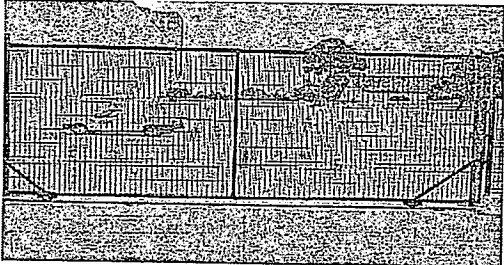
# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

|                    |                                                                                                                                                            |                                                                                   |            |  |                |               |  |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|------------|--|----------------|---------------|--|
|                    | pintado.                                                                                                                                                   |  |            |  |                |               |  |
| 15                 | Serviço de instalação de portão metalão 40x60.                                                                                                             | m²                                                                                | 50         |  | R\$ 65,34      | R\$ 3.267,00  |  |
| SUB TOTAL – LOTE 6 |                                                                                                                                                            |                                                                                   |            |  |                | R\$ 55.517,00 |  |
| LOTE 7             |                                                                                                                                                            |                                                                                   |            |  |                |               |  |
| Item               | Descrição                                                                                                                                                  | Unidade                                                                           | Quantidade |  | Valor Unitário | Valor Total   |  |
| 16                 | Portão em tela alambrado, deslizante fabricado com perfil em metalão tubular 2" (2mm) nos quadros e as colunas em perfil de metalão 100x100(2mm), pintado. | m²                                                                                | 50         |  | R\$ 1.045,00   | R\$ 52.250,00 |  |
| 17                 | Serviço de instalação de portão em tela de alambrado.                                                                                                      | m²                                                                                | 50         |  | R\$ 65,34      | R\$ 3.267,00  |  |
| SUB TOTAL LOTE 7   |                                                                                                                                                            |                                                                                   |            |  |                | R\$ 55.517,00 |  |
| LOTE 8             |                                                                                                                                                            |                                                                                   |            |  |                |               |  |
| Item               | Descrição                                                                                                                                                  | Unidade                                                                           | Quantidade |  | Valor Unitário | Valor Total   |  |
| 18                 | Portão em tela alambrado, deslizante fabricado com perfil em metalão tubular 2" (2mm) nos quadros e as colunas em perfil de tubo de aço 2" (2mm), pintado. | m²                                                                                | 50         |  | R\$ 1.045,00   | R\$ 52.250,00 |  |
| 19                 | Serviço de instalação de portão com colunas de tubo de aço.                                                                                                | m²                                                                                | 50         |  | R\$ 65,34      | R\$ 3.267,00  |  |
| SUB TOTAL - LOTE 8 |                                                                                                                                                            |                                                                                   |            |  |                | R\$ 55.517,00 |  |
| LOTE 9             |                                                                                                                                                            |                                                                                   |            |  |                |               |  |
| Item               | Descrição                                                                                                                                                  | Unidade                                                                           | Quantidade |  | Valor Unitário | Valor Total   |  |



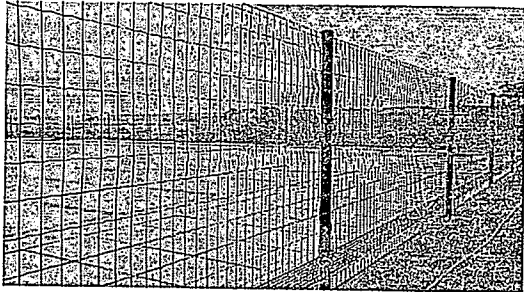
# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |           |           |  |            |                                  |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|--|------------|----------------------------------|
| 20 | TELA SOLDADA em aço galvanizado revestida em PVC de alta aderência, bitola final 2,50mm, malha 5x10 cm, com altura de 2,03m, fixada em poste tubulares galvanizados já com pintura eletrostática cor verde de 50, 8x1,55mm e tampa plástica na parte superior com proteção anti-UV.<br> | m²        | 1.00<br>0 |  | R\$ 128,10 | R\$<br>128.100,00                |
| 21 | Execução de viga baldrame em bloco canaleta de 14x19x39cm, com ferro de 4,2mm dentro e preenchida de concreto pintada a cal. Em telas soldadas.                                                                                                                                                                                                                          | Metr<br>o | 556       |  | R\$ 43,20  | R\$<br>24.019,20                 |
| 22 | Serviço de instalação de tela soldada, fixada em postes tubulares galvanizados                                                                                                                                                                                                                                                                                           | m²        | 1.00<br>0 |  | R\$ 39,20  | R\$<br>39.200,00                 |
|    | <b>SUB TOTAL - LOTE 9</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |           |           |  |            | <b>R\$<br/>191.319,20</b>        |
|    | <b>TOTAL GERAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |           |           |  |            | <b>R\$<br/>1.366.714,8<br/>0</b> |

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

Local de entrega: conforme edital.

Declaro, sob as penas da lei, que o produto ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro.

Local, data.

NOME



# **Prefeitura do Município de Mandaguacu**

**ESTADO DO PARANÁ**

**Paço Municipal "Hiro Vieira"**

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

Cargo

PREFERENCIALMETE BANCO

OFICIAL CONTA CORRENTE:

AGÊNCIA:

• Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ  
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400  
www.mandaguacu.pr.gov.br

## ANEXO 03

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Eletrônico n. **65/2021**, que a proponente \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob n. \_\_\_\_\_ e com Inscrição Estadual n. \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)), Srs(as). \_\_\_\_\_, portadores(as) da Cédula de Identidade RG n. \_\_\_\_\_ e inscrito(s) no CPF sob n. \_\_\_\_\_, é **[microempreendedor individual/microempresa/empresa de pequeno porte]** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.

LOCAL, data.

NOME

Cargo

- Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante;



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

## ANEXO 04

### TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

|                                                          |                     |
|----------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)</b> |                     |
| Razão Social:                                            |                     |
| Ramo de Atividade:                                       |                     |
| Endereço:                                                |                     |
| Complemento:                                             | Bairro:             |
| Cidade:                                                  | UF:                 |
| CEP:                                                     | CNPJ:               |
| Telefone Comercial:                                      | Inscrição Estadual: |
| Representante Legal:                                     | RG:                 |
| E-mail:                                                  | CPF:                |
| Telefone Celular:                                        |                     |
| Whatsapp:                                                |                     |
| Resp. Financeiro:                                        |                     |
| E-mail Financeiro:                                       | Telefone:           |
| E-mail para informativo de edital                        |                     |
| ME/EPP: ( ) SIM ( ) Não                                  |                     |

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
  - i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
  - ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
  - iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
  - iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
  - v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.



# **Prefeitura do Município de Mandaguçu**

**ESTADO DO PARANÁ**

**Paço Municipal "Hiro Vieira"**

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**

\_\_\_\_\_



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ  
Paço Municipal "Hiro Vieira"  
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400  
www.mandaguacu.pr.gov.br

## ANEXO 4.1

### ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

|                            |           |          |
|----------------------------|-----------|----------|
| Razão Social do Licitante: |           |          |
| CNPJ/CPF:                  |           |          |
| <b>Operadores</b>          |           |          |
| 1                          | Nome:     |          |
|                            | CPF:      | Função:  |
|                            | Telefone: | Celular: |
|                            | Fax:      | E-mail:  |
|                            | Whatsapp  |          |
| 2                          | Nome:     |          |
|                            | CPF:      | Função:  |
|                            | Telefone: | Celular: |
|                            | Fax:      | E-mail:  |
|                            | Whatsapp  |          |
| 3                          | Nome:     |          |
|                            | CPF:      | Função:  |
|                            | Telefone: | Celular: |
|                            | Fax:      | E-mail:  |
|                            | Whatsapp  |          |

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de





# **Prefeitura do Município de Mandaguáçu**

**ESTADO DO PARANÁ**

**Paço Municipal "Hiro Vieira"**

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data:

---

—

---

**(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)**



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

## ANEXO 05

### CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA

#### – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

### DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem



# **Prefeitura do Município de Mandaguáçu**

**ESTADO DO PARANÁ**

**Paço Municipal "Hiro Vieira"**

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

## **DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR**

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data:

---

---

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**

---



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ  
Paço Municipal "Hiro Vieira"  
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400  
www.mandaguacu.pr.gov.br

## ANEXO 06

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2021

#### DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF

Nº

sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 65/2021, instaurada pela Prefeitura Municipal de Mandaguáçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

## ANEXO 07

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2021

#### DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF

Nº

sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

**ANEXO.08**

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2021

### DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF

Nº

sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



# **Prefeitura do Município de Mandaguacu**

**ESTADO DO PARANÁ**

**Paço Municipal "Hiro Vieira"**

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

---

## **ANEXO 09**

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2021**

#### **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 65/2021, da Prefeitura Municipal de Mandaguacu, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

## ANEXO 10

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2021

#### DECLARAÇÃO

(Razão Social) \_\_\_\_\_

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_

Sediada \_\_\_\_\_

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 65/2021, instaurado pelo Município de Mandaguáçu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data \_\_\_\_\_

Local \_\_\_\_\_

Nome do declarante \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ  
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400  
www.mandaguacu.pr.gov.br

## ANEXO 11

### MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N. \_\_\_\_/\_\_\_\_ PREGÃO ELETRÔNICO N. \_\_\_\_/\_\_\_\_ PROCESSO  
N. \_\_\_\_/\_\_\_\_

Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_ de xxxx, na sede do Município de \_\_\_\_, situada a \_\_\_\_, o **MUNICÍPIO DE** \_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_, situada na \_\_\_\_ nº \_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_, Estado do Paraná, representada neste ato pelo Prefeito (a) Municipal, o (a) Senhor (a) \_\_\_\_, estado civil, nacionalidade, portador (a) da cédula de identidade n. \_\_\_\_, e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. \_\_\_\_, residente e domiciliado na cidade de \_\_\_\_ – \_\_\_\_ e do outro lado a proponente \_\_\_\_ inscrita no CNPJ sob n. \_\_\_\_ com sede na Rua \_\_\_\_, n. \_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_, representada neste ato pelo representante legal **NOME**, brasileiro, estado civil, portador da cédula de identidade n. \_\_\_\_, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. \_\_\_\_, residente e domiciliado no endereço \_\_\_\_, na cidade de cidade – UF, nos termos da Lei Federal n. 10.520/2002, Lei complementar n. 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem formalizar o presente contrato, conforme decisão exarada no processo administrativo supracitado devidamente **HOMOLOGADA**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente Contrato é o Registro de preços para futuro fornecimento de cercas em tela de alambrado, gradil, portão, tela soldada e serviços de instalação para atendimento das necessidades dos departamentos municipais, forma e condições estabelecidas no Edital em epígrafe e seus Anexos, com o objetivo do fornecimento dos serviços adiante arrolados no presente termo contratual.

#### CLÁUSULA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1 - O contrato resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Administração em conformidade com o artigo 57 da Lei 8.666/1993.

2.2 - O presente instrumento ficará disponível até 30 (trinta) dias no departamento de Licitações do Município de Mandaguáçu - Pr após a data de sua assinatura para que a contratada retire sua via assinada. Findo o referido prazo o mesmo será descartado.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DO CONTRATO

3.1 - O contrato será utilizado pelas Secretarias Municipais.

3.2 - Caberá ao usuário do contrato deste Município a responsabilidade, após a assinatura, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.



# **Prefeitura do Município de Mandaguacu**

**ESTADO DO PARANÁ**

**Paço Municipal "Hiro Vieira"**

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

## **CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS**

4.1.a) A entrega e instalação do objeto deverá ocorrer no prazo de até **10 (dez) dias** após recebimento da Nota de Empenho.

Os materiais e/ou serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos e/ou refeitos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, à custa da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

**Local de instalação:** Serão informados no momento do envio do empenho, relação de endereços de prédios públicos no anexo I deste termo (Poderão ser solicitados em outros locais que não constem no anexo).

**Horário de instalação:** De segunda à sexta-feira no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min ou em horário previamente combinado com o solicitante.

A Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**.

## **CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO.**

5.1 - As obrigações decorrentes do fornecimento dos SERVIÇOS constantes neste contrato serão firmadas com a Prefeitura Municipal, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666/1993.

5.2 - A adjudicatária deverá assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação enviada pelo Departamento de Licitações, na forma definida por esta Administração em conformidade com o item 14.3 do edital.

5.3 - O prazo concedido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

5.4 - A licitante vencedora não poderá subcontratar, sub empreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

## **CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1 - Manter durante todo o contrato as condições de habilitação e qualificação previstas no Edital, informando ao Pregoeiro (a) a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;

6.2 - Atender as condições descritas no Anexo I – Termo de Referência e contrato.

6.3 - Fornecer produto de boa qualidade e em boas condições, de acordo com o disposto no Edital e seus anexos, assim como em sua proposta de preços;

6.4 - Arcar com todos os ônus necessários ao completo fornecimento do objeto licitado, incluindo taxas, inclusive administrativa, e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, transportes, despesas administrativas, bem como quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto contratado;

6.5 - Responder por quaisquer danos de qualquer natureza, que venha a sofrer seus empregados, terceiros ou a Contratada, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de preposto da Contratada ou de quem em seu nome agir, decorrentes do fornecimento do objeto contratado;

6.6 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem prévio assentimento por escrito da Contratante;

6.7 - Em tudo agir segundo as diretrizes da Contratante.



# **Prefeitura do Município de Mandaguacu**

**ESTADO DO PARANÁ**

**Paço Municipal "Hiro Vieira"**

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 7.1 - Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento do objeto contratado através de servidores especialmente designados;
- 7.2 - Vetar o recebimento de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da Contratada;
- 7.3 - Atestar as notas fiscais e/ou faturas após a efetivo fornecimento dos serviços, objeto deste contrato;
- 7.4 - Efetuar o(s) pagamento(s) à Contratada, conforme estabelecido neste contrato;
- 7.5 - Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais, quando necessário;
- 7.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

## **CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO E REVISÃO**

- 8.1 - Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência contratual.
- 8.2 - Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de fornecimento de serviços, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado.
- 8.3 - Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento dos serviços, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.
- 8.4 - A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.
- 8.5 - Independentemente da solicitação de que trata o sub item 8.2, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.
- 8.6 - Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o lote visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
- 8.7 - Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao lote e cancelará a sua contratualização, sem prejuízos das penalidades cabíveis.



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

## CLÁUSULA NONA – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

A verificação da adequação da entrega dos produtos deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

A conformidade dos produtos a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca qualidade e forma de uso.

O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

Fica designado o servidor **Amarildo da Silva Santos**, matrícula nº 201852, portador da CI/RG nº 8.971.335-8 e inscrito no CPF/MF nº 040.264.379-81 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

Fica designado como fiscal substituto **Jaime Alves de Oliveira**, matrícula nº. 201508, portador da CI/RG nº. 6.061.732-5 e inscrito no CPF/MF nº. 899.025.059-53 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento, decorrente da aquisição do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias**, contados do fornecimento dos serviços em cada ordem de fornecimento, após a



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

a) A proponente deverá apresentar junto com a Nota fiscal/fatura, a CND federal conjunta, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista e Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS em plena validade e a cópia da respectiva nota de empenho.

10.2 - Ocorrendo erro na documentação fiscal de cobrança, esta será devolvida e o pagamento será susinado para que a prestadora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

10.3 - Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

10.4 - Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da prestadora.

10.5 - O Município de Mandaguacu-PR, não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

10.6 - Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela prestadora, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1 – Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a defesa prévia, a Administração poderá aplicar à Contratada, além das sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei n. 8.666/1993, no art. 7º da Lei n. 10.520/2002 e no art. 8º da Instrução Normativa 37/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as seguintes sanções:

- a) Advertência escrita;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mandaguacu-PR;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- e) Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do municipal.

11.2 – A **advertência escrita** será aplicada ao contratado quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave; 11.3 - Será aplicada **multa** nas seguintes condições:

11.3.1 – No caso de **atraso injustificado** na execução do objeto, será aplicada multa sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, nas seguintes proporções:



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) – até o 10º (décimo) dia de atraso;

b) 1,0% (um por cento) – a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

11.3.2 – No caso de reincidência, será aplicada a multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

11.3.3 – A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso injustificado na entrega do(s) produto(s), ficará configurada a inexecução total ou parcial do contrato e a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à contratada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos serviços não entregues, sem prejuízo das demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

11.3.4 – Será configurada a **inexecução parcial** do objeto na hipótese de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal do contrato;

11.3.5 – Será configurada a **inexecução total** na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal;

11.3.6 – No caso de reincidência ou quando a inexecução parcial também caracterizar abandono da execução do contrato, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parte inadimplida.

11.3.7 – No caso de **inexecução total**, a multa aplicada será de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

11.3.8 - Pelo **descumprimento injustificado de outras obrigações** que não configurem inexecução total ou parcial do contrato ou mora no adimplemento, será aplicada multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato.

11.3.8.1. As obrigações às quais se refere o item 19.3.8. são aquelas que não comprometem diretamente o objeto principal do contrato, mas que ferem critérios e condições nele explicitamente previstos.

11.3.8.2. Em caso de reincidência, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

11.3.9 - A fixação da multa compensatória referida nos itens 11.3.1 a 11.3.3, 11.3.6 a 11.3.8 e 11.3.11, não obsta o ajuizamento de demanda buscando indenização suplementar em favor da **CONTRATANTE**, sendo o dano superior ao percentual referido.

11.3.10 - Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração falsa; deixar de apresentar documento na fase de saneamento; ou por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos serviços cotados pela proponente, podendo ser cumulada com as demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

11.3.11 – Caberá multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ao licitante que se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar o



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com o Município de Mandaguacu-PR, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantida a ampla defesa.

11.3.12 – Caberá multa compensatória de 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;

11.3.13 – A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as demais.

11.3.14 – Quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas aos cofres públicos da Municipalidade, em até 05 (cinco) dias úteis, contados de sua publicação no Órgão Oficial do Município, podendo, ainda, ser descontadas de qualquer fatura ou crédito existente, a critério da CONTRATANTE.

11.3.15 - Nas hipóteses referidas nos itens precedentes, após apuração efetuada através de processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na "Dívida Ativa", para cobrança judicial.

11.4 - Será aplicada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mandaguacu-Pr, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos, ao licitante quando:

a) Quando restar configurada a inexecução parcial ou total das obrigações assumidas no contrato.

11.5 - A **declaração de inidoneidade** será aplicada ao licitante que:

a) Fizer declaração falsa em qualquer fase da licitação;

b) Apresentar documento falso;

c) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o

procedimento;

d) Afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou

oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

11. 6 - Ficar **impedido de licitar e contratar com o Município e descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedores municipal**, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das outras multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, o licitante que:

a) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato,

b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame,

c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto,

d) Não mantiver a proposta,

e) Falhar ou fraudar na execução do contrato,

f) Comportar-se de modo inidôneo ou

g) Cometer fraude fiscal,



# **Prefeitura do Município de Mandaguacu**

**ESTADO DO PARANÁ**

**Paço Municipal "Hiro Vieira"**

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

11.7 - As penalidades previstas no item anterior não se aplicarão aos licitantes remanescentes convocados em virtude da não aceitação da primeira colocada, ressalvado o caso de inadimplemento contratual, após a contratação de qualquer das proponentes.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO CONTRATADO**

12.1 - O contrato será cancelado, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem contratados e, por iniciativa dos Usuários do contrato deste Município quando:

- a) Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
- b) Os preços contratados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;
- c) Por razão de interesse público, devidamente motivado.

12.2 - Cancelado o contrato induzirá na convocação do fornecedor com classificação imediatamente subsequente.

12.3 - Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

13.1 - As despesas decorrentes da contratação da presente licitação, correrão a cargo do Usuário do contrato, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PREÇO CONTRATADO**

14.1 - Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação da proponente conforme abaixo especificado, objeto de publicação no Órgão de Imprensa Oficial deste município, ficam assim firmados:

**ITEM/QTDE/ UNID./DESCRIÇÃO DO OBJETO/ VALOR UNIT./ VALOR GLOBAL**

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO.**

15.1 – O extrato do presente contrato será publicado no Órgão Oficial do Município.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.1 – Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO**

17.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Mandaguacu, Estado do Paraná, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para processar as





# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ  
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400  
www.mandaguacu.pr.gov.br

questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

## **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – CLÁUSULAS ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO**

Adotar práticas de anticorrupção, devendo:

- a) - Observar e fazer observar, em toda gestão do Sistema Municipal de Saúde, o mais alto padrão de ética, durante todo o processo de execução dos recursos do incentivo evitando práticas corruptas e fraudulentas;
- b) - Impor sanções sobre a empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com recursos repassados pela SESA. Para os propósitos deste inciso, definem-se as seguintes práticas:
  - c) - Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;
  - d) - Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;
  - e) - Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
  - f) - Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;
  - g) - Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, aos representantes da SESA, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA  
NOME/CARGO

### **TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

## ANEXO 12

### DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

(EMPRESA), inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, e inscrição estadual nº \_\_\_\_\_, com sede à (ENDEREÇO), neste ato representada por (NOME), profissão, portador do RG nº \_\_\_\_\_, do CPF nº \_\_\_\_\_, vem em atenção ao edital do Pregão nº \_\_\_\_/2020, declarar, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

I- Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes o prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva":

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.



# **Prefeitura do Município de Mandaguacu**

**ESTADO DO PARANÁ**

**Paço Municipal "Hiro Vieira"**

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

||| - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Cidade e Estado: \_\_\_\_\_,  
Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL LEGAL RG e/ou CPF

**\*Esta declaração deverá estar contida na documentação de habilitação (sob efeito de inabilitação).**



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ  
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400  
[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

## AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 65/2021– (RP) PROCESSO Nº. 148/2021

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE;

Objeto: Registro de preços para futuro fornecimento de cercas em tela de alambrado, gradil, portão, tela soldada e serviços de instalação para atendimento das necessidades dos departamentos municipais, (conforme descrito no edital e anexo);

Valor Máximo: R\$ 1.366.714,80 (um milhão, trezentos e sessenta e seis mil, setecentos e quatorze reais e oitenta centavos).

Data e Horário do termino do recebimento das propostas das empresas, até às 09:00 horas do dia 16/06/2021;

Data e Horário da sessão de disputa de preços, às 09:15 horas do dia 16/06/2021;

Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguacu, Estado do Paraná;

Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguacu, Estado do Paraná – site [www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

Mandaguacu, 28 de maio de 2021



Maurício Aparecido da Silva  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR**  
**MANDAGUAÇU-PR**

**PROPOSTAS DO PROCESSO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2021**  
Processo Administrativo Nº 148/2021  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR  
Data de Publicação: 31/05/2021 15:38:33

**LOTE 1**

**Item: 1**                      Quant.: 1.000                      Unidade: MT2                      Val. Ref.: 117,60

Descrição: -Cerca em tela de alambrado galvanizada, malha 08 (3"), com Arame 12 (2,76mm) altura de 1,80m, arame de aço Z-700 com Grippeles para esticar as telas. Arame 14(2,10mm) para amarrar as telas, fixados em postes de concreto curvo a cada 3.0 m. Com pintura em tinta esmalte sintético na parte do curvo e no meio com pintura a cal.

| <b>Autor</b>     | <b>Marca/Modelo</b>                   | <b>Valor</b> |
|------------------|---------------------------------------|--------------|
| PARTICIPANTE 020 | propria / ala0812                     | 117,60       |
| PARTICIPANTE 012 | Propria / F 14 M 08                   | 117,60       |
| PARTICIPANTE 054 | FABRICAÇÃO PRÓPRIA / CONFORME EDITAL  | 117,60       |
| PARTICIPANTE 041 | TOP TELAS / DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO | 117,60       |
| PARTICIPANTE 088 | Propria / cerca                       | 117,60       |

**Item: 2**                      Quant.: 556                      Unidade: ML                      Val. Ref.: 43,20

Descrição: -Execução de viga baldrame em bloco canaletta de 14x19x39cm, com ferro de 4,2mm dentro e preenchida de concreto pintada a cal. Em cercas de malha 08.

| <b>Autor</b>     | <b>Marca/Modelo</b>                  | <b>Valor</b> |
|------------------|--------------------------------------|--------------|
| PARTICIPANTE 088 | Propria / viga                       | 43,20        |
| PARTICIPANTE 054 | FABRICAÇÃO PRÓPRIA / CONFORME EDITAL | 43,20        |
| PARTICIPANTE 012 | Propria / Baldrame Padrao            | 43,20        |
| PARTICIPANTE 020 | propria / serviço                    | 43,20        |
| PARTICIPANTE 041 | MP / DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO       | 43,20        |

**Item: 3**                      Quant.: 1.000                      Unidade: MT2                      Val. Ref.: 39,20

Descrição: -Serviço de instalação de cerca em tela de alambrado, malha 08.

| <b>Autor</b>     | <b>Marca/Modelo</b>                  | <b>Valor</b> |
|------------------|--------------------------------------|--------------|
| PARTICIPANTE 020 | propria / serviço                    | 39,20        |
| PARTICIPANTE 012 | Propria / MO                         | 39,20        |
| PARTICIPANTE 054 | FABRICAÇÃO PRÓPRIA / CONFORME EDITAL | 39,20        |
| PARTICIPANTE 041 | MP / DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO       | 39,20        |
| PARTICIPANTE 088 | Propria / Serviços                   | 39,20        |

**LOTE 2**

**Item: 4**                      Quant.: 1.000                      Unidade: MT2                      Val. Ref.: 111,10

Descrição: -Cerca em tela de alambrado galvanizada, malha 10 (4"), com Arame 12 (2,76mm) altura de 6,00m, arame de aço Z-700 com Grippeles para esticar as telas. Arame 14(2,10mm) para amarrar as telas, fixados em postes de concreto de 7,20m de altura, a cada 4.0 m, tubo de aço na horizontal superior dos postes, pintura em tinta esmalte sintético na parte dos tubos e ponta de palanques e no meio com pintura tinta látex.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR  
MANDAGUAÇU-PR**

| <b>Autor</b>     | <b>Marca/Modelo</b>                   | <b>Valor</b> |
|------------------|---------------------------------------|--------------|
| PARTICIPANTE 023 | propria / ala1012                     | 111,10       |
| PARTICIPANTE 089 | Propria / F 14 M 10                   | 111,10       |
| PARTICIPANTE 094 | TOP TELAS / DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO | 111,10       |
| PARTICIPANTE 035 | Propria / cerca                       | 111,10       |

**Item: 5**      Quant.: 556      Unidade: ML      Val. Ref.: 43,20

Descrição: -Execução de viga baldrame em bloco canaleta de 14x19x39cm, com ferro de 4,2mm dentro e preenchida de concreto pintada a cal. Em cercas de malha 10.

| <b>Autor</b>     | <b>Marca/Modelo</b>            | <b>Valor</b> |
|------------------|--------------------------------|--------------|
| PARTICIPANTE 094 | MP / DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO | 43,20        |
| PARTICIPANTE 035 | propria / viga                 | 43,20        |
| PARTICIPANTE 089 | Propria / Baldrame Padrao      | 43,20        |
| PARTICIPANTE 023 | propria / serviço              | 43,20        |

**Item: 6**      Quant.: 1.000      Unidade: MT2      Val. Ref.: 39,20

Descrição: -Serviço de instalação de cerca em tela de alambrado, malha 10.

| <b>Autor</b>     | <b>Marca/Modelo</b>            | <b>Valor</b> |
|------------------|--------------------------------|--------------|
| PARTICIPANTE 089 | Propria / MO                   | 39,20        |
| PARTICIPANTE 023 | propria / serviço              | 39,20        |
| PARTICIPANTE 094 | MP / DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO | 39,20        |
| PARTICIPANTE 035 | propria / serviços             | 39,20        |

**LOTE 3**

**Item: 7**      Quant.: 1.000      Unidade: MT2      Val. Ref.: 97,20

Descrição: -Cerca em tela de alambrado galvanizado, malha 5 cm, fio 12 (2,76mm), 5,00m de altura, fixado em tubo galvanizado de 2,5" (1,95mm) na vertical a cada 3,00m e na horizontal superior e no meio tubo galvanizado de 2" (1,55mm) todos com pintura eletrostática, arame 14 BWG para amarração, gripples para esticar, eletrodo para soldar.

| <b>Autor</b>     | <b>Marca/Modelo</b>                   | <b>Valor</b> |
|------------------|---------------------------------------|--------------|
| PARTICIPANTE 009 | propria / ala1205                     | 97,20        |
| PARTICIPANTE 036 | Propria / F 12 M 5                    | 97,20        |
| PARTICIPANTE 094 | TOP TELAS / DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO | 97,20        |
| PARTICIPANTE 012 | propria / cerca                       | 97,20        |

**Item: 8**      Quant.: 556      Unidade: ML      Val. Ref.: 43,20

Descrição: -Execução de viga baldrame em bloco canaleta de 14x19x39cm, com ferro de 4,2mm dentro e preenchida de concreto pintada a cal. Em cercas de malha 5.

| <b>Autor</b>     | <b>Marca/Modelo</b>            | <b>Valor</b> |
|------------------|--------------------------------|--------------|
| PARTICIPANTE 012 | propria / viga                 | 43,20        |
| PARTICIPANTE 036 | Propria / Baldrame Padrao      | 43,20        |
| PARTICIPANTE 009 | propria / serviço              | 43,20        |
| PARTICIPANTE 094 | MP / DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO | 43,20        |

**Item: 9**      Quant.: 1.000      Unidade: MT2      Val. Ref.: 39,20

Descrição: -Serviço de instalação de cerca em tela de alambrado, malha 5.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR  
MANDAGUAÇU-PR**

| <b>Autor</b>     | <b>Marca/Modelo</b>            | <b>Valor</b> |
|------------------|--------------------------------|--------------|
| PARTICIPANTE 036 | Propria / MO                   | 39,20        |
| PARTICIPANTE 094 | MP / DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO | 39,20        |
| PARTICIPANTE 009 | propria / serviço              | 39,20        |
| PARTICIPANTE 012 | propria / serviços             | 39,20        |

**LOTE 4**

**Item: 10**      Quant.: 1.000      Unidade: MT2      Val. Ref.: 385,50

Descrição: -Gradil Galvanizado, modelo Slim com pintura eletrostática painéis de 2,50, malha de 5x20, com fios horizontais e verticais de 4,30mm, com altura de 2,03m, fixados em postes galvanizados de 40x60x1,25 mm, pintura eletrostática e tampa plástica na parte superior com proteção anti-UV.

| <b>Autor</b>     | <b>Marca/Modelo</b>                  | <b>Valor</b> |
|------------------|--------------------------------------|--------------|
| PARTICIPANTE 032 | belgo / slim                         | 385,50       |
| PARTICIPANTE 033 | Morlan / Gradil m 5x20               | 385,50       |
| PARTICIPANTE 096 | FABRICAÇÃO PRÓPRIA / CONFORME EDITAL | 385,50       |
| PARTICIPANTE 066 | MORLAN / DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO   | 385,50       |
| PARTICIPANTE 053 | Propria / gradil                     | 385,50       |

**Item: 11**      Quant.: 1.000      Unidade: MT2      Val. Ref.: 52,27

Descrição: -Serviço de instalação de gradil

| <b>Autor</b>     | <b>Marca/Modelo</b>                  | <b>Valor</b> |
|------------------|--------------------------------------|--------------|
| PARTICIPANTE 053 | Propria / serviços                   | 52,27        |
| PARTICIPANTE 096 | FABRICAÇÃO PRÓPRIA / CONFORME EDITAL | 52,27        |
| PARTICIPANTE 066 | MP / DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO       | 52,27        |
| PARTICIPANTE 033 | Propria / MO                         | 52,27        |
| PARTICIPANTE 032 | propria / serviço                    | 52,27        |

**LOTE 5**

**Item: 12**      Quant.: 50      Unidade: MT2      Val. Ref.: 1.045,00

Descrição: -Portão, deslizante fabricado com perfil em metalão tubular 2"(2mm) nos quadros e as colunas em perfil de metalão 100 x 100 (2mm) pintado.

| <b>Autor</b>     | <b>Marca/Modelo</b>         | <b>Valor</b> |
|------------------|-----------------------------|--------------|
| PARTICIPANTE 013 | propria / deslizante        | 1.045,00     |
| PARTICIPANTE 084 | Propria / Portão deslizante | 1.045,00     |
| PARTICIPANTE 082 | Propria / portao            | 1.045,00     |
| PARTICIPANTE 080 | própria / próprio           | 1.045,00     |

**Item: 13**      Quant.: 50      Unidade: MT2      Val. Ref.: 65,34

Descrição: -Serviço de instalação de portão tubular 2".

| <b>Autor</b>     | <b>Marca/Modelo</b> | <b>Valor</b> |
|------------------|---------------------|--------------|
| PARTICIPANTE 080 | própria / próprio   | 65,34        |
| PARTICIPANTE 082 | Propria / serviços  | 65,34        |
| PARTICIPANTE 084 | Propria / MO        | 65,34        |
| PARTICIPANTE 013 | propria / serviço   | 65,34        |

**LOTE 6**

**Item: 14**      Quant.: 50      Unidade: MT2      Val. Ref.: 1.045,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR**  
**MANDAGUAÇU-PR**

Descrição: -PORTÃO, deslizante fabricado com perfil em metalão 40 x 60 (2mm) nos quadros e as colunas em perfil de metalão 100 x 100 (2mm), pintado.

| Autor            | Marca/Modelo                        | Valor    |
|------------------|-------------------------------------|----------|
| PARTICIPANTE 065 | propria / deslizante                | 1.045,00 |
| PARTICIPANTE 093 | Propria / Portão deslizante Metalon | 1.045,00 |
| PARTICIPANTE 087 | própria / próprio                   | 1.045,00 |
| PARTICIPANTE 001 | Propria / portao                    | 1.045,00 |

**Item: 15**      Quant.: 50      Unidade: MT2      Val. Ref.: 65,34

Descrição: -Serviço de instalação de portão metalão 40x60.

| Autor            | Marca/Modelo       | Valor |
|------------------|--------------------|-------|
| PARTICIPANTE 001 | Propria / serviços | 65,34 |
| PARTICIPANTE 087 | própria / próprio  | 65,34 |
| PARTICIPANTE 065 | propria / serviço  | 65,34 |
| PARTICIPANTE 093 | Propria / MO       | 65,34 |

**LOTE 7**

**Item: 16**      Quant.: 50      Unidade: MT2      Val. Ref.: 1.045,00

Descrição: -Portão em tela alambrado, deslizante fabricado com perfil em metalão tubular 2" (2mm) nos quadros e as colunas em perfil de metalão 100x100(2mm), pintado.

| Autor            | Marca/Modelo               | Valor    |
|------------------|----------------------------|----------|
| PARTICIPANTE 087 | Propria / Portão Alambrado | 1.045,00 |
| PARTICIPANTE 016 | própria / próprio          | 1.045,00 |
| PARTICIPANTE 070 | propria / deslizante       | 1.045,00 |
| PARTICIPANTE 013 | Propria / portao           | 1.045,00 |

**Item: 17**      Quant.: 50      Unidade: MT2      Val. Ref.: 65,34

Descrição: -Serviço de instalação de portão em tela de alambrado.

| Autor            | Marca/Modelo       | Valor |
|------------------|--------------------|-------|
| PARTICIPANTE 087 | Propria / MO       | 65,34 |
| PARTICIPANTE 016 | própria / próprio  | 65,34 |
| PARTICIPANTE 013 | Propria / serviços | 65,34 |
| PARTICIPANTE 070 | propria / serviço  | 65,34 |

**LOTE 8**

**Item: 18**      Quant.: 50      Unidade: MT2      Val. Ref.: 1.045,00

Descrição: -Portão em tela alambrado, deslizante fabricado com perfil em metalão tubular 2" (2mm) nos quadros e as colunas em perfil de tubo de aço 2" (2mm), pintado.

| Autor            | Marca/Modelo               | Valor    |
|------------------|----------------------------|----------|
| PARTICIPANTE 023 | Propria / Portão Alambrado | 1.045,00 |
| PARTICIPANTE 048 | própria / próprio          | 1.045,00 |
| PARTICIPANTE 060 | propria / deslizante       | 1.045,00 |
| PARTICIPANTE 017 | Propria / portao           | 1.045,00 |

**Item: 19**      Quant.: 50      Unidade: MT2      Val. Ref.: 65,34

Descrição: -Serviço de instalação de portão com colunas de tubo de aço.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR  
MANDAGUAÇU-PR**

| <b>Autor</b>     | <b>Marca/Modelo</b> | <b>Valor</b> |
|------------------|---------------------|--------------|
| PARTICIPANTE 023 | Propria / MO        | 65,34        |
| PARTICIPANTE 048 | própria / próprio   | 65,34        |
| PARTICIPANTE 017 | Propria / serviços  | 65,34        |
| PARTICIPANTE 060 | propria / serviço   | 65,34        |

**LOTE 9**

**Item: 20**      Quant.: 1.000      Unidade: MT2      Val. Ref.: 128,10

Descrição: -TELA SOLDADA em aço galvanizado revestida em PVC de alta aderência, bitola final 2,50mm, malha 5x10 cm, com altura de 2,03m, fixada em poste tubulares galvanizados já com pintura eletrostática cor verde de 50, 8x1,55mm e tampa plástica na parte superior com proteção anti-UV.

| <b>Autor</b>     | <b>Marca/Modelo</b>                  | <b>Valor</b> |
|------------------|--------------------------------------|--------------|
| PARTICIPANTE 048 | belgo / soldada                      | 128,10       |
| PARTICIPANTE 033 | Morian / Tela Soldada m 5x10         | 128,10       |
| PARTICIPANTE 008 | FABRICAÇÃO PRÓPRIA / CONFORME EDITAL | 128,10       |
| PARTICIPANTE 001 | Propria / tela                       | 128,10       |

**Item: 21**      Quant.: 556      Unidade: ML      Val. Ref.: 43,20

Descrição: -Execução de viga baldrame em bloco canaleta de 14x19x39cm, com ferro de 4,2mm dentro e preenchida de concreto pintada a cal. Em telas soldadas.

| <b>Autor</b>     | <b>Marca/Modelo</b>                  | <b>Valor</b> |
|------------------|--------------------------------------|--------------|
| PARTICIPANTE 001 | Propria / viga                       | 43,20        |
| PARTICIPANTE 008 | FABRICAÇÃO PRÓPRIA / CONFORME EDITAL | 43,20        |
| PARTICIPANTE 033 | Propria / Baldrame padrao            | 43,20        |
| PARTICIPANTE 048 | propria / serviço                    | 43,20        |

**Item: 22**      Quant.: 1.000      Unidade: MT2      Val. Ref.: 39,20

Descrição: -Serviço de instalação de tela soldada, fixada em postes tubulares galvanizados

| <b>Autor</b>     | <b>Marca/Modelo</b>                  | <b>Valor</b> |
|------------------|--------------------------------------|--------------|
| PARTICIPANTE 048 | propria / serviço                    | 39,20        |
| PARTICIPANTE 033 | Propria / MO                         | 39,20        |
| PARTICIPANTE 008 | FABRICAÇÃO PRÓPRIA / CONFORME EDITAL | 39,20        |
| PARTICIPANTE 001 | Propria / serviços                   | 39,20        |



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                             |                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>29.470.865/0001-01<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br>18/01/2018 |
| NOME EMPRESARIAL<br>J. W. DE SOUZA METALURGICA - EIRELI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                             |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>JW METALURGICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | PORTE<br>ME                                                 |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                             |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>13.54-5-00 - Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos (Dispensada *)<br>23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda<br>25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal<br>25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda (Dispensada *)<br>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica<br>43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários<br>43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil<br>43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores<br>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção<br>43.99-1-03 - Obras de alvenaria<br>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente<br>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)<br>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)<br>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor<br>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes<br>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador |                                                             |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                             |                                |
| LOGRADOURO<br>R DOURADOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | NÚMERO<br>1695                                              | COMPLEMENTO<br>*****           |
| CEP<br>87.112-240                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | BAIRRO/DISTRITO<br>CONJUNTO FLORESTA                        | MUNICÍPIO<br>SARANDI           |
| UF<br>PR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>JWSOUZA.METALURGICA@GMAIL.COM        |                                |
| TELEFONE<br>(44) 3274-9814/ (44) 8816-3183                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                             |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                             |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>18/01/2018                    |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                             |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                          |                                |

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/06/2021 às 15:00:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RECEITA ESTADUAL

## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

90770681-87

Inscrição CNPJ

29.470.865/0001-01

Início das Atividades

01/2018

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial J. W. DE SOUZA METALURGICA - EIRELI

Título do Estabelecimento JW METALURGICA

Endereço do Estabelecimento RUA DOURADOS, 1695 - CONJUNTO FLORESTA - CEP 87112-240  
FONE: (44) 3274-9814

Município de Instalação SARANDI - PR, DESDE 01/2018  
( Estabelecimento Matriz )

### Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - ULTIMO DIA UTIL DO MES + 3, DESDE 03/2021

Natureza Jurídica 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 2511-0/00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS

Atividade(s) Econômica(s)  
Secundária(s) do Estabelecimento

1354-5/00 - FABRICACAO DE TECIDOS ESPECIAIS, INCLUSIVE ARTEFATOS  
2330-3/01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA  
2512-8/00 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL  
2539-0/01 - SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA  
4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS  
4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA  
4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL  
4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES  
4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO  
4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA  
4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

### Quadro Societário

| Tipo | Inscrição      | Nome Completo / Nome Empresarial | Qualificação          |
|------|----------------|----------------------------------|-----------------------|
| CPF  | 078.597.859-35 | JHONNATHAN WELLINGTON DE SOUZA   | TITULAR PESSOA FÍSICA |

Este CICAD tem validade até 09/07/2021.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90770681-87

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Emitido Eletronicamente via Internet  
09/06/2021 15:19:09



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

# JW DE SOUZA METALURGICA

RAZÃO SOCIAL: J.W DE SOUZA METALURGICA EIRELI

CNPJ: 29.470.865/0001-01

IE: 9077068187

ENDEREÇO: RUA DOURADOS NUMERO 1695

CEP: 87.112-240

TELEFONE: (44) 9-88163183

SARANDI - PARANÁ

## ANEXO 3

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Eletrônico n. 65/2021, que a proponente J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI, com sede na RUA DOURADOS Nº 1695 JARDIM ESPERANÇA, cidade; SARANDI, estado do PARANA, inscrita no CNPJ/MF sob nº ; 29.470.865/0001-01 e com Inscrição Estadual n.9077068187, neste ato representada por seu(s) qualificação do outorgante, Sr(o).JHONNATHAN WELLINGTON DE SOUZA, portadores(as) da Cédula de Identidade RG n. 10.732.118-7 e inscrito(s) no CPF sob n.078.597.859-35, é [microempreendedor individual/microempresa/empresa de pequeno porte] nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.

J W DE SOUZA

METALURGICA

EIRELI:2947086500

0101

Assinado de forma digital

por J W DE SOUZA

METALURGICA

EIRELI:29470865000101

Dados: 2021.06.15 16:29:44

-03'00'

Sarandi, 16 de junho de 2021

J.W DE SOUZA METALURGICA EIRELI

CNPJ 29.470.865/0001-01

JHONNATHAN WELLINGTON DE SOUZA

DIRETOR GERAL

**J. W. DE SOUZA METALÚRGICA - EIRELI**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**  
**CNPJ 29.470.865/0001-01**  
**NIRE 41-6-0065729-2**

**JHONNATHAN WELLINGTON DE SOUZA**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, natural de Sarandi – Estado do Paraná, nascido em 21/02/1991, filho de Diógenes Alves de Souza e de Vilma Rosa de Souza, residente e domiciliado na Rua Dourados nº 1.695 no Conjunto Floresta, CEP 87112-240 na cidade de Sarandi – Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade sob o nº RG 10.732.118-7 SESP/PR e Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº CPF/MF 078.597.859-35, titular da empresa **J. W. DE SOUZA METALÚRGICA - EIRELI**, com sede e foro em Sarandi, Estado do Paraná, à Rua Dourados nº 1.695, Conjunto Floresta, CEP 87112-240, e inscrito no CNPJ sob nº 29.470.865/0001-01 com Instrumento de Constituição arquivado na Junta Comercial de Maringá, Estado do Paraná, sob o NIRE nº 4160065729-2 em 18 de janeiro de 2018, resolve, por este instrumento particular de alteração contratual, alterar e consolidar seu Instrumento de Constituição de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Altera-se o objeto social da empresa para “FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS, OBRAS DE ALVENARIA, FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL, METALURGICA, FABRICACAO DE TECIDOS ESPECIAIS, INCLUSIVE ARTEFATOS, FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA, INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS, IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO CIVIL, SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO CIVIL, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, APLICACAO DE REVESTIMENTOS E RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES.”

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições impostas pelo Instrumento de Constituição impostas pelo Instrumento de Constituição Primitivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Face a alteração contratual supra descrita, o titular decide consolidar o Instrumento de Constituição, o qual passará a vigorar nos seguintes termos:

**J. W. DE SOUZA METALÚRGICA - EIRELI**  
**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO CONSOLIDADO**  
**CNPJ 29.470.865/0001-01**  
**NIRE 41-6-0065729-2**

**JHONNATHAN WELLINGTON DE SOUZA**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, natural de Sarandi – Estado do Paraná, nascido em 21/02/1991, filho de Diógenes Alves de Souza e de Vilma Rosa de Souza, residente e domiciliado na Rua Dourados nº 1.695 no Conjunto Floresta, CEP 87112-240 na cidade de Sarandi – Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade sob o nº RG 10.732.118-7 SESP/PR e Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº CPF/MF 078.597.859-35, titular da empresa **J. W. DE SOUZA**

**J. W. DE SOUZA METALÚRGICA - EIRELI**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**  
**CNPJ 29.470.865/0001-01**  
**NIRE 41-6-0065729-2**

**METALÚRGICA - EIRELI**, com sede e foro em Sarandi, Estado do Paraná, à Rua Dourados nº 1.695, Conjunto Floresta, CEP 87112-240, e inscrito no CNPJ sob nº 29.470.865/0001-01 com Instrumento de Constituição arquivado na Junta Comercial de Maringá, Estado do Paraná, sob o NIRE nº 4160065729-2 em 18 de janeiro de 2018, resolve, por este instrumento particular de alteração contratual, alterar e consolidar seu Instrumento de Constituição de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A empresa girará sob o nome empresarial de **J. W. DE SOUZA METALÚRGICA - EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Dourados nº 1.695, Conjunto Floresta, CEP: 87112-240 na cidade de Sarandi, Estado do Paraná.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O capital social será de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), dividido em 98.000 (noventa e oito mil quotas) de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, pelo empresário:

| <b>EMPREENHADOR</b>                   | <b>QUOTAS</b> | <b>CAPITAL</b>       |
|---------------------------------------|---------------|----------------------|
| <b>JHONNATHAN WELLINGTON DE SOUZA</b> | <b>98.000</b> | <b>R\$ 98.000,00</b> |

**CLAUSULA TERCEIRA:** O objeto social da EIRELI será **FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS, OBRAS DE ALVENARIA, FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL, METALURGICA, FABRICACAO DE TECIDOS ESPECIAIS, INCLUSIVE ARTEFATOS, FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA, INSTALACAO DE PAINES PUBLICITARIOS, IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO CIVIL, SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO CIVIL, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, APLICACAO DE REVESTIMENTOS E RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES.**

**CLAUSULA QUARTA:** A EIRELI iniciará suas atividades em 18 de janeiro de 2018, e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLAUSULA QUINTA:** A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

**J. W. DE SOUZA METALÚRGICA - EIRELI**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**  
**CNPJ 29.470.865/0001-01**  
**NIRE 41-6-0065729-2**

**CLAUSULA SEXTA:** A administração da EIRELI caberá ao titular **JHONNATHAN WELLINGTON DE SOUZA**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

**CLAUSULA SÉTIMA:** O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**CLAUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo o empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLAUSULA NONA:** A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

**CLAUSULA DÉCIMA:** O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA:** Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro de Maringá, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



**J. W. DE SOUZA METALÚRGICA - EIRELI**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**  
**CNPJ 29.470.865/0001-01**  
**NIRE 41-6-0065729-2**

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento.

Maringá – Pr., 07 de abril de 2021.

JHONNATHAN WELLINGTON DE SOUZA



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. W. DE SOUZA METALÚRGICA - EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                                |
|----------------------------------|--------------------------------|
| CPF                              | Nome                           |
| 07859785935                      | JHONNATHAN WELLINGTON DE SOUZA |



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2021 11:18 SOB N° 20212131362.  
PROTOCOLO: 212131362 DE 07/04/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102329166. CNPJ DA SEDE: 29470865000101.  
NIRE: 41600657292. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/04/2021.  
J. W. DE SOUZA METALÚRGICA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
J. DE OLIVEIRA DOS SANTOS PNEUS – EIRELI  
CNPJ: 29.470.865/0001-01  
NIRE: 41600657292**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI e na melhor forma de direito a titular a seguir identificada: **JOANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, Brasileira, natural de Borrazópolis – PR, empresária, divorciada, nascida em 28/09/1967, residente e domiciliada à Rua Marechal Deodoro Nº 1701, Jd. Panorama, Sarandi – PR, CEP 87113-070, portadora do RG sob o Nº 6.528.264-0 SSP/PR data de expedição em 03/11/2016 e do CPF sob o Nº 866.237.619-34, titular da EIRELI com denominação de **J. DE OLIVEIRA DOS SANTOS PNEUS – EIRELI**, com sede e foro à **RUA MARECHAL DEODORO Nº 1701, JD. PANORAMA, SARANDI – PR, CEP 87113-070**. Com seu ato constitutivo arquivado na JCP sob o Nº 41600657292 em 18/01/2018, devidamente inscrita no CNPJ Nº 29.470.865/0001-01, resolvem por este instrumento alterar seu ato constitutivo primitivo de acordo com as cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Ingressa na EIRELI neste ato o titular **JHONNATHAN WELLINGTON DE SOUZA**, Brasileiro, natural de Sarandi – PR, nascido em 21/02/1991, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado a Rua Dourados Nº 1695, Cj. Floresta, Sarandi – PR, CEP 87112-240, portador do RG Nº 10.732.118-7 SSP/PR data de expedição em 04/04/2006 e do CPF Nº 078.597.859-35.

**CLAUSULA SEGUNDA** – Retira-se da EIRELI neste ato a titular **JOANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS** que vende e transfere suas quotas de CAPITAL SOCIAL no valor de R\$ 98.000,00 (NOVENTA E OITO MIL REAIS), representando por 98.000 (NOVENTA E OITO MIL) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (UM REAL) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente nacional, para o titular ingressante **JHONNATHAN WELLINGTON DE SOUZA**, dando a mais plena e geral quitação da cessão de quotas ora negociadas.

**CLAUSULA TERCEIRA** – O Capital da EIRELI é inteiramente subscrito na forma prevista neste ato na importância de R\$ 98.000,00 (NOVENTA E OITO MIL REAIS) divididos em 98.000 (NOVENTA E OITO MIL) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (HUM REAL) cada uma, devidamente integralizados, em moeda corrente nacional da seguinte forma:

| TITULAR                        | %      | QUOTAS | CAPITAL       |
|--------------------------------|--------|--------|---------------|
| JHONNATHAN WELLINGTON DE SOUZA | 100.00 | 98.000 | R\$ 98.000,00 |

**CLAUSULA QUARTA** – O nome empresarial da EIRELI passa a ser **J. W. DE SOUZA METALÚRGICA – EIRELI**.

**CLAUSULA QUINTA** – O endereço da sociedade passa a ser **AV. CASTELO BRANCO Nº 179, Anexo B, VERA CRUZ, SARANDI – PR, CEP 87111-760**.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2019 17:04 SOB Nº 20190017597.  
PROTOCOLO: 190017597 DE 23/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900399868. NIRE: 41600657292.

J. W. DE SOUZA METALÚRGICA – EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 29/01/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL**  
**DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**  
**J. DE OLIVEIRA DOS SANTOS PNEUS - EIRELI**  
**CNPJ: 29.470.865/0001-01**  
**NIRE: 41600657292**

**CLAUSULA SEXTA** – O ramo de atividade passa a ser **FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, METALÚRGICA, FABRICAÇÃO DE TECIDOS ESPECIAIS, INCLUSIVE ARTEFATOS, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA, INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA.**

**CLAUSULA SÉTIMA** – Fica investido da função de administrador da EIRELI o titular **JHONNATHAN WELLINGTON DE SOUZA** sendo que o titular assina individualmente pela empresa.

**CLAUSULA OITAVA** – O titular ingressante da EIRELI, declara para os devidos fins e efeitos de direito, que não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLAUSULA NONA** – O titular **JHONNATHAN WELLINGTON DE SOUZA** declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLAUSULA DECIMA** – O titular ingressante declara não estar incluso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividades empresariais, declara ainda conhecer a atual situação econômica e financeira da EIRELI assumindo a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, ficando sub-rogados nos direitos e deveres decorrentes do presente instrumento.

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA** – As quotas sociais são indivisíveis em relação à EIRELI, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do titular, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2019 17:04 SOB Nº 20190017597.  
PROTOCOLO: 190017597 DE 23/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900399868. NIRE: 41600657292.  
J. W. DE SOUZA METALÚRGICA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 29/01/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
J. DE OLIVEIRA DOS SANTOS PNEUS – EIRELI  
CNPJ: 29.470.865/0001-01  
NIRE: 41600657292**

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA** – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

**CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA  
J. W. DE SOUZA METALÚRGICA – EIRELI  
CNPJ Nº 29.470.865/0001-01  
NIRE: 41600657292**

**JHONNATHAN WELLINGTON DE SOUZA**, Brasileiro, natural de Sarandi – PR, nascido em 21/02/1991, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado a Rua Dourados Nº 1695, Cj. Floresta, Sarandi – PR, CEP 87112-240, portador do RG Nº 10.732.118-7 SSP/PR data de expedição em 04/04/2006 e do CPF Nº 078.597.859-35, titular da EIRELI com denominação de **E. C. DOS SANTOS COMERCIO DE HAMBÚRGUERES – EIRELI**, com sede e foro à AV. CASTELO BRANCO Nº 179, Anexo B, VERA CRUZ, SARANDI – PR, CEP 87111-760. Com seu ato constitutivo arquivado na JCP sob o Nº 41600657292 em 18/01/2018, devidamente inscrita no CNPJ Nº 29.470.865/0001-01, resolve, consolidar a EIRELI que passará a reger-se pelo que está contida nas cláusulas a seguir:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – A empresa constituída sob a forma de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, e com a denominação **J. W. DE SOUZA METALÚRGICA – EIRELI**, CNPJ sob Nº 29.470.865/0001-01, data da constituição de 18/01/2018, será regida por este Ato Constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A EIRELI terá a sua sede e foro a AV. CASTELO BRANCO Nº 179, Anexo B, VERA CRUZ, SARANDI – PR, CEP 87111-760, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

**CLÁUSULA QUARTA** – O capital da EIRELI na importância de **R\$ 98.000,00 (NOVENTA E OITO MIL REAIS)** divididos em **98.000 (NOVENTA E OITO MIL)** quotas com valor nominal de **R\$ 1,00 (Um Real)** cada uma, devidamente integralizados, em moeda corrente nacional da seguinte forma:



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2019 17:04 SOB Nº 20190017597.  
PROTOCOLO: 190017597 DE 23/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900399868. NIRE: 41600657292.

J. W. DE SOUZA METALÚRGICA – EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 29/01/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
J. DE OLIVEIRA DOS SANTOS PNEUS – EIRELI  
CNPJ: 29.470.865/0001-01  
NIRE: 41600657292**

| TITULAR                        | %      | QUOTAS | CAPITAL       |
|--------------------------------|--------|--------|---------------|
| JHONNATHAN WELLINGTON DE SOUZA | 100.00 | 98.000 | R\$ 98.000,00 |

**CLÁUSULA QUINTA** – O objeto da EIRELI será FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, FABRICAÇÃO DE TECIDOS ESPECIAIS, INCLUSIVE ARTEFATOS, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA, INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA.

**CLÁUSULA SEXTA** – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A administração da EIRELI caberá ao titular **JHONNATHAN WELLINGTON DE SOUZA**, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA OITAVA** – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA NONA** – Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2019 17:04 SOB Nº 20190017597.  
PROTOCOLO: 190017597 DE 23/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900399868. NIRE: 41600657292.  
J. W. DE SOUZA METALÚRGICA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 29/01/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
J. DE OLIVEIRA DOS SANTOS PNEUS – EIRELI  
CNPJ: 29.470.865/0001-01  
NIRE: 41600657292**

**CLÁUSULA DÉCIMA** – O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – O endereço do titular, constantes do Ato Constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – A empresa declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – Fica eleito o foro da Comarca da cidade de SARANDI – PR, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Sarandi – PR, 07 de Janeiro de 2019.

**CARTÓRIO**  
Sival Mendonça

*Jonnathon Wellington de Souza*  
**JHONNATHAN WELLINGTON DE SOUZA**  
CPF: 078.597.859-35

**CARTÓRIO**  
Sival Mendonça

*Joana de Oliveira dos Santos*  
**JOANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS**  
CPF: 866.237.619-34



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2019 17:04 SOB Nº 20190017597.  
PROTOCOLO: 190017597 DE 23/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900399868. NIRE: 41600657292.  
J. W. DE SOUZA METALÚRGICA – EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 29/01/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO - COMARCA DE SARANDI - PARANA**  
 Rua Jacaú, 337 - Centro - Fone/Fax: (41) 3254-2231 - CEP: 87.111-140 - Sarandi-PR

Selo N° 43846. 34665. 47846. 08446. 08446  
 Consulte em <http://funarppr.com.br>



Reconheço por Verdadeira a firma indicada de **JOANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, 1.345, 16.33, n.2329. Dou fé  
 Sarandi-Paraná, 09 de janeiro de 2019. FH

Em 16.33, da Verdade  
 Sinval Clementino de Mendonça - Notário  
 Emolumentos: R\$8,41(VRC 43,80), Funreju: R\$2,10, Selo Funarppr: R\$0,60, ISS: R\$0,25, FADEP: R\$0,42, Total = R\$11,98



**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO - COMARCA DE SARANDI - PARANA**  
 Rua Jacaú, 337 - Centro - Fone/Fax: (41) 3254-2231 - CEP: 87.111-140 - Sarandi-PR

Selo N° 43846. 34665. 47846. 08446. 08446  
 Consulte em <http://funarppr.com.br>



Reconheço por Verdadeira a firma indicada de **JHONNATHAN WELLINGTON DE SOUZA**, 1.345, 16.072, n. 2719. Dou fé.  
 Sarandi-Paraná, 10 de janeiro de 2019. WR

Em 16.072, da Verdade  
 Sinval Clementino de Mendonça - Notário  
 Emolumentos: R\$8,41(VRC 43,80), Funreju: R\$2,10, Selo Funarppr: R\$0,60, ISS: R\$0,25, FADEP: R\$0,42, Total = R\$11,98



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2019 17:04 SOB N° 20190017597.  
 PROTOCOLO: 190017597 DE 23/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11900399868. NIRE: 41600657292.  
 J. W. DE SOUZA METALÚRGICA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 29/01/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação



**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
J. W. DE SOUZA METALÚRGICA – EIRELI  
CNPJ: 29.470.865/0001-01  
NIRE: 41600657292**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI e na melhor forma de direito o titular a seguir identificado: **JHONNATHAN WELLINGTON DE SOUZA**, Brasileiro, natural de Sarandi – PR, nascido em 21/02/1991, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado a Rua Dourados Nº 1695, Cj. Floresta, Sarandi – PR, CEP 87112-240, portador do RG Nº 10.732.118-7 SSP/PR data de expedição em 04/04/2006 e do CPF Nº 078.597.859-35, titular da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **J. W. DE SOUZA METALÚRGICA – EIRELI**, com sede e foro à AV. CASTELO BRANCO Nº 179, Anexo B, VERA CRUZ, SARANDI – PR, CEP 87111-760. Com seu ato constitutivo arquivado na JCP sob o Nº 41600657292 em 18/01/2018, devidamente inscrita no CNPJ Nº 29.470.865/0001-01, resolvem por este instrumento alterar seu ato constitutivo primitivo de acordo com as cláusulas que seguem:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – O endereço da EIRELI passa a ser RUA DOURADOS Nº 1695, CJ. FLORESTA, SARANDI – PR, CEP 87112-240.

**CLAUSULA SEGUNDA** – O ramo de atividade da EIRELI passa a ser OBRAS DE ALVENARIA, FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, METALÚRGICA, FABRICAÇÃO DE TECIDOS ESPECIAIS, INCLUSIVE ARTEFATOS, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA, INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES.

**CLAUSULA TERCEIRA** – Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA  
J. W. DE SOUZA METALÚRGICA – EIRELI  
CNPJ Nº 29.470.865/0001-01**

**JHONNATHAN WELLINGTON DE SOUZA**, Brasileiro, natural de Sarandi – PR, nascido em 21/02/1991, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado a Rua Dourados Nº 1695, Cj. Floresta, Sarandi – PR, CEP 87112-240, portador do RG Nº 10.732.118-7 SSP/PR data de expedição em 04/04/2006 e do CPF

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2019 10:26 SOB Nº 20197480896.  
PROTOCOLO: 197480896 DE 12/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905732646. NIRE: 41600657292.  
J. W. DE SOUZA METALÚRGICA – EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 13/12/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
J. W. DE SOUZA METALÚRGICA - EIRELI  
CNPJ: 29.470.865/0001-01  
NIRE: 41600657292**

Nº 078.597.859-35, titular da EIRELI com denominação de J. W. DE SOUZA METALÚRGICA - EIRELI, com sede e foro à RUA DOURADOS Nº 1695, CJ. FLORESTA, SARANDI - PR, CEP 87112-240. Com seu ato constitutivo arquivado na JCP sob o Nº 41600657292 em 18/01/2018, devidamente inscrita no CNPJ Nº 29.470.865/0001-01, resolve, consolidar a EIRELI que passará a reger-se pelo que está contida nas cláusulas a seguir:

**CLAUSULA PRIMEIRA** - A empresa constituída sob a forma de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, e com a denominação J. W. DE SOUZA METALÚRGICA - EIRELI, CNPJ sob Nº 29.470.865/0001-01, data da constituição de 18/01/2018, será regida por este Ato Constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A EIRELI terá a sua sede e foro a RUA DOURADOS Nº 1695, CJ. FLORESTA, SARANDI - PR, CEP 87112-240, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

**CLÁUSULA QUARTA** - O capital da EIRELI na importância de R\$ 98.000,00 (NOVENTA E OITO MIL REAIS) divididos em 98.000 (NOVENTA E OITO MIL) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, devidamente integralizados, em moeda corrente nacional da seguinte forma:

| TITULAR                        | %      | QUOTAS | CAPITAL       |
|--------------------------------|--------|--------|---------------|
| JHONNATHAN WELLINGTON DE SOUZA | 100.00 | 98.000 | R\$ 98.000,00 |

**CLÁUSULA QUINTA** - O objeto da EIRELI será OBRAS DE ALVENARIA, FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, METALÚRGICA, FABRICAÇÃO DE TECIDOS ESPECIAIS, INCLUSIVE ARTEFATOS, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA, INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2019 10:26 SOB Nº 20197480896.  
PROTOCOLO: 197480896 DE 12/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905732646. NIRE: 41600657292.  
J. W. DE SOUZA METALÚRGICA - EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 13/12/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL**  
**DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**  
**J. W. DE SOUZA METALÚRGICA – EIRELI**  
**CNPJ: 29.470.865/0001-01**  
**NIRE: 41600657292**

**EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES.**

**CLÁUSULA SEXTA** – A responsabilidade do titular é limitado ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A administração da EIRELI caberá ao titular **JHONNATHAN WELLINGTON DE SOUZA**, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA OITAVA** – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA NONA** – Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – O endereço do titular, constantes do Ato Constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2019 10:26 SOB Nº 20197480896.  
 PROTOCOLO: 197480896 DE 12/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11905732646. NIRE: 41600657292.  
 J. W. DE SOUZA METALÚRGICA – EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 13/12/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL**  
**DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**  
**J. W. DE SOUZA METALÚRGICA – EIRELI**  
**CNPJ: 29.470.865/0001-01**  
**NIRE: 41600657292**

responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

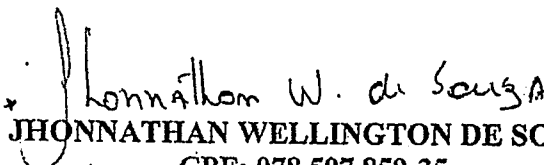
**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – A empresa declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – Fica eleito o foro da Comarca da cidade de SARANDI – PR, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Sarandi – PR, 10 de Dezembro de 2019.

  
**JHONNATHAN WELLINGTON DE SOUZA**  
 CPF: 078.597.859-35



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2019 10:26 SOB Nº 20197480896.  
 PROTOCOLO: 197480896 DE 12/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11905732646. NIRE: 41600657292.

J. W. DE SOUZA METALÚRGICA – EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 13/12/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
J. DE OLIVEIRA DOS SANTOS PNEUS - EIRELI**

**CAPÍTULO PRIMEIRO DA DENOMINAÇÃO,  
DA SEDE, DO OBJETO, DO INÍCIO E DO PRAZO DE DURAÇÃO**

JOANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, Brasileira, natural de Borrazópolis - PR, Empresária, Divorciada, nascida em 28/09/1967, residente e domiciliada à Rua Marechal Deodoro Nº 1701, Jd. Panorama, Sarandi - PR, CEP 87113-070, portadora do RG sob o Nº 6.528.264-0 SSP/PR data de expedição em 03/11/2016 e do CPF sob o Nº 866.237.619-34, por esse instrumento constitui EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A EIRELI girará sob a denominação de **J. DE OLIVEIRA DOS SANTOS PNEUS - EIRELI**, será regida por este Ato Constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A EIRELI terá a sua sede e foro a **RUA MARECHAL DEODORO Nº 1701, JD. PANORAMA, SARANDI - PR, CEP 87113-070**, que é seu foro e domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente da titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA QUARTA** - O objeto da EIRELI será: **COMERCIO ATACADISTA DE PNEUS NOVOS E USADOS**.

**CAPÍTULO SEGUNDO DO CAPITAL SOCIAL  
DA CESSÃO DE QUOTAS E DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR**

**CLÁUSULA QUINTA** - O capital da EIRELI na importância de **R\$ 98.000,00 (Noventa e Oito Mil Reais)** divididos em **98.000 (Noventa e Oito Mil)** quotas de valor nominal de **R\$ 1,00 (Um Real)**, as quais estão totalmente integralizadas, em moeda corrente nacional da seguinte forma: (Art.980A)

| TITULAR                      | %      | QUOTAS | CAPITAL       |
|------------------------------|--------|--------|---------------|
| JOANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS | 100,00 | 98.000 | R\$ 98.000,00 |

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima. (art. 1.052, CC/2002)



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2018 13:11 SOB Nº 41600657292.  
PROTOCOLO: 180037587 DE 12/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800174211. NIRE: 41600657292.  
J. DE OLIVEIRA DOS SANTOS PNEUS - EIRELI ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 18/01/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
J. DE OLIVEIRA DOS SANTOS PNEUS - EIRELI**

**CLÁUSULA SEXTA** – A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima. (art. 1.052, CC/2002)

**CAPÍTULO TERCEIRO DA ADMINISTRAÇÃO DA EIRELI**

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A administração da EIRELI caberá a titular **JOANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade da titular limitada ao capital integralizado.

**Parágrafo Primeiro** – A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Parágrafo Segundo** – Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CAPÍTULO QUARTO DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO, DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS**

**CLÁUSULA OITAVA** – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo a titular, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, CC/2002)

**Parágrafo Único** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a titular deliberará sobre as contas. (Arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

**CAPÍTULO QUINTO DA RETIRADA E DA EXCLUSÃO DE TITULAR**

**CLÁUSULA NONA** – Falecendo ou interditado a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

**CAPÍTULO SEXTO DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA** – A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2018 13:11 SOB Nº 41600657292.  
PROTOCOLO: 180037587 DE 12/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800174211. NIRE: 41600657292.

J. DE OLIVEIRA DOS SANTOS PNEUS - EIRELI ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 18/01/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE**  
**RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**  
**J. DE OLIVEIRA DOS SANTOS PNEUS - EIRELI**

nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002)

**CAPÍTULO SÉTIMO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - O endereço da titular, constantes do Ato Constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

**CAPÍTULO OITAVO DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Fica eleito o foro da Comarca da cidade de SARANDI - PR, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

E por estar assim justo e decidido, lavra data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Sarandi - PR, 10 de Janeiro de 2018.



*Joana de Oliveira dos Santos*  
**JOANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS**  
**CPF: 866.237.619-34**



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2018 13:11 SOB Nº 41600657292.  
PROTOCOLO: 180037587 DE 12/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800174211. NIRE: 41600657292.

J. DE OLIVEIRA DOS SANTOS PNEUS - EIRELI ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 18/01/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2018 13:11 SOB Nº 41600657292.  
PROTOCOLO: 180037587 DE 12/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800174211. NIRE: 41600657292.  
J. DE OLIVEIRA DOS SANTOS PNEUS - EIRELI ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 18/01/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação





**MUNICIPIO DE SARANDI**  
*Estado do Paraná*  
**SECRETARIA DE FAZENDA**  
**DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

**Certidão Negativa de Débitos Nº 5853 / 2021**

**CERTIFICAMOS**, conforme requerido por **JHONNTHAN WELLINGTON DE SOUZA**, CPF/CNPJ nº 29.470.865/0001-01, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **J. W. DE SOUZA METALURGICA- EIRELI**, CPF/CNPJ nº 29.470.865/0001-01, situado(a) na cidade de Sarandí.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:** 10AF0CA1143A6B34C33FCBE8325D74CD

**A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 03/08/2021**

**FUNCIONÁRIO:WEB**

Sarandí, 04 de junho de 2021.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: J. W. DE SOUZA METALURGICA - EIRELI**  
**CNPJ: 29.470.865/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:14:33 do dia 15/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/12/2021.

Código de controle da certidão: **55B1.CED3.85D2.122D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: J. W. DE SOUZA METALURGICA - EIRELI**  
**CNPJ: 29.470.865/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:14:33 do dia 15/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/12/2021.

Código de controle da certidão: **55B1.CED3.85D2.122D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 024283820-20**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.470.865/0001-01**

Nome: **J. W. DE SOUZA METALURGICA - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 02/10/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 29.470.865/0001-01

**Razão Social:** DE OLIVEIRA DOS SANTOS PNEUS EIRELI

**Endereço:** R MARECHAL DEODORO / JARDIM PANORAMA / SARANDI / PR / 87113-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/04/2021 a 08/08/2021

**Certificação Número:** 2021041106265413465848

Informação obtida em 06/05/2021 13:43:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: J. W. DE SOUZA METALURGICA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 29.470.865/0001-01  
Certidão n°: 14921141/2021  
Expedição: 06/05/2021, às 13:46:16  
Validade: 01/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J. W. DE SOUZA METALURGICA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 29.470.865/0001-01, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE SARANDI**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
AV. MARINGÁ, 3033 - JARDIM NOVA ALIANÇA  
SARANDI/PR - 87111-001

**TITULAR**  
BEL. SEBASTIANA DA GLORIA XAVIER  
**JURAMENTADO**  
BEL. THIAGO HENRIQUE JORGE XAVIER

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL Correspondente a Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**JW D DE SOUZA**

CNPJ 29.470.865/0001-01, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecederem.



SARANDI/PR, 14 de Junho de 2021, 14:13:20

BEL. THIAGO HENRIQUE JORGE XAVIER

# **JW DE SOUZA METALURGICA**

**RAZÃO SOCIAL: J.W DE SOUZA METALURGICA EIRELI**

**CNPJ: 29.470.865/0001-01**

**IE: 9077068187**

**ENDEREÇO: RUA DOURADOS NUMERO 1695**

**CEP: 87.112-240**

**TELEFONE: (44) 9-88163183**

**SARANDI - PARANÁ**

## **ANEXO 12**

### **PREGAO ELETRONICO N° 65/2021**

#### **DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF; 29.470.865/0001-01, e inscrição estadual n° 9077068187, com sede a RUA DOURADOS N° 1695 JARDIM ESPERANÇA, cidade; SARANDI, estado do PARANA, neste ato representada por JHONNATHAN WELLINGTON DE SOUZA, profissão, DIRETOR GERAL, portador do RG 10.732.118-7 e do CPF n° 078.597.859-35 vem em atenção ao edital do Pregão n. 65/2020, declarar, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

|- Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes o prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;



d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva":

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Sarandi, 16 de junho de 2021

JHONNATHAN WELLINGTON DE SOUZA RG 10.732.118-7

J W DE SOUZA  
METALURGICA

EIRELI:29470865000101

Assinado de forma digital por J W

DE SOUZA METALURGICA

EIRELI:29470865000101

Dados: 2021.06.15 16:37:08 -03'00'

J.W DE SOUZA METALURGICA EIRELI

CNPJ 29.470.865/0001-01

JHONNATHAN WELLINGTON DE SOUZA

RG 10.732.118-7

# **JW DE SOUZA METALURGICA**

**RAZÃO SOCIAL: J.W DE SOUZA METALURGICA EIRELI**

**CNPJ: 29.470.865/0001-01**

**I.E: 9077068187**

**ENDEREÇO: RUA DOURADOS NUMERO 1695**

**CEP: 87.112-240**

**TELEFONE: (44) 9-88163183**

**SARANDI - PARANÁ**

## **ANEXO 6**

### **PREGAO ELETRONICO Nº 65/2021**

#### **DECLARAÇÃO**

J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI, CNPJ/MF; 29.470.865/0001-01, sediada na RUA DOURADOS Nº 1695 JARDIM ESPERANÇA, cidade; SARANDI, estado do PARANA, declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 65/2021, instaurada pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Sarandi, 16 de junho de 2021

JHONNATHAN WELLINGTON DE SOUZA RG 10.732.118-7

J W DE SOUZA  
METALURGICA

EIRELI:29470865000101

J.W DE SOUZA METALURGICA EIRELI

CNPJ 29.470.865/0001-01

Assinado de forma digital por J W  
DE SOUZA METALURGICA  
EIRELI:29470865000101  
Dados: 2021.06.15 16:30:32 -03'00'

# JW DE SOUZA METALURGICA

RAZÃO SOCIAL: J.W DE SOUZA METALURGICA EIRELI

CNPJ: 29.470.865/0001-01

I.E: 9077068187

ENDEREÇO: RUA DOURADOS NUMERO 1695

CEP: 87.112-240

TELEFONE: (44) 9-88163183

SARANDI - PARANÁ

## ANEXO 7

### PREGAO ELETRONICO Nº 65/2021

#### DECLARAÇÃO

J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI, CNPJ/MF; 29.470.865/0001-01, sediada na RUA DOURADOS Nº 1695 JARDIM ESPERANÇA, cidade; SARANDI, estado do PARANA, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Sarandi, 16 de junho de 2021

JHONNATHAN WELLINGTON DE SOUZA RG 10.732.118-7

J W DE SOUZA  
METALURGICA

EIRELI:29470865000101

Assinado de forma digital por J W  
DE SOUZA METALURGICA  
EIRELI:29470865000101

Dados: 2021.06.15 16:31:17 -03'00'

J.W DE SOUZA METALURGICA EIRELI

CNPJ 29.470.865/0001-01

# **JW DE SOUZA METALURGICA**

RAZÃO SOCIAL: J.W DE SOUZA METALURGICA EIRELI

CNPJ: 29.470.865/0001-01

I.E: 9077068187

ENDEREÇO: RUA DOURADOS NUMERO 1695

CEP: 87.112-240

TELEFONE: (44) 9-88163183

SARANDI - PARANÁ

## **ANEXO 10**

### **PREGAO ELETRONICO Nº 65/2021**

#### **DECLARAÇÃO**

**RAZAO SOCIAL: J.W DE SOUZA METALURGICA EIRELI**

**CNPJ/MF Nº 29.470.865/0001-01**

**SEDIADA: RUA DOURADOS Nº 1695 SARANDI- PARANA**

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 65/2021, instaurado pelo Município de Mandaguaçu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

DATA: 16/06/2021

LOCAL: SARANDI-PARANA

NOME DO DECLARANTE: JHONNATHAN WELLINGTON DE SOUZA

RG: 10.732.118-7

CPF: 078.597.859-35

J W DE SOUZA  
METALURGICA  
EIRELI:29470865000101

Assinado de forma digital por J W DE  
SOUZA METALURGICA  
EIRELI:29470865000101  
Dados: 2021.06.15 16:35:45 -03'00'

J.W DE SOUZA METALURGICA EIRELI

CNPJ 29.470.865/0001-01

# **JW DE SOUZA METALURGICA**

**RAZÃO SOCIAL: J.W DE SOUZA METALURGICA EIRELI**

**CNPJ: 29.470.865/0001-01**

**I.E: 9077068187**

**ENDEREÇO: RUA DOURADOS NUMERO 1695**

**CEP: 87.112-240**

**TELEFONE: (44) 9-88163183**

**SARANDI - PARANÁ**

## **ANEXO 8**

### **PREGAO ELETRONICO Nº 65/2021**

#### **DECLARAÇÃO**

J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI, CNPJ/MF; 29.470.865/0001-01, sediada na RUA DOURADOS Nº 1695 JARDIM ESPERANÇA, cidade; SARANDI, estado do PARANA, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Sarandi, 16 de junho de 2021

**JHONNATHAN WELLINGTON DE SOUZA RG 10.732.118-7**

**J W DE SOUZA**

**METALURGICA**

**EIRELI:29470865000101**

Assinado de forma digital por J W

DE SOUZA METALURGICA

EIRELI:29470865000101

Dados: 2021.06.15 16:33:43 -03'00'

**J.W DE SOUZA METALURGICA EIRELI**

**CNPJ 29.470.865/0001-01**

# JW DE SOUZA METALURGICA

RAZÃO SOCIAL: J.W DE SOUZA METALURGICA EIRELI

CNPJ: 29.470.865/0001-01

I.E: 9077068187

ENDEREÇO: RUA DOURADOS NUMERO 1695

CEP: 87.112-240

TELEFONE: (44) 9-88163183

SARANDI - PARANÁ

## ANEXO 9

### PREGAO ELETRONICO Nº 65/2021

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 65/2021, da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que a empresa J.W DE SOUZA METALURGICA EIRELLI tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

J W DE SOUZA  
METALURGICA

EIRELI:29470865000101

Sarandi, 16 de junho de 2021  
Assinado de forma digital por  
J W DE SOUZA METALURGICA  
EIRELI:29470865000101  
Dados: 2021.06.15 16:34:44  
-03'00'

---

J.W DE SOUZA METALURGICA EIRELI  
CNPJ 29.470.865/0001-01

# JW DE SOUZA

# METALURGICA

RAZÃO SOCIAL: J.W DE SOUZA METALURGICA EIRELI

CNPJ: 29.470.865/0001-01

I.E: 9077068187

ENDEREÇO: RUA DOURADOS NUMERO 1695

CEP: 87.112-240

TELEFONE: (44) 9-88163183

SARANDI - PARANÁ

## ANEXO 02

### PREGAO ELETRONICO N° 65/2021

#### PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão eletrônico n° 65/2021

RAZAO SOCIAL: J.W DE SOUZA METALURGICA EIRELI

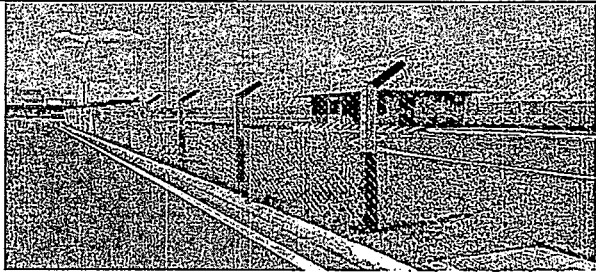
CNPJ/MF N° 29.470.865/0001-01

ENDEREÇO: RUA DOURADOS N° 1695 SARANDI- PARANA

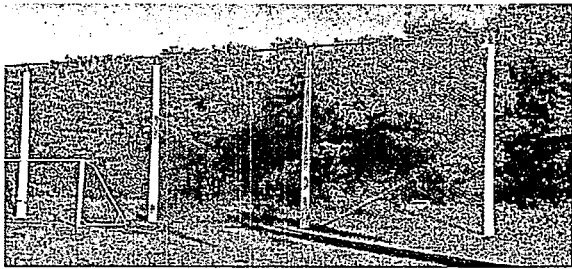
OBJETO: Registro de preços para futuro fornecimento de cercas em tela de alambrado, gradil, portão, tela soldada e serviços de instalação para atendimento das necessidades dos departamentos municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

#### LOTE 01

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNID. | QUANT | MAR<br>CA | VALOR<br>UNIT. | VALOR<br>TOTAL |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-----------|----------------|----------------|
| 01   | Cerca em tela de alambrado galvanizada, malha 08 (3"), com Arame 12 (2,76mm) altura de 1,80m, arame de aço Z-700 com Grippeles para esticar as telas. Arame 14(2,10mm) para amarrar as telas, fixados em postes de concreto curvo a cada 3.0 m. Com pintura em tinta esmalte sintético na parte do curvo e no meio com pintura a cal. | M²    | 1000  | JW        |                |                |

|    |                                                                                                                                                     |    |      |    |  |  |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|----|--|--|
|    |                                                                    |    |      |    |  |  |
| 02 | Execução de viga baldrame em bloco canaleta de 14x19x39cm, com ferro de 4,2mm dentro e preenchida de concreto pintada a cal. Em cercas de malha 08. | ML | 556  | JW |  |  |
| 03 | Serviço de instalação de cerca em tela de alambrado, malha 08.                                                                                      | M² | 1.00 | JW |  |  |
|    | SUB TOTAL LOTE 1                                                                                                                                    |    |      |    |  |  |

#### LOTE 02

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNID. | QUANT | MAR<br>CA | VALOR<br>UNIT. | VALOR<br>TOTAL |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-----------|----------------|----------------|
| 04   | Cerca em tela de alambrado galvanizada, malha 10 (4"), com Arame 12 (2,76mm) altura de 6,00m, arame de aço Z-700 com Grippeles para esticar as telas. Arame 14(2,10mm) para marrar as telas, fixados em postes de concreto de 7,20m de altura, a cada 4.0 m, tubo de aço na horizontal superior dos postes, pintura em tinta esmalte sintético na parte dos tubos e ponta de palanques e no meio com pintura tinta látex.<br> | M²    | 1000  | JW        |                |                |
| 05   | Execução de viga baldrame em bloco canaleta de 14x19x39cm, com ferro de 4,2mm dentro e preenchida de concreto pintada a cal. Em cercas de malha 10.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | ML    | 556   | JW        |                |                |
| 06   | Serviço de instalação de cerca em tela de alambrado, malha 10.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | M²    | 1.00  | JW        |                |                |
|      | SUB TOTAL – LOTE 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |       |           |                |                |

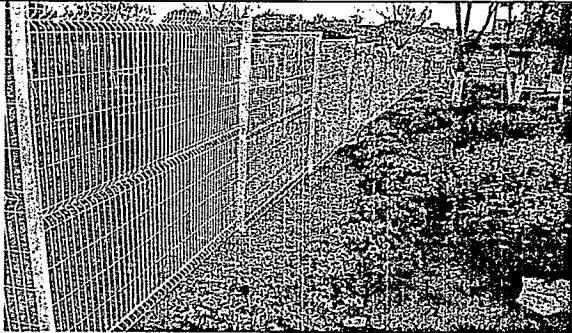


LOTE 03

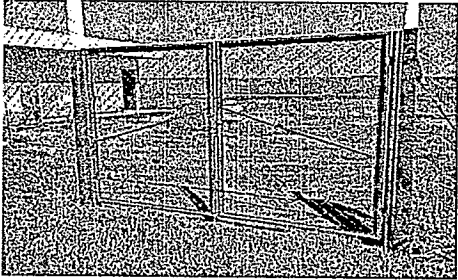
| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNID. | QUANT | MAR<br>CA | VALOR<br>UNIT. | VALOR<br>TOTAL |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-----------|----------------|----------------|
| 07   | <p>Cerca em tela de alambrado galvanizado, malha 5 cm, fio 12 (2,76mm), 5,00m de altura, fixado em tubo galvanizado de 2,5" (1,95mm) na vertical a cada 3,00m e na horizontal superior e no meio tubo galvanizado de 2" (1,55mm) todos com pintura eletrostática, arame 14 BWG para amarração, gripples para esticar, eletrodo para soldar.</p>  | M²    | 1000  | JW        |                |                |
| 08   | Execução de viga baldrame em bloco canaleta de 14x19x39cm, com ferro de 4,2mm dentro e preenchida de concreto pintada a cal. Em cercas de malha 05.                                                                                                                                                                                                                                                                                | ML    | 556   | JW        |                |                |
| 03   | Serviço de instalação de cerca em tela de alambrado, malha 05.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | M²    | 1.00  | JW        |                |                |
|      | SUB TOTAL LOTE 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |       |           |                |                |

LOTE 04

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNID. | QUANT | MAR<br>CA | VALOR<br>UNIT. | VALOR<br>TOTAL |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-----------|----------------|----------------|
| 10   | Gradil Galvanizado, modelo Slim com pintura eletrostática painéis de 2,50, malha de 5x20, com fios horizontais e verticais de 4,30mm, com altura de 2,03m, fixados em postes galvanizados de 40x60x1,25 mm, pintura eletrostática e tampa plástica na parte superior com proteção anti-UV. | M²    | 1000  | JW        |                |                |

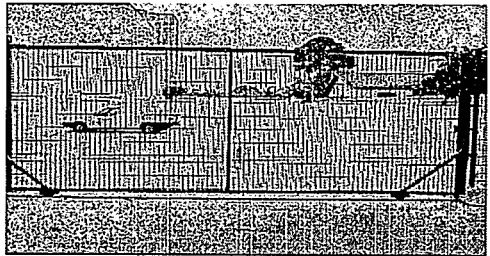
|    |                                                                                   |    |       |    |  |  |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------|----|-------|----|--|--|
|    |  |    |       |    |  |  |
| 11 | Serviço de instalação de gradil                                                   | ML | 1.000 | JW |  |  |
|    | SUB TOTAL LOTE 4                                                                  |    |       |    |  |  |

#### LOTE 05

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                        | UNID. | QUA<br>NT. | MARC<br>A | VALOR<br>UNIT. | VALOR<br>TOTAL |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|-----------|----------------|----------------|
| 12   | Portão, deslizando fabricado com perfil em metalão tubular 2"(2mm) nos quadros e as colunas em perfil de metalão 100 x 100 (2mm) pintado.<br> | M²    | 50         | JW        | 651,00         | 32.550,00      |
| 13   | Serviço de instalação de portão tubular 2".                                                                                                                                                                                      | M²    | 50         | JW        | 65,00          | 3.250,00       |
|      | SUB TOTAL LOTE 5                                                                                                                                                                                                                 |       |            |           |                | 35.800,00      |

#### LOTE 06

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                | UNID. | QUA<br>NT. | MARC<br>A | VALOR<br>UNIT. | VALOR<br>TOTAL |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|-----------|----------------|----------------|
| 14   | PORTÃO, deslizando fabricado com perfil em metalão 40 x 60 (2mm) nos quadros e as colunas em perfil de metalão 100 x 100 | M²    | 50         | JW        | 645,00         | 32.250,00      |

|    |                                                                                   |    |    |    |       |           |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------|----|----|----|-------|-----------|
|    | (2mm), pintado                                                                    |    |    |    |       |           |
|    |  |    |    |    |       |           |
| 13 | Serviço de instalação de portão metalão 40x60.                                    | M² | 50 | JW | 65,00 | 3.250,00  |
|    | SUB TOTAL LOTE 6                                                                  |    |    |    |       | 35.500,00 |

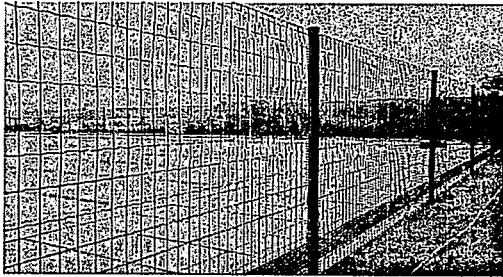
#### LOTE 07

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                  | UNID. | QUA<br>NT. | MARC<br>A | VALOR<br>UNIT. | VALOR<br>TOTAL |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|-----------|----------------|----------------|
| 16   | Portão em tela alambrado, deslizante fabricado com perfil em metalão tubular 2" (2mm) nos quadros e as colunas em perfil de metalão 100x100(2mm), pintado. | M²    | 50         | JW        | 645,00         | 32.250,00      |
| 17   | Serviço de instalação de portão em tela de alambrado.                                                                                                      | M²    | 50         | JW        | 65,00          | 3.250,00       |
|      | SUB TOTAL LOTE 7                                                                                                                                           |       |            |           |                | 35.500,00      |

#### LOTE 08

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                  | UNID. | QUA<br>NT. | MARC<br>A | VALOR<br>UNIT. | VALOR<br>TOTAL |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|-----------|----------------|----------------|
| 18   | Portão em tela alambrado, deslizante fabricado com perfil em metalão tubular 2" (2mm) nos quadros e as colunas em perfil de tubo de aço 2" (2mm), pintado. | M²    | 50         | JW        | 693,00         | 34.650,00      |
| 19   | Serviço de instalação de portão com colunas de tubo de aço.                                                                                                | M²    | 50         | JW        | 65,00          | 3.250,00       |
|      | SUB TOTAL LOTE 8                                                                                                                                           |       |            |           |                | 37.900,00      |

#### LOTE 09

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNID. | QUA<br>NT. | MARC<br>A | VALOR<br>UNIT. | VALOR<br>TOTAL |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|-----------|----------------|----------------|
| 20   | <p>TELA SOLDADA em aço galvanizado revestida em PVC de alta aderência, bitola final 2,50mm, malha 5x10 cm, com altura de 2,03m, fixada em poste tubulares galvanizados já com pintura eletrostática cor verde de 50, 8x1,55mm e tampa plástica na parte superior com proteção anti-UV.</p>  | M²    | 1.00<br>0  | JW        |                |                |
| 21   | Execução de viga baldrame em bloco canaleta de 14x19x39cm, com ferro de 4,2mm dentro e preenchida de concreto pintada a cal. Em telas soldadas.                                                                                                                                                                                                                              | Metro | 556        | JW        |                |                |
| 22   | Serviço de instalação de tela soldada, fixada em postes tubulares galvanizados                                                                                                                                                                                                                                                                                               | M²    | 1.00<br>0  | JW        |                |                |
|      | SUB TOTAL LOTE 9                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |            |           |                |                |
|      | TOTAL GERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |       |            |           |                |                |

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

Local de entrega: conforme edital.

Declaro, sob as penas da lei, que o produto ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro.

Sarandi, 16 de Junho de 2021

Jhonnathan Wellington de Souza

Diretor geral

Banco: SICOOB AGENCIA: 4340 C/C 133.286-4

J W DE SOUZA METALURGICA  
EIRELI:29470865000101

Assinado de forma digital por J W DE SOUZA  
METALURGICA EIRELI:29470865000101  
Dados: 2021.06.16 10:34:22 -03'00'

J.W DE SOUZA METALURGICA EIRELI  
CNPJ 29.470.865/0001-01



**MUNICIPIO DE SARANDI**  
*Estado do Paraná*  
**SECRETARIA DE FAZENDA**  
**DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

**Certidão Negativa de Débitos N° 5853 / 2021**

**CERTIFICAMOS**, conforme requerido por **JHONNTHAN WELLINGTON DE SOUZA**, CPF/CNPJ n° **29.470.865/0001-01**, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **J. W. DE SOUZA METALURGICA- EIRELI**, CPF/CNPJ n° **29.470.865/0001-01**, situado(a) na cidade de Sarandí.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 10AF0CA1143A6B34C33FCBE8325D74CD**

**A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 03/08/2021**

**FUNCIONÁRIO:WEB**

**Sarandí, 04 de junho de 2021.**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 74722/2021**

**Validade: 30/07/2021**

**Razão Social:** J. W. DE SOUZA METALÚRGICA - EIRELI

**CNPJ:** 29470865000101

**Num. Registro:** 75594

**Registrada desde :** 24/06/2021

**Capital Social:** R\$ 98.000,00

**Endereço:** RUA DOURADOS, 1695 CONJUNTO FLORESTA

**Município/Estado:** SARANDI-PR

**CEP:** 87112240

**Objetivo Social:**

Fabricação de estruturas metálicas, obras de alvenaria, fabricação de esquadrias de metal, metalúrgica, fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos, fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, instalação de painéis publicitários, impermeabilização em obras de engenharia civil, obras de acabamento da construção civil, serviços especializados para construção civil, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico, serviços de usinagem, tornearia e solda, locação de automóveis sem condutor, aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador, instalação e manutenção elétrica, aplicação de revestimentos e resinas em interiores e exteriores.

**Restrição de Atividade :** Atividades da empresa circunscritas às atribuições do profissional responsável técnico. Restrição para a atividade de metalurgia.

Encontra-se quito com a anuidade relativa ao exercício de 0.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 29470865000101**

1 - FELIPE VIVEROS

Carteira: PR-151675/D

Data de Expedição: 17/02/2016

Desde: 24/06/2021 Carga Horária: 6:0 H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

**Para fins de: LICITAÇÕES**

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 189987/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 24/06/2021 15:01:33

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **74723/2021**

Validade: 21/12/2021

Nome Civil: FELIPE VIVEROS

Carteira - CREA-PR Nº :PR-151675/D

Registro Nacional : 1715114779

Registrado(a) desde : 17/02/2016

Filiação : VALDENI ARAUJO VIVEROS

MARILZA IZABEL VIVEROS

Data de Nascimento : 07/09/1992

Carteira de Identidade : 7.571.415-7

Naturalidade : MARINGA/PR

CPF : 05695124921

Título: ENGENHEIRO CIVIL

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGA

Data da Colação de Grau : 05/02/2016

Diplomação : 05/02/2016

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

62524 - SHIFT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CNPJ: 03509405000148

Desde: 16/01/2017 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

61968 - PAIÇANDU LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 17547261000129

Desde: 05/09/2018 Carga Horária: 6 Horas Unidade: HORA/SEMANA

59540 - DIOGENES ALVES DE SOUZA CONSTRUÇÃO CIVIL

CNPJ: 09306197000166

Desde: 30/07/2020 Carga Horária: 6 Horas Unidade: HORA/SEMANA

75594 - J. W. DE SOUZA METALÚRGICA - EIRELI

CNPJ: 29470865000101

Desde: 24/06/2021 Carga Horária: 6 Horas Unidade: HORA/SEMANA



Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

---

Para fins de: CADASTRO

---

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 189989/2021.

Emitida via Internet em 24/06/2021 15:02:24

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**CONTRATANTE:** J. W. DE SOUZA METALURGICA - EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF 29.470.865/0001-01, sito na R. DOURADOS, n. 1.695, Conjunto Floresta, na cidade de Sarandi-PR.

**CONTRATADO:** FELIPE VIVEROS, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade n. 7.571.415-7, inscrito no CPF sob o n. 056.951.249-21 e CREA-PR 151.675/D, residente e domiciliado na Av. Vereador Silvio Alves, n. 1.484, Jd. Pioneiros 1ª Parte, Paiçandu-PR.

Os contratantes têm entre si justo e acertado as seguintes condições:

**Cláusula 1ª** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de responsabilidade técnica;

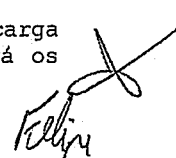
**Cláusula 2ª** Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Cargo ou Função;

**Cláusula 3ª** Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 2ª;

**Cláusula 4ª** Toda e quaisquer taxas, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da Contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

**Cláusula 5ª** Não responderá o contratado por quaisquer vícios de construção ou problemas estruturais, bem como quaisquer desmoronamentos, ficando estes à responsabilidade da Contratante.

**Cláusula 6ª** Fica estipulado que o Contratado terá carga horária de seis horas semanais, sendo que cumprirá os



horários em um dia da semana: sexta-feira das 08:00 horas às 11:00 horas, e das 13:00 horas às 16:00 horas;

Cláusula 7ª Deverá a contratante pagar remuneração mensal ao contratado no importe de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) mensais, até o dia 10 de cada mês, devendo ser depositado/transferido à conta bancária de titularidade do Contratado;

Cláusula 8ª Em locais fora da cidade de Paiçandu-PR deverá a Contratada custear a gasolina do veículo do Contratado;

Cláusula 9ª O presente contrato terá vigência por 2 (dois) anos, a partir da assinatura do presente instrumento.

Parágrafo Único. Findo o prazo de vigência do contrato ele se encerra sem necessidade de notificação das partes.

Cláusula 10ª Em havendo inadimplemento do pagamento por parte da Contratante por 2 (dois) meses consecutivos, fica o Contratado desobrigado a prestar os seus serviços, podendo rescindir o contrato por culpa da Contratante, implicando na multa descrita na Cláusula 11ª e juros de mora a base de 1% ao mês;

Cláusula 11ª O presente contrato se faz de forma irrevogável e irretratável; porém em havendo rescisão antecipada por qualquer das partes, fica estipulado cláusula penal de 3 (três) parcelas da remuneração mensal estipulada na Cláusula 7ª.

Cláusula 12ª - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Maringá-PR

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.



Felip

Paiçandu-PR, 04 de junho de 2021.

CARTÓRIO  
Sival Mendonça

CONTRATANTE  
J. W. DE SOUZA METALURGICA - EIRELI  
CNPJ: 29.470.865/0001-01

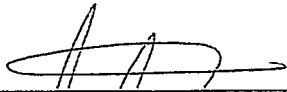
CARTÓRIO  
Sival Mendonça

CONTRATADO  
FELIPE VIVEROS  
CREA PR - 151.675/D

Testemunhas

Nome:  
RG:  
Ass.  
End:

Nome:  
RG:  
Ass.  
End:

  
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - COMARCA DE SARANDI - PARANA  
Rua Japão, 337 - Centro - Fone/Fax: (41) 3204-2231 - CEP: 87.111-140 - Sarandí-PR  
Selo N° 1817494CV-000004212321P  
Consulte em <http://lunapen.com.br>  
Reconheço por Semelhança as firmas indicadas de FELIPE VIVEROS e  
WILSON RATHAN WELLINGTON DE SOUZA, Dou Jé. Sarandí-Paraná, 08 de junho de  
2021 a 08  
Em Teste da Verdade  
Sival Clementino de Mendonça - Notário  
Emai: R\$19,92 (VRC 33,60), Furejus R\$124,80 - Total: R\$144,72  
R\$10,94, ISS QM - R\$10,55 - Total: R\$21,49





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                     |                                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>11.481.765/0001-07<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>12/01/2010           |
| NOME EMPRESARIAL<br>TELAS SCHMITT LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                     |                                          |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>TELAS SCHMITT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                     | PORTE<br>EPP                             |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>25.92-6-02 - Fabricação de produtos de trellados de metal, exceto padronizados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                     |                                          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas<br>25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal<br>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas<br>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas<br>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material<br>43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores<br>46.89-3-02 - Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados (Dispensada *)<br>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)<br>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)<br>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente<br>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)<br>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas |                                                     |                                          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                     |                                          |
| LOGRADOURO<br>R FRANCISCO FRUET                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | NÚMERO<br>1021                                      | COMPLEMENTO<br>*****                     |
| CEP<br>81.050-390                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | BAIRRO/DISTRITO<br>NOVO MUNDO                       | MUNICÍPIO<br>CURITIBA                    |
| UF<br>PR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                     |                                          |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>CLAUDIO@TSTELAS.COM.BR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                     | TELEFONE<br>(41) 3347-4522               |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                     |                                          |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>12/01/2010 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                     |                                          |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/03/2021 às 10:53:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

### ALVARÁ Nº 1.526.398

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-083575/2020, a:

**TELAS SCHMITT LTDA - ME**

**R. FRANCISCO FRUET - Nº: 001021**

**IND. FISCAL: 85.069.018.000-1**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 14 13 580.416-8 CNPJ/CPF: 11.481.765/0001-07**

**Taxação: COM IND SERV**

**Forma de Atuação: ESTABELECIMENTO FIXO**

**As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada**

- ⇒ C.25.9.2-6/02-00 Fabricação de produtos de tréfilados de metal, exceto padronizados
- ⇒ F.43.3.0-4/05-00 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- ⇒ N.81.3.0-3/00-00 Atividades paisagísticas
- ⇒ G.46.8.9-3/02-00 Comércio atacadista de fios e fibras têxteis beneficiados
- ⇒ G.47.6.3-6/02-00 Comércio varejista de artigos esportivos
- ⇒ G.47.4.4-0/01-00 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- ⇒ G.47.4.4-0/05-00 Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- ⇒ G.47.4.2-3/00-00 Comércio varejista de material elétrico
- ⇒ F.42.9.9-5/01-00 Construção de instalações esportivas e recreativas
- ⇒ C.25.1.2-8/00-00 Fabricação de esquadrias de metal
- ⇒ C.25.1.1-0/00-00 Fabricação de estruturas metálicas
- ⇒ F.43.3.0-4/02-00 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- ⇒ F.42.9.2-8/01-00 Montagem de estruturas metálicas

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ÓRGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO:

» CB · CREA/CAU · SMMA.

**VALIDADE:**

**ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.**

CURITIBA, 21 DE OUTUBRO DE 2020

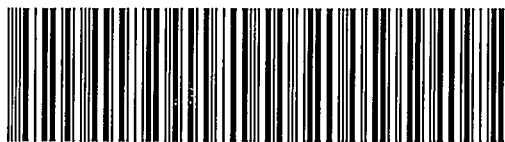
**DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS**

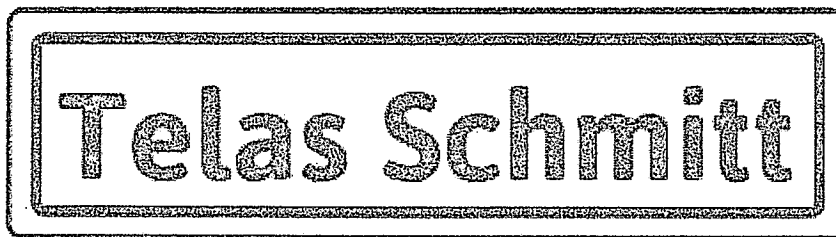
ASSINADO ELETRONICAMENTE

#### IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço [www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br), Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.





**DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL,  
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Eletrônico n. 65/2021, que a proponente Telas Schmitt LTDA, com sede Rua Francisco Fruet 1021, inscrita no CNPJ/MF sob n. 11.481.765/0001-07 e com Inscrição Estadual n 9050775701, neste ato representada por seu Socio Claudio Schmitt, portadores da Cédula de Identidade RG n. 5.148.914-4 e inscrito no CPF sob n. 819.335.509-10, é empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.]

Curitiba, 10 de junho de 2021.

CLAUDIO  
SCHMITT:819335  
50910

Assinado de forma digital por  
CLAUDIO SCHMITT:81933550910  
Dados: 2021.06.11 10:39:19 -03'00'

Nome: Claudio Schmitt

RG/CPF: 5.148.914-4 - SSP/Pr / 819.335.509-10

Responsável Legal

Empresa: Telas Schmitt Ltda

CNPJ: 11.481.765/0001-07

11.481.765/0001-07  
I.E.905.07757-01  
TELAS SCHMITT LTDA  
Rua Francisco Fruet, 1021  
Novo Mundo - CEP 81050-390  
Curitiba - Paraná

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
TELAS SCHMITT LTDA  
CNPJ/MF: nº 11.481.765/0001-07  
NIRE: 412.0740059-1**

Página 1 de 7

Folha: 1 de 6

Os abaixo identificados e qualificados:

**1) CLAUDIO SCHMITT**, brasileiro, maior, casado sob o regime de separação de bens, nascido em 10/07/1972, natural de Curitiba-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 819.335.509-10, portador da carteira de identidade civil nº.5.148.914-4/SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Professor Algacyr Munhoz Mader, 1925, Bloco 10, Ap 37, Cidade Industrial, Curitiba-PR, CEP: 81310-020.

**2) ANDREA BONTORIN SCHMITT**, brasileira, maior, casada sob o regime de separação de bens, nascida em 11/05/1978, natural de Curitiba-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 024.183.109-14, portadora da carteira de identidade civil nº.6.962.342-5/SESP/PR, residente e domiciliada na Rua Algacyr Munhoz Mader, 1925, Bloco 10, Ap 37, Cidade Industrial, Curitiba-PR, CEP: 81310-020.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **TELAS SCHMITT LTDA**, com sede na Rua Francisco Fruet, 1021, Novo Mundo, Curitiba-PR, CEP 81050-390, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.481.765/0001-07, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0740059-1 em 23/07/2012 e última alteração contratual registrada sob nº. 20205667376 em 02/10/2020; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO INGRESSO DE SÓCIO:** Ingressa na sociedade o sócio **LUIS FRANCISCO PEREIRA DE BOEHLING**, maior, brasileiro, natural de Curitiba-PR, solteiro, nascido em 26/06/1976, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 017.665.409-70, portador da carteira de identidade civil nº.5902417-5/SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Francisco Fruet, 1009, Pavimento 3, Novo Mundo, Curitiba-PR, CEP: 81050-390.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DE COTAS:** Retira-se da sociedade a sócia **ANDREA BONTORIN SCHMITT**, acima qualificada, transferindo por venda onerosa, com o consentimento dos outros sócios, as 5.000 (cinco mil) quotas integralizadas em moeda corrente nacional que possui pelo valor nominal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) ao sócio ingressante **LUIS FRANCISCO PEREIRA DE BOEHLING**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas vendidas.



**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**  
**TÉLAS SCHMITT LTDA**  
**CNPJ/MF: nº 11.481.765/0001-07**  
**NIRE: 412.0740059-1**

Página 2 de 7

Folha: 2 de 6

**CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS:** o sócio CLAUDIO SCHMITT, acima qualificado, transfere por venda onerosa, com o consentimento dos outros sócios, as 245.000 (duzentas e quarenta e cinco mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais) ao sócio **LUIS FRANCISCO PEREIRA DE BOEHLING**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas vendidas.

**CLÁUSULA QUINTA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:** Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

| Nome                               | (%)           | Cotas          | Valor: R\$        |
|------------------------------------|---------------|----------------|-------------------|
| CLAUDIO SCHMITT                    | 50.00         | 250.000        | 250.000,00        |
| LUIS FRANCISCO PEREIRA DE BOEHLING | 50.00         | 250.000        | 250.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                       | <b>100.00</b> | <b>500.000</b> | <b>500.000,00</b> |

**CLÁUSULA SEXTA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR:** A sociedade que era administrada por CLAUDIO SCHMITT passa a ser administrada por **CLAUDIO SCHMITT e LUIS FRANCISCO PEREIRA DE BOEHLING**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial em conjunto.

**§1.º** - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

**§2.º** - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**  
**TELAS SCHMITT LTDA**  
**CNPJ/MF: nº 11.481.765/0001-07**  
**NIRE: 412.0740059-1**

Página 3 de 7

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**TELAS SCHMITT LTDA**  
**CNPJ/MF: 11.481.765/0001-07**  
**NIRE: 412.0740059-1**

Folha: 3 de 6

Os abaixo identificados e qualificados:

**1) CLAUDIO SCHMITT**, brasileiro, maior, casado sob o regime de separação de bens, nascido em 10/07/1972, natural de Curitiba-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 819.335.509-10, portador da carteira de identidade civil nº.5.148.914-4/SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Professor Algacyr Munhoz Mader, 1925, Bloco 10, Ap 37, Cidade Industrial, Curitiba-PR, CEP: 81310-020.

**2) LUIS FRANCISCO PEREIRA DE BOEHLING**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 26/06/1976, natural de Curitiba-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 017.665.409-70, portador da carteira de identidade civil nº.5902417-5/SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Francisco Fruet, 1009, Pavimento 3, Novo Mundo, Curitiba-PR, CEP: 81050-390.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **TELAS SCHMITT LTDA**, com sede na Rua Francisco Fruet, 1021, Novo Mundo, Curitiba-PR, CEP 81050-390, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.481.765/0001-07, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0740059-1 em 23/07/2012 e última alteração contratual registrada sob nº. 20205667376 em 02/10/2020; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **TELAS SCHMITT LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Francisco Fruet, 1021, Novo Mundo, Curitiba-PR, CEP 81050-390.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 01/01/2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**  
**TÉLAS SCHMITT LTDA**  
**CNPJ/MF: nº 11.481.765/0001-07**  
**NIRE: 412.0740059-1**

Página 4 de 7

Folha: 4 de 6

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **FABRICACAO DE PRODUTOS DE TREFILADOS DE METAL FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS E ESQUADRIAS DE METAL INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAIS DE CONSTRUCAO, MATERIAL ELETRICO E ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO ATACADISTA DE FIOS E FIBRAS TEXTEIS BENEFICIADOS (CARPETES E GRAMAS SINTETICAS) ATIVIDADES PAISAGISTICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS (CONSTRUCAO DE CANCHAS ESPORTIVAS, COLOCACAO DE TELAS, GRADIS, CERCAMENTOS E ALAMBRADOS) MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS E APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES.**

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

| Nome                               | (%)    | Cotas   | Valor R\$  |
|------------------------------------|--------|---------|------------|
| CLAUDIO SCHMITT                    | 50.00  | 250.000 | 250.000,00 |
| LUIS FRANCISCO PEREIRA DE BOEHLING | 50.00  | 250.000 | 250.000,00 |
| TOTAL                              | 100.00 | 500.000 | 500.000,00 |

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe a **CLAUDIO SCHMITT e LUIS FRANCISCO PEREIRA DE BOEHLING**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial em conjunto.

**§1.º** - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

**§2.º** - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**  
**TELAS SCHMITT LTDA**  
**CNPJ/MF: nº 11.481.765/0001-07**  
**NIRE: 412.0740059-1**

Página 6 de 7

Folha: 6 de 6

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE:** Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Curitiba-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Curitiba-PR, 07 de abril de 2021.

---

CLAUDIO SCHMITT

---

LUIS FRANCISCO PEREIRA DE BOEHLING

---

ANDREA BONTORIN SCHMITT



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TELAS SCHMITT LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                                    |
|----------------------------------|------------------------------------|
| CPF                              | Nome                               |
| 01766540970                      | LUIS FRANCISCO PEREIRA DE BOEHLING |
| 02418310914                      | ANDREA BONTORIN SCHMITT            |
| 81933550910                      | CLAUDIO SCHMITT                    |



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2021 18:53 SOB Nº 20212082299.  
PROTOCOLO: 212082299 DE 07/04/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102353407. CNPJ DA SEDE: 11481765000107.  
NIRE: 41207400591. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/04/2021.  
TELAS SCHMITT LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TELAS SCHMITT LTDA**  
**CNPJ: 11.481.765/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:38:53 do dia 25/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/06/2021.

Código de controle da certidão: **3093.8B82.0A4C.2B28**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 023909096-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.481.765/0001-07**  
Nome: **TELAS SCHMITT LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 06/08/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 11.481.765/0001-07  
**Razão Social:** TELAS SCHMITT LTDA  
**Endereço:** R FRANCISCO FRUET 1021 / NOVO MUNDO / CURITIBA / PR / 81050-390

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/04/2021 a 10/08/2021

**Certificação Número:** 2021041302343852905851

Informação obtida em 11/05/2021 08:23:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TELAS SCHMITT LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.481.765/0001-07

Certidão n°: 16997677/2021

Expedição: 31/05/2021, às 08:18:48

Validade: 26/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TELAS SCHMITT LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.481.765/0001-07, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**COMARCA DE CURITIBA** **ESTADO DO PARANÁ**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO  
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253  
EDIFÍCIO DO FORUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO  
CEP: 80530-906  
[www.1distribuidorcuritiba.com.br](http://www.1distribuidorcuritiba.com.br)

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI  
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
ISABEL ANGELA WYPYCH  
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI  
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA  
KARINA BAVARO ALVES  
FERNANDA GALLASSINI  
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

**JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO**

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CÍVEL  
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS  
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI  
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

**# TELAS SCHMITT LTDA #**

CNPJ.11.481.765/0001-07

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 02/06/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 08 de junho de 2021 .

**FERNANDA GALLASSINI**

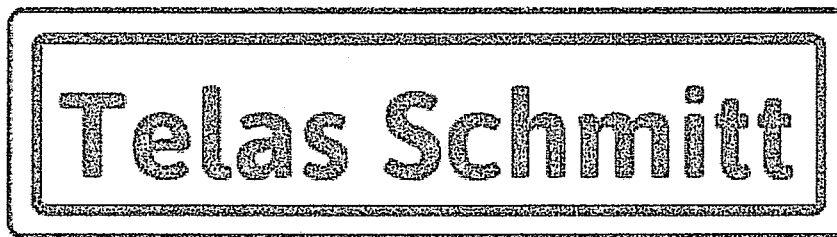
Escrevente Juramentada

Emitida por: MAURI  
Lei nº19.803 de 21/Dez/18  
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)

\*\*\* Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 158C4F1F \*\*\*

**1º**  
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed  
by 1 OFÍCIO DE  
DISTRIBUIDOR  
DO FORO  
CENTRAL DA  
COMAR:751552  
67000157  
Date:  
2021.06.08  
15:15:14 BRT



## ANEXO 12

### DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

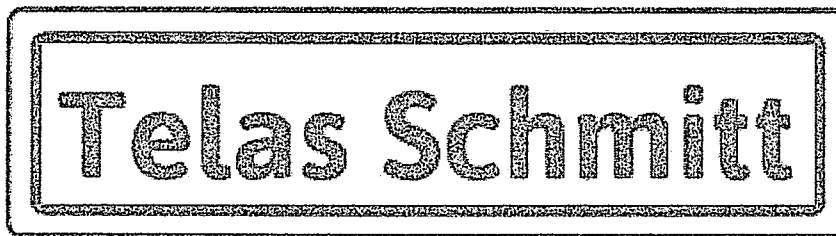
TELAS SCHMITT LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.471.765/0001-07, e inscrição estadual no 9050775701, com sede à Rua Francisco Fruet 1021 - Novo Mundo -CEP: 81.050-390 - Curitiba - Paraná, neste ato representada por Claudio Schmitt, profissão, portador do RG nº 5.148.914-4, do CPF nº 819.335.509-10, vem em atenção ao edital do Pregão nº 65/2020, declarar, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

|- Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes o prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) “prática obstrutiva”:

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

|| - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.



||| - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Curitiba/Pr, 10 de junho de 2021.

CLAUDIO Assinado de forma  
digital por CLAUDIO  
SCHMITT:81 SCHMITT:81933550910  
933550910 Dados: 2021.06.11  
10:27:41 -03'00'

11.481.765/0001-07  
I.E. 905.07757-01  
TELAS SCHMITT LTDA  
Rua Francisco Fruct, 1021  
Novo Mundo - CEP 81050-390  
Curitiba - Paraná

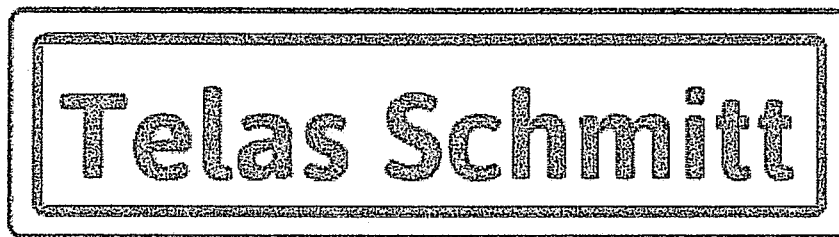
Nome: Claudio Schmitt

RG/CPF: 5.148.914-4 - SSP/Pr / 819.335.509-10

Responsável Legal

Empresa: Telas Schmitt Ltda

CNPJ: 11.481.765/0001-07



ANEXO 06

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2021

DECLARAÇÃO

Telas Schmitt LTDA, CNPJ/MF Nº 11.481.765/0001-07, sediada. A Rua Francisco Fruet 1021, Novo Mundo, Curitiba, Pr, CEP: 81.050-390:

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 65/2021, instaurada pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 10 de junho de 2021.

CLAUDIO  
SCHMITT:819335  
50910

Assinado de forma digital por  
CLAUDIO  
SCHMITT:81933550910  
Dados: 2021.06.11 10:41:06  
+03'00'

Nome: Claudio Schmitt

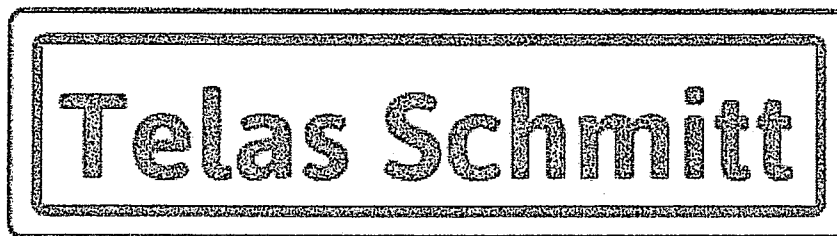
RG/CPF: 5.148.914-4 - SSP/Pr / 819.335.509-10

Responsável Legal

Empresa: Telas Schmitt Ltda

CNPJ: 11.481.765/0001-07

11.481.765/0001-07  
I.E.905.07757-01  
TELAS SCHMITT LTDA  
Rua Francisco Fruet, 1021  
Novo Mundo - CEP 81050-390  
Curitiba - Paraná



ANEXO 07

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2021

DECLARAÇÃO

Telas Schmitt LTDA, CNPJ/MF Nº 11.481.765/0001-07, sediada. A Rua Francisco Fruet 1021, Novo Mundo, Curitiba, Pr, CEP: 81.050-390:

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Curitiba, 10 de junho de 2021.

CLAUDIO  
SCHMITT:8193  
3550910

Assinado de forma digital  
por CLAUDIO  
SCHMITT:81933550910  
Dados: 2021.06.11  
10:40:05 -03'00'

Nome: Claudio Schmitt

RG/CPF: 5.148.914-4 - SSP/Pr / 819.335.509-10

Responsável Legal

Empresa: Telas Schmitt Ltda

CNPJ: 11.481.765/0001-07

11.481.765/0001-07  
I.E.905.07757-01  
TELAS SCHMITT LTDA  
Rua Francisco Fruet, 1021  
Novo Mundo - CEP 81050-390  
Curitiba - Paraná

# Telas Schmitt

## ANEXO 10

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2021

### DECLARAÇÃO

Telas Schmitt LTDA, CNPJ/MF Nº 11.481.765/0001-07, sediada. A Rua Francisco Fruet 1021, Novo Mundo, Curitiba, Pr, CEP: 81.050-390:

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 65/2021, instaurado pelo Município de Mandaguaçu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 10 de junho de 2021.

CLAUDIO

SCHMITT:81

933550910

Assinado de forma  
digital por CLAUDIO  
SCHMITT:81933550910  
Dados: 2021.06.11  
10:37:10 -03'00'

11.481.765/0001-07  
I.E.905.07757-01  
TELAS SCHMITT LTDA  
Rua Francisco Fruet, 1021  
Novo Mundo - CEP 81050-390  
Curitiba - Paraná

Nome: Claudio Schmitt

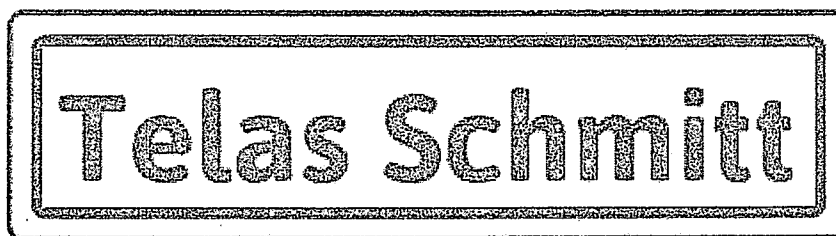
RG/CPF: 5.148.914-4 - SSP/Pr / 819.335.509-10

Responsável Legal

Empresa: Telas Schmitt Ltda

CNPJ: 11.481.765/0001-07





ANEXO 08

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2021

DECLARAÇÃO

Telas Schmitt LTDA, CNPJ/MF Nº 11.481.765/0001-07, sediada. A Rua Francisco Fruet 1021, Novo Mundo, Curitiba, Pr, CEP: 81.050-390:

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Curitiba, 10 de junho de 2021.

CLAUDIO

SCHMITT:81

933550910

Assinado de forma  
digital por CLAUDIO  
SCHMITT:81933550910  
Dados: 2021.06.11  
10:41:45 -03'00'

Nome: Claudio Schmitt

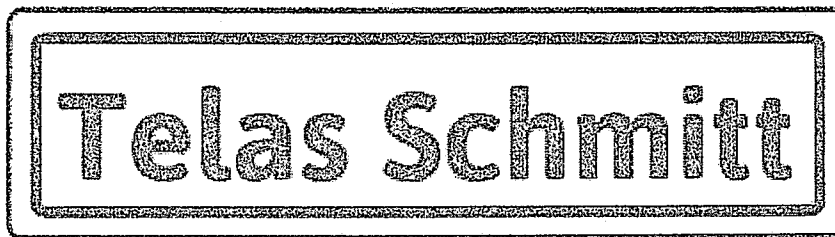
RG/CPF: 5.148.914-4 - SSP/Pr / 819.335.509-10

Responsável Legal

Empresa: Telas Schmitt Ltda

CNPJ: 11.481.765/0001-07

11.481.765/0001-07  
I.E.905.07757-01  
TELAS SCHMITT LTDA  
Rua Francisco Fruet, 1021  
Novo Mundo - CEP 81050-390  
Curitiba - Paraná



ANEXO 09

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2021

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 65/2021, da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que a empresa Telas Schmitt Ltda tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Curitiba, 10 de junho de 2021.

CLAUDIO  
SCHMITT:81  
933550910

Assinado de forma  
digital por CLAUDIO  
SCHMITT:81933550910  
Dados: 2021.06.11  
10:38:28 -03'00'

Nome: Claudio Schmitt

RG/CPF: 5.148.914-4 - SSP/Pr / 819.335.509-10

Responsável Legal

Empresa: Telas Schmitt Ltda

CNPJ: 11.481.765/0001-07

11.481.765/0001-07  
I.E.905.07757-01  
TELAS SCHMITT LTDA  
Rua Francisco Fruet, 1021  
Novo Mundo - CEP 81050-390  
Curitiba - Paraná



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 41432/2021**

**Validade: 22/08/2021**

**Razão Social:** TELAS SCHMITT LTDA

**CNPJ:** 11481765000107

**Num. Registro:** 64035

**Registrada desde :** 31/07/2017

**Capital Social:** R\$ 500.000,00

**Endereço:** RUA FRANCISCO FRUET, 1021 NOVO MUNDO

**Município/Estado:** CURITIBA-PR

**CEP:** 81050390

**Objetivo Social:**

a exploração no ramo de: FABRICACAO DE PRODUTOS DE TREFILADOS DE METAL FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS E ESQUADRIAS DE METAL INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAIS DE CONSTRUCAO, MATERIAL ELETRICO E ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO ATACADISTA DE FIOS E FIBRAS TEXTIS BENEFICIADOS (CARPETES E GRAMAS SINTETICAS) ATIVIDADES PAISAGISTICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS (CONSTRUCAO DE CANCHAS ESPORTIVAS, COLOCACAO DE TELAS, GRADIS, CERCAMENTOS E ALAMBRADOS) MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS E APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES.

**Restrição de Atividade :** Atividades circunscritas às atribuições de seu responsável técnico

Posui parcelamento de dívida em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Responsável(eis) Técnico(s):**

1 - EDSON EDSON SWAROSKY

Carteira: PR-28366/D Data de Expedição: 24/04/1996

Desde: 31/07/2017 Carga Horária: 2: H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

O profissional possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

**Para efeitos de CITAÇÕES**

Certifico que caso ocorrer(em) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, o mesmo não sofrerá validade para todos os efeitos.

A validade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR ([www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)) através do protocolo n.º 106984/2021, ressaltando a importância de não exercer quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Em Curitiba, 08 de Junho de 2021 08:14:59

Declaro a veracidade e a validade desta certidão, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação ou o uso indevido desta certidão constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à punição legal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.192/66 possibilitando(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 38338/2021

Validade: 25/09/2021

Nome: EDSON EDSON SWAROFSKY

Carteira - CREA-PR Nº: P-00566/D

Registro Profissional: 002044777

Renovação: 24/04/1995

Firma: CLAR SWAROFSKY

Nome Mãe: ERTHAL SWAROFSKY

Data de Nascimento: 12/12/1966

Carteira de Identidade: 388.3597

Nº de Registro: 002044777/PR

CPF: 62197495968

Título: ENGENHEIRO CIVIL

União: BRASIL FEDERAL DO PARANÁ

Data de Registro: 16/02/1995

Diplomação: 16/02/1995

Serviço: Engenharia

Atividade Profissional:

Decreto Federal N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Decreto Federal N.º 5.192/66 - Art. 7º de 24/12/1966

Competência: para exercer a atividade profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal

N.º 5.192/66 e para a atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e

do art. 7º do Decreto Federal N.º 218/1973.

Res. CREA-PR: 002/2014 - Art. 1º, inciso I, alínea c)

587/2014 - Art. 1º, inciso I, alínea c)

Descrição: 01 - 15 Carga Horária: 20 Horas Unidade: HORA/SEMANA

04015 - 01 - 02 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/SEMANA

04015 - 01 - 03 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/SEMANA

04015 - 01 - 04 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/SEMANA

04015 - 01 - 05 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontro: 16/02/1995 - 16/02/1995 - 16/02/1995

Não há pendências relativas ao exercício de 2021.

Não há pendências relativas ao processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a

presente data.

Para Emissão: 16/02/2021

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (00100695/2021) através do protocolo n.º 100695/2021.

Emissão: 16/02/2021 15:18:27

De acordo com o art. 1º, inciso I, alínea c) do Decreto Federal N.º 002/2014.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (00100695/2021) através do protocolo n.º 100695/2021.

# RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM, TELAS SCHMITT LTDA E O SR. ENGº CIVIL MAURO EDSON SWAROFISKY

PELO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR, DE UM LADO:

A CONTRATANTE, TELAS SCHMITT LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE EM CURITIBA, PARANÁ, À RUA GENERAL POTIGUARA 272 – NOVO MUNDO, INSCRITA NO CNPJ DO MF. SOB O Nº 11.481.765/0001-07, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. CLAUDIO SCHMITT, SEU SÓCIO GERENTE, INFRA – ASSINADO, NOS TERMOS DE SEU CONTRATO SOCIAL, DORAVANTE SIMPLEMENTE DENOMINADA TELAS SCHMITT, E, DE OUTRO LADO,

O CONTRATADO, O SR. ENGº CIVIL MAURO EDSON SWAROFISKY, CREA- PR- 28.366-D, PORTADOR DO CPF Nº 621.974.969-68, RESIDENTE EM CURITIBA/PR, À RUA SEBASTIÃO DE M. S. 403 S/B 03, DORAVANTE SIMPLEMENTE DENOMINADO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO.

RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE SE REGERÁ PELAS SEGUINTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

## 1. OBJETO DO CONTRATO

- 1.1 O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PELAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA EMPRESA TELAS SCHMITT LTDA, AS QUAIS EXIJAM ART.

## 2. CARGA HORÁRIA

- 2.1 FICARÁ DE CARGA HORÁRIA 02:00 (DUAS) HORAS SEMANAIS.

## 3. REMUNERAÇÃO GERAL

- 3.1 PELO CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO CITADO NA CLÁUSULA 1.1, REMUNERAÇÃO É DE R\$ 998,00 (NOVECIENTOS E NOVENTA E OITO REAIS) CORRESPONDENTE A 01 (UM) SALÁRIO MÍNIMO ATUAL, DE ACORDO COM A LEI 4850-A/66, LEI 5194/66, RESOLUÇÃO 397/95 – CONFEA E RESOLUÇÃO 1313/03 – CREA FEDERAL / 85 ART. 7º INCISO XVI.

#### 4. VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 4.1 O PROFISSIONAL PERMANECERÁ COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROJETO PELO PERÍODO DE 12 DE JULHO DE 2019 A 22 DE JULHO DE 2021.

#### 5. DO FORO

- 5.1 PARA DIMINUIR QUALQUER DÚVIDAS ORIUNDAS DESTE CONTRATO, FICA JÁ ELEITO O FORO DA COMARCA DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, COM RENÚNCIA, DE AMBAS AS PARTES, COM NO MÍNIMO 30 DIAS DE ANTECEDÊNCIA, A QUALQUER OUTRO, POR MAIS DEBATE QUE SEJA E POR ESTAREM JUSTOS E ACERTADOS, ASSIM COMO PRESENTE INSTRUMENTO.

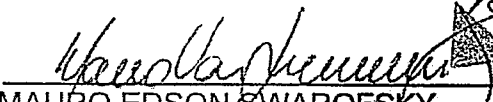
E POR ESTAREM DE ACORDO E CONTRATADOS, ASSINAM EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PERANTE 02 (DOIS) TESTEMUNHAS.

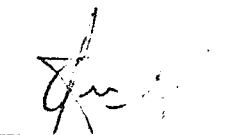
CURITIBA, 05 DE JULHO DE 2019.

TELAS SCHMITT

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL

  
CLAUDIO SCHMITT

  
MAURO EDSON SWAROFSKY

  
TESTEMUNHA 1  
LUIS FRANCISCO DE ROEHLING

  
TESTEMUNHA 2  
RENATA GREYCIELE DIAS

Recebi em 05/07/2019  
RUBrica: Paloma  
Recebi em 05/07/2019  
RUBrica: Paloma

AVISO

AVISO

AVISO

AVISO

AVISO

AVISO

AVISO

AVISO

AVISO

AVISO

AVISO

AVISO

AVISO

AVISO

AVISO

AVISO

AVISO

AVISO

AVISO

AVISO

AVISO

AVISO

AVISO

AVISO

Este documento foi assinado digitalmente por CLAUDIO SCHMITT. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código E8B2-1B16-5A05-2E49.

AGÊNCIA DA DEFESA

ORIGEM

MAURO

EDSON

MAURO

EDSON

MAURO

EDSON

MAURO

EDSON

MAURO

EDSON

MAURO

EDSON

MAURO

EDSON

MAURO

EDSON

MAURO

EDSON

MAURO

EDSON

MAURO

EDSON

MAURO

EDSON

MAURO

EDSON

MAURO

EDSON

MAURO

EDSON

MAURO

EDSON

MAURO

EDSON

MAURO

EDSON

MAURO

EDSON

MAURO

EDSON

MAURO

EDSON

MAURO

EDSON

MAURO

EDSON

MAURO

 **CARTÓRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 001 de 001  
Eduardo de Oliveira  
Advogado e Escritor de Cartório



Reconheço a(s) firma(s) de  
**MAURO EDSON**

Em testemunho

Curitiba, 04 de Julho de 2011

RTAG - JESSICA LUANA

DA SILVA - ESCRIVENTE

maurox@maurox.com.br

FUNARCEM - REC. D. 0174

Este documento foi assinado digitalmente por CLAUDIO SCHMITT.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código E8B2-1B16-5A05-2E49.

Este documento foi assinado digitalmente por CLAUDIO SCHMITT.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código E8B2-1B16-5A05-2E49.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima é proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/E8B2-1B16-5A05-2E49> ou vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E8B2-1B16-5A05-2E49



### Hash do Documento

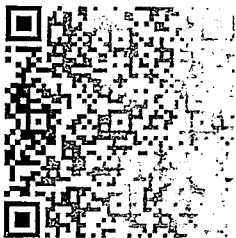
409CF63388C7A390B59BBBDAC8B65A79156C1AB9E1D4634A21858B5675E4B7830

O(s) nome(s) indicados para assinatura, bem como seu(s) status em 05/06/2020 é(são) :

☒ CLAUDIO SCHMIDT (Signatário) - 519.335.509-10 em 05/06/2020

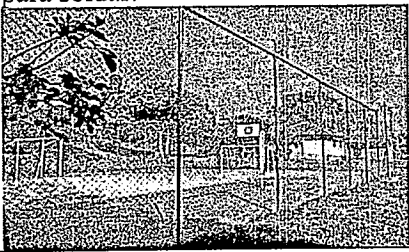
10:41 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

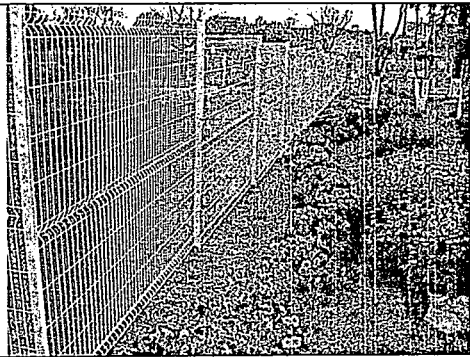




# Telas Schmitt

| SUB TOTAL – LOTE 2 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |       |         |             | R\$ 149.000,00 |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|---------|-------------|----------------|
| LOTE 03            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |       |         |             |                |
| ITEM               | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE | QUANT | MARCA   | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL    |
| 07                 | <p>Cerca em tela de alambrado galvanizado, malha 5 cm, fio 12 (2,76mm), 5,00m de altura, fixado em tubo galvanizado de 2,5" (1,95mm) na vertical a cada 3,00m e na horizontal superior e no meio tubo galvanizado de 2" (1,55mm) todos com pintura eletrostática, arame 14 BWG para amarração, gripples para esticar, eletrodo para soldar.</p>  | m²      | 1.000 | PRÓPRIA | R\$ 97,20   | R\$ 97.200,00  |
| 08                 | Execução de viga baldrame em bloco canaleta de 14x19x39cm, com ferro de 4,2mm dentro e preenchida de concreto pintada a cal. Em cercas de malha 5.                                                                                                                                                                                                                                                                                 | ML      | 556   | PRÓPRIA | R\$ 42,50   | R\$ 23.630,00  |
| 09                 | Serviço de instalação de cerca em tela de alambrado, malha 5.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | m²      | 1.000 | PRÓPRIA | R\$ 31,17   | R\$ 31.170,00  |
| SUB TOTAL – LOTE 3 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |       |         |             | R\$ 152.000,00 |
| LOTE 04            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |       |         |             |                |
| ITEM               | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE | QUANT | MARCA   | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL    |
| 10                 | Gradil Galvanizado, modelo Slim com pintura eletrostática painéis de 2,50, malha de 5x20, com fios horizontais e verticais de 4,30mm, com altura de 2,03m, fixados em postes galvanizados de 40x60x1,25 mm, pintura eletrostática e tampa plástica na parte superior com proteção anti-UV.                                                                                                                                         | m²      | 1.000 | Morlan  | R\$ 179,99  | R\$ 179.990,00 |

# Telas Schmitt

|                                                                                   |                                 |                |       |         |           |                |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------|-------|---------|-----------|----------------|
|  |                                 |                |       |         |           |                |
| 11                                                                                | Serviço de instalação de gradil | m <sup>2</sup> | 1.000 | PRÓPRIA | R\$ 10,00 | R\$ 10.000,00  |
| SUB TOTAL – LOTE 4                                                                |                                 |                |       |         |           | R\$ 189.990,00 |
| TOTAL GERAL DOS LOTES ARREMATADOS                                                 |                                 |                |       |         |           | R\$ 490.990,00 |

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

Local de entrega: conforme edital.

Declaro, sob as penas da lei, que o produto ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro.

Curitiba/Pr, 16 de junho de 2021.

CLAUDIO  
SCHMITT:81  
933550910

Assinado de forma  
digital por CLAUDIO  
SCHMITT:81933550910  
Dados: 2021.06.16  
11:26:20 -03'00'

TELAS  
SCHMITT  
LTDA:1148176  
5000107

Assinado de forma  
digital por TELAS  
SCHMITT  
LTDA:11481765000107  
Dados: 2021.06.16  
11:26:39 -03'00'

Nome: Claudio Schmitt

RG/CPF: 5.148.914-4 - SSP/Pr / 819.335.509-10

Responsável Legal

Empresa: Telas Schmitt Ltda

CNPJ: 11.481.765/0001-07

11.481.765/0001-07  
I.E. 905.07757-01  
TELAS SCHMITT LTDA  
Rua Francisco Fruet, 1021  
Novo Mundo - CEP 81050-390  
Curitiba - Paraná



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 9.036.717

CNPJ: 11.481.765/0001-07

Nome: TELAS SCHMITT LTDA - ME

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço  
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 08:13 do dia 31/05/2021.

Código de autenticidade da certidão: B87677A6A6B44D7B3A531593391DA65F32

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 29/08/2021 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>00.147.794/0001-10<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>15/08/1994 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

|                                                     |
|-----------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA |
|-----------------------------------------------------|

|                                                                                  |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>TAM - TELAS DE ALAMBRADO MARINGA | PORTE<br>EPP |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------|

|                                                                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>25.92-6-02 - Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas<br>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas<br>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas<br>23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda<br>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças<br>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica<br>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente<br>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|----------------------------------------------------------------------------------|

|                                |                |                      |
|--------------------------------|----------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br>R ESTADOS UNIDOS | NÚMERO<br>1751 | COMPLEMENTO<br>***** |
|--------------------------------|----------------|----------------------|

|                   |                                      |                      |          |
|-------------------|--------------------------------------|----------------------|----------|
| CEP<br>87.045-010 | BAIRRO/DISTRITO<br>JARDIM INTERNORTE | MUNICÍPIO<br>MARINGA | UF<br>PR |
|-------------------|--------------------------------------|----------------------|----------|

|                                                    |                                            |
|----------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>contato@telasmaringa.com.br | TELEFONE<br>(44) 3229-3535/ (44) 3229-3535 |
|----------------------------------------------------|--------------------------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>12/10/2001 |
|-----------------------------|------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/05/2021 às 13:58:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RECEITA ESTADUAL



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

70119976-64

Inscrição CNPJ

00.147.794/0001-10

Início das Atividades

09/1994

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial TELAS DE ALAMBRADOS MARINGA LTDA EPP

Título do Estabelecimento TAM TELAS DE ALAMBRADOS MGA

Endereço do Estabelecimento RUA ESTADOS UNIDOS, 1751, TERREO - JARDIM INTERNORTE - CEP 87045-010  
FONE: (44) 3229-3535 - FAX: (44) 3229-3535

Município de Instalação MARINGA - PR, DESDE 09/1994

( Estabelecimento Matriz )

### Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - ULTIMO DIA UTIL DO MES  
+ 3, DESDE 03/2021

Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 2592-6/02 - FABRICACAO DE PRODUTOS DE TREFILADOS DE METAL, EXCETO  
PADRONIZADOS

2330-3/01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO  
ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA

4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E  
EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E  
PECAS

Atividade(s) Econômica(s)  
Secundária(s) do Estabelecimento 4672-9/00 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS  
4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS  
4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO  
NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS  
4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS  
4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

### Quadro Societário

| Tipo | Inscrição      | Nome Completo / Nome Empresarial | Qualificação                 |
|------|----------------|----------------------------------|------------------------------|
| CPF  | 711.544.189-87 | EDMAR APARECIDO DE SOUZA         | SÓCIO-ADMINISTRADOR          |
| CPF  | 104.107.969-99 | EMANUEL ZAMPAR DE SOUZA          | SÓCIO MENOR<br>(ASSIST/REPR) |

Este CICAD tem validade até 07/07/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via  
Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 70119976-64

Emitido Eletronicamente via Internet  
07/06/2021 13:52:04



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR



## **TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA - EPP.**

INDÚSTRIA DE TELAS ALAMBRADO PARA PRAÇAS DE ESPORTE, ÁREAS INDUSTRIAIS, CHÁCARAS E OUTROS – MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA  
CNPJ 00.147.794/0001-10

Rua Estados Unidos, 1751- Jd. Internorte -Cep: 87045-010 – Maringá-PR  
Telefax: (44) 3229-3535 E-mail: edmar@telasmaringa.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2021 – PROCESSO ADM Nº 148/2021

### **ANEXO 03**

#### **DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Eletrônico n. **65/2021**, que a proponente TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA - EPP, com sede RUA ESTADOS UNIDOS 1751 JARDIM INTERNORTE, inscrita no CNPJ/MF sob n. 00.147.794/0001-10 e com Inscrição Estadual n. 70119976-64, neste ato representada por seu SOCIO ADMINISTRADOR, Sr. EDMAR APARECIDO DE SOUZA, portadores da Cédula de Identidade RG n. 4.472.941-5 e inscrito no CPF sob n. 711.544.189-87, é **empresa de pequeno porte** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.

Mandaguaçu / PR, 16 de Junho de 2021

TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA  
CNPJ 00.147.794/0001-10  
Edmar Aparecido de Souza  
CPF Nº 711.544.189-87  
RG: 4.472.941-5  
Sócio Administrador

**TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA - EPP**

**CNPJ Nº. - 00.147.794/0001-10**

**NIRE N.º 41203127599**

**OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**

Os abaixo assinados, **EDMAR APARECIDO DE SOUZA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 25/03/1969, natural de Terra Boa – PR, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá-Pr, Avenida Carlos Correa Borges, nº 1013, Casa 10, Conjunto Habitacional Inocente Vila Nova Júnior, CEP 87.060-000, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.472.941-5 SESP/PR, expedida em 02/03/1990 e inscrito no CPF sob nº. 711.544.189-87 e **GUILHERME ZAMPAR DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, menor impúbere, nascido em 06/10/1998, natural de Maringá-PR, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá-Pr, Avenida Carlos Correa Borges, 1013, casa 10, Conjunto Habitacional Inocente Vila Nova Júnior, CEP 87.060-000, portador da Cédula de Identidade RG nº. 12.601.834-7 SESP/PR, expedida em 04/08/2008 e do CPF nº. 083.637.559-90, representado pelo seu pai **EDMAR APARECIDO DE SOUZA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 25/03/1969, natural de Terra Boa – PR, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá-Pr, Avenida Carlos Correa Borges, 1013, casa 10, Conjunto Habitacional Inocente Vila Nova Júnior, CEP 87.060-000, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.472.941-5 SESP/PR, expedida em 02/03/1990 e inscrito no CPF sob nº. 711.544.189-87, únicos sócios componentes da sociedade, que gira sob o nome empresarial de **TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA - EPP**, firma estabelecida com sede e foro nesta cidade de Maringá – PR, sito a Rua Estados Unidos, 1.751, Jardim Internorte, CEP: 87.045-010, inscrita no CNPJ sob nº 00.147.794/0001-10, com *Contrato Social* devidamente arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 41203127599, em 15/08/1994 e *Último Documento* arquivado sob n.º 20163078025 em 06/06/2016, **RESOLVEM** de comum acordo, alterar o seu contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica Alterada a condição de menor impúbere do sócio, **GUILHERME ZAMPAR DE SOUZA**, para maior.

RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2016 15:27 SOB Nº 20166430994.  
PROTOCOLO: 166430994 DE 07/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602267624. NIRE: 41203127599.  
TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA - EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 25/10/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ingressa na sociedade **EMANUEL ZAMPAR DE SOUZA**, brasileiro, estudante, solteiro, menor impúbere, nascido em 06/09/2005, natural de Maringá-PR, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá-PR, Avenida Carlos Correa Borges, nº 1.013, Casa 10, Conjunto Habitacional Inocente Vila Nova Júnior, CEP 87.060-000, portador da Cédula de Identidade RG nº. 14.325.201-9 SESP/PR, expedida em 02/12/2014 e do CPF nº. 104.107.969-99, representado neste ato pelo seu pai **EDMAR APARECIDO DE SOUZA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 25/03/1969, natural de Terra Boa - PR, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá-PR, Avenida Carlos Correa Borges, nº 1.013, Casa 10, Conjunto Habitacional Inocente Vila Nova Júnior, CEP 87.060-000, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.472.941-5 SESP/PR, expedida em 02/03/1990 e inscrito no CPF sob nº. 711.544.189-87 e pela sua mãe **LUCIMEIRE BRENZAN ZAMPAR DE SOUZA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 17/02/1974, natural de Londrina - PR, residente e domiciliada nesta cidade de Maringá - PR, na Avenida Carlos Correa Borges, nº. 1.013, Casa 10, Conjunto Habitacional Inocente Vila Nova Júnior, CEP 87.060-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.590.867-2 SESP/PR, expedida em 04/08/2008 e CPF nº. 885.282.009-49.

**Parágrafo Único:** O sócio ingressante declara conhecer com exatidão a situação econômica e financeira da sociedade ficando desta forma sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O sócio **GUILHERME ZAMPAR DE SOUZA**, possuidor de 10.000 (Dez Mil) quotas de capital, no valor de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), neste ato, **Retira-se** da sociedade o qual **VENDE e TRANSFERE TODAS** suas quotas de capital ao sócio remanescente **EDMAR APARECIDO DE SOUZA** e o sócio **EDMAR APARECIDO DE SOUZA** possuidor agora de 1.000.000 (Um Milhão) de quotas de capital, no valor de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, perfazendo um total de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), neste ato, **DOA e TRANSFERE 1.000 (Mil)** quotas de capital, no valor de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (Mil Reais) ao sócio ingressante **EMANUEL ZAMPAR DE SOUZA** menor impúbere, representado pelo seu pai **EDMAR APARECIDO DE SOUZA** e pela sua mãe **LUCIMEIRE BRENZAN ZAMPAR DE SOUZA**.

**CLÁUSULA QUARTA:** O sócio retirante **GUILHERME ZAMPAR DE SOUZA**, vende e transfere ao sócio remanescente **EDMAR APARECIDO DE SOUZA**, todos os direitos e obrigações que possuía na sociedade, dando plena, raza e irrevogável quitação de quotas ora efetuadas.

RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2016 15:27 SOB Nº 20166430994.  
PROTOCOLO: 166430994 DE 07/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602267624. NIRE: 41203127599.  
TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 25/10/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br



**TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA - EPP****CNPJ Nº. - 00.147.794/0001-10****NIRE N.º 41203127599****OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA:** O sócio ingressante declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que o impeça de exercer a atividade mercantil.

**CLÁUSULA SEXTA:** Em decorrência das alterações havidas, o capital social no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão) de quotas de R\$ 1.00 (Um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, ficam assim distribuídas:

| Sócio                    | Nº Quotas        | Capital - R\$       | %             |
|--------------------------|------------------|---------------------|---------------|
| EDMAR APARECIDO DE SOUZA | 999.000          | 999.000,00          | 99,90         |
| EMANUEL ZAMPAR DE SOUZA  | 1.000            | 1.000,00            | 0,10          |
| <b>Total</b>             | <b>1.000.000</b> | <b>1.000.000,00</b> | <b>100,00</b> |

**CLÁUSULA SÉTIMA:** À vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE** o contrato social, de acordo com a Lei das sociedades empresárias (lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil), passando a ter a seguinte redação:

**TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA - EPP****CNPJ Nº. - 00.147.794/0001-10****NIRE N.º 41203127599****CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

Os abaixo assinados, **EDMAR APARECIDO DE SOUZA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 25/03/1969, natural de Terra Boa – PR, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá-Pr, Avenida Carlos Correa Borges, nº 1.013, Casa 10, Conjunto Habitacional Inocente Vila Nova Júnior, CEP 87.060-000, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.472.941-5 SESP/PR, expedida em 02/03/1990 e inscrito no CPF sob nº. 711.544.189-87 e **EMANUEL ZAMPAR DE SOUZA**, brasileiro, estudante, solteiro, menor impúbere, nascido em 06/09/2005, natural de Maringá-PR, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá-PR, Avenida Carlos Correa Borges, nº 1.013, Casa 10, Conjunto Habitacional Inocente Vila Nova Júnior, CEP 87.060-000, portador da Cédula de Identidade RG nº. 14.325.201-9 SESP/PR, expedida em 02/12/2014 e do CPF nº. 104.107.969-99, representado neste ato pelo seu pai **EDMAR APARECIDO DE SOUZA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 25/03/1969, natural de Terra Boa – PR, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá-Pr, Avenida Carlos Correa Borges, nº 1.013, Casa 10, Conjunto Habitacional Inocente Vila Nova Júnior, CEP 87.060-000, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.472.941-5 SESP/PR, expedida em 02/03/1990 e inscrito no CPF sob nº. 711.544.189-87 e pela sua mãe **LUCIMEIRE BREZNAN ZAMPAR DE SOUZA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 17/02/1974, natural de Londrina - PR, residente e domiciliada nesta cidade de Maringá - PR, na Avenida Carlos Correa Borges, nº.

RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2016 15:27 SOB Nº 20166430994.  
PROTOCOLO: 166430994 DE 07/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602267624. NIRE: 41203127599.  
TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 25/10/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA - EPP**

4

**CNPJ Nº. - 00.147.794/0001-10****NIRE N.º 41203127599****OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**

1.013, Casa 10, Conjunto Habitacional Inocente Vila Nova Júnior, CEP 87.060-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.590.867-2 SESP/PR, expedida em 04/08/2008 e CPF nº. 885.282.009-49, únicos sócios componentes da sociedade, que gira sob o nome empresarial de **TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA - EPP**, firma estabelecida com sede e foro nesta cidade de Maringá – PR, sito a Rua Estados Unidos, 1.751, Jardim Internorte, CEP: 87.045-010, inscrita no CNPJ sob nº 00.147.794/0001-10, com *Contrato Social* devidamente arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 41203127599, em 15/08/1994 e *Último Documento* arquivado sob nº. 20163078025 em 06/06/2016.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de "TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA – EPP." com sede e foro em Maringá, Estado do Paraná, RUA ESTADOS UNIDOS, Nº. 1.751, JARDIM INTERNORTE, CEP 87.045-010, podendo, mediante deliberação dos sócios, representando a maioria do capital social, manter e encerrar filiais e escritórios em qualquer localidade do país.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem por objetivo social o ramo de: "CONFECCÃO, COMÉRCIO E MONTAGEM DE CERCAMENTOS, TELAS DE ARAME DE ALAMBRADO, TELAS SOLDADAS, TELAS ARTÍSTICAS ONDULADAS, TELAS AGROPECUÁRIAS, TELAS HEXAGONAIS, ARAME LISO, GRADIS, PORTÕES, CHAPAS PEFURADAS, CHAPAS METÁLICAS, POSTES DE CONCRETO E TUBOS DE FERRO, COMERCIO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAINÉIS FOTOVOLTAÍCOS, CABOS E CONECTORES DE PAINEL SOLAR, INVERSORES DE ENERGIA ELÉTRICA, STRING BOX E SISTEMA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAÍCA, COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE REDES DE PROTEÇÃO, KITS DE REDES PARA SACADAS E QUADRAS POLIESPORTIVAS".

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e iniciou suas atividades a partir de 15 de Agosto de 1994.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social subscrito e totalmente integralizado é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), divididos em 1.000.000 (Um Milhão) de quotas de R\$ 1.00 (Um real), cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

| Sócio                    | N.º Quotas       | Capital - R\$       | %             |
|--------------------------|------------------|---------------------|---------------|
| EDMAR APARECIDO DE SOUZA | 999.000          | 999.000,00          | 99,90         |
| EMANUEL ZAMPAR DE SOUZA  | 1.000            | 1.000,00            | 1,00          |
| <b>Total</b>             | <b>1.000.000</b> | <b>1.000.000,00</b> | <b>100,00</b> |

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2016 15:27 SOB Nº 20166430994.  
PROTOCOLO: 166430994 DE 07/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602267624. NIRE: 41203127599.  
TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 25/10/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**

**CLÁUSULA SEXTA:** As deliberações sociais, ainda que impliquem em alterações contratuais, poderão ser tomadas pelos sócios que representam a maioria absoluta do capital social da sociedade, consoante a faculdade deferida pelo Artigo 1085, Parágrafo Único da Lei 10.406 de 10/01/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA:** A entrada de novos sócios dependerá da aprovação unânime de todos os sócios, sendo que, nenhum sócio poderá ceder ou transferir qualquer de suas quotas a terceiros sem previamente oferecer ao outro sócio o direito de adquiri-las.

**Parágrafo Primeiro:** O sócio que pretender ceder e transferir suas quotas, total ou parcialmente, a outro sócio ou a terceiros, deverá notificar, por escrito e com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, o outro sócio, o qual terá direito de preferência para adquiri-las, nas mesmas condições, devendo o sócio alienante informar o nome do interessado adquirente e todas as condições do negócio, sendo que o direito de preferência deverá ser exercido no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação.

**CLÁUSULA NONA:** O sócio administrador declara sob as penas da lei que não está impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A administração da sociedade caberá ao sócio, **EDMAR APARECIDO DE SOUZA**, com poderes e atribuições de Administrador autorizado o uso do nome social, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Fica investido na função de Administrador da sociedade dispensado da prestação de caução e fazendo o uso **INDIVIDUALMENTE**, ao sócio **EDMAR APARECIDO DE SOUZA**.

RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2016 15:27 SOB Nº 20166430994.  
PROTOCOLO: 166430994 DE 07/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602267624. NIRE: 41203127599.  
TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA - EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 25/10/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

**OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Pelos serviços que prestarem à sociedade perceberam os sócios, a título de remuneração "pró-labore" a quantia mensal prevista na legislação do imposto de renda, a qual será levada à conta de despesas gerais.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios quotistas, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente as quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos Lucros quando da distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Em caso de liquidação ou dissolução da sociedade, será o liquidante escolhido pelos sócios, representando a maioria do capital social. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios em proporção ao número de quotas que cada um possuir.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** A retirada, exclusão, falecimento ou interdição de um dos sócios, não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com o remanescente, pelo prazo previsto em lei, a menos que este resolva liquidá-la. Em caso de falecimento ou incapacidade judicialmente declarada de qualquer dos sócios, os herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou incapacitado poderão ingressar na sociedade em sua substituição.

**Parágrafo Primeiro** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas e reuniões.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** Fica eleito o foro de Maringá para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2016 15:27 SOB Nº 20166430994.  
PROTOCOLO: 166430994 DE 07/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602267624. NIRE: 41203127599.  
TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA - EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 25/10/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA - EPP

CNPJ Nº. - 00.147.794/0001-10

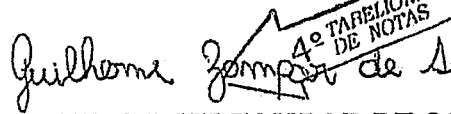
NIRE N.º 41203127599

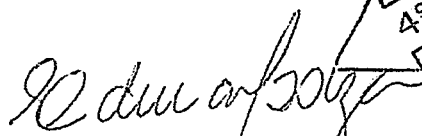
OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

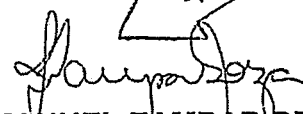
E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam, e assinam o presente instrumento, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-los em todos os seus termos.

Maringá - PR, 19 de Outubro de 2016.

  
**EDMAR APARECIDO DE SOUZA**  
Sócio Administrador

  
**GUILHERME ZAMPAR DE SOUZA**  
Sócio Retirante

  
**EMANUEL ZAMPAR DE SOUZA**  
Sócio Cotista e Representado por  
Edmar Aparecido de Souza

  
**EMANUEL ZAMPAR DE SOUZA**  
Sócio Cotista e Representado por  
Lucimeire Brenzan Zampar de Souza

RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2016 15:27 SOB Nº 20166430994.  
PROTOCOLO: 166430994 DE 07/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602267624. NIRE: 41203127599.  
TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA - EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 25/10/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**40. TABELA DE NOTAS**  
 Jose Carlos Fratti  
 40. Tabeliao  
 Av XV. de Novembro, 506 - Centro  
 Fone: (44) 3028-5451 - Maringa-PR

---

**FUNARPEN - SELA DIGITAL**  
 27610 . Xutad . CztaX - IZkXP . 740c0  
 Valide esse selo em:  
<http://funarpem.com.br>

---

**RECONHECO e dou fe'a(s) firma(s) de:**  
 CHydyVB01-EDMAR APARECIDO DE SOUZA....  
 CHydy2h01-EDMAR APARECIDO DE SOUZA....  
 CHydyZLb01-GUILHERME ZAMPAR DE SOUZA...  
 CHydyOP901-LUCINEIRE BRENZAN ZAMPAR DE...  
 SOUZA.....  
 pela forma VERDADEIRA.

---

Em testemunho da verdade.  
 MARINGA, 21 de Outubro de 2016

*[Assinatura]*  
 027-ELSA RAIMS ALONSO  
 51681012



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2016 15:27 SOB Nº 20166430994.  
 PROTOCOLO: 166430994 DE 07/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11602267624. NIRE: 41203127599.  
 TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 25/10/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA**  
**CNPJ: 00.147.794/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:41:07 do dia 11/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/11/2021.

Código de controle da certidão: **E7A6.7741.5B49.B6F7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 024033451-81**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.147.794/0001-10**  
Nome: **TELAS DE ALAMBRADOS MARINGA LTDA EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 25/08/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Voltar

Imprimir



### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 00.147.794/0001-10

**Razão Social:** TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA

**Endereço:** R ESTADOS UNIDOS 1751 / JARDIM INTERNORTE / MARINGA / PR /  
87045-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/04/2021 a 08/08/2021

**Certificação Número:** 2021041105085117769184

Informação obtida em 03/05/2021 14:00:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 00.147.794/0001-10  
Certidão n°: 17748434/2021  
Expedição: 02/06/2021, às 10:45:53  
Validade: 28/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 00.147.794/0001-10, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

# PODER JUDICIÁRIO

## Comarca de Maringá - Estado do Paraná

### CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: [www.distribuidormaringa.com.br](http://www.distribuidormaringa.com.br) - Email: [certidaodistribuidormga@gmail.com](mailto:certidaodistribuidormga@gmail.com)

### CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202105141445323260612

*A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>*

**\*\* RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT \*\***, Distribuidor e anexos da  
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o  
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a  
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e  
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

**TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA**

CNPJ: 00.147.794/0001-10

#### Observações:

Não Há.

\*\*\* Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

\*\*\* Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

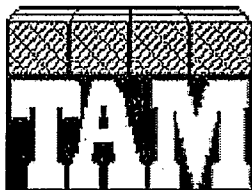
\*\*\* CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. \*\*\*

\*\*\* EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 33,66 = 155 VRC - R\$ 0,65 = ISSQN 2% \*\*\*

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, sexta-feira, 14 de maio de 2021.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR  
assinado digitalmente



## **TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA - EPP.**

INDÚSTRIA DE TELAS ALAMBRADO PARA PRAÇAS DE ESPORTE, ÁREAS INDUSTRIAIS, CHÁCARAS E  
OUTROS – MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA  
CNPJ 00.147.794/0001-10

Rua Estados Unidos, 1751- Jd. Internorte -Cep: 87045-010 – Maringá-PR  
Telefax: (44) 3229-3535 E-mail: edmar@telasmaringa.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2021 – PROCESSO ADM Nº 148/2021

### **ANEXO 12**

#### **DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.147.794/0001-10, e inscrição estadual nº 70119976-64, com sede à RUA ESTADOS UNIDOS 1751 JARDIM INTERNORTE, neste ato representada por EDMAR APARECIDO DE SOUZA, SOCIO ADMINISTRADOR, portador do RG nº 4.472.941-5, do CPF nº 711.544.189-87, vem em atenção ao edital do Pregão n. 65/2020, declarar, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

|- Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de Licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes o prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva":

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

|| - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá

Mandaguaçu / PR, 16 de Junho de 2021

TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA  
CNPJ 00.147.794/0001-10  
Edmar Aparecido de Souza  
CPF Nº 711.544.189-87  
RG: 4.472.941-5  
Sócio Administrador



## **TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA - EPP.**

INDÚSTRIA DE TELAS ALAMBRADO PARA PRAÇAS DE ESPORTE, ÁREAS INDUSTRIAIS, CHÁCARAS E OUTROS – MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA  
CNPJ 00.147.794/0001-10

Rua Estados Unidos, 1751- Jd. Internorte -Cep: 87045-010 – Maringá-PR  
Telefax: (44) 3229-3535 E-mail: edmar@telasmaringa.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2021 – PROCESSO ADM Nº 148/2021

sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outora de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

||| - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Mandaguaçu / PR, 16 de Junho de 2021

TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA  
CNPJ 00.147.794/0001-10  
Edmar Aparecido de Souza  
CPF Nº 711.544.189-87  
RG: 4.472.941-5  
Sócio Administrador



## **TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA - EPP.**

INDÚSTRIA DE TELAS ALAMBRADO PARA PRAÇAS DE ESPORTE, ÁREAS INDUSTRIAIS, CHÁCARAS E  
OUTROS – MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA  
CNPJ 00.147.794/0001-10

Rua Estados Unidos, 1751- Jd. Internorte -Cep: 87045-010 – Maringá-PR  
Telefax: (44) 3229-3535 E-mail: edmar@telasmaringa.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2021 – PROCESSO ADM Nº 148/2021

### **ANEXO 06**

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2021**

### **DECLARAÇÃO**

TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA - EPP

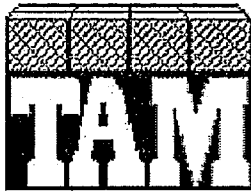
CNPJ/MF Nº 00.17.794/0001-10, sediada RUA ESTADOS UNIDOS 1751  
JARDIM INTERNORTE MARINGÁ/PR

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 65/2021, instaurada pela Prefeitura Municipal de Mandaguáçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Mandaguáçu / PR, 16 de Junho de 2021

TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA  
CNPJ 00.147.794/0001-10  
Edmar Aparecido de Souza  
CPF Nº 711.544.189-87  
RG: 4.472.941-5  
Sócio Administrador



## **TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA - EPP.**

INDÚSTRIA DE TELAS ALAMBRADO PARA PRAÇAS DE ESPORTE, ÁREAS INDUSTRIAIS, CHÁCARAS E OUTROS – MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA

CNPJ 00.147.794/0001-10

Rua Estados Unidos, 1751- Jd. Internorte -Cep: 87045-010 – Maringá-PR

Telefax: (44) 3229-3535 E-mail: edmar@telasmaringa.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2021 – PROCESSO ADM Nº 148/2021

### **ANEXO 07**

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2021**

### **DECLARAÇÃO**

TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA - EPP

CNPJ/MF Nº 00.17.794/0001-10, sediada RUA ESTADOS UNIDOS 1751 JARDIM INTERNORTE MARINGÁ/PR

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Mandaguaçu / PR, 16 de Junho de 2021

TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA

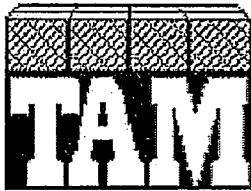
CNPJ 00.147.794/0001-10

Edmar Aparecido de Souza

CPF Nº 711.544.189-87

RG: 4.472.941-5

Sócio Administrador



## **TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA - EPP.**

INDÚSTRIA DE TELAS ALAMBRADO PARA PRAÇAS DE ESPORTE, ÁREAS INDUSTRIAIS, CHÁCARAS E OUTROS – MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA  
CNPJ 00.147.794/0001-10

Rua Estados Unidos, 1751- Jd. Internorte -Cep: 87045-010 – Maringá-PR  
Telefax: (44) 3229-3535 E-mail: edmar@telasmaringa.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2021 – PROCESSO ADM Nº 148/2021

### **ANEXO 10**

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2021**

### **DECLARAÇÃO**

TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA - EPP

CNPJ/MF Nº 00.17.794/0001-10, sediada RUA ESTADOS UNIDOS 1751 JARDIM INTERNORTE MARINGÁ/PR

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 65/2021, instaurado pelo Município de Mandaguáçu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Mandaguáçu / PR, 16 de Junho de 2021

TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA  
CNPJ 00.147.794/0001-10  
Edmar Aparecido de Souza  
CPF Nº 711.544.189-87  
RG: 4.472.941-5  
Sócio Administrador





## **TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA - EPP.**

INDÚSTRIA DE TELAS ALAMBRADO PARA PRAÇAS DE ESPORTE, ÁREAS INDUSTRIAIS, CHÁCARAS E  
OUTROS – MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA

CNPJ 00.147.794/0001-10

Rua Estados Unidos, 1751- Jd. Internorte -Cep: 87045-010 – Maringá-PR

Telefax: (44) 3229-3535 E-mail: edmar@telasmaringa.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2021 – PROCESSO ADM Nº 148/2021

### **ANEXO 08**

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2021**

### **DECLARAÇÃO**

TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA - EPP

CNPJ/MF Nº 00.17.794/0001-10, sediada RUA ESTADOS UNIDOS 1751  
JARDIM INTERNORTE MARINGÁ/PR

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Mandaguçu / PR, 16 de Junho de 2021

TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA

CNPJ 00.147.794/0001-10

Edmar Aparecido de Souza

CPF Nº 711.544.189-87

RG: 4.472.941-5

Sócio Administrador



## **TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA - EPP.**

INDÚSTRIA DE TELAS ALAMBRADO PARA PRAÇAS DE ESPORTE, ÁREAS INDUSTRIAIS, CHÁCARAS E  
OUTROS – MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA  
CNPJ 00.147.794/0001-10

Rua Estados Unidos, 1751- Jd. Internorte -Cep: 87045-010 – Maringá-PR  
Telefax: (44) 3229-3535 E-mail: edmar@telasmaringa.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2021 – PROCESSO ADM Nº 148/2021

### **ANEXO 09**

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2021**

### **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 65/2021, da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que a empresa TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA – EPP tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Mandaguaçu / PR, 16 de Junho de 2021

TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA  
CNPJ 00.147.794/0001-10  
Edmar Aparecido de Souza  
CPF Nº 711.544.189-87  
RG: 4.472.941-5  
Sócio Administrador


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**
**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**Nº 0000000661922**

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**

Validade: 30/06/2021

CERTIFICAMOS que o Profissional LUCIMEIRE BRENZAN ZAMPAR DE SOUZA encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

**INFORMAÇÕES DO REGISTRO**

Nome: LUCIMEIRE BRENZAN ZAMPAR DE SOUZA CPF: 885.282.009-49  
 Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista  
 Registro CAU : A72885-3  
 Data de obtenção de Títulos: 09/02/2012  
 Data de Registro nacional profissional: 11/06/2012  
 Tipo de registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )  
 Situação de registro: ATIVO  
 Título(s):

- Arquiteto e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

**ANOTAÇÃO DE CURSO**

- Primeiro Registro Profissional

**ATRIBUIÇÕES**

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

**OBSERVAÇÕES**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 661922/2021

Expedida em 07/06/2021, Maringá/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 1B5WD4

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://siccau.cau.br/app/view/signVotemo?form=Servicos>, com a chave: 1B5WD4  
 Impresso em: 07/06/2021 às 15:15:51 por: LUCIMEIRE BRENZAN ZAMPAR DE SOUZA, lp: 172.68.28.66



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**  
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA  
JURIDICA**

Nº 0000000661925



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**

Validade: 02/08/2021

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

**INFORMAÇÕES DO REGISTRO**

Razão Social: TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP

Data do Ato Constitutivo:

Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:

Data de Registro: 11/01/2013

Registro CAU : PJ21683-6

CNPJ: 00.147.794/0001-10

Objeto Social: CONFEÇÃO, COMÉRCIO E MONTAGEM DE CERCAMENTOS, TELAS DE ARAME DE ALAMBRADO, TELAS SOLDADAS, TELAS ARTÍSTICAS ONDULADAS, TELAS AGROPECUÁRIAS, TELAS HEXAGONAIS, ARAME LISO, GRADIS, PORTÕES, CHAPAS PERFURADAS, CHAPAS METÁLICAS, POSTES DE CONCRETO E TUBOS DE FERRO, COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE PAINÉIS FOTOVOLTAICOS, CABOS E CONECTORES DE PAINÉIS SOLAR, INVERSORES DE ENERGIA ELÉTRICA, STRING BOX E SISTEMA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA, COMERCIO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE REDES DE PROTEÇÃO, KITS DE REDES PARA SACADAS E QUADRAS POLIESPORTIVAS.

Atividades econômicas:

- FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE TREFILADOS DE METAL, EXCETO PADRONIZADOS

Capital social: R\$ 1.000.000,00

Última atualização do capital: 16/05/2016

**RESPONSÁVEIS TÉCNICOS**

Nome: LUCIMEIRE BRENZAN ZAMPAR DE SOUZA

Título:

Arquiteto e Urbanista

Início do Contrato: 16/10/2012

Número do RRT: 739416

Tipo de Vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Designação:

**OBSERVAÇÕES**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 661925/2021

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: C66527  
Impresso em: 07/06/2021 às 15:08:24 por: TAM - TELAS DE ALAMBRADO MARINGA, ip: 172.68.26.66



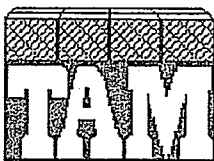
**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**  
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA  
JURIDICA**

**Nº 0000000661925**



Expedida em 07/06/2021, Maringá/PR, CAU/PR  
Chave de Impressão: C6B527



## **TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA - EPP.**

INDÚSTRIA DE TELAS ALAMBRADO PARA PRAÇAS DE ESPORTE, ÁREAS INDUSTRIAIS, CHÁCARAS E  
OUTROS – MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA

CNPJ 00.147.794/0001-10

Rua Estados Unidos, 1751 - Jd. Internorte - Cep: 87045-010 – Maringá-PR

Telefax: (44) 3229-3535 E-mail: edmar@telasmaringa.com.br

### **CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – 0106/2021**

**CONTRATANTE:** TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 00.147.794/0001-10, com sede à Rua Estados Unidos 1751, Jardim Internorte, Maringá-PR, representada neste ato pelo seu sócio administrador EDMAR APARECIDO DE SOUZA, brasileiro, casado, comerciante, residente na cidade de Maringá-PR, portador do RG nº 4.472.941-5 SSP-PR e CPF nº 711.544.189-87.

**CONTRATADA:** LUCIMEIRE BRENZAN ZAMPAR DE SOUZA, brasileira, arquiteta, CAU nº A72885-3 inscrita no CPF nº 885.282.009-49, sito à Av Carlos Correia Borges, 1013, casa 10 nesta cidade de Maringá, estado do Paraná.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A CONTRATADA deverá prestar serviços de acompanhamento de execução de obras de instalação de telas de alambrados e toda linha de cercamento da CONTRATANTE, incluindo a confecção de RRT's e demais documentações necessárias, inclusive como responsável técnica em licitações.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O presente contrato terá duração de 5 (cinco) anos podendo ser prorrogado por igual período caso não haja manifestação contrária por qualquer uma das partes, por escrito.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O valor total para os serviços acima citados será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais para uma carga horária de 10 (dez) horas por semana.

**CLÁUSULA QUARTA:** Para dirimir quaisquer dúvidas que venham a surgir com referência ao presente contrato, fica eleito o foro da Comarca de Maringá-PR, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

Maringá-PR, 20 de Abril de 2021.

Lucimeire Brenzan Zampar de Souza  
CPF Nº 885.282.009-49  
RG: 5.590.867-2  
CAU/PR: A72885-3  
Arquiteta

TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA  
CNPJ 00.147.794/0001-10  
Edmar Aparecido de Souza  
CPF Nº 711.544.189-87  
RG: 4.472.941-5  
Sócio Administrador



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

**Nº 0000000132960**



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminada(s):

Profissional: LUCIMEIRE BRENZAN ZAMPAR DE SOUZA

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro Nacional: Registro CAU nº 000A728853

Validade: Indefinida

Número do RRT: 1394784

Tipo do RRT: RRT SIMPLES - EXTEMPORÂNEO

Registrado em: 27/09/2013

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: OBRAS REALIZADAS EM: \* COPASUL - MARACAJU ? MS 850,00 metros lineares de alambrado Rod. Br 267, km 369 ? Zona Rural ? CEP 79150-000 ? Maracaju ? MS CNPJ: 03.902.129/0002-64 / Inscrição Estadual: Est. 28.329.851-0 PERÍODO: 10/08/2012 A 03/09/2012 \* COPASUL - ITAQUIRAÍ ? MS 1.280,00 metros lineares de alambrado Rod. Br 487, km 86 ? Zona Rural ? CEP 79965-000 ? Itaquiraí ? MS CNPJ: 03902129/0018-21 / Inscrição Estadual: 28.371.655-0 PERÍODO: 02/10/2012 A 03/11/2012 \* COPASUL - NOVO HORIZONTE ? MS 1.300,00 metros lineares de alambrado LOT LOTE 243, LINHA BOM JESUS KM 05 ? Zona Rural CEP 79.745-000 ? Novo Horizonte do Sul - MS CNPJ: 03.902.129/0020-46 / Inscrição Estadual: 28.380.830-6 PERÍODO: 07/11/2012 A 03/01/2013 \* COPASUL - ENTREPOSTO NAVIRAÍ ? MS 110,00 metros lineares de alambrado Rua Marte, 65- Centro ? CEP 79950-000, Naviraí ? MS 10,0 metros quadrados de portões metálicos CNPJ- 03.902.129/0011-55 / IE: 28.264.734-1 PERÍODO: 28/02/2013 A 10/03/2013 \* COPASUL - SILOS AEROPORTO I ? MS 140,00 metros lineares de alambrado Rod. Mun. NV 01-8, KM 0,6 ? Zona Rural ? CEP 79950000 - Naviraí- MS CNPJ: 03.902.129/0007-79 / Inscrição Estadual: 28.241.878-4 PERÍODO: 11/03/2013 A 27/03/2013 \* COPASUL - DOURADOS ? MS 1.598,00 m metros lineares de alambrado Av. Deodato Leonardo da Silva, Nº 1076 Cep : 79.790.000 - Deodopolis ? MS CNPJ: 03.902.129/0002-64 / Inscrição Estadual: 28.206.498-2 PERÍODO: 28/03/2013 A 03/05/2013 \* COPASUL - DEODAPOLIS ? MS 220,00 m metros lineares de alambrado Av. Deodato Leonardo da Silva, Nº 1076 Cep : 79.790.000 - Deodopolis?MS 12,0 metros quadrados portões metálicos CNPJ: 03.902.129/0004-26 / Inscrição Estadual: 28.206.498-2 PERÍODO: 06/05/2013 A 16/05/2013 \* COPASUL - DEODAPOLIS ? MS 952,00 m metros lineares de alambrado Rod. Mun. NV 01-8, KM 0,6 ? Zona Rural ? CEP 79950000 - Naviraí- MS 35,0 metros quadrados de portões metálicos CNPJ: 03.902.129/0007-79 / Inscrição Estadual: 28.241.878-4 PERÍODO: 16/05/2013 A 13/06/2013 TOTAL GERAL EXECUTADO: 6.450,0 metros lineares de alambrados 57,0 metros quadrados de portões metálicos

Empresa contratada: TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP  
 CNPJ: 00.147.794/0001-10

Contratante: COPASUL - COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATROGROSSENSE  
 CPF/CNPJ: 03902129000183

AVENIDA CAMPO GRANDE

Nº 1978

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: NAVIRAÍ

UF: MS

CEP: 79950000

Contrato:

Celebrado em 10/08/2012

Valor do Contrato: R\$ 80.000,00

Tipo do Contratante: Contratante

Data de Início: 10/08/2012

Data de Fim: 13/06/2013

**Atividade Técnica**

2.2.4 - Execução de estrutura metálica , 57.00 m² - metro quadrado; 2.1.1 - Execução de obra , 6450.00 m - metro;

**Endereço da obra/serviço**

AVENIDA CAMPO GRANDE

Nº 1978

Complemento:

Bairro: JARDIM PROGRESSO

Cidade: NAVIRAÍ

UF: MS

CEP: 79950000

Coordenadas Geográficas: 0 0



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM**  
**ATESTADO**  
**Nº 0000000132960**

**1. Descrição**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

**2. Informações**

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 132960/2013

11/07/2014, 16:40

Chave de Impressão: 81Y4Z0ZZAY3147CYY881





### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA**, estabelecida à Rua Estados Unidos, 1751 em Maringá-Pr, inscrita no CNPJ nº 00.147.794/0001-10 e INSC. EST. nº 701.19976-64, registro nacional no CAU sob no. 21683-6 executou para a empresa **COPASUL – COOPERATIVA AGRÍCOLA SUL MATOGROSSENSE**, CNPJ nº 03.902.129/0001-83 serviços e fornecimento de materiais referente execução de CERCAMENTO EM ALAMBRADO E PORTÕES, a saber:

| LOCAL                                                                                                                                                                                                                                           | DESCRIPTIVO                                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| COPASUL - MARACAJU – MS<br>Rod. Br 267, km 369 – Zona Rural – CEP 79150-000 – Maracaju – MS<br>CNPJ: 03.902.129/0002-64 / Inscrição Estadual: Est. 28.329.851-0<br>PERÍODO: 10/08/2012 A 03/09/2012                                             | 850,00 metros lineares de alambrado                                                         |
| COPASUL - ITAQUIRAÍ – MS<br>Rod. Br 487, km 86 – Zona Rural – CEP 79965-000 – Itaquiraí – MS<br>CNPJ: 03902129/0018-21 / Inscrição Estadual: 28.371.655-0<br>PERÍODO: 02/10/2012 A 03/11/2012                                                   | 1.280,00 metros lineares de alambrado                                                       |
| COPASUL - NOVO HORIZONTE – MS<br>LOT LOTE 243, LINHA BOM JESUS KM 05 – Zona Rural<br>CEP 79.745-000 – Novo Horizonte do Sul - MS<br>CNPJ: 03.902.129/0020-46 / Inscrição Estadual: 28.380.830-6<br>PERÍODO: 07/11/2012 A 03/01/2013             | 1.300,00 metros lineares de alambrado                                                       |
| COPASUL - ENTREPÓSITO NAVIRAÍ – MS<br>Rua Marte, 65- Centro – CEP 79950-000, Naviraí – MS<br>CNPJ- 03.902.129/0011-55 / IE: 28.264.734-1<br>PERÍODO: 28/02/2013 A 10/03/2013                                                                    | 110,00 metros lineares de alambrado<br>10,0 metros quadrados de portões metálicos           |
| COPASUL - SILOS AEROPORTO I – MS<br>Rod. Mun. NV 01-8, KM 0,6 – Zona Rural – CEP 79950000 - Naviraí- MS<br>CNPJ:03.902.129/0007-79 / Inscrição Estadual:28.241.878-4<br>PERÍODO: 11/03/2013 A 27/03/2013                                        | 140,00 metros lineares de alambrado                                                         |
| COPASUL - DOURADOS – MS<br>Av. Deodato Leonardo da Silva, Nº 1076 Cep : 79.790.000 - Deodópolis – MS<br>CNPJ: 03.902.129/0002-64 / Inscrição Estadual: 28.206.498-2<br>PERÍODO: 28/03/2013 A 03/05/2013                                         | 1.598,00 m metros lineares de alambrado                                                     |
| COPASUL - DEODAPOLÍS – MS<br>Av. Deodato Leonardo da Silva, Nº 1076 Cep : 79.790.000 - Deodópolis-MS 12,0 metros quadrados portões metálicos<br>CNPJ: 03.902.129/0004-26 / Inscrição Estadual: 28.206.498-2<br>PERÍODO: 06/05/2013 A 16/05/2013 | 220,00 m metros lineares de alambrado                                                       |
| COPASUL - DEODAPOLÍS – MS<br>Rod. Mun. NV 01-8, KM 0,6 – Zona Rural – CEP 79950000 - Naviraí- MS<br>CNPJ:03.902.129/0007-79 / Inscrição Estadual:28.241.878-4<br>PERÍODO: 16/05/2013 A 13/06/2013                                               | 952,00 m metros lineares de alambrado<br>35,0 metros quadrados de portões metálicos         |
| <b>TOTAL GERAL EXECUTADO:</b>                                                                                                                                                                                                                   | <b>6.450,0 metros lineares de alambrados<br/>57,0 metros quadrados de portões metálicos</b> |

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUCIMEIRE B.Z. DE SOUZA – ARQUITETA E URBANISTA - CAU RNP A72885-3**

**DIRETOR RESPONSÁVEL: EDMAR APARECIDO DE SOUZA – CPF 711.544.189-87**

Tais serviços foram executados com qualidade, demonstrando capacidade técnica na

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 132960, emitida em 11/07/2014



execução do que foi proposto e não existem em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Naviraí-Ms, 14 de junho de 2013.

COPASUL – Cooperativa Agrícola Sul Matogrossense  
CNPJ 03.902.129/0001-83

*Adroaldo Yoshimitsu Taguti*  
Gerente Div. Adm. Operacional



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

Página 1/3

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

**Nº 0000000203401**



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: LUCIMEIRE BRENZAN ZAMPAR DE SOUZA

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro Nacional: Registro CAU nº 000A728853

Validade: Indefinida

Número do RRT: 2757825

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em:

Forma de Registro: RETIFICADOR à 1661265

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: INSTALAÇÃO DE 1.270 METROS LINEARES DE GRADIL GALVANIZADO E 345M2 DE PORTÕES METÁLICOS NA REGIÃO DA FAIXA, EDIFÍCIO SEDE, SILO VERTICAL E ÁREAS RETRO-PORTUÁRIAS NO PORTO DE PARANAGUÁ.

Empresa contratada: TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA - EPP  
CNPJ: 00.147.794/0001-10

Contratante: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA  
CPF/CNPJ: 79621439000191

AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA

Nº 161

Complemento:

Bairro: DOM PEDRO II

Cidade: PARANAGUÁ

UF: PR

CEP: 83203800

Contrato: 048/2013

Celebrado em 05/09/2013

Valor do Contrato: R\$ 735.000,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Data de Início: 15/10/2013

Data de Fim: 08/04/2014

**Atividade Técnica**

2.1.1 - Execução de obra , 345.00 m² - metro quadrado; 2.1.1 - Execução de obra , 1270.00 m - metro;

**Endereço da obra/serviço**

AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA

Nº 161

Complemento:

Bairro: DOM PEDRO II

Cidade: PARANAGUÁ

UF: PR

CEP: 83203800

Coordenadas Geográficas: 0 0

**1. Descrição**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

**2. Informações**

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM**  
**ATESTADO**

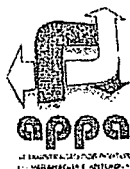
**Nº 0000000203401**

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 203401/2014

03/11/2014, 09:27

Chave de Impressão: 4ZA2Y666076Z3ZB59Z7D



Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística  
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina  
(DIRTEC)



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA, estabelecida à Rua Estados Unidos, 1751 em Maringá-Pr, inscrita no CNPJ nº 00.147.794/0001/10, registro no CAU-PR sob no. 21683-6 executou para a ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA, CNPJ nº 79.621.439/0001-91 serviços e fornecimento de materiais referente execução de NOVOS PORTÕES E GRADES METÁLICAS EM GRADIL GALVANIZADO, a saber:

1270,0 (UM MIL DUZENTOS E SETENTA) METROS LINEARES DE GRADIL GALVANIZADO E 345 (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO) METROS QUADRADOS DE PORTÕES METÁLICOS NA REGIÃO DA FIXA, EDIFÍCIO SEDE, SILO VERTICAL E ÁREAS RETRO-PORTUÁRIAS NO PORTO DE PARANAGUÁ DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 048/2013, CONCORRÊNCIA Nº 009/2013-APPA.

LOCAL DA OBRA: AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA, 161 – DOM PEDRO II – 83203-800 – PARANAGUÁ-PR

INÍCIO DAS OBRAS: 15/10/2013 TÉRMINO DAS OBRAS: 08/04/2014 RRT No. 1661265

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUCIMEIRE B.Z. DE SOUZA – ARQUITETA E URBANISTA - CAU/PR A72885-3

DIRETOR RESPONSÁVEL: EDMAR APARECIDO DE SOUZA – CPF 711.544.189-87

Tais serviços foram executados com qualidade, demonstrando capacidade técnica na execução do que foi proposto e não existem em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Paranaguá -Pr., 26 de maio de 2014.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA

CNPJ 79.621.439/0001-91

Eng.<sup>o</sup> Paulinho Dalmaz  
Diretor Técnico - APPA

Fiscalização APPA

Eng.<sup>o</sup> Nelson Luiz Tortato Jr.  
APPA C-9556

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 – D. Pedro II – CEP 83203-800 – Paranaguá – PR – BRASIL  
Fone: (41) 3420 1143 – FAX: (41) 3422 5324 – www.portosdoparana.pr.gor.br



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

Página 1/3

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

**Nº 0000000457714**



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: LUCIMEIRE BREZAN ZAMPAR DE SOUZA

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro Nacional: Registro CAU nº 000A728853

Validade: Indefinida

Número do RRT: 4478285

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 18/03/2016

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: Fechamento do terreno, conforme planilhas, cronograma, memorial descritivo e projetos, compreendendo 1.374,0 metros de gradil galvanizado

Empresa contratada: TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP  
CNPJ: 00.147.794/0001-10

Contratante: MUNICIPIO DE UBIRATÃ  
CPF/CNPJ: 76950096000110

AVENIDA NILZA DE OLIVEIRA PEPINO

Nº 1852

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: UBIRATÃ

UF: PR

CEP: 85440000

Contrato: 293/2015  
Celebrado em: 24/08/2015

Valor do Contrato: R\$ 315.414,20

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Data de Início: 18/03/2016

Data de Fim: 18/06/2016

**Atividade Técnica**

2.1.1 - Execução de obra , 1374.00 m - metro;

**Endereço da obra/serviço**

RUA RIO GRANDE DO SUL

Nº 100

Complemento: PARQUE NATURAL ENIO PEPINO

Bairro: CENTRO

Cidade: UBIRATÃ

UF: PR

CEP: 85440000

Coordenadas Geográficas: 0 0

**1. Descrição**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

**2. Informações**

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93,

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM  
ATESTADO****Nº 0000000457714**

expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

Certidão nº 457714/2018

13/08/2018, 22:58

Chave de Impressão: 5C1BAZ3382W89Z8B2CZ7

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA, estabelecida à Rua Estados Unidos, 1751 em Maringá-Pr., inscrita no CNPJ nº 00.147.794/0001/10, executou para o MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, portador do CNPJ nº 76.950.096/0001-10, serviços e fornecimento de materiais abaixo:

OBRA: Fechamento do terreno, conforme planilhas, cronograma, memorias descritivo e projetos, compreendendo 1.374,0 metros de GRADIL GALVANIZADO com 2,03m de altura, fixado em postes metálicos, incluindo portões metálicos, totalizando 2.789,22 m2 (metros quadrados).

LOCAL DA OBRA:

**REVITALIZAÇÃO DO PARQUE ÊNIO PIPINO**

RUA RIO GRANDE DO SUL, 100 – 85440-000 – UBIRATÃ - PARANÁ

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Arquiteta LUCIMEIRE BRENZAN ZAMPAR DE SOUZA – CAU A72885-3

RRT NÚMERO 0000004478285

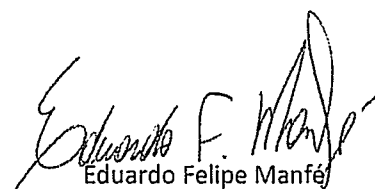
CONTRATO NÚMERO 293/2015 – VALOR R\$ 315.414,20

INÍCIO: 18/03/2016

CONCLUSÃO DA OBRA: 19/07/2018

Tais serviços foram executados com qualidade, demonstrando capacidade técnica na execução do que foi proposto e não existem em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Ubiratã-Pr., 19 de julho de 2018



Eduardo Felipe Manfó

Eng. Civil CREA-PR 135944-D

CPF 076.554.089-47

Engenheiro Fiscal da Obra

Município de Ubiratã - Paraná




**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
**Nº 0000000525847**


Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

**DADOS DO PROFISSIONAL**

Profissional: LUCIMEIRE BRENZAN ZAMPAR DE SOUZA

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 09/02/2012

Registro Nacional: 000A728853

Data de Registro: 11/06/2012

**DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT**

Número do RRT: 6930992

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 11/05/2018

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: CERCAMENTO EM ALAMBRADO (4.500 METROS) COM VIGA BALDRAME EM BLOCO DE CONCRETO (1.800 M2) E PORTÕES METÁLICOS (87,75 M2) EM DIVERSAS LOCAIS CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 11/2018 DE 30/01/2018 - CONCORRÊNCIA 15/2017-PMM - PROCESSO 1389/2017-PMM

Empresa contratada: TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP

CNPJ: 00.147.794/0001-10

**DADOS DO CONTRATO**

 Contratante: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA  
CPF/CNPJ: 76282656000106

AVENIDA QUINZE DE NOVENBRO

Nº 701

Complemento:

Cidade: MARINGÁ

Bairro: ZONA 01

UF: PR

CEP: 87013230

Contrato: 11/2018

Celebrado em: 30/01/2018

Valor do Contrato: R\$ 435.000,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Data de Início: 04/05/2018

Data de término da atividade: 2019-01-29

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

2.2.6 - Execução de outras estruturas , 4500.00 m - metro; 2.2.4 - Execução de estrutura metálica , 87.75 m² - metro quadrado;  
2.2.2 - Execução de estrutura de concreto , 1800.00 m² - metro quadrado;

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

AVENIDA QUINZE DE NOVENBRO

Nº 701

Complemento:

Cidade: MARINGÁ

Bairro: ZONA 01

UF: PR

CEP: 87013230

Coordenadas Geográficas: 0 0

**DESCRIÇÃO**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO****Nº 0000000525847**

20190000525847

atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 525847/2019

Expedida em 28/08/2019 12:08:00, Maringá/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: YY6Z29YA48ZDD5C9511Y



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria Municipal de Obras Públicas  
Gerência Administrativa

Paço Municipal, Av. XV de Novembro, 701 – CEP 87.013-230 – Maringá – Pr.

Atestado nº 16/2019-GA/SEMOP  
Protocolo nº 1389/2017

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, cadastrada sob o CNPJ 76.282.656/0001-06, localizada na Av. XV de Novembro nº 701 – Centro, vem através deste, ATESTAR que a empresa **TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 00.147.794/0001-10, com sede à Rua Estados Unidos, 1751, Jardim Internorte, Maringá - PR, tendo como responsável técnico a Arquiteta LUCIMEIRE BRENZAM ZAMPAR DE SOUZA – A72885-3 – RRT nº 0000006930992, executou para a municipalidade a obra abaixo discriminada de acordo com os projetos, especificações, normas e padrões exigidos.

## DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

**OBRA:** Prestação de Serviços – Cercas de Alambrados

**ENDEREÇO:** Avenida Quinze de Novembro, 701, Zona 01, Maringá - PR - CEP 87013290

**ÁREA:** 2.633,37 m

**INÍCIO:** 04/05/2008

**TÉRMINO:** 29/01/219

Cercamento em alambrado (4.500 metros) com viga baldrame em bloco de concreto (1.800 m2) e portões metálicos (87,75 m2) em diversos locais conforme ata de registro de preços 11/2018 de 30/01/2018 – concorrência 15/2017-PMM – processo 1389/2017-PMM.

## Descrição complementar dos serviços:

| O.S      | Cerca (m) | Viga (m²) | Portão (m²) |
|----------|-----------|-----------|-------------|
| 26/2018  | 183,00    | 73,20     | 11,70       |
| 33/2018  | 57,00     | 22,80     |             |
| 38/2018  | 379,85    | 151,94    | 5,85        |
| 40/2018  | 143,75    | 57,50     | 5,85        |
| 42/2018  | 120,00    | 48,00     |             |
| 45/2018  | 193,00    | 77,20     |             |
| 72/2018  | 41,68     | 16,67     |             |
| 75/2018  | 155,90    | 62,36     |             |
| 77/2018  | 50,00     | 20,00     |             |
| 78/2018  | 183,82    | 73,53     | 5,85        |
| 79/2018  | 102,30    | 40,92     |             |
| 80/2018  | 259,50    | 103,80    |             |
| 81/2018  | 10,75     | 4,30      |             |
| 82/2018  | 89,50     | 35,80     |             |
| 96/2018  | 52,29     | 20,92     | 5,85        |
| 99/2018  | 72,73     | 29,09     |             |
| 100/2018 | 258,84    | 103,54    | 5,85        |
| 007/2019 | 259,76    | 103,90    | 5,85        |
| 008/2019 | 19,70     | 7,88      |             |
| Totais   | 2633,37   | 1053,35   | 46,80       |

Certidão nº 525847/2019 - 29/08/2019, 15:54 - Chave de Impressão: YV6Z29YAA48ZDD5C9611Y  
O atestado neste ato registrado foi emitido em 29/08/2019, e contém 4 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 525847, emitida em 29/08/2019



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria Municipal de Obras Públicas  
Gerência Administrativa

Paço Municipal, Av. XV de Novembro, 701 – CEP 87.013-230 – Maringá – Pr.

Sendo o que tínhamos a atestar, datamos e firmamos o presente atestado.

Maringá, 13 de agosto de 2019.

**Marcos Mitsuo Miura**  
Engº Civil - CREA nº 72.165/D-PR  
Gerencia de Fiscalização - SEMOP



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 525847, emitida em 29/08/2019

Certidão nº 525847/2019 - 29/08/2019, 15:54 - Chave de Impressão: YY6Z29YA48ZDD5C9511Y  
O atestado neste ato registrado foi emitido em 29/08/2019, e contém 4 folhas


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
**Nº 0000000597163**


Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

**DADOS DO PROFISSIONAL**

Profissional: LUCIMEIRE BRENZAN ZAMPAR DE SOUZA

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 09/02/2012

Registro Nacional: 000A728853

Data de Registro: 11/06/2012

Validade: Indefinida

**DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT**

Número do RRT: 9479675

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 11/05/2020

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: Execução de passeio (calçada) em concreto armado; sarjeta de concreto usinado; instalação de cerca em gradil galvanizado 2,03m de altura; execução de mureta em bloco de concreto com 40cm de altura; plantio de grama; execução de piso tátil com rebaxos de acessibilidade; bae de piso em pedra brita graduada e remoção de cerca existente na sede do CEASA-MARINGÁ, conforme planilha de serviços do Pregão Presencial 003/2020

Empresa contratada: TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP  
CNPJ: 00.147.794/0001-10

**DADOS DO CONTRATO**

Contratante: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANA S.A. - CEASA/PR  
CPF/CNPJ: 75063164000167

AVENIDA NOSSA SENHORA DA LUZ - DE 1991 AO FIM - LADO ÍMPAR

Nº 2143

Complemento:

Cidade: CURITIBA

Bairro: JARDIM SOCIAL

UF: PR

CEP: 82530010

Contrato: 002/2020

Celebrado em 06/02/2020

Valor do contrato: R\$ 169.000,00

Tipo do Contratante: Órgão Público

Data de Início: 04/05/2020

Data de Fim: 2020-06-04

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

2.2.2 - Execução de estrutura de concreto , 373.50 m² - metro quadrado; 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto , 150.30 m² - metro quadrado; 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto , 57.20 m² - metro quadrado; 2.2.4 - Execução de estrutura metálica , 200.10 m - metro; 2.1.1 - Execução de obra , 200.10 m - metro; 2.6.1 - Execução de obra de arquitetura paisagística , 207.50 m² - metro quadrado; 2.7.5 - Execução de sistema viário e acessibilidade , 207.50 m² - metro quadrado; 2.1.1 - Execução de obra , 35.27 m³ - metro cúbico; 2.1.1 - Execução de obra , 200.10 m - metro;

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

RODOVIA PR-317 (SAÍDA PARA CAMPO MOURÃO)

Nº 6330

Complemento:

Cidade: MARINGÁ

Bairro: PARQUE INDUSTRIAL

UF: PR

CEP: 87065005

Coordenadas Geográficas: 0 0

**DESCRIÇÃO**

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO****Nº 0000000597163**

2020000597163

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO****INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 597163/2020

Expedida em 12/08/2020 12:08:00, Maringá/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 3043Z64W64W98490C59B



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA, estabelecida à Rua Estados Unidos, 1751 em Maringá-Pr, inscrita no CNPJ nº 00.147.794/0001/10 executou para a CEASA – CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR, portadora do CNPJ nº 75.063.164/0001-67, serviços e fornecimento de materiais abaixo descritos:

35,27 metros cúbicos (m3) de colocação de pedra brita graduada;  
200,10 metros (m) de Remoção de cercas com remoção dos resíduos;  
200,10 metros (m) de Execução de mureta padrão prefeitura de maringa h=40 cm sendo executado com blocos de concreto aparente. Será executada estaca armada a cada 2,70 metros estaca superficial de p=1 metro;  
57,20 metros quadrados (m2) de Execução de sarjeta de concreto usinado, moldado in loco em trecho reto, 40 cm base x 6 cm altura;  
373,50 metros quadrados (m2) de Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 6 cm armado;  
150,30 metros quadrados (m2) de Execução de sarjeta de concreto usinado, moldado in loco em trecho reto, 40 cm base x 6 cm altura;  
200,10 metros (m) de Instalação de cerca em painel do tipo gradil com fio de espessura de 5 mm, curvatura de 4 e malha 5x20 cm. O painel terá dimensões de 2010 x 2,5 (altura x comprimento). Incluindo 6 fixadores por poste de 60 x 40. Incluído postes de sustentação 40 x 60 x 1,25 mm com 3,00 m de altura, chumbado em concreto;  
207,50 metros quadrados (m2) de Plantio de grama amendoim;  
207,50 metros quadrados (m2) de Execução do piso tátil seguindo a norma regulamentadora municipal, bem como rebaixos para acessibilidade e acessos a faixa de pedestre.

INSTALAÇÕES CONFORME CONTRATO 002/2020 – PREGÃO PRESENCIAL 003/2020  
LOCAL DE REALIZAÇÃO DA OBRA: CEASA MARINGÁ – RODOVIA PR 317 (SAÍDA PARA CAMPO MOURÃO) NÚMERO 6330 – PARQUE INDUSTRIAL – 87065-005 – MARINGÁ – PARANÁ  
RRT NÚMERO 09479675 – ARQUITETA RESPONSÁVEL: LUCIMEIRE B.Z. DE SOUZA (A72885-3)  
DATA DE INÍCIO: 04/05/2020  
DATA DE CONCLUSÃO: 04/06/2020

Tais serviços foram executados com qualidade, demonstrando capacidade técnica na execução do que foi proposto e não existem em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

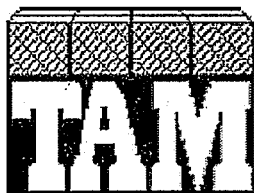
Maringá-Pr., 21 de junho de 2020

João Luiz Buso, Diretor Administrativo Financeiro CPF 358.668.459-20  
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR

Engº Marco A. Figueiredo  
Divisão de Manutenção

João Luiz Buso  
Diretor Administrativo Financeiro  
CEASA/PR





# TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA - EPP.

INDÚSTRIA DE TELAS ALAMBRADO PARA PRAÇAS DE ESPORTE, ÁREAS INDUSTRIAIS, CHÁCARAS E OUTROS – MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA  
CNPJ 00.147.794/0001-10

Rua Estados Unidos, 1751- Jd. Internorte -Cep: 87045-010 – Maringá-PR  
Telefax: (44) 3229-3535 E-mail: edmar@telasmaringa.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2021 – PROCESSO ADM Nº 148/2021

ANEXO 02

## PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 65/2021

Pregão Eletrônico n. 65/2021

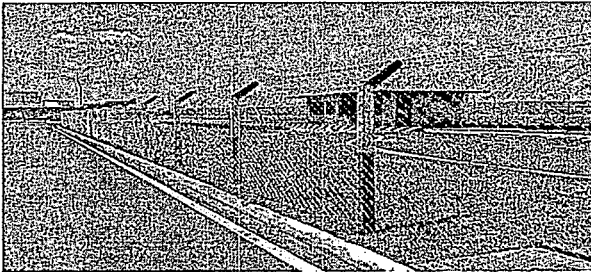
Razão Social da proponente: TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA – EPP

CNPJ da proponente: 00.147.794/0001-10

Endereço proponente: RUA ESTADOS UNIDOS 1751 JARDIM INTERNORTE, MARINGÁ/PR

**OBJETO:** Registro de preços para futuro fornecimento de cercas em tela de alambração, gradil, portão, tela soldada e serviços de instalação para atendimento das necessidades dos departamentos municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

### DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS

| LOTE 1             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |            |               |                |               |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|---------------|----------------|---------------|
| Item               | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unidade | Quantidade | Marca         | Valor Unitário | Valor Total   |
| 01                 | Cerca em tela de alambração galvanizada, malha 08 (3"), com Arame 12 (2,76mm) altura de 1,80m, arame de aço Z-700 com Grippes para esticar as telas. Arame 14(2,10mm) para amarrar as telas, fixados em postes de concreto curvo a cada 3.0 m. Com pintura em tinta esmalte sintético na parte do curvo e no meio com pintura a cal.<br> | m²      | 1.000      | BELGO/PRÓPRIA | R\$ 60,48      | R\$ 60.484,70 |
| 02                 | Execução de viga baldrame em bloco canaletas de 14x19x39cm, com ferro de 4,2mm dentro e preenchida de concreto pintada a cal. Em cercas de malha 08.                                                                                                                                                                                                                                                                        | ML      | 556        | PRÓPRIA       | R\$ 22,22      | R\$ 12.353,70 |
| 03                 | Serviço de instalação de cerca em tela de alambração, malha 08.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | m²      | 1.000      | PRÓPRIA       | R\$ 20,16      | R\$ 20.161,60 |
| SUB TOTAL – LOTE 1 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |            |               |                | R\$ 93.000,00 |

Mandaguaçu / PR, 16 de Junho de 2021

TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA  
CNPJ 00.147.794/0001-10  
Edmar Aparecido de Souza  
CPF Nº 711.544.189-87  
RG: 4.472.941-5  
Sócio Administrador





# TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA - EPP.

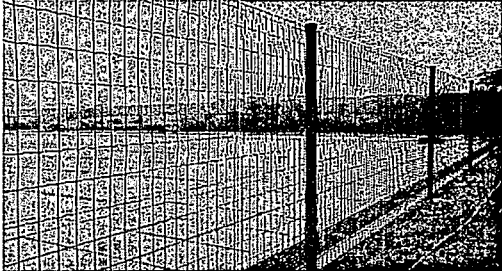
INDÚSTRIA DE TELAS ALAMBRADO PARA PRAÇAS DE ESPORTE, ÁREAS INDUSTRIAIS, CHÁCARAS E OUTROS - MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA

CNPJ 00.147.794/0001-10

Rua Estados Unidos, 1751- Jd. Internorte -Cep: 87045-010 – Maringá-PR

Telefax: (44) 3229-3535 E-mail: edmar@telasmaringa.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2021 – PROCESSO ADM Nº 148/2021

| LOTE 9             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |          |              |               |                |                |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------------|---------------|----------------|----------------|
| Item               | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unid ade | Quan tidad e | Marca         | Valor Unitário | Valor Total    |
| 20                 | <p>TELA SOLDADA em aço galvanizado revestida em PVC de alta aderência, bitola final 2,50mm, malha 5x10 cm, com altura de 2,03m, fixada em poste tubulares galvanizados já com pintura eletrostática cor verde de 50, 8x1,55mm e tampa plástica na parte superior com proteção anti-UV.</p>  | m²       | 1.000        | BELGO/PRÓPRIA | R\$ 77,00      | R\$ 76.999,60  |
| 21                 | Execução de viga baldrame em bloco canaleta de 14x19x39cm, com ferro de 4,2mm dentro e preenchida de concreto pintada a cal. Em telas soldadas.                                                                                                                                                                                                                              | Metro    | 556          | PRÓPRIA       | R\$ 25,97      | R\$ 14.437,70  |
| 22                 | Serviço de instalação de tela soldada, fixada em postes tubulares galvanizados                                                                                                                                                                                                                                                                                               | m²       | 1.000        | PRÓPRIA       | R\$ 23,56      | R\$ 23.562,70  |
| SUB TOTAL - LOTE 9 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |          |              |               |                | R\$ 115.000,00 |
| TOTAL GERAL        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |          |              |               |                | R\$ 208.000,00 |

**Validade da proposta:** 60 (sessenta) dias.

**Prazo de entrega:** conforme edital.

**Local de entrega:** conforme edital.

Declaro, sob as penas da lei, que o produto ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro.

Mandaguai / PR, 16 de Junho de 2021

TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA

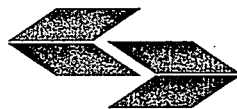
CNPJ 00.147.794/0001-10

Edmar Aparecido de Souza

CPF Nº 711.544.189-87

RG: 4.472.941-5

Sócio Administrador



**BLL COMPRAS**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR  
MANDAGUAÇU

Propostas - Processo 65/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2021  
Processo administrativo Nº 148/2021  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR  
Data de Publicação: 31/05/2021 15:38

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                     |                       |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------|-----------------|
| J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                     | 29470865000101        | 144700,00       |
| LOTE 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Quant: 1            | Num: PARTICIPANTE 080 | Total: 35800,00 |
| Item: 12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unidade: MT2        | Marca: própria        | Modelo: próprio |
| Descrição: -Portão, deslizante fabricado com perfil em metalão tubular 2"(2mm) nos quadros e as colunas em perfil de metalão 100 x 100 (2mm) pintado.                                                                                                                                                                                             |                     |                       |                 |
| Quantidade: 50,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Valor Unit.: 673,87 | Total Item: 33693,29  |                 |
| Item: 13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unidade: MT2        | Marca: própria        | Modelo: próprio |
| Descrição: -Serviço de instalação de portão tubular 2".                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                     |                       |                 |
| Quantidade: 50,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Valor Unit.: 42,13  | Total Item: 2106,72   |                 |
| LOTE 6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Quant: 1            | Num: PARTICIPANTE 087 | Total: 35500,00 |
| Item: 14                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unidade: MT2        | Marca: própria        | Modelo: próprio |
| Descrição: -PORTÃO, deslizante fabricado com perfil em metalão 40 x 60 (2mm) nos quadros e as colunas em perfil de metalão 100 x 100 (2mm), pintado.                                                                                                                                                                                              |                     |                       |                 |
| Quantidade: 50,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Valor Unit.: 668,22 | Total Item: 33410,94  |                 |
| Item: 15                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unidade: MT2        | Marca: própria        | Modelo: próprio |
| Descrição: -Serviço de instalação de portão metalão 40x60.                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                     |                       |                 |
| Quantidade: 50,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Valor Unit.: 41,78  | Total Item: 2089,07   |                 |
| LOTE 7                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Quant: 1            | Num: PARTICIPANTE 016 | Total: 35500,00 |
| Item: 16                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unidade: MT2        | Marca: própria        | Modelo: próprio |
| Descrição: -Portão em tela alambrado, deslizante fabricado com perfil em metalão tubular 2" (2mm) nos quadros e as colunas em perfil de metalão 100x100(2mm), pintado.                                                                                                                                                                            |                     |                       |                 |
| Quantidade: 50,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Valor Unit.: 668,22 | Total Item: 33410,94  |                 |
| Item: 17                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unidade: MT2        | Marca: própria        | Modelo: próprio |
| Descrição: -Serviço de instalação de portão em tela de alambrado.                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                     |                       |                 |
| Quantidade: 50,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Valor Unit.: 41,78  | Total Item: 2089,07   |                 |
| LOTE 8                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Quant: 1            | Num: PARTICIPANTE 048 | Total: 37900,00 |
| Item: 18                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unidade: MT2        | Marca: própria        | Modelo: próprio |
| Descrição: -Portão em tela alambrado, deslizante fabricado com perfil em metalão tubular 2" (2mm) nos quadros e as colunas em perfil de tubo de aço 2" (2mm), pintado.                                                                                                                                                                            |                     |                       |                 |
| Quantidade: 50,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Valor Unit.: 713,39 | Total Item: 35669,71  |                 |
| Item: 19                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unidade: MT2        | Marca: própria        | Modelo: próprio |
| Descrição: -Serviço de instalação de portão com colunas de tubo de aço.                                                                                                                                                                                                                                                                           |                     |                       |                 |
| Quantidade: 50,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Valor Unit.: 44,61  | Total Item: 2230,30   |                 |
| LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                     | 26524566000106        | 0,00            |
| M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                     | 85093433000191        | 0,00            |
| METALFLEX LTDA ME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                     | 08296553000145        | 0,00            |
| TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     | 00147794000110        | 208000,02       |
| LOTE 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Quant: 1            | Num: PARTICIPANTE 020 | Total: 93000,01 |
| Item: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unidade: MT2        | Marca: própria        | Modelo: ala0812 |
| Descrição: -Cerca em tela de alambrado galvanizada, malha 08 (3"), com Arame 12 (2,76mm) altura de 1,80m, arame de aço Z-700 com Grippeles para esticar as telas. Arame 14(2,10mm) para amarrar as telas, fixados em postes de concreto curvo a cada 3.0 m. Com pintura em tinta esmalte sintético na parte do curvo e no meio com pintura a cal. |                     |                       |                 |
| Quantidade: 1000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Valor Unit.: 60,48  | Total Item: 60484,70  |                 |
| Item: 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unidade: ML         | Marca: própria        | Modelo: serviço |
| Descrição: -Execução de viga baldrame em bloco canaleta de 14x19x39cm, com ferro de 4,2mm dentro e preenchida de concreto pintada a cal. Em cercas de malha 08.                                                                                                                                                                                   |                     |                       |                 |
| Quantidade: 556,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Valor Unit.: 22,22  | Total Item: 12353,71  |                 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                     |                              |                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------------------|-------------------------|
| Item: 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unidade: MT2        | Marca: propria               | Modelo: serviço         |
| Descrição: -Serviço de instalação de cerca em tela de alambrado, malha 08.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                     |                              |                         |
| Quantidade: 1000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Valor Unit.: 20,16  | Total Item: 20161,60         |                         |
| <b>LOTE 9</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Quant: 1</b>     | <b>Num: PARTICIPANTE 048</b> | <b>Total: 115000,01</b> |
| Item: 20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Unidade: MT2        | Marca: belgo                 | Modelo: soldada         |
| Descrição: -TELA SOLDADA em aço galvanizado revestida em PVC de alta aderência, bitola final 2,50mm, malha 5x10 cm, com altura de 2,03m, fixada em poste tubulares galvanizados já com pintura eletrostática cor verde de 50, 8x1,55mm e tampa plástica na parte superior com proteção anti-UV.                                                                                                                                      |                     |                              |                         |
| Quantidade: 1000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Valor Unit.: 77,00  | Total Item: 76999,60         |                         |
| Item: 21                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Unidade: ML         | Marca: propria               | Modelo: serviço         |
| Descrição: -Execução de viga baldrame em bloco canaleta de 14x19x39cm, com ferro de 4,2mm dentro e preenchida de concreto pintada a cal. Em telas soldadas.                                                                                                                                                                                                                                                                          |                     |                              |                         |
| Quantidade: 556,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Valor Unit.: 25,97  | Total Item: 14437,71         |                         |
| Item: 22                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Unidade: MT2        | Marca: propria               | Modelo: serviço         |
| Descrição: -Serviço de instalação de tela soldada, fixada em postes tubulares galvanizados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                     |                              |                         |
| Quantidade: 1000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Valor Unit.: 23,56  | Total Item: 23562,70         |                         |
| <b>TELAS SCHMITT LTDA ME</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                     |                              |                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                     | <b>11481765000107</b>        | <b>490990,01</b>        |
| <b>LOTE 2</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Quant: 1</b>     | <b>Num: PARTICIPANTE 089</b> | <b>Total: 148999,98</b> |
| Item: 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unidade: MT2        | Marca: Propria               | Modelo: F 14 M 10       |
| Descrição: -Cerca em tela de alambrado galvanizada, malha 10 (4"), com Arame 12 (2,76mm) altura de 6,00m, arame de aço Z-700 com Gripples para esticar as telas. Arame 14(2,10mm) para marrar as telas, fixados em postes de concreto de 7,20m de altura, a cada 4.0 m, tubo de aço na horizontal superior dos postes, pintura em tinta esmalte sintético na parte dos tubos e ponta de palanques e no meio com pintura tinta látex. |                     |                              |                         |
| Quantidade: 1000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Valor Unit.: 94,96  | Total Item: 94963,10         |                         |
| Item: 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unidade: ML         | Marca: Propria               | Modelo: Baldrame Padrao |
| Descrição: -Execução de viga baldrame em bloco canaleta de 14x19x39cm, com ferro de 4,2mm dentro e preenchida de concreto pintada a cal. Em cercas de malha 10.                                                                                                                                                                                                                                                                      |                     |                              |                         |
| Quantidade: 556,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Valor Unit.: 36,93  | Total Item: 20530,58         |                         |
| Item: 6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unidade: MT2        | Marca: Propria               | Modelo: MO              |
| Descrição: -Serviço de instalação de cerca em tela de alambrado, malha 10.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                     |                              |                         |
| Quantidade: 1000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Valor Unit.: 33,51  | Total Item: 33506,30         |                         |
| <b>LOTE 3</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Quant: 1</b>     | <b>Num: PARTICIPANTE 036</b> | <b>Total: 152000,04</b> |
| Item: 7                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unidade: MT2        | Marca: Propria               | Modelo: F 12 M 5        |
| Descrição: -Cerca em tela de alambrado galvanizado, malha 5 cm, fio 12 (2,76mm), 5,00m de altura, fixado em tubo galvanizado de 2,5" (1,95mm) na vertical a cada 3,00m e na horizontal superior e no meio tubo galvanizado de 2" (1,55mm) todos com pintura eletrostática, arame 14 BWG para amarração, gripples para esticar, eletrodo para soldar.                                                                                 |                     |                              |                         |
| Quantidade: 1000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Valor Unit.: 92,10  | Total Item: 92098,70         |                         |
| Item: 8                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unidade: ML         | Marca: Propria               | Modelo: Baldrame Padrao |
| Descrição: -Execução de viga baldrame em bloco canaleta de 14x19x39cm, com ferro de 4,2mm dentro e preenchida de concreto pintada a cal. Em cercas de malha 5.                                                                                                                                                                                                                                                                       |                     |                              |                         |
| Quantidade: 556,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Valor Unit.: 40,93  | Total Item: 22758,64         |                         |
| Item: 9                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unidade: MT2        | Marca: Propria               | Modelo: MO              |
| Descrição: -Serviço de instalação de cerca em tela de alambrado, malha 5.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                     |                              |                         |
| Quantidade: 1000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Valor Unit.: 37,14  | Total Item: 37142,70         |                         |
| <b>LOTE 4</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Quant: 1</b>     | <b>Num: PARTICIPANTE 033</b> | <b>Total: 189990,00</b> |
| Item: 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Unidade: MT2        | Marca: Morlan                | Modelo: Gradil m 5x20   |
| Descrição: -Gradil Galvanizado, modelo Slim com pintura eletrostática painéis de 2,50, malha de 5x20, com fios horizontais e verticais de 4,30mm, com altura de 2,03m, fixados em postes galvanizados de 40x60x1,25 mm, pintura eletrostática e tampa plástica na parte superior com proteção anti-UV.                                                                                                                               |                     |                              |                         |
| Quantidade: 1000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Valor Unit.: 167,31 | Total Item: 167305,10        |                         |
| Item: 11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Unidade: MT2        | Marca: Propria               | Modelo: MO              |
| Descrição: -Serviço de instalação de gradil                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                     |                              |                         |
| Quantidade: 1000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Valor Unit.: 22,68  | Total Item: 22684,90         |                         |



**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa Nº 70152/2021**

**Certificamos**, conforme requerido por **TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA**, CPF/CNPJ nº **00.147.794/0001-10**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **TELAS DE ALAMBRADOS MARINGÁ LTDA - EPP**, CPF/CNPJ nº **00.147.794/0001-10**, situado(a) na cidade de Maringá, **MAS QUE SE ENCONTRAM A VENCER**.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

---

Emitida em: **03/05/2021**

Válida até: **01/08/2021**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **A4DEB390E9CEE5707A9E349B3B920F23**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR  
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2021  
Processo Administrativo Nº 148/2021  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR  
Data de Publicação: 31/05/2021 15:38:33

MOVIMENTOS DO PROCESSO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                            |                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------------------|
| 01/06/2021 08:57:36                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | ESCLARECIMENTO REQUERIDO   | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (00.147.794/0001-10) |
| Em que pese o objeto licitado se tratar de fornecimento de material e prestação de serviço de montagem, o Edital não prevê nenhum tipo de EXIGÊNCIA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA nos termos da Lei 8666/93, sendo que para tal tipo de serviço se faz necessário registro no CREA/CAU sob pena de sanção para o município e para a empresa licitante. Portanto, solicitamos que seja incluída a exigência de registro da empresa e do profissional no CREA/CAU e apresentação de Certidão de Atestado Técnico registrado no mesmo conselho.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                            |                                                            |
| 01/06/2021 11:12:51                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO | PREGOEIRO                                                  |
| Bom dia. Segue resposta do departamento requisitante: "14.5. Para a homologação do processo as licitantes vencedoras deverão apresentar as seguintes documentações dentro de um prazo de sete dias: 14.5.A. Apresentar a prova de registro de pessoa jurídica no CREA, com indicação do objeto social compatível com a presente licitação, na qual conste o(s) responsável(is) técnico(s) pela empresa. Os proponentes que forem sediados em outra jurisdição e, conseqüentemente, inscritos no CREA de origem, deverão, por ocasião da contratação, apresentar, obrigatoriamente, visto junto ao CREA/PR, por força do disposto na Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, em consonância com a Resolução nº 265 de 15 de dezembro de 1979, do CONFEA; 14.5.b) Prova de registro do respectivo responsável técnico (engenheiro mecânico, técnico em mecânica, engenheiro elétrico, técnico em elétrica ou qualquer outro profissional técnico de nível médio ou superior cuja competência técnica seja reconhecida pelo CREA para tal desiderato) que possua atribuição técnica para a execução dos serviços. Este profissional deverá pertencer ao quadro permanente da empresa, quer seja com vínculo empregatício ou seu proprietário, devidamente inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA" |                            |                                                            |
| 09/06/2021 09:59:41                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | CADASTRO DE PROPOSTA       | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP                      |
| 09/06/2021 11:53:26                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA      | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP                      |
| 11/06/2021 10:52:56                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | CADASTRO DE PROPOSTA       | TELAS SCHMITT LTDA ME                                      |
| 11/06/2021 11:09:56                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA      | TELAS SCHMITT LTDA ME                                      |
| 15/06/2021 11:53:04                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | CADASTRO DE PROPOSTA       | METALFLEX LTDA ME                                          |
| 15/06/2021 13:37:41                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA      | METALFLEX LTDA ME                                          |
| 15/06/2021 14:43:42                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | CADASTRO DE PROPOSTA       | M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME                              |
| 15/06/2021 15:42:09                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA      | M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME                              |
| 15/06/2021 15:51:35                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | CADASTRO DE PROPOSTA       | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI                           |
| 15/06/2021 17:04:31                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA      | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI                           |
| 16/06/2021 08:45:58                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | CADASTRO DE PROPOSTA       | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA                               |
| 16/06/2021 08:57:22                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA      | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA                               |
| 16/06/2021 09:00:24                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | MENSAGEM                   | PREGOEIRO                                                  |
| bom dia Srs Licitantes, está aberto o pregão 65/2021. Às 09:15hrs iniciaremos a fase de lances !                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                            |                                                            |
| 16/06/2021 09:15:59                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | MENSAGEM                   | PREGOEIRO                                                  |
| está aberta a fase de lances!                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                            |                                                            |
| 16/06/2021 09:20:02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | MENSAGEM                   | PREGOEIRO                                                  |
| Srs poderiam me conceder lances ?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                            |                                                            |
| 16/06/2021 10:01:04                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | MENSAGEM                   | PREGOEIRO                                                  |
| telas Schmitt o lance no lote 9 está correto ?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                            |                                                            |
| 16/06/2021 10:01:35                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | MENSAGEM                   | PREGOEIRO                                                  |
| este lance está correto ?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                            |                                                            |

LOTE 1 - HABILITAÇÃO

Registro de preços para futuro fornecimento de cercas em tela de alambrado, gradil, portão, tela soldada e serviços de instalação para atendimento das necessidades dos departamentos municipais

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR  
MANDAGUAÇU-PR**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                      |                          |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------|-----------------|
| Item: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unidade: MT2         | Marca: propria           | Modelo: ala0812 |
| Descrição: -Cerca em tela de alambrado galvanizada, malha 08 (3"), com Arame 12 (2,76mm) altura de 1,80m, arame de aço Z-700 com Grippeles para esticar as telas. Arame 14(2,10mm) para amarrar as telas, fixados em postes de concreto curvo a cada 3.0 m. Com pintura em tinta esmalte sintético na parte do curvo e no meio com pintura a cal. |                      |                          |                 |
| Quantidade: 1.000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Valor Unit.: 60,4847 | Valor Total: 60.484,70   |                 |
| Item: 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unidade: ML          | Marca: propria           | Modelo: serviço |
| Descrição: -Execução de viga baldrame em bloco canaleta de 14x19x39cm, com ferro de 4,2mm dentro e preenchida de concreto pintada a cal. Em cercas de malha 08.                                                                                                                                                                                   |                      |                          |                 |
| Quantidade: 556                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Valor Unit.: 22,2189 | Valor Total: 12.353,7084 |                 |
| Item: 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unidade: MT2         | Marca: propria           | Modelo: serviço |
| Descrição: -Serviço de instalação de cerca em tela de alambrado, malha 08.                                                                                                                                                                                                                                                                        |                      |                          |                 |
| Quantidade: 1.000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Valor Unit.: 20,1616 | Valor Total: 20.161,60   |                 |

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social                            | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | ME  |
|-----------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP | 020 | 00.147.794/0001-10 | 180.819,20     | 93.000,00    | Sim |
| 2 TELAS SCHMITT LTDA ME                 | 012 | 11.481.765/0001-07 | 180.819,20     | 99.980,00    | Sim |
| 3 LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA          | 088 | 26.524.566/0001-06 | 180.819,20     | 147.000,00   | Sim |
| 4 METALFLEX LTDA ME                     | 054 | 08.296.553/0001-45 | 180.819,20     | 180.819,20   | Sim |
| 5 M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME         | 041 | 85.093.433/0001-91 | 180.819,20     | 180.819,20   | Sim |

**DESCCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|

**MOVIMENTOS DO LOTE**

|                     |                        |                                                          |  |            |
|---------------------|------------------------|----------------------------------------------------------|--|------------|
| 31/05/2021 15:38:33 | PUBLICADO              |                                                          |  |            |
| 01/06/2021 08:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS  |                                                          |  |            |
| 16/06/2021 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS   |                                                          |  |            |
| 16/06/2021 09:16:12 | LANCE                  | METALFLEX LTDA ME (PARTICIPANTE 054)                     |  | 180.819,20 |
| 16/06/2021 09:16:12 | LANCE                  | M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME (PARTICIPANTE 041)         |  | 180.819,20 |
| 16/06/2021 09:16:12 | LANCE                  | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 088)          |  | 180.819,20 |
| 16/06/2021 09:16:12 | LANCE                  | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 020) |  | 180.819,20 |
| 16/06/2021 09:16:12 | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 012)                 |  | 180.819,20 |
| 16/06/2021 09:16:12 | DISPUTA                |                                                          |  |            |
| 16/06/2021 09:18:36 | LANCE                  | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 088)          |  | 179.500,00 |
| 16/06/2021 09:19:07 | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 012)                 |  | 179.490,00 |
| 16/06/2021 09:20:14 | LANCE                  | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 088)          |  | 179.000,00 |
| 16/06/2021 09:20:38 | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 012)                 |  | 178.990,00 |
| 16/06/2021 09:21:13 | LANCE                  | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 088)          |  | 178.500,00 |
| 16/06/2021 09:21:31 | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 012)                 |  | 178.490,00 |
| 16/06/2021 09:22:15 | LANCE                  | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 088)          |  | 178.350,00 |
| 16/06/2021 09:22:27 | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 012)                 |  | 178.340,00 |
| 16/06/2021 09:23:53 | LANCE                  | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 088)          |  | 175.000,00 |
| 16/06/2021 09:24:07 | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 012)                 |  | 174.990,00 |
| 16/06/2021 09:24:57 | LANCE                  | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 088)          |  | 173.800,00 |
| 16/06/2021 09:24:57 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA |                                                          |  |            |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR**  
**MANDAGUAÇU-PR**

|                     |       |                                                          |            |
|---------------------|-------|----------------------------------------------------------|------------|
| 16/06/2021 09:25:30 | LANCE | TELAS SCHMITT LTDA-ME (PARTICIPANTE 012)                 | 155.000,00 |
| 16/06/2021 09:25:30 | LANCE | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 088)          | 170.000,00 |
| 16/06/2021 09:26:08 | LANCE | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 012)                 | 154.999,00 |
| 16/06/2021 09:26:11 | LANCE | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 088)          | 150.000,00 |
| 16/06/2021 09:26:24 | LANCE | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 012)                 | 145.000,00 |
| 16/06/2021 09:26:40 | LANCE | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 020) | 144.900,00 |
| 16/06/2021 09:26:55 | LANCE | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 012)                 | 144.000,00 |
| 16/06/2021 09:26:55 | LANCE | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 088)          | 147.000,00 |
| 16/06/2021 09:27:34 | LANCE | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 012)                 | 143.990,00 |
| 16/06/2021 09:28:29 | LANCE | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 020) | 143.900,00 |
| 16/06/2021 09:28:40 | LANCE | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 012)                 | 142.000,00 |
| 16/06/2021 09:29:35 | LANCE | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 020) | 141.000,00 |
| 16/06/2021 09:29:46 | LANCE | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 012)                 | 140.000,00 |
| 16/06/2021 09:31:22 | LANCE | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 020) | 139.000,00 |
| 16/06/2021 09:31:33 | LANCE | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 012)                 | 138.900,00 |
| 16/06/2021 09:32:17 | LANCE | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 020) | 138.000,00 |
| 16/06/2021 09:32:43 | LANCE | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 012)                 | 137.980,00 |
| 16/06/2021 09:33:09 | LANCE | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 020) | 137.900,00 |
| 16/06/2021 09:33:18 | LANCE | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 012)                 | 137.890,00 |
| 16/06/2021 09:33:23 | LANCE | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 020) | 137.500,00 |
| 16/06/2021 09:33:32 | LANCE | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 012)                 | 137.490,00 |
| 16/06/2021 09:34:31 | LANCE | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 020) | 137.390,00 |
| 16/06/2021 09:34:48 | LANCE | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 012)                 | 137.350,00 |
| 16/06/2021 09:35:35 | LANCE | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 020) | 137.250,00 |
| 16/06/2021 09:36:02 | LANCE | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 012)                 | 137.240,00 |
| 16/06/2021 09:36:35 | LANCE | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 020) | 137.200,00 |
| 16/06/2021 09:36:52 | LANCE | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 012)                 | 137.199,00 |
| 16/06/2021 09:37:31 | LANCE | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 020) | 137.100,00 |
| 16/06/2021 09:37:42 | LANCE | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 012)                 | 137.000,00 |
| 16/06/2021 09:38:44 | LANCE | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 020) | 136.950,00 |
| 16/06/2021 09:39:02 | LANCE | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 012)                 | 136.940,00 |
| 16/06/2021 09:39:18 | LANCE | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 020) | 136.900,00 |
| 16/06/2021 09:39:26 | LANCE | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 012)                 | 136.880,00 |
| 16/06/2021 09:39:54 | LANCE | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 020) | 136.850,00 |
| 16/06/2021 09:40:01 | LANCE | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 012)                 | 136.840,00 |
| 16/06/2021 09:40:25 | LANCE | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 020) | 136.800,00 |
| 16/06/2021 09:40:37 | LANCE | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 012)                 | 136.790,00 |
| 16/06/2021 09:40:45 | LANCE | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 020) | 136.750,00 |
| 16/06/2021 09:40:55 | LANCE | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 012)                 | 136.740,00 |
| 16/06/2021 09:41:13 | LANCE | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 020) | 136.700,00 |
| 16/06/2021 09:41:20 | LANCE | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 012)                 | 136.690,00 |
| 16/06/2021 09:41:34 | LANCE | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 020) | 136.650,00 |
| 16/06/2021 09:41:46 | LANCE | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 012)                 | 136.640,00 |
| 16/06/2021 09:42:05 | LANCE | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 020) | 136.600,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR  
MANDAGUAÇU-PR**

|                     |             |                                                                                                                         |            |
|---------------------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 16/06/2021 09:42:13 | LANCE       | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 012)                                                                                | 136.590,00 |
| 16/06/2021 09:42:29 | LANCE       | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 020)                                                                | 136.550,00 |
| 16/06/2021 09:42:46 | LANCE       | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 012)                                                                                | 136.500,00 |
| 16/06/2021 09:43:02 | LANCE       | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 020)                                                                | 136.490,00 |
| 16/06/2021 09:43:12 | LANCE       | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 012)                                                                                | 136.400,00 |
| 16/06/2021 09:43:25 | LANCE       | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 020)                                                                | 136.390,00 |
| 16/06/2021 09:43:39 | LANCE       | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 012)                                                                                | 136.300,00 |
| 16/06/2021 09:44:01 | LANCE       | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 020)                                                                | 136.290,00 |
| 16/06/2021 09:44:17 | LANCE       | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 012)                                                                                | 136.280,00 |
| 16/06/2021 09:44:25 | LANCE       | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 020)                                                                | 136.270,00 |
| 16/06/2021 09:44:37 | LANCE       | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 012)                                                                                | 136.260,00 |
| 16/06/2021 09:45:15 | LANCE       | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 020)                                                                | 136.250,00 |
| 16/06/2021 09:45:24 | LANCE       | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 012)                                                                                | 136.249,00 |
| 16/06/2021 09:45:34 | LANCE       | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 020)                                                                | 13.240,00  |
| 16/06/2021 09:46:15 | MENSAGEM    | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 020)<br>Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 13.240,00. |            |
| 16/06/2021 09:46:28 | MENSAGEM    | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 020)<br>Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 13.240,00. |            |
| 16/06/2021 09:46:45 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA<br>O lance do PARTICIPANTE 020 no valor de 13.240,00 foi cancelado.                                             |            |
| 16/06/2021 09:46:58 | LANCE       | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 020)                                                                | 136.240,00 |
| 16/06/2021 09:47:08 | LANCE       | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 012)                                                                                | 136.230,00 |
| 16/06/2021 09:47:18 | LANCE       | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 020)                                                                | 136.210,00 |
| 16/06/2021 09:47:26 | LANCE       | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 012)                                                                                | 136.200,00 |
| 16/06/2021 09:47:37 | LANCE       | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 020)                                                                | 136.190,00 |
| 16/06/2021 09:47:46 | LANCE       | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 012)                                                                                | 136.180,00 |
| 16/06/2021 09:47:57 | LANCE       | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 020)                                                                | 136.150,00 |
| 16/06/2021 09:48:05 | LANCE       | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 012)                                                                                | 136.140,00 |
| 16/06/2021 09:48:27 | LANCE       | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 020)                                                                | 136.120,00 |
| 16/06/2021 09:48:33 | LANCE       | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 012)                                                                                | 136.100,00 |
| 16/06/2021 09:48:49 | LANCE       | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 020)                                                                | 136.050,00 |
| 16/06/2021 09:48:57 | LANCE       | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 012)                                                                                | 136.000,00 |
| 16/06/2021 09:49:12 | LANCE       | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 020)                                                                | 135.990,00 |
| 16/06/2021 09:49:24 | LANCE       | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 012)                                                                                | 135.980,00 |
| 16/06/2021 09:49:43 | LANCE       | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 020)                                                                | 135.950,00 |
| 16/06/2021 09:50:01 | LANCE       | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 012)                                                                                | 135.890,00 |
| 16/06/2021 09:50:21 | LANCE       | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 020)                                                                | 135.850,00 |
| 16/06/2021 09:50:29 | LANCE       | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 012)                                                                                | 135.750,00 |
| 16/06/2021 09:50:46 | LANCE       | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 020)                                                                | 135.700,00 |
| 16/06/2021 09:51:08 | LANCE       | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 012)                                                                                | 135.600,00 |
| 16/06/2021 09:51:27 | LANCE       | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 020)                                                                | 135.590,00 |
| 16/06/2021 09:51:38 | LANCE       | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 012)                                                                                | 135.490,00 |
| 16/06/2021 09:52:03 | LANCE       | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 020)                                                                | 135.450,00 |
| 16/06/2021 09:52:14 | LANCE       | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 012)                                                                                | 135.400,00 |
| 16/06/2021 09:52:35 | LANCE       | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 020)                                                                | 135.300,00 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR  
MANDAGUAÇU-PR**

|                                                                                                        |                     |                                                          |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------------------------------------------|------------|
| 16/06/2021 09:52:49                                                                                    | LANCE               | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 012)                 | 135.200,00 |
| 16/06/2021 09:53:08                                                                                    | LANCE               | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 020) | 135.190,00 |
| 16/06/2021 09:53:17                                                                                    | LANCE               | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 012)                 | 135.100,00 |
| 16/06/2021 09:53:40                                                                                    | LANCE               | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 020) | 135.050,00 |
| 16/06/2021 09:53:48                                                                                    | LANCE               | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 012)                 | 135.000,00 |
| 16/06/2021 09:54:32                                                                                    | LANCE               | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 020) | 134.980,00 |
| 16/06/2021 09:54:51                                                                                    | LANCE               | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 012)                 | 134.780,00 |
| 16/06/2021 09:55:03                                                                                    | LANCE               | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 020) | 134.750,00 |
| 16/06/2021 09:55:12                                                                                    | LANCE               | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 012)                 | 134.740,00 |
| 16/06/2021 09:55:36                                                                                    | LANCE               | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 020) | 134.730,00 |
| 16/06/2021 09:55:37                                                                                    | LANCE               | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 020) | 120.000,00 |
| 16/06/2021 09:56:19                                                                                    | LANCE               | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 012)                 | 119.900,00 |
| 16/06/2021 09:56:31                                                                                    | LANCE               | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 020) | 119.800,00 |
| 16/06/2021 09:58:27                                                                                    | LANCE               | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 012)                 | 119.700,00 |
| 16/06/2021 09:58:41                                                                                    | LANCE               | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 020) | 119.500,00 |
| 16/06/2021 09:58:53                                                                                    | LANCE               | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 012)                 | 119.400,00 |
| 16/06/2021 09:59:06                                                                                    | LANCE               | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 020) | 119.300,00 |
| 16/06/2021 09:59:13                                                                                    | LANCE               | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 012)                 | 119.290,00 |
| 16/06/2021 09:59:32                                                                                    | LANCE               | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 020) | 115.000,00 |
| 16/06/2021 09:59:41                                                                                    | LANCE               | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 012)                 | 114.990,00 |
| 16/06/2021 09:59:58                                                                                    | LANCE               | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 020) | 112.000,00 |
| 16/06/2021 10:00:07                                                                                    | LANCE               | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 012)                 | 111.980,00 |
| 16/06/2021 10:00:30                                                                                    | LANCE               | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 020) | 110.000,00 |
| 16/06/2021 10:00:45                                                                                    | LANCE               | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 012)                 | 109.990,00 |
| 16/06/2021 10:00:57                                                                                    | LANCE               | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 020) | 109.000,00 |
| 16/06/2021 10:01:08                                                                                    | LANCE               | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 012)                 | 108.990,00 |
| 16/06/2021 10:01:23                                                                                    | LANCE               | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 020) | 108.000,00 |
| 16/06/2021 10:01:31                                                                                    | LANCE               | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 012)                 | 107.980,00 |
| 16/06/2021 10:01:40                                                                                    | LANCE               | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 020) | 100.000,00 |
| 16/06/2021 10:02:09                                                                                    | LANCE               | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 012)                 | 99.980,00  |
| 16/06/2021 10:02:21                                                                                    | LANCE               | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 020) | 93.000,00  |
| 16/06/2021 10:04:21                                                                                    | NOTIFICAÇÃO SISTEMA |                                                          |            |
| Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. |                     |                                                          |            |
| 16/06/2021 10:04:21                                                                                    | NOTIFICAÇÃO SISTEMA |                                                          |            |
| O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 020                                                  |                     |                                                          |            |
| 16/06/2021 10:04:22                                                                                    | NOTIFICAÇÃO SISTEMA |                                                          |            |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP                 |                     |                                                          |            |
| 16/06/2021 10:04:22                                                                                    | HABILITAÇÃO         |                                                          |            |

**LOTE 2 - HABILITAÇÃO**

Registro de preços para futuro fornecimento de cercas em tela de alambrado, gradil, portão, tela soldada e serviços de instalação para atendimento das necessidades dos departamentos municipais

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR  
MANDAGUAÇU-PR**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                      |                         |                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------|-------------------------|
| Item: 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unidade: MT2         | Marca: Propria          | Modelo: F 14 M 10       |
| Descrição: -Cerca em tela de alambrado galvanizada, malha 10 (4"), com Arame 12 (2,76mm) altura de 6,00m, arame de aço Z-700 com Grippeles para esticar as telas. Arame 14(2,10mm) para marrar as telas, fixados em postes de concreto de 7,20m de altura, a cada 4.0 m, tubo de aço na horizontal superior dos postes, pintura em tinta esmalte sintético na parte dos tubos e ponta de palanques e no meio com pintura tinta látex. |                      |                         |                         |
| Quantidade: 1.000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Valor Unit.: 94,9631 | Valor Total: 94.963,10  |                         |
| Item: 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unidade: ML          | Marca: Propria          | Modelo: Baldrame Padrao |
| Descrição: -Execução de viga baldrame em bloco canaleta de 14x19x39cm, com ferro de 4,2mm dentro e preenchida de concreto pintada a cal. Em cercas de malha 10.                                                                                                                                                                                                                                                                       |                      |                         |                         |
| Quantidade: 556                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Valor Unit.: 36,9255 | Valor Total: 20.530,578 |                         |
| Item: 6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unidade: MT2         | Marca: Propria          | Modelo: MO              |
| Descrição: -Serviço de instalação de cerca em tela de alambrado, malha 10.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                      |                         |                         |
| Quantidade: 1.000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Valor Unit.: 33,5063 | Valor Total: 33.506,30  |                         |

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social                            | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | ME  |
|-----------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 TELAS SCHMITT LTDA ME                 | 089 | 11.481.765/0001-07 | 174.319,20     | 149.000,00   | Sim |
| 2 TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP | 023 | 00.147.794/0001-10 | 174.319,20     | 149.900,00   | Sim |
| 3 LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA          | 035 | 26.524.566/0001-06 | 174.319,20     | 151.000,00   | Sim |
| 4 M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME         | 094 | 85.093.433/0001-91 | 174.319,20     | 174.319,20   | Sim |

**DESCCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|

**MOVIMENTOS DO LOTE**

|                     |                        |                                                          |  |            |
|---------------------|------------------------|----------------------------------------------------------|--|------------|
| 31/05/2021 15:38:33 | PUBLICADO              |                                                          |  |            |
| 01/06/2021 08:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS  |                                                          |  |            |
| 16/06/2021 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS   |                                                          |  |            |
| 16/06/2021 09:16:13 | LANCE                  | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 023) |  | 174.319,20 |
| 16/06/2021 09:16:13 | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 089)                 |  | 174.319,20 |
| 16/06/2021 09:16:13 | LANCE                  | M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME (PARTICIPANTE 094)         |  | 174.319,20 |
| 16/06/2021 09:16:13 | LANCE                  | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 035)          |  | 174.319,20 |
| 16/06/2021 09:16:13 | DISPUTA                |                                                          |  |            |
| 16/06/2021 09:19:27 | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 089)                 |  | 174.310,00 |
| 16/06/2021 09:19:52 | LANCE                  | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 035)          |  | 173.800,00 |
| 16/06/2021 09:20:28 | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 089)                 |  | 173.799,00 |
| 16/06/2021 09:20:59 | LANCE                  | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 035)          |  | 173.500,00 |
| 16/06/2021 09:21:15 | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 089)                 |  | 173.490,00 |
| 16/06/2021 09:21:48 | LANCE                  | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 035)          |  | 172.890,00 |
| 16/06/2021 09:22:32 | LANCE                  | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 035)          |  | 172.000,00 |
| 16/06/2021 09:22:38 | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 089)                 |  | 172.880,00 |
| 16/06/2021 09:22:48 | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 089)                 |  | 171.990,00 |
| 16/06/2021 09:22:54 | LANCE                  | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 035)          |  | 171.890,00 |
| 16/06/2021 09:23:09 | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 089)                 |  | 171.870,00 |
| 16/06/2021 09:24:02 | LANCE                  | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 035)          |  | 170.500,00 |
| 16/06/2021 09:24:21 | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 089)                 |  | 170.498,00 |
| 16/06/2021 09:24:21 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA |                                                          |  |            |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR  
MANDAGUAÇU-PR**

|                                                                        |             |                                                          |            |
|------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------------------------------------|------------|
| 16/06/2021 09:24:44                                                    | LANCE       | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 035)          | 168.000,00 |
| 16/06/2021 09:25:04                                                    | LANCE       | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 089)                 | 160.000,00 |
| 16/06/2021 09:25:09                                                    | LANCE       | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 035)          | 165.000,00 |
| 16/06/2021 09:26:00                                                    | LANCE       | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 035)          | 155.000,00 |
| 16/06/2021 09:26:25                                                    | LANCE       | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 035)          | 152.000,00 |
| 16/06/2021 09:26:39                                                    | LANCE       | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 089)                 | 150.000,00 |
| 16/06/2021 09:26:44                                                    | LANCE       | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 035)          | 151.800,00 |
| 16/06/2021 09:27:06                                                    | LANCE       | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 089)                 | 149.990,00 |
| 16/06/2021 09:27:07                                                    | LANCE       | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 023) | 149.900,00 |
| 16/06/2021 09:27:11                                                    | LANCE       | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 035)          | 151.000,00 |
| 16/06/2021 09:27:21                                                    | LANCE       | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 089)                 | 149.000,00 |
| 16/06/2021 09:29:21                                                    | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA                                                  |            |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é TELAS SCHMITT LTDA ME |             |                                                          |            |
| 16/06/2021 09:29:21                                                    | HABILITAÇÃO |                                                          |            |

**LOTE 3 - HABILITAÇÃO**

Registro de preços para futuro fornecimento de cercas em tela de alambrado, gradil, portão, tela soldada e serviços de instalação para atendimento das necessidades dos departamentos municipais

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                      |                          |                         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------|-------------------------|
| Item: 7                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unidade: MT2         | Marca: Propria           | Modelo: F 12 M 5        |
| Descrição: -Cerca em tela de alambrado galvanizado, malha 5 cm, fio 12 (2,76mm), 5,00m de altura, fixado em tubo galvanizado de 2,5" (1,95mm) na vertical a cada 3,00m e na horizontal superior e no meio tubo galvanizado de 2" (1,55mm) todos com pintura eletrostática, arame 14 BWG para amarração, gripples para esticar, eletrodo para soldar. |                      |                          |                         |
| Quantidade: 1.000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Valor Unit.: 92,0987 | Valor Total: 92.098,70   |                         |
| Item: 8                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unidade: ML          | Marca: Propria           | Modelo: Baldrame Padrao |
| Descrição: -Execução de viga baldrame em bloco canaleta de 14x19x39cm, com ferro de 4,2mm dentro e preenchida de concreto pintada a cal. Em cercas de malha 5.                                                                                                                                                                                       |                      |                          |                         |
| Quantidade: 556                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Valor Unit.: 40,9328 | Valor Total: 22.758,6368 |                         |
| Item: 9                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unidade: MT2         | Marca: Propria           | Modelo: MO              |
| Descrição: -Serviço de instalação de cerca em tela de alambrado, malha 5.                                                                                                                                                                                                                                                                            |                      |                          |                         |
| Quantidade: 1.000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Valor Unit.: 37,1427 | Valor Total: 37.142,70   |                         |

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social                            | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | ME  |
|-----------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 TELAS SCHMITT LTDA ME                 | 036 | 11.481.765/0001-07 | 160.419,20     | 152.000,00   | Sim |
| 2 LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA          | 012 | 26.524.566/0001-06 | 160.419,20     | 153.000,00   | Sim |
| 3 TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP | 009 | 00.147.794/0001-10 | 160.419,20     | 160.419,20   | Sim |
| 4 M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME         | 094 | 85.093.433/0001-91 | 160.419,20     | 160.419,20   | Sim |

**DESCCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|

**MOVIMENTOS DO LOTE**

|                     |                       |
|---------------------|-----------------------|
| 31/05/2021 15:38:33 | PUBLICADO             |
| 01/06/2021 08:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS |
| 16/06/2021 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS  |
| 16/06/2021 09:23:02 | DISPUTA               |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR  
MANDAGUAÇU-PR**

|                                                                                                        |                        |                                                          |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------------------------------------------|------------|
| 16/06/2021 09:23:02                                                                                    | LANCE                  | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 009) | 160.419,20 |
| 16/06/2021 09:23:02                                                                                    | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 036)                 | 160.419,20 |
| 16/06/2021 09:23:02                                                                                    | LANCE                  | M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME (PARTICIPANTE 094)         | 160.419,20 |
| 16/06/2021 09:23:02                                                                                    | LANCE                  | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 012)          | 160.419,20 |
| 16/06/2021 09:23:26                                                                                    | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 036)                 | 160.409,00 |
| 16/06/2021 09:28:27                                                                                    | LANCE                  | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 012)          | 158.500,00 |
| 16/06/2021 09:29:55                                                                                    | LANCE                  | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 012)          | 155.800,00 |
| 16/06/2021 09:30:38                                                                                    | LANCE                  | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 012)          | 154.800,00 |
| 16/06/2021 09:31:24                                                                                    | LANCE                  | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 012)          | 153.500,00 |
| 16/06/2021 09:31:24                                                                                    | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA |                                                          |            |
| 16/06/2021 09:31:58                                                                                    | LANCE                  | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 012)          | 153.000,00 |
| 16/06/2021 09:32:06                                                                                    | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 036)                 | 152.000,00 |
| 16/06/2021 09:34:06                                                                                    | NOTIFICAÇÃO SISTEMA    |                                                          |            |
| O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 036                                                  |                        |                                                          |            |
| 16/06/2021 09:34:06                                                                                    | NOTIFICAÇÃO SISTEMA    |                                                          |            |
| Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. |                        |                                                          |            |
| 16/06/2021 09:34:06                                                                                    | NOTIFICAÇÃO SISTEMA    |                                                          |            |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é TELAS SCHMITT LTDA ME                                 |                        |                                                          |            |
| 16/06/2021 09:34:06                                                                                    | HABILITAÇÃO            |                                                          |            |

**LOTE 4 - HABILITAÇÃO**

Registro de preços para futuro fornecimento de cercas em tela de alambrado, gradil, portão, tela soldada e serviços de instalação para atendimento das necessidades dos departamentos municipais

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                       |                         |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|-----------------------|
| Item: 10                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unidade: MT2          | Marca: Morlan           | Modelo: Gradil m 5x20 |
| Descrição: -Gradil Galvanizado, modelo Slim com pintura eletrostática painéis de 2,50, malha de 5x20, com fios horizontais e verticais de 4,30mm, com altura de 2,03m, fixados em postes galvanizados de 40x60x1,25 mm, pintura eletrostática e tampa plástica na parte superior com proteção anti-UV. |                       |                         |                       |
| Quantidade: 1.000                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Valor Unit.: 167,3051 | Valor Total: 167.305,10 |                       |
| Item: 11                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unidade: MT2          | Marca: Propria          | Modelo: MO            |
| Descrição: -Serviço de instalação de gradil                                                                                                                                                                                                                                                            |                       |                         |                       |
| Quantidade: 1.000                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Valor Unit.: 22,6849  | Valor Total: 22.684,90  |                       |

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social                            | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | ME  |
|-----------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 TELAS SCHMITT LTDA ME                 | 033 | 11.481.765/0001-07 | 437.770,00     | 189.990,00   | Sim |
| 2 TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP | 032 | 00.147.794/0001-10 | 437.770,00     | 190.000,00   | Sim |
| 3 LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA          | 053 | 26.524.566/0001-06 | 437.770,00     | 275.000,00   | Sim |
| 4 METALFLEX LTDA ME                     | 096 | 08.296.553/0001-45 | 437.770,00     | 437.770,00   | Sim |
| 5 M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME         | 066 | 85.093.433/0001-91 | 437.770,00     | 437.770,00   | Sim |

**DESCCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|

**MOVIMENTOS DO LOTE**

|                     |                       |
|---------------------|-----------------------|
| 31/05/2021 15:38:33 | PUBLICADO             |
| 01/06/2021 08:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR**  
**MANDAGUAÇU-PR**

|                     |                        |                                                          |  |            |
|---------------------|------------------------|----------------------------------------------------------|--|------------|
| 16/06/2021 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS   |                                                          |  |            |
| 16/06/2021 09:23:03 | DISPUTA                |                                                          |  |            |
| 16/06/2021 09:23:03 | LANCE                  | METALFLEX LTDA ME (PARTICIPANTE 096)                     |  | 437.770,00 |
| 16/06/2021 09:23:03 | LANCE                  | M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME (PARTICIPANTE 066)         |  | 437.770,00 |
| 16/06/2021 09:23:03 | LANCE                  | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 053)          |  | 437.770,00 |
| 16/06/2021 09:23:03 | LANCE                  | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 032) |  | 437.770,00 |
| 16/06/2021 09:23:03 | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 033)                 |  | 437.770,00 |
| 16/06/2021 09:23:45 | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 033)                 |  | 437.670,00 |
| 16/06/2021 09:29:28 | LANCE                  | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 053)          |  | 435.000,00 |
| 16/06/2021 09:30:19 | LANCE                  | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 053)          |  | 433.000,00 |
| 16/06/2021 09:30:30 | LANCE                  | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 032) |  | 432.000,00 |
| 16/06/2021 09:31:11 | LANCE                  | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 053)          |  | 430.000,00 |
| 16/06/2021 09:31:11 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA |                                                          |  |            |
| 16/06/2021 09:31:23 | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 033)                 |  | 420.000,00 |
| 16/06/2021 09:31:43 | LANCE                  | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 053)          |  | 400.000,00 |
| 16/06/2021 09:31:51 | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 033)                 |  | 390.000,00 |
| 16/06/2021 09:31:52 | LANCE                  | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 032) |  | 415.000,00 |
| 16/06/2021 09:32:13 | LANCE                  | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 053)          |  | 380.000,00 |
| 16/06/2021 09:32:24 | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 033)                 |  | 370.000,00 |
| 16/06/2021 09:32:42 | LANCE                  | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 032) |  | 369.000,00 |
| 16/06/2021 09:33:01 | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 033)                 |  | 350.000,00 |
| 16/06/2021 09:33:38 | LANCE                  | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 053)          |  | 345.000,00 |
| 16/06/2021 09:33:47 | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 033)                 |  | 340.000,00 |
| 16/06/2021 09:34:04 | LANCE                  | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 032) |  | 339.000,00 |
| 16/06/2021 09:34:13 | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 033)                 |  | 335.000,00 |
| 16/06/2021 09:35:09 | LANCE                  | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 032) |  | 334.000,00 |
| 16/06/2021 09:35:17 | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 033)                 |  | 333.000,00 |
| 16/06/2021 09:35:31 | LANCE                  | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 053)          |  | 300.000,00 |
| 16/06/2021 09:35:34 | LANCE                  | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 032) |  | 332.000,00 |
| 16/06/2021 09:35:41 | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 033)                 |  | 298.000,00 |
| 16/06/2021 09:35:50 | LANCE                  | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 032) |  | 297.000,00 |
| 16/06/2021 09:36:11 | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 033)                 |  | 296.000,00 |
| 16/06/2021 09:36:23 | LANCE                  | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 032) |  | 295.000,00 |
| 16/06/2021 09:36:31 | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 033)                 |  | 294.500,00 |
| 16/06/2021 09:36:42 | LANCE                  | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 032) |  | 293.900,00 |
| 16/06/2021 09:37:00 | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 033)                 |  | 292.000,00 |
| 16/06/2021 09:37:12 | LANCE                  | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 032) |  | 291.900,00 |
| 16/06/2021 09:37:28 | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 033)                 |  | 290.000,00 |
| 16/06/2021 09:37:32 | LANCE                  | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 053)          |  | 280.000,00 |
| 16/06/2021 09:37:37 | LANCE                  | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 032) |  | 289.990,00 |
| 16/06/2021 09:37:50 | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 033)                 |  | 279.000,00 |
| 16/06/2021 09:37:54 | LANCE                  | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 032) |  | 279.500,00 |
| 16/06/2021 09:38:03 | LANCE                  | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 053)          |  | 275.000,00 |
| 16/06/2021 09:38:03 | LANCE                  | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 032) |  | 278.000,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR**  
**MANDAGUAÇU-PR**

|                     |       |                                                          |            |
|---------------------|-------|----------------------------------------------------------|------------|
| 16/06/2021 09:38:11 | LANCE | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 033)                 | 274.000,00 |
| 16/06/2021 09:38:43 | LANCE | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 032) | 271.000,00 |
| 16/06/2021 09:38:53 | LANCE | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 033)                 | 270.000,00 |
| 16/06/2021 09:39:05 | LANCE | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 032) | 269.000,00 |
| 16/06/2021 09:39:17 | LANCE | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 033)                 | 268.000,00 |
| 16/06/2021 09:39:34 | LANCE | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 032) | 267.500,00 |
| 16/06/2021 09:39:46 | LANCE | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 033)                 | 267.000,00 |
| 16/06/2021 09:40:00 | LANCE | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 032) | 266.900,00 |
| 16/06/2021 09:40:08 | LANCE | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 033)                 | 265.000,00 |
| 16/06/2021 09:40:19 | LANCE | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 032) | 264.900,00 |
| 16/06/2021 09:40:27 | LANCE | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 033)                 | 264.000,00 |
| 16/06/2021 09:41:09 | LANCE | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 032) | 263.500,00 |
| 16/06/2021 09:41:14 | LANCE | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 033)                 | 263.000,00 |
| 16/06/2021 09:41:29 | LANCE | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 032) | 262.500,00 |
| 16/06/2021 09:41:40 | LANCE | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 033)                 | 262.450,00 |
| 16/06/2021 09:41:56 | LANCE | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 032) | 262.300,00 |
| 16/06/2021 09:42:05 | LANCE | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 033)                 | 262.000,00 |
| 16/06/2021 09:42:16 | LANCE | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 032) | 261.900,00 |
| 16/06/2021 09:42:23 | LANCE | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 033)                 | 261.000,00 |
| 16/06/2021 09:42:55 | LANCE | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 032) | 260.500,00 |
| 16/06/2021 09:43:04 | LANCE | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 033)                 | 259.000,00 |
| 16/06/2021 09:43:21 | LANCE | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 032) | 258.900,00 |
| 16/06/2021 09:43:33 | LANCE | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 033)                 | 257.000,00 |
| 16/06/2021 09:43:54 | LANCE | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 032) | 256.900,00 |
| 16/06/2021 09:44:09 | LANCE | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 033)                 | 256.000,00 |
| 16/06/2021 09:44:27 | LANCE | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 032) | 255.900,00 |
| 16/06/2021 09:44:43 | LANCE | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 033)                 | 254.000,00 |
| 16/06/2021 09:44:54 | LANCE | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 032) | 253.990,00 |
| 16/06/2021 09:45:07 | LANCE | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 033)                 | 253.500,00 |
| 16/06/2021 09:45:24 | LANCE | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 032) | 253.450,00 |
| 16/06/2021 09:45:35 | LANCE | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 033)                 | 253.000,00 |
| 16/06/2021 09:46:06 | LANCE | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 032) | 252.900,00 |
| 16/06/2021 09:46:16 | LANCE | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 033)                 | 251.000,00 |
| 16/06/2021 09:46:57 | LANCE | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 032) | 250.900,00 |
| 16/06/2021 09:47:14 | LANCE | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 033)                 | 250.500,00 |
| 16/06/2021 09:47:24 | LANCE | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 032) | 250.000,00 |
| 16/06/2021 09:47:33 | LANCE | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 033)                 | 249.500,00 |
| 16/06/2021 09:47:59 | LANCE | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 032) | 249.000,00 |
| 16/06/2021 09:48:12 | LANCE | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 033)                 | 248.500,00 |
| 16/06/2021 09:48:22 | LANCE | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 032) | 248.400,00 |
| 16/06/2021 09:48:28 | LANCE | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 033)                 | 238.000,00 |
| 16/06/2021 09:48:39 | LANCE | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 032) | 237.900,00 |
| 16/06/2021 09:48:52 | LANCE | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 033)                 | 237.000,00 |
| 16/06/2021 09:49:05 | LANCE | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 032) | 236.990,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR  
MANDAGUAÇU-PR**

|                                                                                                        |                     |                                                          |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------------------------------------------|------------|
| 16/06/2021 09:49:17                                                                                    | LANCE               | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 033)                 | 236.800,00 |
| 16/06/2021 09:49:37                                                                                    | LANCE               | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 032) | 236.700,00 |
| 16/06/2021 09:50:09                                                                                    | LANCE               | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 033)                 | 235.000,00 |
| 16/06/2021 09:50:19                                                                                    | LANCE               | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 032) | 234.900,00 |
| 16/06/2021 09:50:44                                                                                    | LANCE               | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 033)                 | 234.000,00 |
| 16/06/2021 09:50:59                                                                                    | LANCE               | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 032) | 233.900,00 |
| 16/06/2021 09:51:14                                                                                    | LANCE               | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 033)                 | 233.500,00 |
| 16/06/2021 09:51:46                                                                                    | LANCE               | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 032) | 233.400,00 |
| 16/06/2021 09:52:01                                                                                    | LANCE               | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 033)                 | 233.390,00 |
| 16/06/2021 09:52:25                                                                                    | LANCE               | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 032) | 233.300,00 |
| 16/06/2021 09:52:44                                                                                    | LANCE               | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 033)                 | 233.000,00 |
| 16/06/2021 09:52:55                                                                                    | LANCE               | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 032) | 232.900,00 |
| 16/06/2021 09:53:26                                                                                    | LANCE               | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 033)                 | 232.800,00 |
| 16/06/2021 09:53:47                                                                                    | LANCE               | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 032) | 232.500,00 |
| 16/06/2021 09:54:00                                                                                    | LANCE               | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 033)                 | 232.400,00 |
| 16/06/2021 09:54:24                                                                                    | LANCE               | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 032) | 230.000,00 |
| 16/06/2021 09:54:31                                                                                    | LANCE               | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 033)                 | 229.900,00 |
| 16/06/2021 09:55:02                                                                                    | LANCE               | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 032) | 220.000,00 |
| 16/06/2021 09:55:26                                                                                    | LANCE               | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 033)                 | 219.990,00 |
| 16/06/2021 09:55:44                                                                                    | LANCE               | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 032) | 215.000,00 |
| 16/06/2021 09:56:08                                                                                    | LANCE               | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 033)                 | 214.990,00 |
| 16/06/2021 09:56:18                                                                                    | LANCE               | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 032) | 210.000,00 |
| 16/06/2021 09:56:30                                                                                    | LANCE               | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 033)                 | 209.990,00 |
| 16/06/2021 09:56:57                                                                                    | LANCE               | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 032) | 209.000,00 |
| 16/06/2021 09:57:09                                                                                    | LANCE               | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 033)                 | 208.900,00 |
| 16/06/2021 09:57:22                                                                                    | LANCE               | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 032) | 200.000,00 |
| 16/06/2021 09:58:18                                                                                    | LANCE               | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 033)                 | 199.900,00 |
| 16/06/2021 09:59:21                                                                                    | LANCE               | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 032) | 199.800,00 |
| 16/06/2021 09:59:34                                                                                    | LANCE               | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 033)                 | 199.790,00 |
| 16/06/2021 10:00:21                                                                                    | LANCE               | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 032) | 199.000,00 |
| 16/06/2021 10:00:29                                                                                    | LANCE               | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 033)                 | 198.990,00 |
| 16/06/2021 10:00:43                                                                                    | LANCE               | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 032) | 195.000,00 |
| 16/06/2021 10:00:54                                                                                    | LANCE               | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 033)                 | 194.980,00 |
| 16/06/2021 10:01:10                                                                                    | LANCE               | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 032) | 190.000,00 |
| 16/06/2021 10:01:21                                                                                    | LANCE               | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 033)                 | 189.990,00 |
| 16/06/2021 10:03:21                                                                                    | NOTIFICAÇÃO SISTEMA |                                                          |            |
| O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 033                                                  |                     |                                                          |            |
| 16/06/2021 10:03:21                                                                                    | NOTIFICAÇÃO SISTEMA |                                                          |            |
| Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. |                     |                                                          |            |
| 16/06/2021 10:03:21                                                                                    | NOTIFICAÇÃO SISTEMA |                                                          |            |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é TELAS SCHMITT LTDA ME                                 |                     |                                                          |            |
| 16/06/2021 10:03:21                                                                                    | HABILITAÇÃO         |                                                          |            |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR  
MANDAGUAÇU-PR**

**LOTE 5 - HABILITAÇÃO**

Registro de preços para futuro fornecimento de cercas em tela de alambrado, gradil, portão, tela soldada e serviços de instalação para atendimento das necessidades dos departamentos municipais

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

|                                                                                                                                                       |                       |                         |                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|-----------------|
| Item: 12                                                                                                                                              | Unidade: MT2          | Marca: própria          | Modelo: próprio |
| Descrição: -Portão, deslizante fabricado com perfil em metalão tubular 2"(2mm) nos quadros e as colunas em perfil de metalão 100 x 100 (2mm) pintado. |                       |                         |                 |
| Quantidade: 50                                                                                                                                        | Valor Unit.: 673,8657 | Valor Total: 33.693,285 |                 |
| Item: 13                                                                                                                                              | Unidade: MT2          | Marca: própria          | Modelo: próprio |
| Descrição: -Serviço de instalação de portão tubular 2".                                                                                               |                       |                         |                 |
| Quantidade: 50                                                                                                                                        | Valor Unit.: 42,1343  | Valor Total: 2.106,715  |                 |

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social                            | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | ME  |
|-----------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI      | 080 | 29.470.865/0001-01 | 55.517,00      | 35.800,00    | Sim |
| 2 TELAS SCHMITT LTDA ME                 | 084 | 11.481.765/0001-07 | 55.517,00      | 35.999,00    | Sim |
| 3 LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA          | 082 | 26.524.566/0001-06 | 55.517,00      | 46.500,00    | Sim |
| 4 TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP | 013 | 00.147.794/0001-10 | 55.517,00      | 55.517,00    | Sim |

**DESCCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|

**MOVIMENTOS DO LOTE**

|                     |                        |                                                          |  |           |
|---------------------|------------------------|----------------------------------------------------------|--|-----------|
| 31/05/2021 15:38:33 | PUBLICADO              |                                                          |  |           |
| 01/06/2021 08:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS  |                                                          |  |           |
| 16/06/2021 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS   |                                                          |  |           |
| 16/06/2021 09:28:15 | DISPUTA                |                                                          |  |           |
| 16/06/2021 09:28:15 | LANCE                  | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 082)          |  | 55.517,00 |
| 16/06/2021 09:28:15 | LANCE                  | TELAS,DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 013) |  | 55.517,00 |
| 16/06/2021 09:28:15 | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 084)                 |  | 55.517,00 |
| 16/06/2021 09:28:15 | LANCE                  | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 080)      |  | 55.517,00 |
| 16/06/2021 09:29:28 | LANCE                  | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 080)      |  | 55.500,00 |
| 16/06/2021 09:34:28 | LANCE                  | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 082)          |  | 53.000,00 |
| 16/06/2021 09:36:05 | LANCE                  | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 080)      |  | 52.950,00 |
| 16/06/2021 09:36:11 | LANCE                  | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 082)          |  | 50.000,00 |
| 16/06/2021 09:37:09 | LANCE                  | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 080)      |  | 49.000,00 |
| 16/06/2021 09:37:09 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA |                                                          |  |           |
| 16/06/2021 09:37:21 | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 084)                 |  | 48.000,00 |
| 16/06/2021 09:38:11 | LANCE                  | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 080)      |  | 47.800,00 |
| 16/06/2021 09:38:14 | LANCE                  | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 082)          |  | 47.000,00 |
| 16/06/2021 09:38:21 | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 084)                 |  | 46.000,00 |
| 16/06/2021 09:39:38 | LANCE                  | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 080)      |  | 44.000,00 |
| 16/06/2021 09:39:55 | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 084)                 |  | 43.500,00 |
| 16/06/2021 09:40:22 | LANCE                  | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 082)          |  | 46.500,00 |
| 16/06/2021 09:40:24 | LANCE                  | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 080)      |  | 43.000,00 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR  
MANDAGUAÇU-PR**

|                                                                        |                        |                                                     |           |
|------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------------------------------------------------|-----------|
| 16/06/2021 09:40:43                                                    | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 084)            | 42.980,00 |
| 16/06/2021 09:41:19                                                    | LANCE                  | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 080) | 42.500,00 |
| 16/06/2021 09:41:26                                                    | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 084)            | 42.300,00 |
| 16/06/2021 09:42:27                                                    | LANCE                  | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 080) | 42.000,00 |
| 16/06/2021 09:42:33                                                    | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 084)            | 41.900,00 |
| 16/06/2021 09:42:46                                                    | LANCE                  | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 080) | 41.000,00 |
| 16/06/2021 09:42:53                                                    | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 084)            | 40.900,00 |
| 16/06/2021 09:43:13                                                    | LANCE                  | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 080) | 40.500,00 |
| 16/06/2021 09:43:22                                                    | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 084)            | 40.490,00 |
| 16/06/2021 09:43:54                                                    | LANCE                  | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 080) | 40.200,00 |
| 16/06/2021 09:44:51                                                    | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 084)            | 40.000,00 |
| 16/06/2021 09:45:02                                                    | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 084)            | 39.999,00 |
| 16/06/2021 09:45:13                                                    | LANCE                  | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 080) | 39.900,00 |
| 16/06/2021 09:45:29                                                    | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 084)            | 39.899,00 |
| 16/06/2021 09:45:37                                                    | LANCE                  | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 080) | 39.850,00 |
| 16/06/2021 09:45:50                                                    | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 084)            | 38.849,00 |
| 16/06/2021 09:46:27                                                    | LANCE                  | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 080) | 38.800,00 |
| 16/06/2021 09:46:44                                                    | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 084)            | 38.799,00 |
| 16/06/2021 09:47:50                                                    | LANCE                  | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 080) | 38.500,00 |
| 16/06/2021 09:47:59                                                    | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 084)            | 38.490,00 |
| 16/06/2021 09:49:00                                                    | LANCE                  | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 080) | 38.450,00 |
| 16/06/2021 09:49:11                                                    | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 084)            | 28.350,00 |
| 16/06/2021 09:51:11                                                    | NOTIFICAÇÃO SISTEMA    |                                                     |           |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é TELAS SCHMITT LTDA ME |                        |                                                     |           |
| 16/06/2021 09:51:11                                                    | HABILITAÇÃO            |                                                     |           |
| 16/06/2021 10:03:44                                                    | MENSAGEM               | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 084)            |           |
| Bom dia, lance incorreto                                               |                        |                                                     |           |
| 16/06/2021 10:06:17                                                    | ANÁLISE DE PROPOSTAS   |                                                     |           |
| 16/06/2021 10:06:17                                                    | NOTIFICAÇÃO SISTEMA    |                                                     |           |
| Retroação de disputa. Motivo: lance incorreto                          |                        |                                                     |           |
| 16/06/2021 10:06:51                                                    | DISPUTA                |                                                     |           |
| 16/06/2021 10:07:18                                                    | LANCE                  | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 080) | 38.350,00 |
| 16/06/2021 10:08:25                                                    | MENSAGEM               | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 080) |           |
| lance incorreto , precisa mudar o valor para lance.                    |                        |                                                     |           |
| 16/06/2021 10:08:33                                                    | MENSAGEM               | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 084)            |           |
| Favor desconsiderar o lande do lote 5 R\$ 28.350,00                    |                        |                                                     |           |
| 16/06/2021 10:09:54                                                    | NOTIFICAÇÃO SISTEMA    |                                                     |           |
| O lance do PARTICIPANTE 084 no valor de 28.350,00 foi cancelado.       |                        |                                                     |           |
| 16/06/2021 10:12:20                                                    | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 084)            | 38.250,00 |
| 16/06/2021 10:13:27                                                    | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 084)            | 38.150,00 |
| 16/06/2021 10:14:01                                                    | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 084)            | 38.050,00 |
| 16/06/2021 10:14:36                                                    | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 084)            | 38.000,00 |
| 16/06/2021 10:15:10                                                    | LANCE                  | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 080) | 37.900,00 |
| 16/06/2021 10:15:10                                                    | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA |                                                     |           |
| 16/06/2021 10:15:19                                                    | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 084)            | 37.590,00 |
| 16/06/2021 10:15:27                                                    | LANCE                  | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 080) | 37.000,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR  
MANDAGUAÇU-PR**

|                                                                                   |                     |                                                     |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------------------|-----------|
| 16/06/2021 10:16:24                                                               | LANCE               | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 084)            | 36.900,00 |
| 16/06/2021 10:16:37                                                               | LANCE               | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 080) | 36.800,00 |
| 16/06/2021 10:17:01                                                               | LANCE               | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 084)            | 36.700,00 |
| 16/06/2021 10:17:24                                                               | LANCE               | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 080) | 36.500,00 |
| 16/06/2021 10:17:39                                                               | LANCE               | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 084)            | 36.400,00 |
| 16/06/2021 10:17:54                                                               | LANCE               | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 080) | 36.000,00 |
| 16/06/2021 10:18:11                                                               | LANCE               | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 084)            | 35.999,00 |
| 16/06/2021 10:18:47                                                               | LANCE               | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 080) | 35.800,00 |
| 16/06/2021 10:20:48                                                               | NOTIFICAÇÃO SISTEMA |                                                     |           |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI |                     |                                                     |           |
| 16/06/2021 10:20:48                                                               | HABILITAÇÃO         |                                                     |           |

**LOTE 6 - HABILITAÇÃO**

Registro de preços para futuro fornecimento de cercas em tela de alambrado, gradil, portão, tela soldada e serviços de instalação para atendimento das necessidades dos departamentos municipais

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

|                                                                                                                                                      |                       |                         |                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|-----------------|
| Item: 14                                                                                                                                             | Unidade: MT2          | Marca: própria          | Modelo: próprio |
| Descrição: -PORTÃO, deslizante fabricado com perfil em metalão 40 x 60 (2mm) nos quadros e as colunas em perfil de metalão 100 x 100 (2mm), pintado. |                       |                         |                 |
| Quantidade: 50                                                                                                                                       | Valor Unit.: 668,2187 | Valor Total: 33.410,935 |                 |
| Item: 15                                                                                                                                             | Unidade: MT2          | Marca: própria          | Modelo: próprio |
| Descrição: -Serviço de instalação de portão metalão 40x60.                                                                                           |                       |                         |                 |
| Quantidade: 50                                                                                                                                       | Valor Unit.: 41,7813  | Valor Total: 2.089,065  |                 |

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social                            | Num Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | ME  |
|-----------------------------------------|------------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI      | 087 29.470.865/0001-01 | 55.517,00      | 35.500,00    | Sim |
| 2 TELAS SCHMITT LTDA ME                 | 093 11.481.765/0001-07 | 55.517,00      | 35.890,00    | Sim |
| 3 LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA          | 001 26.524.566/0001-06 | 55.517,00      | 46.000,00    | Sim |
| 4 TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP | 065 00.147.794/0001-10 | 55.517,00      | 55.517,00    | Sim |

**DESCCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

**MOVIMENTOS DO LOTE**

|                     |                       |                                                          |           |
|---------------------|-----------------------|----------------------------------------------------------|-----------|
| 31/05/2021 15:38:33 | PUBLICADO             |                                                          |           |
| 01/06/2021 08:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS |                                                          |           |
| 16/06/2021 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS  |                                                          |           |
| 16/06/2021 09:28:15 | DISPUTA               |                                                          |           |
| 16/06/2021 09:28:15 | LANCE                 | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 001)          | 55.517,00 |
| 16/06/2021 09:28:15 | LANCE                 | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 065) | 55.517,00 |
| 16/06/2021 09:28:15 | LANCE                 | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 093)                 | 55.517,00 |
| 16/06/2021 09:28:15 | LANCE                 | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 087)      | 55.517,00 |
| 16/06/2021 09:29:38 | LANCE                 | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 087)      | 55.500,00 |
| 16/06/2021 09:34:56 | LANCE                 | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 001)          | 53.000,00 |
| 16/06/2021 09:36:28 | LANCE                 | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 087)      | 52.500,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR**  
**MANDAGUAÇU-PR**

|                     |                        |                                                     |           |
|---------------------|------------------------|-----------------------------------------------------|-----------|
| 16/06/2021 09:36:28 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA |                                                     |           |
| 16/06/2021 09:36:30 | LANCE                  | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 001)     | 52.000,00 |
| 16/06/2021 09:36:45 | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 093)            | 50.000,00 |
| 16/06/2021 09:37:24 | LANCE                  | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 087) | 49.000,00 |
| 16/06/2021 09:37:35 | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 093)            | 48.500,00 |
| 16/06/2021 09:38:24 | LANCE                  | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 001)     | 47.000,00 |
| 16/06/2021 09:38:33 | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 093)            | 46.500,00 |
| 16/06/2021 09:38:53 | LANCE                  | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 001)     | 46.000,00 |
| 16/06/2021 09:39:13 | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 093)            | 45.000,00 |
| 16/06/2021 09:40:13 | LANCE                  | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 087) | 44.000,00 |
| 16/06/2021 09:40:21 | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 093)            | 43.000,00 |
| 16/06/2021 09:40:34 | LANCE                  | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 087) | 42.800,00 |
| 16/06/2021 09:40:48 | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 093)            | 42.700,00 |
| 16/06/2021 09:41:26 | LANCE                  | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 087) | 42.500,00 |
| 16/06/2021 09:41:32 | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 093)            | 42.300,00 |
| 16/06/2021 09:42:33 | LANCE                  | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 087) | 42.000,00 |
| 16/06/2021 09:42:41 | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 093)            | 41.900,00 |
| 16/06/2021 09:42:52 | LANCE                  | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 087) | 41.000,00 |
| 16/06/2021 09:42:59 | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 093)            | 40.900,00 |
| 16/06/2021 09:43:19 | LANCE                  | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 087) | 40.500,00 |
| 16/06/2021 09:43:28 | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 093)            | 40.490,00 |
| 16/06/2021 09:43:47 | LANCE                  | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 087) | 40.200,00 |
| 16/06/2021 09:43:59 | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 093)            | 40.000,00 |
| 16/06/2021 09:44:27 | LANCE                  | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 087) | 39.900,00 |
| 16/06/2021 09:45:18 | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 093)            | 39.899,00 |
| 16/06/2021 09:45:31 | LANCE                  | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 087) | 39.850,00 |
| 16/06/2021 09:45:59 | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 093)            | 39.849,00 |
| 16/06/2021 09:46:36 | LANCE                  | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 087) | 39.500,00 |
| 16/06/2021 09:47:21 | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 093)            | 39.499,00 |
| 16/06/2021 09:47:56 | LANCE                  | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 087) | 39.000,00 |
| 16/06/2021 09:49:03 | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 093)            | 38.900,00 |
| 16/06/2021 09:50:12 | LANCE                  | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 087) | 38.800,00 |
| 16/06/2021 09:51:00 | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 093)            | 38.700,00 |
| 16/06/2021 09:51:26 | LANCE                  | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 087) | 38.650,00 |
| 16/06/2021 09:52:21 | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 093)            | 38.640,00 |
| 16/06/2021 09:53:26 | LANCE                  | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 087) | 38.600,00 |
| 16/06/2021 09:53:33 | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 093)            | 38.500,00 |
| 16/06/2021 09:54:02 | LANCE                  | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 087) | 38.450,00 |
| 16/06/2021 09:54:13 | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 093)            | 38.420,00 |
| 16/06/2021 09:54:32 | LANCE                  | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 087) | 38.000,00 |
| 16/06/2021 09:54:58 | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 093)            | 37.980,00 |
| 16/06/2021 09:55:53 | LANCE                  | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 087) | 37.500,00 |
| 16/06/2021 09:56:59 | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 093)            | 37.400,00 |
| 16/06/2021 09:57:23 | LANCE                  | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 087) | 37.200,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR  
MANDAGUAÇU-PR**

|                                                                                   |                     |                                                     |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------------------|-----------|
| 16/06/2021 09:58:02                                                               | LANCE               | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 093)            | 37.100,00 |
| 16/06/2021 09:58:37                                                               | LANCE               | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 087) | 37.000,00 |
| 16/06/2021 09:58:45                                                               | LANCE               | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 093)            | 36.990,00 |
| 16/06/2021 09:59:01                                                               | LANCE               | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 087) | 36.500,00 |
| 16/06/2021 09:59:07                                                               | LANCE               | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 093)            | 36.490,00 |
| 16/06/2021 09:59:39                                                               | LANCE               | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 087) | 36.000,00 |
| 16/06/2021 09:59:52                                                               | LANCE               | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 093)            | 35.980,00 |
| 16/06/2021 09:59:58                                                               | LANCE               | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 093)            | 35.970,00 |
| 16/06/2021 10:00:10                                                               | LANCE               | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 087) | 35.900,00 |
| 16/06/2021 10:00:23                                                               | LANCE               | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 093)            | 35.890,00 |
| 16/06/2021 10:00:37                                                               | LANCE               | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 087) | 35.500,00 |
| 16/06/2021 10:02:37                                                               | NOTIFICAÇÃO SISTEMA |                                                     |           |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI |                     |                                                     |           |
| 16/06/2021 10:02:37                                                               | HABILITAÇÃO         |                                                     |           |

**LOTE 7 - HABILITAÇÃO**

Registro de preços para futuro fornecimento de cercas em tela de alambrado, gradil, portão, tela soldada e serviços de instalação para atendimento das necessidades dos departamentos municipais

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

|                                                                                                                                                                        |                       |                         |                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|-----------------|
| Item: 16                                                                                                                                                               | Unidade: MT2          | Marca: própria          | Modelo: próprio |
| Descrição: -Portão em tela alambrado, deslizante fabricado com perfil em metalão tubular 2" (2mm) nos quadros e as colunas em perfil de metalão 100x100(2mm), pintado. |                       |                         |                 |
| Quantidade: 50                                                                                                                                                         | Valor Unit.: 668,2187 | Valor Total: 33.410,935 |                 |
| Item: 17                                                                                                                                                               | Unidade: MT2          | Marca: própria          | Modelo: próprio |
| Descrição: -Serviço de instalação de portão em tela de alambrado.                                                                                                      |                       |                         |                 |
| Quantidade: 50                                                                                                                                                         | Valor Unit.: 41,7813  | Valor Total: 2.089,065  |                 |

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social                            | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | ME  |
|-----------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI      | 016 | 29.470.865/0001-01 | 55.517,00      | 35.500,00    | Sim |
| 2 TELAS SCHMITT LTDA ME                 | 087 | 11.481.765/0001-07 | 55.517,00      | 35.980,00    | Sim |
| 3 LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA          | 013 | 26.524.566/0001-06 | 55.517,00      | 46.500,00    | Sim |
| 4 TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP | 070 | 00.147.794/0001-10 | 55.517,00      | 55.517,00    | Sim |

**DECLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|

**MOVIMENTOS DO LOTE**

|                     |                       |                                                          |           |
|---------------------|-----------------------|----------------------------------------------------------|-----------|
| 31/05/2021 15:38:33 | PUBLICADO             |                                                          |           |
| 01/06/2021 08:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS |                                                          |           |
| 16/06/2021 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS  |                                                          |           |
| 16/06/2021 09:33:01 | DISPUTA               |                                                          |           |
| 16/06/2021 09:33:01 | LANCE                 | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 013)          | 55.517,00 |
| 16/06/2021 09:33:01 | LANCE                 | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 070) | 55.517,00 |
| 16/06/2021 09:33:01 | LANCE                 | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 087)                 | 55.517,00 |
| 16/06/2021 09:33:01 | LANCE                 | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 016)      | 55.517,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR**  
**MANDAGUAÇU-PR**

|                                                                                   |                        |                                                     |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------------------------------------------------|-----------|
| 16/06/2021 09:37:38                                                               | LANCE                  | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 016) | 48.000,00 |
| 16/06/2021 09:38:33                                                               | LANCE                  | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 013)     | 47.000,00 |
| 16/06/2021 09:39:54                                                               | LANCE                  | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 016) | 46.000,00 |
| 16/06/2021 09:40:50                                                               | LANCE                  | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 013)     | 46.500,00 |
| 16/06/2021 09:41:56                                                               | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 087)            | 45.000,00 |
| 16/06/2021 09:41:56                                                               | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA |                                                     |           |
| 16/06/2021 09:43:06                                                               | LANCE                  | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 016) | 44.000,00 |
| 16/06/2021 09:43:49                                                               | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 087)            | 43.900,00 |
| 16/06/2021 09:44:12                                                               | LANCE                  | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 016) | 43.000,00 |
| 16/06/2021 09:44:26                                                               | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 087)            | 42.900,00 |
| 16/06/2021 09:44:40                                                               | LANCE                  | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 016) | 42.800,00 |
| 16/06/2021 09:46:07                                                               | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 087)            | 42.000,00 |
| 16/06/2021 09:46:43                                                               | LANCE                  | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 016) | 41.500,00 |
| 16/06/2021 09:46:50                                                               | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 087)            | 41.400,00 |
| 16/06/2021 09:48:05                                                               | LANCE                  | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 016) | 41.000,00 |
| 16/06/2021 09:48:22                                                               | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 087)            | 40.500,00 |
| 16/06/2021 09:49:17                                                               | LANCE                  | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 016) | 40.200,00 |
| 16/06/2021 09:49:40                                                               | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 087)            | 40.100,00 |
| 16/06/2021 09:50:22                                                               | LANCE                  | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 016) | 40.000,00 |
| 16/06/2021 09:51:22                                                               | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 087)            | 39.390,00 |
| 16/06/2021 09:51:36                                                               | LANCE                  | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 016) | 39.300,00 |
| 16/06/2021 09:52:06                                                               | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 087)            | 39.200,00 |
| 16/06/2021 09:53:15                                                               | LANCE                  | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 016) | 39.000,00 |
| 16/06/2021 09:53:39                                                               | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 087)            | 38.980,00 |
| 16/06/2021 09:54:22                                                               | LANCE                  | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 016) | 38.600,00 |
| 16/06/2021 09:54:44                                                               | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 087)            | 38.500,00 |
| 16/06/2021 09:54:59                                                               | LANCE                  | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 016) | 38.000,00 |
| 16/06/2021 09:55:40                                                               | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 087)            | 37.890,00 |
| 16/06/2021 09:56:07                                                               | LANCE                  | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 016) | 37.800,00 |
| 16/06/2021 09:56:50                                                               | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 087)            | 37.790,00 |
| 16/06/2021 09:57:31                                                               | LANCE                  | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 016) | 37.700,00 |
| 16/06/2021 09:57:46                                                               | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 087)            | 37.690,00 |
| 16/06/2021 09:58:28                                                               | LANCE                  | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 016) | 37.500,00 |
| 16/06/2021 09:58:36                                                               | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 087)            | 37.400,00 |
| 16/06/2021 09:58:45                                                               | LANCE                  | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 016) | 37.000,00 |
| 16/06/2021 09:59:19                                                               | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 087)            | 36.990,00 |
| 16/06/2021 09:59:47                                                               | LANCE                  | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 016) | 36.000,00 |
| 16/06/2021 10:00:37                                                               | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 087)            | 35.980,00 |
| 16/06/2021 10:00:47                                                               | LANCE                  | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 016) | 35.500,00 |
| 16/06/2021 10:02:47                                                               | NOTIFICAÇÃO SISTEMA    |                                                     |           |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI |                        |                                                     |           |
| 16/06/2021 10:02:48                                                               | HABILITAÇÃO            |                                                     |           |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR  
MANDAGUAÇU-PR**

**LOTE 8 - HABILITAÇÃO**

Registro de preços para futuro fornecimento de cercas em tela de alambrado, gradil, portão, tela soldada e serviços de instalação para atendimento das necessidades dos departamentos municipais

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

|                                                                                                                                                                        |                       |                         |                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|-----------------|
| Item: 18                                                                                                                                                               | Unidade: MT2          | Marca: própria          | Modelo: próprio |
| Descrição: -Portão em tela alambrado, deslizante fabricado com perfil em metalão tubular 2" (2mm) nos quadros e as colunas em perfil de tubo de aço 2" (2mm), pintado. |                       |                         |                 |
| Quantidade: 50                                                                                                                                                         | Valor Unit.: 713,3941 | Valor Total: 35.669,705 |                 |
| Item: 19                                                                                                                                                               | Unidade: MT2          | Marca: própria          | Modelo: próprio |
| Descrição: -Serviço de instalação de portão com colunas de tubo de aço.                                                                                                |                       |                         |                 |
| Quantidade: 50                                                                                                                                                         | Valor Unit.: 44,6059  | Valor Total: 2.230,295  |                 |

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social                            | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | ME  |
|-----------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI      | 048 | 29.470.865/0001-01 | 55.517,00      | 37.900,00    | Sim |
| 2 TELAS SCHMITT LTDA ME                 | 023 | 11.481.765/0001-07 | 55.517,00      | 37.980,00    | Sim |
| 3 LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA          | 017 | 26.524.566/0001-06 | 55.517,00      | 46.300,00    | Sim |
| 4 TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP | 060 | 00.147.794/0001-10 | 55.517,00      | 55.517,00    | Sim |

**DESCCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|

**MOVIMENTOS DO LOTE**

|                     |                        |                                                          |  |           |
|---------------------|------------------------|----------------------------------------------------------|--|-----------|
| 31/05/2021 15:38:33 | PUBLICADO              |                                                          |  |           |
| 01/06/2021 08:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS  |                                                          |  |           |
| 16/06/2021 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS   |                                                          |  |           |
| 16/06/2021 09:37:53 | DISPUTA                |                                                          |  |           |
| 16/06/2021 09:37:53 | LANCE                  | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 017)          |  | 55.517,00 |
| 16/06/2021 09:37:53 | LANCE                  | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 060) |  | 55.517,00 |
| 16/06/2021 09:37:53 | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 023)                 |  | 55.517,00 |
| 16/06/2021 09:37:53 | LANCE                  | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 048)      |  | 55.517,00 |
| 16/06/2021 09:41:22 | LANCE                  | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 017)          |  | 53.000,00 |
| 16/06/2021 09:42:03 | LANCE                  | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 048)      |  | 50.000,00 |
| 16/06/2021 09:42:35 | LANCE                  | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 017)          |  | 49.800,00 |
| 16/06/2021 09:44:39 | LANCE                  | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 017)          |  | 48.000,00 |
| 16/06/2021 09:45:43 | LANCE                  | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 017)          |  | 47.500,00 |
| 16/06/2021 09:47:00 | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 023)                 |  | 47.000,00 |
| 16/06/2021 09:47:00 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA |                                                          |  |           |
| 16/06/2021 09:47:17 | LANCE                  | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 017)          |  | 46.800,00 |
| 16/06/2021 09:47:39 | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 023)                 |  | 46.500,00 |
| 16/06/2021 09:48:16 | LANCE                  | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 017)          |  | 46.300,00 |
| 16/06/2021 09:48:19 | LANCE                  | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 048)      |  | 46.000,00 |
| 16/06/2021 09:48:38 | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 023)                 |  | 45.000,00 |
| 16/06/2021 09:50:03 | LANCE                  | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 048)      |  | 44.000,00 |
| 16/06/2021 09:50:17 | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 023)                 |  | 43.900,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR  
MANDAGUAÇU-PR**

|                                                                                   |                     |                                                     |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------------------|-----------|
| 16/06/2021 09:51:17                                                               | LANCE               | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 048) | 43.500,00 |
| 16/06/2021 09:51:30                                                               | LANCE               | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 023)            | 43.400,00 |
| 16/06/2021 09:51:43                                                               | LANCE               | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 048) | 43.000,00 |
| 16/06/2021 09:52:29                                                               | LANCE               | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 023)            | 42.980,00 |
| 16/06/2021 09:53:36                                                               | LANCE               | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 048) | 42.500,00 |
| 16/06/2021 09:54:06                                                               | LANCE               | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 023)            | 42.400,00 |
| 16/06/2021 09:54:40                                                               | LANCE               | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 048) | 42.000,00 |
| 16/06/2021 09:55:06                                                               | LANCE               | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 023)            | 41.980,00 |
| 16/06/2021 09:56:16                                                               | LANCE               | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 048) | 41.000,00 |
| 16/06/2021 09:56:41                                                               | LANCE               | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 023)            | 40.900,00 |
| 16/06/2021 09:57:40                                                               | LANCE               | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 048) | 40.500,00 |
| 16/06/2021 09:57:55                                                               | LANCE               | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 023)            | 40.400,00 |
| 16/06/2021 09:58:53                                                               | LANCE               | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 048) | 40.000,00 |
| 16/06/2021 09:59:01                                                               | LANCE               | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 023)            | 39.900,00 |
| 16/06/2021 09:59:55                                                               | LANCE               | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 048) | 38.000,00 |
| 16/06/2021 10:00:15                                                               | LANCE               | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 023)            | 37.980,00 |
| 16/06/2021 10:00:29                                                               | LANCE               | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 048) | 37.900,00 |
| 16/06/2021 10:02:29                                                               | NOTIFICAÇÃO SISTEMA |                                                     |           |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI |                     |                                                     |           |
| 16/06/2021 10:02:29                                                               | HABILITAÇÃO         |                                                     |           |

**LOTE 9 - HABILITAÇÃO**

Registro de preços para futuro fornecimento de cercas em tela de alambrado, gradil, portão, tela soldada e serviços de instalação para atendimento das necessidades dos departamentos municipais

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                      |                          |                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------|-----------------|
| Item: 20                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unidade: MT2         | Marca: belgo             | Modelo: soldada |
| Descrição: -TELA SOLDADA em aço galvanizado revestida em PVC de alta aderência, bitola final 2,50mm, malha 5x10 cm, com altura de 2,03m, fixada em poste tubulares galvanizados já com pintura eletrostática cor verde de 50, 8x1,55mm e tampa plástica na parte superior com proteção anti-UV. |                      |                          |                 |
| Quantidade: 1.000                                                                                                                                                                                                                                                                               | Valor Unit.: 76,9996 | Valor Total: 76.999,60   |                 |
| Item: 21                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unidade: ML          | Marca: propria           | Modelo: serviço |
| Descrição: -Execução de viga baldrame em bloco canaleta de 14x19x39cm, com ferro de 4,2mm dentro e preenchida de concreto pintada a cal. Em telas soldadas.                                                                                                                                     |                      |                          |                 |
| Quantidade: 556                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Valor Unit.: 25,9671 | Valor Total: 14.437,7076 |                 |
| Item: 22                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unidade: MT2         | Marca: propria           | Modelo: serviço |
| Descrição: -Serviço de instalação de tela soldada, fixada em postes tubulares galvanizados                                                                                                                                                                                                      |                      |                          |                 |
| Quantidade: 1.000                                                                                                                                                                                                                                                                               | Valor Unit.: 23,5627 | Valor Total: 23.562,70   |                 |

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social                            | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | ME  |
|-----------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP | 048 | 00.147.794/0001-10 | 191.319,20     | 115.000,00   | Sim |
| 2 TELAS SCHMITT LTDA ME                 | 033 | 11.481.765/0001-07 | 191.319,20     | 119.000,00   | Sim |
| 3 LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA          | 001 | 26.524.566/0001-06 | 191.319,20     | 134.000,00   | Sim |
| 4 METALFLEX LTDA ME                     | 008 | 08.296.553/0001-45 | 191.319,20     | 191.319,20   | Sim |

**DESCCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR  
MANDAGUAÇU-PR**

**MOVIMENTOS DO LOTE**

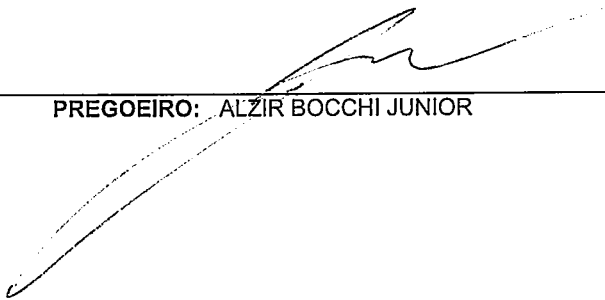
|                     |                        |                                                                     |
|---------------------|------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| 31/05/2021 15:38:33 | PUBLICADO              |                                                                     |
| 01/06/2021 08:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS  |                                                                     |
| 16/06/2021 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS   |                                                                     |
| 16/06/2021 09:37:53 | DISPUTA                |                                                                     |
| 16/06/2021 09:37:53 | LANCE                  | METALFLEX LTDA ME (PARTICIPANTE 008) 191.319,20                     |
| 16/06/2021 09:37:53 | LANCE                  | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 001) 191.319,20          |
| 16/06/2021 09:37:53 | LANCE                  | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 048) 191.319,20 |
| 16/06/2021 09:37:53 | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 033) 191.319,20                 |
| 16/06/2021 09:39:41 | LANCE                  | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 001) 189.000,00          |
| 16/06/2021 09:41:46 | LANCE                  | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 001) 180.000,00          |
| 16/06/2021 09:42:20 | LANCE                  | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 001) 178.000,00          |
| 16/06/2021 09:42:43 | LANCE                  | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 048) 177.900,00 |
| 16/06/2021 09:44:48 | LANCE                  | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 001) 175.000,00          |
| 16/06/2021 09:45:11 | LANCE                  | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 048) 174.990,00 |
| 16/06/2021 09:45:55 | LANCE                  | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 001) 170.000,00          |
| 16/06/2021 09:45:55 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA |                                                                     |
| 16/06/2021 09:46:31 | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 033) 169.000,00                 |
| 16/06/2021 09:47:12 | LANCE                  | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 048) 168.900,00 |
| 16/06/2021 09:47:27 | LANCE                  | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 001) 165.800,00          |
| 16/06/2021 09:47:36 | LANCE                  | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 048) 165.000,00 |
| 16/06/2021 09:47:52 | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 033) 164.000,00                 |
| 16/06/2021 09:48:12 | LANCE                  | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 048) 163.900,00 |
| 16/06/2021 09:48:32 | LANCE                  | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 001) 160.000,00          |
| 16/06/2021 09:48:52 | LANCE                  | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 048) 159.900,00 |
| 16/06/2021 09:49:05 | LANCE                  | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 001) 158.500,00          |
| 16/06/2021 09:49:17 | LANCE                  | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 048) 158.000,00 |
| 16/06/2021 09:49:45 | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 033) 15.900,00                  |
| 16/06/2021 09:49:54 | LANCE                  | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 001) 157.500,00          |
| 16/06/2021 09:50:40 | LANCE                  | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 048) 157.000,00 |
| 16/06/2021 09:51:16 | LANCE                  | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 001) 150.000,00          |
| 16/06/2021 09:51:33 | LANCE                  | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 048) 149.900,00 |
| 16/06/2021 09:51:58 | LANCE                  | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 001) 148.000,00          |
| 16/06/2021 09:52:10 | LANCE                  | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 001) 147.000,00          |
| 16/06/2021 09:52:16 | LANCE                  | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 048) 147.900,00 |
| 16/06/2021 09:52:28 | LANCE                  | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 001) 145.000,00          |
| 16/06/2021 09:52:42 | LANCE                  | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 048) 144.900,00 |
| 16/06/2021 09:53:13 | LANCE                  | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 001) 143.800,00          |
| 16/06/2021 09:53:34 | LANCE                  | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 048) 143.500,00 |
| 16/06/2021 09:53:44 | LANCE                  | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 001) 143.200,00          |
| 16/06/2021 09:54:06 | LANCE                  | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 048) 143.000,00 |
| 16/06/2021 09:54:16 | LANCE                  | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 001) 142.870,00          |
| 16/06/2021 09:54:45 | LANCE                  | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 048) 142.000,00 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR  
MANDAGUAÇU-PR**

|                                                                                        |                        |                                                          |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------------------------------------------|------------|
| 16/06/2021 09:54:52                                                                    | LANCE                  | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 001)          | 141.900,00 |
| 16/06/2021 09:55:13                                                                    | LANCE                  | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 048) | 130.000,00 |
| 16/06/2021 09:56:17                                                                    | LANCE                  | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 001)          | 134.000,00 |
| 16/06/2021 09:58:17                                                                    | NOTIFICAÇÃO            | SISTEMA                                                  |            |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é TELAS SCHMITT LTDA ME                 |                        |                                                          |            |
| 16/06/2021 09:58:17                                                                    | HABILITAÇÃO            |                                                          |            |
| 16/06/2021 10:04:46                                                                    | MENSAGEM               | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 033)                 |            |
| Lance incorreto                                                                        |                        |                                                          |            |
| 16/06/2021 10:06:36                                                                    | ANÁLISE DE PROPOSTAS   |                                                          |            |
| 16/06/2021 10:06:36                                                                    | NOTIFICAÇÃO            | SISTEMA                                                  |            |
| Retroação de disputa. Motivo: lance incorreto                                          |                        |                                                          |            |
| 16/06/2021 10:06:51                                                                    | DISPUTA                |                                                          |            |
| 16/06/2021 10:09:10                                                                    | MENSAGEM               | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 033)                 |            |
| Favor desconsiderar o lance do lote 9 R\$ 15.900,00                                    |                        |                                                          |            |
| 16/06/2021 10:10:05                                                                    | NOTIFICAÇÃO            | SISTEMA                                                  |            |
| O lance do PARTICIPANTE 033 no valor de 15.900,00 foi cancelado.                       |                        |                                                          |            |
| 16/06/2021 10:11:20                                                                    | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 033)                 | 129.900,00 |
| 16/06/2021 10:11:30                                                                    | LANCE                  | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 048) | 129.000,00 |
| 16/06/2021 10:12:55                                                                    | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 033)                 | 128.900,00 |
| 16/06/2021 10:13:25                                                                    | LANCE                  | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 048) | 128.800,00 |
| 16/06/2021 10:13:44                                                                    | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 033)                 | 128.790,00 |
| 16/06/2021 10:13:55                                                                    | LANCE                  | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 048) | 128.500,00 |
| 16/06/2021 10:14:22                                                                    | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 033)                 | 128.490,00 |
| 16/06/2021 10:14:27                                                                    | LANCE                  | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 048) | 128.400,00 |
| 16/06/2021 10:14:48                                                                    | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 033)                 | 128.300,00 |
| 16/06/2021 10:15:10                                                                    | LANCE                  | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 048) | 128.200,00 |
| 16/06/2021 10:15:10                                                                    | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA |                                                          |            |
| 16/06/2021 10:15:26                                                                    | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 033)                 | 128.090,00 |
| 16/06/2021 10:15:35                                                                    | LANCE                  | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 048) | 128.000,00 |
| 16/06/2021 10:15:43                                                                    | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 033)                 | 127.980,00 |
| 16/06/2021 10:16:02                                                                    | LANCE                  | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 048) | 125.000,00 |
| 16/06/2021 10:16:11                                                                    | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 033)                 | 124.990,00 |
| 16/06/2021 10:16:34                                                                    | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 033)                 | 124.980,00 |
| 16/06/2021 10:16:44                                                                    | LANCE                  | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 048) | 124.000,00 |
| 16/06/2021 10:16:53                                                                    | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 033)                 | 123.990,00 |
| 16/06/2021 10:17:10                                                                    | LANCE                  | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 048) | 120.000,00 |
| 16/06/2021 10:17:11                                                                    | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 033)                 | 123.980,00 |
| 16/06/2021 10:17:27                                                                    | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 033)                 | 119.999,00 |
| 16/06/2021 10:17:37                                                                    | LANCE                  | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 048) | 115.000,00 |
| 16/06/2021 10:17:56                                                                    | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 033)                 | 119.000,00 |
| 16/06/2021 10:19:56                                                                    | NOTIFICAÇÃO            | SISTEMA                                                  |            |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP |                        |                                                          |            |
| 16/06/2021 10:19:57                                                                    | HABILITAÇÃO            |                                                          |            |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR**  
**MANDAGUAÇU-PR**



---

**PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR  
MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2021  
Processo Administrativo Nº 148/2021  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR  
Data de Publicação: 31/05/2021 15:38:33

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                      |                    |                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------|-------------------------|
| TOTAL DO PROCESSO: 737.139,9744                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                      |                    |                         |
| TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                      | 00.147.794/0001-10 | 93.000,0084             |
| LOTE 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Quant.: 1            | Num: 020           | Total: 93.000,0084      |
| Item: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unidade: MT2         | Marca: propria     | Modelo: ala0812         |
| Descrição: -Cerca em tela de alambrado galvanizada, malha 08 (3"), com Arame 12 (2,76mm) altura de 1,80m, arame de aço Z-700 com Grippeles para esticar as telas. Arame 14(2,10mm) para amarrar as telas, fixados em postes de concreto curvo a cada 3.0 m. Com pintura em tinta esmalte sintético na parte do curvo e no meio com pintura a cal.                                                                                     |                      |                    |                         |
| Quantidade: 1.000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Valor Unit.: 60,4847 |                    | Total Item: 60.484,70   |
| Item: 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unidade: ML          | Marca: propria     | Modelo: serviço         |
| Descrição: -Execução de viga baldrame em bloco canaleta de 14x19x39cm, com ferro de 4,2mm dentro e preenchida de concreto pintada a cal. Em cercas de malha 08.                                                                                                                                                                                                                                                                       |                      |                    |                         |
| Quantidade: 556                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Valor Unit.: 22,2189 |                    | Total Item: 12.353,7084 |
| Item: 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unidade: MT2         | Marca: propria     | Modelo: serviço         |
| Descrição: -Serviço de instalação de cerca em tela de alambrado, malha 08.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                      |                    |                         |
| Quantidade: 1.000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Valor Unit.: 20,1616 |                    | Total Item: 20.161,60   |
| TELAS SCHMITT LTDA ME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                      | 11.481.765/0001-07 | 535.239,966             |
| LOTE 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Quant.: 1            | Num: 089           | Total: 148.999,978      |
| Item: 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unidade: MT2         | Marca: Propria     | Modelo: F 14 M 10       |
| Descrição: -Cerca em tela de alambrado galvanizada, malha 10 (4"), com Arame 12 (2,76mm) altura de 6,00m, arame de aço Z-700 com Grippeles para esticar as telas. Arame 14(2,10mm) para marrar as telas, fixados em postes de concreto de 7,20m de altura, a cada 4.0 m, tubo de aço na horizontal superior dos postes, pintura em tinta esmalte sintético na parte dos tubos e ponta de palanques e no meio com pintura tinta látex. |                      |                    |                         |
| Quantidade: 1.000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Valor Unit.: 94,9631 |                    | Total Item: 94.963,10   |
| Item: 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unidade: ML          | Marca: Propria     | Modelo: Baldrame Padrao |
| Descrição: -Execução de viga baldrame em bloco canaleta de 14x19x39cm, com ferro de 4,2mm dentro e preenchida de concreto pintada a cal. Em cercas de malha 10.                                                                                                                                                                                                                                                                       |                      |                    |                         |
| Quantidade: 556                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Valor Unit.: 36,9255 |                    | Total Item: 20.530,578  |
| Item: 6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unidade: MT2         | Marca: Propria     | Modelo: MO              |
| Descrição: -Serviço de instalação de cerca em tela de alambrado, malha 10.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                      |                    |                         |
| Quantidade: 1.000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Valor Unit.: 33,5063 |                    | Total Item: 33.506,30   |
| LOTE 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Quant.: 1            | Num: 036           | Total: 152.000,0368     |
| Item: 7                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unidade: MT2         | Marca: Propria     | Modelo: F 12 M 5        |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR**  
**MANDAGUAÇU-PR**

Descrição: -Cerca em tela de alambrado galvanizado, malha 5 cm, fio 12 (2,76mm), 5,00m de altura, fixado em tubo galvanizado de 2,5" (1,95mm) na vertical a cada 3,00m e na horizontal superior e no meio tubo galvanizado de 2" (1,55mm) todos com pintura eletrostática, arame 14 BWG para amarração, gripples para esticar, eletrodo para soldar.

Quantidade: 1.000      **Valor Unit.: 92,0987**      Total Item: 92.098,70

Item: 8      Unidade: ML      Marca: Propria      Modelo: Baldrame Padrao

Descrição: -Execução de viga baldrame em bloco canaleta de 14x19x39cm, com ferro de 4,2mm dentro e preenchida de concreto pintada a cal. Em cercas de malha 5.

Quantidade: 556      **Valor Unit.: 40,9328**      Total Item: 22.758,6368

Item: 9      Unidade: MT2      Marca: Propria      Modelo: MO

Descrição: -Serviço de instalação de cerca em tela de alambrado, malha 5.

Quantidade: 1.000      **Valor Unit.: 37,1427**      Total Item: 37.142,70

**LOTE 4**      Quant.: 1      Num: 033      189.990,00      **Total: 189.990,00**

Item: 10      Unidade: MT2      Marca: Morlan      Modelo: Gradil m 5x20

Descrição: -Gradil Galvanizado, modelo Slim com pintura eletrostática painéis de 2,50, malha de 5x20, com fios horizontais e verticais de 4,30mm, com altura de 2,03m, fixados em postes galvanizados de 40x60x1,25 mm, pintura eletrostática e tampa plástica na parte superior com proteção anti-UV.

Quantidade: 1.000      **Valor Unit.: 167,3051**      Total Item: 167.305,10

Item: 11      Unidade: MT2      Marca: Propria      Modelo: MO

Descrição: -Serviço de instalação de gradil

Quantidade: 1.000      **Valor Unit.: 22,6849**      Total Item: 22.684,90

**LOTE 5**      Quant.: 1      Num: 084      28.350,00      **Total: 28.350,00**

Item: 12      Unidade: MT2      Marca: Propria      Modelo: Portão deslizante

Descrição: -Portão, deslizante fabricado com perfil em metalão tubular 2"(2mm) nos quadros e as colunas em perfil de metalão 100 x 100 (2mm) pintado.

Quantidade: 50      **Valor Unit.: 533,6338**      Total Item: 26.681,69

Item: 13      Unidade: MT2      Marca: Propria      Modelo: MO

Descrição: -Serviço de instalação de portão tubular 2".

Quantidade: 50      **Valor Unit.: 33,3662**      Total Item: 1.668,31

**LOTE 9**      Quant.: 1      Num: 033      15.900,00      **Total: 15.899,9512**

Item: 20      Unidade: MT2      Marca: Morlan      Modelo: Tela Soldada m 5x10

Descrição: -TELA SOLDADA em aço galvanizado revestida em PVC de alta aderência, bitola final 2,50mm, malha 5x10 cm, com altura de 2,03m, fixada em poste tubulares galvanizados já com pintura eletrostática cor verde de 50, 8x1,55mm e tampa plástica na parte superior com proteção anti-UV.

Quantidade: 1.000      **Valor Unit.: 10,646**      Total Item: 10.646,00

Item: 21      Unidade: ML      Marca: Propria      Modelo: Baldrame padrao

Descrição: -Execução de viga baldrame em bloco canaleta de 14x19x39cm, com ferro de 4,2mm dentro e preenchida de concreto pintada a cal. Em telas soldadas.

Quantidade: 556      **Valor Unit.: 3,5902**      Total Item: 1.996,1512

Item: 22      Unidade: MT2      Marca: Propria      Modelo: MO

Descrição: -Serviço de instalação de tela soldada, fixada em postes tubulares galvanizados

Quantidade: 1.000      **Valor Unit.: 3,2578**      Total Item: 3.257,80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR**  
**MANDAGUAÇU-PR**

|                                                                                                                                                                        |                       |                |                    |                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------|--------------------|------------------------|
| J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI                                                                                                                                       |                       |                | 29.470.865/0001-01 | 108.900,00             |
| LOTE 6                                                                                                                                                                 | Quant.: 1             | Num: 087       | 35.500,00          | Total: 35.500,00       |
| Item: 14                                                                                                                                                               | Unidade: MT2          | Marca: própria | Modelo: próprio    |                        |
| Descrição: -PORTÃO, deslizante fabricado com perfil em metalão 40 x 60 (2mm) nos quadros e as colunas em perfil de metalão 100 x 100 (2mm), pintado.                   |                       |                |                    |                        |
| Quantidade: 50                                                                                                                                                         | Valor Unit.: 668,2187 |                |                    | Total Item: 33.410,935 |
| Item: 15                                                                                                                                                               | Unidade: MT2          | Marca: própria | Modelo: próprio    |                        |
| Descrição: -Serviço de instalação de portão metalão 40x60.                                                                                                             |                       |                |                    |                        |
| Quantidade: 50                                                                                                                                                         | Valor Unit.: 41,7813  |                |                    | Total Item: 2.089,065  |
| LOTE 7                                                                                                                                                                 | Quant.: 1             | Num: 016       | 35.500,00          | Total: 35.500,00       |
| Item: 16                                                                                                                                                               | Unidade: MT2          | Marca: própria | Modelo: próprio    |                        |
| Descrição: -Portão em tela alambrado, deslizante fabricado com perfil em metalão tubular 2" (2mm) nos quadros e as colunas em perfil de metalão 100x100(2mm), pintado. |                       |                |                    |                        |
| Quantidade: 50                                                                                                                                                         | Valor Unit.: 668,2187 |                |                    | Total Item: 33.410,935 |
| Item: 17                                                                                                                                                               | Unidade: MT2          | Marca: própria | Modelo: próprio    |                        |
| Descrição: -Serviço de instalação de portão em tela de alambrado.                                                                                                      |                       |                |                    |                        |
| Quantidade: 50                                                                                                                                                         | Valor Unit.: 41,7813  |                |                    | Total Item: 2.089,065  |
| LOTE 8                                                                                                                                                                 | Quant.: 1             | Num: 048       | 37.900,00          | Total: 37.900,00       |
| Item: 18                                                                                                                                                               | Unidade: MT2          | Marca: própria | Modelo: próprio    |                        |
| Descrição: -Portão em tela alambrado, deslizante fabricado com perfil em metalão tubular 2" (2mm) nos quadros e as colunas em perfil de tubo de aço 2" (2mm), pintado. |                       |                |                    |                        |
| Quantidade: 50                                                                                                                                                         | Valor Unit.: 713,3941 |                |                    | Total Item: 35.669,705 |
| Item: 19                                                                                                                                                               | Unidade: MT2          | Marca: própria | Modelo: próprio    |                        |
| Descrição: -Serviço de instalação de portão com colunas de tubo de aço.                                                                                                |                       |                |                    |                        |
| Quantidade: 50                                                                                                                                                         | Valor Unit.: 44,6059  |                |                    | Total Item: 2.230,295  |

\_\_\_\_\_  
**PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR  
MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2021  
Processo Administrativo Nº 148/2021  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR  
Data de Publicação: 31/05/2021 15:38:33

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                      |                         |                                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------------------|
| TOTAL DO PROCESSO: 843.690,0308                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                      |                         |                                |
| TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                      | 00.147.794/0001-10      | 208.000,016                    |
| LOTE 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Quant.: 1            | Num: 020                | 93.000,00 Total: 93.000,0084   |
| Item: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unidade: MT2         | Marca: propria          | Modelo: ala0812                |
| Descrição: -Cerca em tela de alambrado galvanizada, malha 08 (3"), com Arame 12 (2,76mm) altura de 1,80m, arame de aço Z-700 com Grippeles para esticar as telas. Arame 14(2,10mm) para amarrar as telas, fixados em postes de concreto curvo a cada 3.0 m. Com pintura em tinta esmalte sintético na parte do curvo e no meio com pintura a cal. |                      |                         |                                |
| Quantidade: 1.000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Valor Unit.: 60,4847 | Total Item: 60.484,70   |                                |
| Item: 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unidade: ML          | Marca: propria          | Modelo: serviço                |
| Descrição: -Execução de viga baldrame em bloco canaleta de 14x19x39cm, com ferro de 4,2mm dentro e preenchida de concreto pintada a cal. Em cercas de malha 08.                                                                                                                                                                                   |                      |                         |                                |
| Quantidade: 556                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Valor Unit.: 22,2189 | Total Item: 12.353,7084 |                                |
| Item: 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unidade: MT2         | Marca: propria          | Modelo: serviço                |
| Descrição: -Serviço de instalação de cerca em tela de alambrado, malha 08.                                                                                                                                                                                                                                                                        |                      |                         |                                |
| Quantidade: 1.000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Valor Unit.: 20,1616 | Total Item: 20.161,60   |                                |
| LOTE 9                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Quant.: 1            | Num: 048                | 115.000,00 Total: 115.000,0076 |
| Item: 20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unidade: MT2         | Marca: belgo            | Modelo: soldada                |
| Descrição: -TELA SOLDADA em aço galvanizado revestida em PVC de alta aderência, bitola final 2,50mm, malha 5x10 cm, com altura de 2,03m, fixada em poste tubulares galvanizados já com pintura eletrostática cor verde de 50, 8x1,55mm e tampa plástica na parte superior com proteção anti-UV.                                                   |                      |                         |                                |
| Quantidade: 1.000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Valor Unit.: 76,9996 | Total Item: 76.999,60   |                                |
| Item: 21                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unidade: ML          | Marca: propria          | Modelo: serviço                |
| Descrição: -Execução de viga baldrame em bloco canaleta de 14x19x39cm, com ferro de 4,2mm dentro e preenchida de concreto pintada a cal. Em telas soldadas.                                                                                                                                                                                       |                      |                         |                                |
| Quantidade: 556                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Valor Unit.: 25,9671 | Total Item: 14.437,7076 |                                |
| Item: 22                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unidade: MT2         | Marca: propria          | Modelo: serviço                |
| Descrição: -Serviço de instalação de tela soldada, fixada em postes tubulares galvanizados                                                                                                                                                                                                                                                        |                      |                         |                                |
| Quantidade: 1.000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Valor Unit.: 23,5627 | Total Item: 23.562,70   |                                |
| TELAS SCHMITT LTDA ME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                      | 11.481.765/0001-07      | 490.990,0148                   |
| LOTE 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Quant.: 1            | Num: 089                | 149.000,00 Total: 148.999,978  |
| Item: 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unidade: MT2         | Marca: Propria          | Modelo: F 14 M 10              |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR  
MANDAGUAÇU-PR**

Descrição: -Cerca em tela de alambrado galvanizada, malha 10 (4"), com Arame 12 (2,76mm) altura de 6,00m, arame de aço Z-700 com Grippeles para esticar as telas. Arame 14(2,10mm) para marrar as telas, fixados em postes de concreto de 7,20m de altura, a cada 4.0 m, tubo de aço na horizontal superior dos postes, pintura em tinta esmalte sintético na parte dos tubos e ponta de palanques e no meio com pintura tinta látex.

Quantidade: 1.000      **Valor Unit.: 94,9631**      Total Item: 94.963,10

Item: 5      Unidade: ML      Marca: Propria      Modelo: Baldrame Padrao

Descrição: -Execução de viga baldrame em bloco canaleta de 14x19x39cm, com ferro de 4,2mm dentro e preenchida de concreto pintada a cal. Em cercas de malha 10.

Quantidade: 556      **Valor Unit.: 36,9255**      Total Item: 20.530,578

Item: 6      Unidade: MT2      Marca: Propria      Modelo: MO

Descrição: -Serviço de instalação de cerca em tela de alambrado, malha 10.

Quantidade: 1.000      **Valor Unit.: 33,5063**      Total Item: 33.506,30

**LOTE 3**      Quant.: 1      Num: 036      152.000,00      **Total: 152.000,0368**

Item: 7      Unidade: MT2      Marca: Propria      Modelo: F 12 M 5

Descrição: -Cerca em tela de alambrado galvanizado, malha 5 cm, fio 12 (2,76mm), 5,00m de altura, fixado em tubo galvanizado de 2,5" (1,95mm) na vertical a cada 3,00m e na horizontal superior e no meio tubo galvanizado de 2" (1,55mm) todos com pintura eletrostática, arame 14 BWG para amarração, griples para esticar, eletrodo para soldar.

Quantidade: 1.000      **Valor Unit.: 92,0987**      Total Item: 92.098,70

Item: 8      Unidade: ML      Marca: Propria      Modelo: Baldrame Padrao

Descrição: -Execução de viga baldrame em bloco canaleta de 14x19x39cm, com ferro de 4,2mm dentro e preenchida de concreto pintada a cal. Em cercas de malha 5.

Quantidade: 556      **Valor Unit.: 40,9328**      Total Item: 22.758,6368

Item: 9      Unidade: MT2      Marca: Propria      Modelo: MO

Descrição: -Serviço de instalação de cerca em tela de alambrado, malha 5.

Quantidade: 1.000      **Valor Unit.: 37,1427**      Total Item: 37.142,70

**LOTE 4**      Quant.: 1      Num: 033      189.990,00      **Total: 189.990,00**

Item: 10      Unidade: MT2      Marca: Morlan      Modelo: Gradil m 5x20

Descrição: -Gradil Galvanizado, modelo Slim com pintura eletrostática painéis de 2,50, malha de 5x20, com fios horizontais e verticais de 4,30mm, com altura de 2,03m, fixados em postes galvanizados de 40x60x1,25 mm, pintura eletrostática e tampa plástica na parte superior com proteção anti-UV.

Quantidade: 1.000      **Valor Unit.: 167,3051**      Total Item: 167.305,10

Item: 11      Unidade: MT2      Marca: Propria      Modelo: MO

Descrição: -Serviço de instalação de gradil

Quantidade: 1.000      **Valor Unit.: 22,6849**      Total Item: 22.684,90

**J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI**      **29.470.865/0001-01**      **144.700,00**

**LOTE 5**      Quant.: 1      Num: 080      35.800,00      **Total: 35.800,00**

Item: 12      Unidade: MT2      Marca: própria      Modelo: próprio

Descrição: -Portão, deslizante fabricado com perfil em metalão tubular 2"(2mm) nos quadros e as colunas em perfil de metalão 100 x 100 (2mm) pintado.

Quantidade: 50      **Valor Unit.: 673,8657**      Total Item: 33.693,285

Item: 13      Unidade: MT2      Marca: própria      Modelo: próprio

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR**  
**MANDAGUAÇU-PR**

Descrição: -Serviço de instalação de portão tubular 2".

Quantidade: 50                      **Valor Unit.: 42,1343**                      Total Item: 2.106,715

|               |           |          |           |                         |
|---------------|-----------|----------|-----------|-------------------------|
| <b>LOTE 6</b> | Quant.: 1 | Num: 087 | 35.500,00 | <b>Total: 35.500,00</b> |
|---------------|-----------|----------|-----------|-------------------------|

|          |              |                |                 |
|----------|--------------|----------------|-----------------|
| Item: 14 | Unidade: MT2 | Marca: própria | Modelo: próprio |
|----------|--------------|----------------|-----------------|

Descrição: -PORTÃO, deslizante fabricado com perfil em metalão 40 x 60 (2mm) nos quadros e as colunas em perfil de metalão 100 x 100 (2mm), pintado.

Quantidade: 50                      **Valor Unit.: 668,2187**                      Total Item: 33.410,935

|          |              |                |                 |
|----------|--------------|----------------|-----------------|
| Item: 15 | Unidade: MT2 | Marca: própria | Modelo: próprio |
|----------|--------------|----------------|-----------------|

Descrição: -Serviço de instalação de portão metalão 40x60.

Quantidade: 50                      **Valor Unit.: 41,7813**                      Total Item: 2.089,065

|               |           |          |           |                         |
|---------------|-----------|----------|-----------|-------------------------|
| <b>LOTE 7</b> | Quant.: 1 | Num: 016 | 35.500,00 | <b>Total: 35.500,00</b> |
|---------------|-----------|----------|-----------|-------------------------|

|          |              |                |                 |
|----------|--------------|----------------|-----------------|
| Item: 16 | Unidade: MT2 | Marca: própria | Modelo: próprio |
|----------|--------------|----------------|-----------------|

Descrição: -Portão em tela alambrado, deslizante fabricado com perfil em metalão tubular 2" (2mm) nos quadros e as colunas em perfil de metalão 100x100(2mm), pintado.

Quantidade: 50                      **Valor Unit.: 668,2187**                      Total Item: 33.410,935

|          |              |                |                 |
|----------|--------------|----------------|-----------------|
| Item: 17 | Unidade: MT2 | Marca: própria | Modelo: próprio |
|----------|--------------|----------------|-----------------|

Descrição: -Serviço de instalação de portão em tela de alambrado.

Quantidade: 50                      **Valor Unit.: 41,7813**                      Total Item: 2.089,065

|               |           |          |           |                         |
|---------------|-----------|----------|-----------|-------------------------|
| <b>LOTE 8</b> | Quant.: 1 | Num: 048 | 37.900,00 | <b>Total: 37.900,00</b> |
|---------------|-----------|----------|-----------|-------------------------|

|          |              |                |                 |
|----------|--------------|----------------|-----------------|
| Item: 18 | Unidade: MT2 | Marca: própria | Modelo: próprio |
|----------|--------------|----------------|-----------------|

Descrição: -Portão em tela alambrado, deslizante fabricado com perfil em metalão tubular 2" (2mm) nos quadros e as colunas em perfil de tubo de aço 2" (2mm), pintado.

Quantidade: 50                      **Valor Unit.: 713,3941**                      Total Item: 35.669,705

|          |              |                |                 |
|----------|--------------|----------------|-----------------|
| Item: 19 | Unidade: MT2 | Marca: própria | Modelo: próprio |
|----------|--------------|----------------|-----------------|

Descrição: -Serviço de instalação de portão com colunas de tubo de aço.

Quantidade: 50                      **Valor Unit.: 44,6059**                      Total Item: 2.230,295

\_\_\_\_\_  
**PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR  
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2021  
Processo Administrativo Nº 148/2021  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR  
Data de Publicação: 31/05/2021 15:38:33

MOVIMENTOS DO PROCESSO

01/06/2021 08:57:36 ESCLARECIMENTO REQUERIDO TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (00.147.794/0001-10)

Em que pese o objeto licitado se tratar de fornecimento de material e prestação de serviço de montagem, o Edital não prevê nenhum tipo de EXIGÊNCIA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA nos termos da Lei 8666/93, sendo que para tal tipo de serviço se faz necessário registro no CREA/CAU sob pena de sanção para o município e para a empresa licitante. Portanto, solicitamos que seja incluída a exigência de registro da empresa e do profissional no CREA/CAU e apresentação de Certidão de Atestado Técnico registrado no mesmo conselho.

01/06/2021 11:12:51 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Bom dia. Segue resposta do departamento requisitante: "14.5. Para a homologação do processo as licitantes vencedoras deverão apresentar as seguintes documentações dentro de um prazo de sete dias: 14.5.A. Apresentar a prova de registro de pessoa jurídica no CREA, com indicação do objeto social compatível com a presente licitação, na qual conste o(s) responsável(is) técnico(s) pela empresa. Os proponentes que forem sediados em outra jurisdição e, consequentemente, inscritos no CREA de origem, deverão, por ocasião da contratação, apresentar, obrigatoriamente, visto junto ao CREA/PR, por força do disposto na Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, em consonância com a Resolução nº 265 de 15 de dezembro de 1979, do CONFEA; 14.5.b) Prova de registro do respectivo responsável técnico (engenheiro mecânico, técnico em mecânica, engenheiro elétrico, técnico em elétrica ou qualquer outro profissional técnico de nível médio ou superior cuja competência técnica seja reconhecida pelo CREA para tal desiderato) que possua atribuição técnica para a execução dos serviços. Este profissional deverá pertencer ao quadro permanente da empresa, quer seja com vínculo empregatício ou seu proprietário, devidamente inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA"

09/06/2021 09:59:41 CADASTRO DE PROPOSTA TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP

09/06/2021 11:53:26 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP

11/06/2021 10:52:56 CADASTRO DE PROPOSTA TELAS SCHMITT LTDA ME

11/06/2021 11:09:56 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA TELAS SCHMITT LTDA ME

15/06/2021 11:53:04 CADASTRO DE PROPOSTA METALFLEX LTDA ME

15/06/2021 13:37:41 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA METALFLEX LTDA ME

15/06/2021 14:43:42 CADASTRO DE PROPOSTA M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME

15/06/2021 15:42:09 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME

15/06/2021 15:51:35 CADASTRO DE PROPOSTA J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI

15/06/2021 17:04:31 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI

16/06/2021 08:45:58 CADASTRO DE PROPOSTA LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

16/06/2021 08:57:22 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

16/06/2021 09:00:24 MENSAGEM PREGOEIRO

bom dia Srs Licitantes, está aberto o pregão 65/2021. Às 09:15hrs iniciaremos a fase de lances !

16/06/2021 09:15:59 MENSAGEM PREGOEIRO

está aberta a fase de lances!

16/06/2021 09:20:02 MENSAGEM PREGOEIRO

Srs poderiam me conceder lances ?

16/06/2021 10:01:04 MENSAGEM PREGOEIRO

telas Schmitt o lance no lote 9 está correto ?

16/06/2021 10:01:35 MENSAGEM PREGOEIRO

este lance está correto ?

LOTE 1 - HABILITAÇÃO

Registro de preços para futuro fornecimento de cercas em tela de alambrado, gradil, portão, tela soldada e serviços de instalação para atendimento das necessidades dos departamentos municipais

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR  
MANDAGUAÇU-PR**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                      |                          |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------|-----------------|
| Item: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unidade: MT2         | Marca: propria           | Modelo: ala0812 |
| Descrição: -Cerca em tela de alambrado galvanizada, malha 08 (3"), com Arame 12 (2,76mm) altura de 1,80m, arame de aço Z-700 com Grippeles para esticar as telas. Arame 14(2,10mm) para amarrar as telas, fixados em postes de concreto curvo a cada 3.0 m. Com pintura em tinta esmalte sintético na parte do curvo e no meio com pintura a cal. |                      |                          |                 |
| Quantidade: 1.000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Valor Unit.: 60,4847 | Valor Total: 60.484,70   |                 |
| Item: 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unidade: ML          | Marca: propria           | Modelo: serviço |
| Descrição: -Execução de viga baldrame em bloco canaleta de 14x19x39cm, com ferro de 4,2mm dentro e preenchida de concreto pintada a cal. Em cercas de malha 08.                                                                                                                                                                                   |                      |                          |                 |
| Quantidade: 556                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Valor Unit.: 22,2189 | Valor Total: 12.353,7084 |                 |
| Item: 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unidade: MT2         | Marca: propria           | Modelo: serviço |
| Descrição: -Serviço de instalação de cerca em tela de alambrado, malha 08.                                                                                                                                                                                                                                                                        |                      |                          |                 |
| Quantidade: 1.000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Valor Unit.: 20,1616 | Valor Total: 20.161,60   |                 |

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social                            | Num Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | ME  |
|-----------------------------------------|------------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP | 020 00.147.794/0001-10 | 180.819,20     | 93.000,00    | Sim |
| 2 TELAS SCHMITT LTDA ME                 | 012 11.481.765/0001-07 | 180.819,20     | 99.980,00    | Sim |
| 3 LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA          | 088 26.524.566/0001-06 | 180.819,20     | 147.000,00   | Sim |
| 4 METALFLEX LTDA ME                     | 054 08.296.553/0001-45 | 180.819,20     | 180.819,20   | Sim |
| 5 M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME         | 041 85.093.433/0001-91 | 180.819,20     | 180.819,20   | Sim |

**DESCCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

**MOVIMENTOS DO LOTE**

|                     |                                                                |            |
|---------------------|----------------------------------------------------------------|------------|
| 31/05/2021 15:38:33 | PUBLICADO                                                      |            |
| 01/06/2021 08:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS                                          |            |
| 16/06/2021 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS                                           |            |
| 16/06/2021 09:16:12 | LANCE METALFLEX LTDA ME (PARTICIPANTE 054)                     | 180.819,20 |
| 16/06/2021 09:16:12 | LANCE M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME (PARTICIPANTE 041)         | 180.819,20 |
| 16/06/2021 09:16:12 | LANCE LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 088)          | 180.819,20 |
| 16/06/2021 09:16:12 | LANCE TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 020) | 180.819,20 |
| 16/06/2021 09:16:12 | LANCE TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 012)                 | 180.819,20 |
| 16/06/2021 09:16:12 | DISPUTA                                                        |            |
| 16/06/2021 09:18:36 | LANCE LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 088)          | 179.500,00 |
| 16/06/2021 09:19:07 | LANCE TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 012)                 | 179.490,00 |
| 16/06/2021 09:20:14 | LANCE LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 088)          | 179.000,00 |
| 16/06/2021 09:20:38 | LANCE TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 012)                 | 178.990,00 |
| 16/06/2021 09:21:13 | LANCE LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 088)          | 178.500,00 |
| 16/06/2021 09:21:31 | LANCE TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 012)                 | 178.490,00 |
| 16/06/2021 09:22:15 | LANCE LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 088)          | 178.350,00 |
| 16/06/2021 09:22:27 | LANCE TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 012)                 | 178.340,00 |
| 16/06/2021 09:23:53 | LANCE LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 088)          | 175.000,00 |
| 16/06/2021 09:24:07 | LANCE TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 012)                 | 174.990,00 |
| 16/06/2021 09:24:57 | LANCE LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 088)          | 173.800,00 |
| 16/06/2021 09:24:57 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA                                         |            |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR  
MANDAGUAÇU-PR**

|                     |       |                                                          |            |
|---------------------|-------|----------------------------------------------------------|------------|
| 16/06/2021 09:25:30 | LANCE | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 012)                 | 155.000,00 |
| 16/06/2021 09:25:30 | LANCE | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 088)          | 170.000,00 |
| 16/06/2021 09:26:08 | LANCE | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 012)                 | 154.999,00 |
| 16/06/2021 09:26:11 | LANCE | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 088)          | 150.000,00 |
| 16/06/2021 09:26:24 | LANCE | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 012)                 | 145.000,00 |
| 16/06/2021 09:26:40 | LANCE | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 020) | 144.900,00 |
| 16/06/2021 09:26:55 | LANCE | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 012)                 | 144.000,00 |
| 16/06/2021 09:26:55 | LANCE | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 088)          | 147.000,00 |
| 16/06/2021 09:27:34 | LANCE | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 012)                 | 143.990,00 |
| 16/06/2021 09:28:29 | LANCE | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 020) | 143.900,00 |
| 16/06/2021 09:28:40 | LANCE | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 012)                 | 142.000,00 |
| 16/06/2021 09:29:35 | LANCE | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 020) | 141.000,00 |
| 16/06/2021 09:29:46 | LANCE | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 012)                 | 140.000,00 |
| 16/06/2021 09:31:22 | LANCE | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 020) | 139.000,00 |
| 16/06/2021 09:31:33 | LANCE | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 012)                 | 138.900,00 |
| 16/06/2021 09:32:17 | LANCE | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 020) | 138.000,00 |
| 16/06/2021 09:32:43 | LANCE | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 012)                 | 137.980,00 |
| 16/06/2021 09:33:09 | LANCE | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 020) | 137.900,00 |
| 16/06/2021 09:33:18 | LANCE | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 012)                 | 137.890,00 |
| 16/06/2021 09:33:23 | LANCE | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 020) | 137.500,00 |
| 16/06/2021 09:33:32 | LANCE | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 012)                 | 137.490,00 |
| 16/06/2021 09:34:31 | LANCE | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 020) | 137.390,00 |
| 16/06/2021 09:34:48 | LANCE | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 012)                 | 137.350,00 |
| 16/06/2021 09:35:35 | LANCE | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 020) | 137.250,00 |
| 16/06/2021 09:36:02 | LANCE | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 012)                 | 137.240,00 |
| 16/06/2021 09:36:35 | LANCE | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 020) | 137.200,00 |
| 16/06/2021 09:36:52 | LANCE | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 012)                 | 137.199,00 |
| 16/06/2021 09:37:31 | LANCE | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 020) | 137.100,00 |
| 16/06/2021 09:37:42 | LANCE | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 012)                 | 137.000,00 |
| 16/06/2021 09:38:44 | LANCE | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 020) | 136.950,00 |
| 16/06/2021 09:39:02 | LANCE | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 012)                 | 136.940,00 |
| 16/06/2021 09:39:18 | LANCE | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 020) | 136.900,00 |
| 16/06/2021 09:39:26 | LANCE | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 012)                 | 136.880,00 |
| 16/06/2021 09:39:54 | LANCE | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 020) | 136.850,00 |
| 16/06/2021 09:40:01 | LANCE | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 012)                 | 136.840,00 |
| 16/06/2021 09:40:25 | LANCE | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 020) | 136.800,00 |
| 16/06/2021 09:40:37 | LANCE | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 012)                 | 136.790,00 |
| 16/06/2021 09:40:45 | LANCE | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 020) | 136.750,00 |
| 16/06/2021 09:40:55 | LANCE | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 012)                 | 136.740,00 |
| 16/06/2021 09:41:13 | LANCE | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 020) | 136.700,00 |
| 16/06/2021 09:41:20 | LANCE | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 012)                 | 136.690,00 |
| 16/06/2021 09:41:34 | LANCE | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 020) | 136.650,00 |
| 16/06/2021 09:41:46 | LANCE | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 012)                 | 136.640,00 |
| 16/06/2021 09:42:05 | LANCE | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 020) | 136.600,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR  
MANDAGUAÇU-PR**

|                     |             |                                                                                                                         |            |
|---------------------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 16/06/2021 09:42:13 | LANCE       | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 012)                                                                                | 136.590,00 |
| 16/06/2021 09:42:29 | LANCE       | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 020)                                                                | 136.550,00 |
| 16/06/2021 09:42:46 | LANCE       | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 012)                                                                                | 136.500,00 |
| 16/06/2021 09:43:02 | LANCE       | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 020)                                                                | 136.490,00 |
| 16/06/2021 09:43:12 | LANCE       | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 012)                                                                                | 136.400,00 |
| 16/06/2021 09:43:25 | LANCE       | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 020)                                                                | 136.390,00 |
| 16/06/2021 09:43:39 | LANCE       | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 012)                                                                                | 136.300,00 |
| 16/06/2021 09:44:01 | LANCE       | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 020)                                                                | 136.290,00 |
| 16/06/2021 09:44:17 | LANCE       | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 012)                                                                                | 136.280,00 |
| 16/06/2021 09:44:25 | LANCE       | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 020)                                                                | 136.270,00 |
| 16/06/2021 09:44:37 | LANCE       | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 012)                                                                                | 136.260,00 |
| 16/06/2021 09:45:15 | LANCE       | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 020)                                                                | 136.250,00 |
| 16/06/2021 09:45:24 | LANCE       | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 012)                                                                                | 136.249,00 |
| 16/06/2021 09:45:34 | LANCE       | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 020)                                                                | 13.240,00  |
| 16/06/2021 09:46:15 | MENSAGEM    | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 020)<br>Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 13.240,00. |            |
| 16/06/2021 09:46:28 | MENSAGEM    | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 020)<br>Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 13.240,00. |            |
| 16/06/2021 09:46:45 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA<br>O lance do PARTICIPANTE 020 no valor de 13.240,00 foi cancelado.                                             |            |
| 16/06/2021 09:46:58 | LANCE       | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 020)                                                                | 136.240,00 |
| 16/06/2021 09:47:08 | LANCE       | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 012)                                                                                | 136.230,00 |
| 16/06/2021 09:47:18 | LANCE       | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 020)                                                                | 136.210,00 |
| 16/06/2021 09:47:26 | LANCE       | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 012)                                                                                | 136.200,00 |
| 16/06/2021 09:47:37 | LANCE       | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 020)                                                                | 136.190,00 |
| 16/06/2021 09:47:46 | LANCE       | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 012)                                                                                | 136.180,00 |
| 16/06/2021 09:47:57 | LANCE       | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 020)                                                                | 136.150,00 |
| 16/06/2021 09:48:05 | LANCE       | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 012)                                                                                | 136.140,00 |
| 16/06/2021 09:48:27 | LANCE       | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 020)                                                                | 136.120,00 |
| 16/06/2021 09:48:33 | LANCE       | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 012)                                                                                | 136.100,00 |
| 16/06/2021 09:48:49 | LANCE       | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 020)                                                                | 136.050,00 |
| 16/06/2021 09:48:57 | LANCE       | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 012)                                                                                | 136.000,00 |
| 16/06/2021 09:49:12 | LANCE       | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 020)                                                                | 135.990,00 |
| 16/06/2021 09:49:24 | LANCE       | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 012)                                                                                | 135.980,00 |
| 16/06/2021 09:49:43 | LANCE       | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 020)                                                                | 135.950,00 |
| 16/06/2021 09:50:01 | LANCE       | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 012)                                                                                | 135.890,00 |
| 16/06/2021 09:50:21 | LANCE       | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 020)                                                                | 135.850,00 |
| 16/06/2021 09:50:29 | LANCE       | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 012)                                                                                | 135.750,00 |
| 16/06/2021 09:50:46 | LANCE       | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 020)                                                                | 135.700,00 |
| 16/06/2021 09:51:08 | LANCE       | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 012)                                                                                | 135.600,00 |
| 16/06/2021 09:51:27 | LANCE       | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 020)                                                                | 135.590,00 |
| 16/06/2021 09:51:38 | LANCE       | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 012)                                                                                | 135.490,00 |
| 16/06/2021 09:52:03 | LANCE       | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 020)                                                                | 135.450,00 |
| 16/06/2021 09:52:14 | LANCE       | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 012)                                                                                | 135.400,00 |
| 16/06/2021 09:52:35 | LANCE       | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 020)                                                                | 135.300,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR  
MANDAGUAÇU-PR**

|                                                                                                        |                     |                                                          |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------------------------------------------|------------|
| 16/06/2021 09:52:49                                                                                    | LANCE               | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 012)                 | 135.200,00 |
| 16/06/2021 09:53:08                                                                                    | LANCE               | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 020) | 135.190,00 |
| 16/06/2021 09:53:17                                                                                    | LANCE               | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 012)                 | 135.100,00 |
| 16/06/2021 09:53:40                                                                                    | LANCE               | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 020) | 135.050,00 |
| 16/06/2021 09:53:48                                                                                    | LANCE               | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 012)                 | 135.000,00 |
| 16/06/2021 09:54:32                                                                                    | LANCE               | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 020) | 134.980,00 |
| 16/06/2021 09:54:51                                                                                    | LANCE               | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 012)                 | 134.780,00 |
| 16/06/2021 09:55:03                                                                                    | LANCE               | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 020) | 134.750,00 |
| 16/06/2021 09:55:12                                                                                    | LANCE               | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 012)                 | 134.740,00 |
| 16/06/2021 09:55:36                                                                                    | LANCE               | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 020) | 134.730,00 |
| 16/06/2021 09:55:37                                                                                    | LANCE               | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 020) | 120.000,00 |
| 16/06/2021 09:56:19                                                                                    | LANCE               | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 012)                 | 119.900,00 |
| 16/06/2021 09:56:31                                                                                    | LANCE               | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 020) | 119.800,00 |
| 16/06/2021 09:58:27                                                                                    | LANCE               | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 012)                 | 119.700,00 |
| 16/06/2021 09:58:41                                                                                    | LANCE               | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 020) | 119.500,00 |
| 16/06/2021 09:58:53                                                                                    | LANCE               | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 012)                 | 119.400,00 |
| 16/06/2021 09:59:06                                                                                    | LANCE               | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 020) | 119.300,00 |
| 16/06/2021 09:59:13                                                                                    | LANCE               | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 012)                 | 119.290,00 |
| 16/06/2021 09:59:32                                                                                    | LANCE               | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 020) | 115.000,00 |
| 16/06/2021 09:59:41                                                                                    | LANCE               | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 012)                 | 114.990,00 |
| 16/06/2021 09:59:58                                                                                    | LANCE               | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 020) | 112.000,00 |
| 16/06/2021 10:00:07                                                                                    | LANCE               | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 012)                 | 111.980,00 |
| 16/06/2021 10:00:30                                                                                    | LANCE               | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 020) | 110.000,00 |
| 16/06/2021 10:00:45                                                                                    | LANCE               | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 012)                 | 109.990,00 |
| 16/06/2021 10:00:57                                                                                    | LANCE               | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 020) | 109.000,00 |
| 16/06/2021 10:01:08                                                                                    | LANCE               | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 012)                 | 108.990,00 |
| 16/06/2021 10:01:23                                                                                    | LANCE               | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 020) | 108.000,00 |
| 16/06/2021 10:01:31                                                                                    | LANCE               | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 012)                 | 107.980,00 |
| 16/06/2021 10:01:40                                                                                    | LANCE               | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 020) | 100.000,00 |
| 16/06/2021 10:02:09                                                                                    | LANCE               | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 012)                 | 99.980,00  |
| 16/06/2021 10:02:21                                                                                    | LANCE               | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 020) | 93.000,00  |
| 16/06/2021 10:04:21                                                                                    | NOTIFICAÇÃO SISTEMA |                                                          |            |
| Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. |                     |                                                          |            |
| 16/06/2021 10:04:21                                                                                    | NOTIFICAÇÃO SISTEMA |                                                          |            |
| O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 020                                                  |                     |                                                          |            |
| 16/06/2021 10:04:22                                                                                    | NOTIFICAÇÃO SISTEMA |                                                          |            |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP                 |                     |                                                          |            |
| 16/06/2021 10:04:22                                                                                    | HABILITAÇÃO         |                                                          |            |

**LOTE 2 - HABILITAÇÃO**

Registro de preços para futuro fornecimento de cercas em tela de alambrado, gradil, portão, tela soldada e serviços de instalação para atendimento das necessidades dos departamentos municipais

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR  
MANDAGUAÇU-PR**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                      |                         |                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------|-------------------------|
| Item: 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unidade: MT2         | Marca: Propria          | Modelo: F 14 M 10       |
| Descrição: -Cerca em tela de alambrado galvanizada, malha 10 (4"), com Arame 12 (2,76mm) altura de 6,00m, arame de aço Z-700 com Grippeles para esticar as telas. Arame 14(2,10mm) para marrar as telas, fixados em postes de concreto de 7,20m de altura, a cada 4.0 m, tubo de aço na horizontal superior dos postes, pintura em tinta esmalte sintético na parte dos tubos e ponta de palanques e no meio com pintura tinta látex. |                      |                         |                         |
| Quantidade: 1.000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Valor Unit.: 94,9631 | Valor Total: 94.963,10  |                         |
| Item: 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unidade: ML          | Marca: Propria          | Modelo: Baldrame Padrao |
| Descrição: -Execução de viga baldrame em bloco canaleta de 14x19x39cm, com ferro de 4,2mm dentro e preenchida de concreto pintada a cal. Em cercas de malha 10.                                                                                                                                                                                                                                                                       |                      |                         |                         |
| Quantidade: 556                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Valor Unit.: 36,9255 | Valor Total: 20.530,578 |                         |
| Item: 6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unidade: MT2         | Marca: Propria          | Modelo: MO              |
| Descrição: -Serviço de instalação de cerca em tela de alambrado, malha 10.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                      |                         |                         |
| Quantidade: 1.000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Valor Unit.: 33,5063 | Valor Total: 33.506,30  |                         |

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social                            | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | ME  |
|-----------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 TELAS SCHMITT LTDA ME                 | 089 | 11.481.765/0001-07 | 174.319,20     | 149.000,00   | Sim |
| 2 TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP | 023 | 00.147.794/0001-10 | 174.319,20     | 149.900,00   | Sim |
| 3 LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA          | 035 | 26.524.566/0001-06 | 174.319,20     | 151.000,00   | Sim |
| 4 M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME         | 094 | 85.093.433/0001-91 | 174.319,20     | 174.319,20   | Sim |

**DECLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|

**MOVIMENTOS DO LOTE**

|                     |                        |                                                          |  |            |
|---------------------|------------------------|----------------------------------------------------------|--|------------|
| 31/05/2021 15:38:33 | PUBLICADO              |                                                          |  |            |
| 01/06/2021 08:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS  |                                                          |  |            |
| 16/06/2021 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS   |                                                          |  |            |
| 16/06/2021 09:16:13 | LANCE                  | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 023) |  | 174.319,20 |
| 16/06/2021 09:16:13 | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 089)                 |  | 174.319,20 |
| 16/06/2021 09:16:13 | LANCE                  | M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME (PARTICIPANTE 094)         |  | 174.319,20 |
| 16/06/2021 09:16:13 | LANCE                  | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 035)          |  | 174.319,20 |
| 16/06/2021 09:16:13 | DISPUTA                |                                                          |  |            |
| 16/06/2021 09:19:27 | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 089)                 |  | 174.310,00 |
| 16/06/2021 09:19:52 | LANCE                  | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 035)          |  | 173.800,00 |
| 16/06/2021 09:20:28 | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 089)                 |  | 173.799,00 |
| 16/06/2021 09:20:59 | LANCE                  | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 035)          |  | 173.500,00 |
| 16/06/2021 09:21:15 | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 089)                 |  | 173.490,00 |
| 16/06/2021 09:21:48 | LANCE                  | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 035)          |  | 172.890,00 |
| 16/06/2021 09:22:32 | LANCE                  | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 035)          |  | 172.000,00 |
| 16/06/2021 09:22:38 | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 089)                 |  | 172.880,00 |
| 16/06/2021 09:22:48 | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 089)                 |  | 171.990,00 |
| 16/06/2021 09:22:54 | LANCE                  | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 035)          |  | 171.890,00 |
| 16/06/2021 09:23:09 | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 089)                 |  | 171.870,00 |
| 16/06/2021 09:24:02 | LANCE                  | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 035)          |  | 170.500,00 |
| 16/06/2021 09:24:21 | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 089)                 |  | 170.498,00 |
| 16/06/2021 09:24:21 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA |                                                          |  |            |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR  
MANDAGUAÇU-PR**

|                                                                        |                     |                                                          |            |
|------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------------------------------------------|------------|
| 16/06/2021 09:24:44                                                    | LANCE               | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 035)          | 168.000,00 |
| 16/06/2021 09:25:04                                                    | LANCE               | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 089)                 | 160.000,00 |
| 16/06/2021 09:25:09                                                    | LANCE               | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 035)          | 165.000,00 |
| 16/06/2021 09:26:00                                                    | LANCE               | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 035)          | 155.000,00 |
| 16/06/2021 09:26:25                                                    | LANCE               | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 035)          | 152.000,00 |
| 16/06/2021 09:26:39                                                    | LANCE               | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 089)                 | 150.000,00 |
| 16/06/2021 09:26:44                                                    | LANCE               | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 035)          | 151.800,00 |
| 16/06/2021 09:27:06                                                    | LANCE               | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 089)                 | 149.990,00 |
| 16/06/2021 09:27:07                                                    | LANCE               | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 023) | 149.900,00 |
| 16/06/2021 09:27:11                                                    | LANCE               | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 035)          | 151.000,00 |
| 16/06/2021 09:27:21                                                    | LANCE               | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 089)                 | 149.000,00 |
| 16/06/2021 09:29:21                                                    | NOTIFICAÇÃO SISTEMA |                                                          |            |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é TELAS SCHMITT LTDA ME |                     |                                                          |            |
| 16/06/2021 09:29:21                                                    | HABILITAÇÃO         |                                                          |            |

**LOTE 3 - HABILITAÇÃO**

Registro de preços para futuro fornecimento de cercas em tela de alambrado, gradil, portão, tela soldada e serviços de instalação para atendimento das necessidades dos departamentos municipais

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                      |                          |                         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------|-------------------------|
| Item: 7                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unidade: MT2         | Marca: Propria           | Modelo: F 12 M 5        |
| Descrição: -Cerca em tela de alambrado galvanizado, malha 5 cm, fio 12 (2,76mm), 5,00m de altura, fixado em tubo galvanizado de 2,5" (1,95mm) na vertical a cada 3,00m e na horizontal superior e no meio tubo galvanizado de 2" (1,55mm) todos com pintura eletrostática, arame 14 BWG para amarração, gripples para esticar, eletrodo para soldar. |                      |                          |                         |
| Quantidade: 1.000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Valor Unit.: 92,0987 | Valor Total: 92.098,70   |                         |
| Item: 8                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unidade: ML          | Marca: Propria           | Modelo: Baldrame Padrao |
| Descrição: -Execução de viga baldrame em bloco canaleta de 14x19x39cm, com ferro de 4,2mm dentro e preenchida de concreto pintada a cal. Em cercas de malha 5.                                                                                                                                                                                       |                      |                          |                         |
| Quantidade: 556                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Valor Unit.: 40,9328 | Valor Total: 22.758,6368 |                         |
| Item: 9                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unidade: MT2         | Marca: Propria           | Modelo: MO              |
| Descrição: -Serviço de instalação de cerca em tela de alambrado, malha 5.                                                                                                                                                                                                                                                                            |                      |                          |                         |
| Quantidade: 1.000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Valor Unit.: 37,1427 | Valor Total: 37.142,70   |                         |

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social                            | Num Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | ME  |
|-----------------------------------------|------------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 TELAS SCHMITT LTDA ME                 | 036 11.481.765/0001-07 | 160.419,20     | 152.000,00   | Sim |
| 2 LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA          | 012 26.524.566/0001-06 | 160.419,20     | 153.000,00   | Sim |
| 3 TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP | 009 00.147.794/0001-10 | 160.419,20     | 160.419,20   | Sim |
| 4 M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME         | 094 85.093.433/0001-91 | 160.419,20     | 160.419,20   | Sim |

**DESCCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

**MOVIMENTOS DO LOTE**

|                     |                       |
|---------------------|-----------------------|
| 31/05/2021 15:38:33 | PUBLICADO             |
| 01/06/2021 08:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS |
| 16/06/2021 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS  |
| 16/06/2021 09:23:02 | DISPUTA               |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR  
MANDAGUAÇU-PR**

|                                                                                                        |                        |                                                          |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------------------------------------------|------------|
| 16/06/2021 09:23:02                                                                                    | LANCE                  | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 009) | 160.419,20 |
| 16/06/2021 09:23:02                                                                                    | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 036)                 | 160.419,20 |
| 16/06/2021 09:23:02                                                                                    | LANCE                  | M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME (PARTICIPANTE 094)         | 160.419,20 |
| 16/06/2021 09:23:02                                                                                    | LANCE                  | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 012)          | 160.419,20 |
| 16/06/2021 09:23:26                                                                                    | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 036)                 | 160.409,00 |
| 16/06/2021 09:28:27                                                                                    | LANCE                  | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 012)          | 158.500,00 |
| 16/06/2021 09:29:55                                                                                    | LANCE                  | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 012)          | 155.800,00 |
| 16/06/2021 09:30:38                                                                                    | LANCE                  | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 012)          | 154.800,00 |
| 16/06/2021 09:31:24                                                                                    | LANCE                  | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 012)          | 153.500,00 |
| 16/06/2021 09:31:24                                                                                    | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA |                                                          |            |
| 16/06/2021 09:31:58                                                                                    | LANCE                  | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 012)          | 153.000,00 |
| 16/06/2021 09:32:06                                                                                    | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 036)                 | 152.000,00 |
| 16/06/2021 09:34:06                                                                                    | NOTIFICAÇÃO SISTEMA    |                                                          |            |
| O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 036                                                  |                        |                                                          |            |
| 16/06/2021 09:34:06                                                                                    | NOTIFICAÇÃO SISTEMA    |                                                          |            |
| Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. |                        |                                                          |            |
| 16/06/2021 09:34:06                                                                                    | NOTIFICAÇÃO SISTEMA    |                                                          |            |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é TELAS SCHMITT LTDA ME                                 |                        |                                                          |            |
| 16/06/2021 09:34:06                                                                                    | HABILITAÇÃO            |                                                          |            |

**LOTE 4 - HABILITAÇÃO**

Registro de preços para futuro fornecimento de cercas em tela de alambrado, gradil, portão, tela soldada e serviços de instalação para atendimento das necessidades dos departamentos municipais

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                       |                         |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|-----------------------|
| Item: 10                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unidade: MT2          | Marca: Morlan           | Modelo: Gradil m 5x20 |
| Descrição: -Gradil Galvanizado, modelo Slim com pintura eletrostática painéis de 2,50, malha de 5x20, com fios horizontais e verticais de 4,30mm, com altura de 2,03m, fixados em postes galvanizados de 40x60x1,25 mm, pintura eletrostática e tampa plástica na parte superior com proteção anti-UV. |                       |                         |                       |
| Quantidade: 1.000                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Valor Unit.: 167,3051 | Valor Total: 167.305,10 |                       |
| Item: 11                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unidade: MT2          | Marca: Propria          | Modelo: MO            |
| Descrição: -Serviço de instalação de gradil                                                                                                                                                                                                                                                            |                       |                         |                       |
| Quantidade: 1.000                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Valor Unit.: 22,6849  | Valor Total: 22.684,90  |                       |

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social                            | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | ME  |
|-----------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 TELAS SCHMITT LTDA ME                 | 033 | 11.481.765/0001-07 | 437.770,00     | 189.990,00   | Sim |
| 2 TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP | 032 | 00.147.794/0001-10 | 437.770,00     | 190.000,00   | Sim |
| 3 LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA          | 053 | 26.524.566/0001-06 | 437.770,00     | 275.000,00   | Sim |
| 4 METALFLEX LTDA ME                     | 096 | 08.296.553/0001-45 | 437.770,00     | 437.770,00   | Sim |
| 5 M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME         | 066 | 85.093.433/0001-91 | 437.770,00     | 437.770,00   | Sim |

**DESCCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|

**MOVIMENTOS DO LOTE**

|                     |                       |
|---------------------|-----------------------|
| 31/05/2021 15:38:33 | PUBLICADO             |
| 01/06/2021 08:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR**  
**MANDAGUAÇU-PR**

|                     |                        |                                                          |  |            |
|---------------------|------------------------|----------------------------------------------------------|--|------------|
| 16/06/2021 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS   |                                                          |  |            |
| 16/06/2021 09:23:03 | DISPUTA                |                                                          |  |            |
| 16/06/2021 09:23:03 | LANCE                  | METALFLEX LTDA ME (PARTICIPANTE 096)                     |  | 437.770,00 |
| 16/06/2021 09:23:03 | LANCE                  | M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME (PARTICIPANTE 066)         |  | 437.770,00 |
| 16/06/2021 09:23:03 | LANCE                  | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 053)          |  | 437.770,00 |
| 16/06/2021 09:23:03 | LANCE                  | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 032) |  | 437.770,00 |
| 16/06/2021 09:23:03 | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 033)                 |  | 437.770,00 |
| 16/06/2021 09:23:45 | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 033)                 |  | 437.670,00 |
| 16/06/2021 09:29:28 | LANCE                  | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 053)          |  | 435.000,00 |
| 16/06/2021 09:30:19 | LANCE                  | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 053)          |  | 433.000,00 |
| 16/06/2021 09:30:30 | LANCE                  | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 032) |  | 432.000,00 |
| 16/06/2021 09:31:11 | LANCE                  | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 053)          |  | 430.000,00 |
| 16/06/2021 09:31:11 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA |                                                          |  |            |
| 16/06/2021 09:31:23 | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 033)                 |  | 420.000,00 |
| 16/06/2021 09:31:43 | LANCE                  | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 053)          |  | 400.000,00 |
| 16/06/2021 09:31:51 | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 033)                 |  | 390.000,00 |
| 16/06/2021 09:31:52 | LANCE                  | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 032) |  | 415.000,00 |
| 16/06/2021 09:32:13 | LANCE                  | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 053)          |  | 380.000,00 |
| 16/06/2021 09:32:24 | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 033)                 |  | 370.000,00 |
| 16/06/2021 09:32:42 | LANCE                  | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 032) |  | 369.000,00 |
| 16/06/2021 09:33:01 | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 033)                 |  | 350.000,00 |
| 16/06/2021 09:33:38 | LANCE                  | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 053)          |  | 345.000,00 |
| 16/06/2021 09:33:47 | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 033)                 |  | 340.000,00 |
| 16/06/2021 09:34:04 | LANCE                  | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 032) |  | 339.000,00 |
| 16/06/2021 09:34:13 | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 033)                 |  | 335.000,00 |
| 16/06/2021 09:35:09 | LANCE                  | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 032) |  | 334.000,00 |
| 16/06/2021 09:35:17 | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 033)                 |  | 333.000,00 |
| 16/06/2021 09:35:31 | LANCE                  | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 053)          |  | 300.000,00 |
| 16/06/2021 09:35:34 | LANCE                  | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 032) |  | 332.000,00 |
| 16/06/2021 09:35:41 | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 033)                 |  | 298.000,00 |
| 16/06/2021 09:35:50 | LANCE                  | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 032) |  | 297.000,00 |
| 16/06/2021 09:36:11 | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 033)                 |  | 296.000,00 |
| 16/06/2021 09:36:23 | LANCE                  | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 032) |  | 295.000,00 |
| 16/06/2021 09:36:31 | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 033)                 |  | 294.500,00 |
| 16/06/2021 09:36:42 | LANCE                  | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 032) |  | 293.900,00 |
| 16/06/2021 09:37:00 | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 033)                 |  | 292.000,00 |
| 16/06/2021 09:37:12 | LANCE                  | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 032) |  | 291.900,00 |
| 16/06/2021 09:37:28 | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 033)                 |  | 290.000,00 |
| 16/06/2021 09:37:32 | LANCE                  | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 053)          |  | 280.000,00 |
| 16/06/2021 09:37:37 | LANCE                  | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 032) |  | 289.990,00 |
| 16/06/2021 09:37:50 | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 033)                 |  | 279.000,00 |
| 16/06/2021 09:37:54 | LANCE                  | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 032) |  | 279.500,00 |
| 16/06/2021 09:38:03 | LANCE                  | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 053)          |  | 275.000,00 |
| 16/06/2021 09:38:03 | LANCE                  | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 032) |  | 278.000,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR**  
**MANDAGUAÇU-PR**

|                     |       |                                                          |            |
|---------------------|-------|----------------------------------------------------------|------------|
| 16/06/2021 09:38:11 | LANCE | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 033)                 | 274.000,00 |
| 16/06/2021 09:38:43 | LANCE | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 032) | 271.000,00 |
| 16/06/2021 09:38:53 | LANCE | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 033)                 | 270.000,00 |
| 16/06/2021 09:39:05 | LANCE | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 032) | 269.000,00 |
| 16/06/2021 09:39:17 | LANCE | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 033)                 | 268.000,00 |
| 16/06/2021 09:39:34 | LANCE | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 032) | 267.500,00 |
| 16/06/2021 09:39:46 | LANCE | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 033)                 | 267.000,00 |
| 16/06/2021 09:40:00 | LANCE | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 032) | 266.900,00 |
| 16/06/2021 09:40:08 | LANCE | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 033)                 | 265.000,00 |
| 16/06/2021 09:40:19 | LANCE | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 032) | 264.900,00 |
| 16/06/2021 09:40:27 | LANCE | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 033)                 | 264.000,00 |
| 16/06/2021 09:41:09 | LANCE | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 032) | 263.500,00 |
| 16/06/2021 09:41:14 | LANCE | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 033)                 | 263.000,00 |
| 16/06/2021 09:41:29 | LANCE | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 032) | 262.500,00 |
| 16/06/2021 09:41:40 | LANCE | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 033)                 | 262.450,00 |
| 16/06/2021 09:41:56 | LANCE | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 032) | 262.300,00 |
| 16/06/2021 09:42:05 | LANCE | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 033)                 | 262.000,00 |
| 16/06/2021 09:42:16 | LANCE | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 032) | 261.900,00 |
| 16/06/2021 09:42:23 | LANCE | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 033)                 | 261.000,00 |
| 16/06/2021 09:42:55 | LANCE | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 032) | 260.500,00 |
| 16/06/2021 09:43:04 | LANCE | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 033)                 | 259.000,00 |
| 16/06/2021 09:43:21 | LANCE | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 032) | 258.900,00 |
| 16/06/2021 09:43:33 | LANCE | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 033)                 | 257.000,00 |
| 16/06/2021 09:43:54 | LANCE | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 032) | 256.900,00 |
| 16/06/2021 09:44:09 | LANCE | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 033)                 | 256.000,00 |
| 16/06/2021 09:44:27 | LANCE | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 032) | 255.900,00 |
| 16/06/2021 09:44:43 | LANCE | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 033)                 | 254.000,00 |
| 16/06/2021 09:44:54 | LANCE | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 032) | 253.990,00 |
| 16/06/2021 09:45:07 | LANCE | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 033)                 | 253.500,00 |
| 16/06/2021 09:45:24 | LANCE | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 032) | 253.450,00 |
| 16/06/2021 09:45:35 | LANCE | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 033)                 | 253.000,00 |
| 16/06/2021 09:46:06 | LANCE | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 032) | 252.900,00 |
| 16/06/2021 09:46:16 | LANCE | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 033)                 | 251.000,00 |
| 16/06/2021 09:46:57 | LANCE | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 032) | 250.900,00 |
| 16/06/2021 09:47:14 | LANCE | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 033)                 | 250.500,00 |
| 16/06/2021 09:47:24 | LANCE | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 032) | 250.000,00 |
| 16/06/2021 09:47:33 | LANCE | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 033)                 | 249.500,00 |
| 16/06/2021 09:47:59 | LANCE | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 032) | 249.000,00 |
| 16/06/2021 09:48:12 | LANCE | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 033)                 | 248.500,00 |
| 16/06/2021 09:48:22 | LANCE | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 032) | 248.400,00 |
| 16/06/2021 09:48:28 | LANCE | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 033)                 | 238.000,00 |
| 16/06/2021 09:48:39 | LANCE | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 032) | 237.900,00 |
| 16/06/2021 09:48:52 | LANCE | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 033)                 | 237.000,00 |
| 16/06/2021 09:49:05 | LANCE | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 032) | 236.990,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR  
MANDAGUAÇU-PR**

|                                                                                                        |                     |                                                          |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------------------------------------------|------------|
| 16/06/2021 09:49:17                                                                                    | LANCE               | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 033)                 | 236.800,00 |
| 16/06/2021 09:49:37                                                                                    | LANCE               | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 032) | 236.700,00 |
| 16/06/2021 09:50:09                                                                                    | LANCE               | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 033)                 | 235.000,00 |
| 16/06/2021 09:50:19                                                                                    | LANCE               | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 032) | 234.900,00 |
| 16/06/2021 09:50:44                                                                                    | LANCE               | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 033)                 | 234.000,00 |
| 16/06/2021 09:50:59                                                                                    | LANCE               | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 032) | 233.900,00 |
| 16/06/2021 09:51:14                                                                                    | LANCE               | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 033)                 | 233.500,00 |
| 16/06/2021 09:51:46                                                                                    | LANCE               | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 032) | 233.400,00 |
| 16/06/2021 09:52:01                                                                                    | LANCE               | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 033)                 | 233.390,00 |
| 16/06/2021 09:52:25                                                                                    | LANCE               | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 032) | 233.300,00 |
| 16/06/2021 09:52:44                                                                                    | LANCE               | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 033)                 | 233.000,00 |
| 16/06/2021 09:52:55                                                                                    | LANCE               | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 032) | 232.900,00 |
| 16/06/2021 09:53:26                                                                                    | LANCE               | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 033)                 | 232.800,00 |
| 16/06/2021 09:53:47                                                                                    | LANCE               | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 032) | 232.500,00 |
| 16/06/2021 09:54:00                                                                                    | LANCE               | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 033)                 | 232.400,00 |
| 16/06/2021 09:54:24                                                                                    | LANCE               | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 032) | 230.000,00 |
| 16/06/2021 09:54:31                                                                                    | LANCE               | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 033)                 | 229.900,00 |
| 16/06/2021 09:55:02                                                                                    | LANCE               | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 032) | 220.000,00 |
| 16/06/2021 09:55:26                                                                                    | LANCE               | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 033)                 | 219.990,00 |
| 16/06/2021 09:55:44                                                                                    | LANCE               | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 032) | 215.000,00 |
| 16/06/2021 09:56:08                                                                                    | LANCE               | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 033)                 | 214.990,00 |
| 16/06/2021 09:56:18                                                                                    | LANCE               | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 032) | 210.000,00 |
| 16/06/2021 09:56:30                                                                                    | LANCE               | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 033)                 | 209.990,00 |
| 16/06/2021 09:56:57                                                                                    | LANCE               | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 032) | 209.000,00 |
| 16/06/2021 09:57:09                                                                                    | LANCE               | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 033)                 | 208.900,00 |
| 16/06/2021 09:57:22                                                                                    | LANCE               | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 032) | 200.000,00 |
| 16/06/2021 09:58:18                                                                                    | LANCE               | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 033)                 | 199.900,00 |
| 16/06/2021 09:59:21                                                                                    | LANCE               | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 032) | 199.800,00 |
| 16/06/2021 09:59:34                                                                                    | LANCE               | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 033)                 | 199.790,00 |
| 16/06/2021 10:00:21                                                                                    | LANCE               | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 032) | 199.000,00 |
| 16/06/2021 10:00:29                                                                                    | LANCE               | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 033)                 | 198.990,00 |
| 16/06/2021 10:00:43                                                                                    | LANCE               | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 032) | 195.000,00 |
| 16/06/2021 10:00:54                                                                                    | LANCE               | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 033)                 | 194.980,00 |
| 16/06/2021 10:01:10                                                                                    | LANCE               | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 032) | 190.000,00 |
| 16/06/2021 10:01:21                                                                                    | LANCE               | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 033)                 | 189.990,00 |
| 16/06/2021 10:03:21                                                                                    | NOTIFICAÇÃO SISTEMA |                                                          |            |
| O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 033                                                  |                     |                                                          |            |
| 16/06/2021 10:03:21                                                                                    | NOTIFICAÇÃO SISTEMA |                                                          |            |
| Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. |                     |                                                          |            |
| 16/06/2021 10:03:21                                                                                    | NOTIFICAÇÃO SISTEMA |                                                          |            |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é TELAS SCHMITT LTDA ME                                 |                     |                                                          |            |
| 16/06/2021 10:03:21                                                                                    | HABILITAÇÃO         |                                                          |            |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR  
MANDAGUAÇU-PR**

**LOTE 5 - HABILITAÇÃO**

Registro de preços para futuro fornecimento de cercas em tela de alambrado, gradil, portão, tela soldada e serviços de instalação para atendimento das necessidades dos departamentos municipais

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

|                                                                                                                                                       |                       |                        |                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------|---------------------------|
| Item: 12                                                                                                                                              | Unidade: MT2          | Marca: Propria         | Modelo: Portão deslizante |
| Descrição: -Portão, deslizante fabricado com perfil em metalão tubular 2"(2mm) nos quadros e as colunas em perfil de metalão 100 x 100 (2mm) pintado. |                       |                        |                           |
| Quantidade: 50                                                                                                                                        | Valor Unit.: 533,6338 | Valor Total: 26.681,69 |                           |
| Item: 13                                                                                                                                              | Unidade: MT2          | Marca: Propria         | Modelo: MO                |
| Descrição: -Serviço de instalação de portão tubular 2".                                                                                               |                       |                        |                           |
| Quantidade: 50                                                                                                                                        | Valor Unit.: 33,3662  | Valor Total: 1.668,31  |                           |

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social                            | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | ME  |
|-----------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 TELAS SCHMITT LTDA ME                 | 084 | 11.481.765/0001-07 | 55.517,00      | 28.350,00    | Sim |
| 2 J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI      | 080 | 29.470.865/0001-01 | 55.517,00      | 38.450,00    | Sim |
| 3 LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA          | 082 | 26.524.566/0001-06 | 55.517,00      | 46.500,00    | Sim |
| 4 TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP | 013 | 00.147.794/0001-10 | 55.517,00      | 55.517,00    | Sim |

**DESCCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|

**MOVIMENTOS DO LOTE**

|                     |                        |                                                          |  |           |
|---------------------|------------------------|----------------------------------------------------------|--|-----------|
| 31/05/2021 15:38:33 | PUBLICADO              |                                                          |  |           |
| 01/06/2021 08:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS  |                                                          |  |           |
| 16/06/2021 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS   |                                                          |  |           |
| 16/06/2021 09:28:15 | DISPUTA                |                                                          |  |           |
| 16/06/2021 09:28:15 | LANCE                  | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 082)          |  | 55.517,00 |
| 16/06/2021 09:28:15 | LANCE                  | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 013) |  | 55.517,00 |
| 16/06/2021 09:28:15 | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 084)                 |  | 55.517,00 |
| 16/06/2021 09:28:15 | LANCE                  | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 080)      |  | 55.517,00 |
| 16/06/2021 09:29:28 | LANCE                  | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 080)      |  | 55.500,00 |
| 16/06/2021 09:34:28 | LANCE                  | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 082)          |  | 53.000,00 |
| 16/06/2021 09:36:05 | LANCE                  | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 080)      |  | 52.950,00 |
| 16/06/2021 09:36:11 | LANCE                  | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 082)          |  | 50.000,00 |
| 16/06/2021 09:37:09 | LANCE                  | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 080)      |  | 49.000,00 |
| 16/06/2021 09:37:09 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA |                                                          |  |           |
| 16/06/2021 09:37:21 | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 084)                 |  | 48.000,00 |
| 16/06/2021 09:38:11 | LANCE                  | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 080)      |  | 47.800,00 |
| 16/06/2021 09:38:14 | LANCE                  | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 082)          |  | 47.000,00 |
| 16/06/2021 09:38:21 | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 084)                 |  | 46.000,00 |
| 16/06/2021 09:39:38 | LANCE                  | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 080)      |  | 44.000,00 |
| 16/06/2021 09:39:55 | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 084)                 |  | 43.500,00 |
| 16/06/2021 09:40:22 | LANCE                  | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 082)          |  | 46.500,00 |
| 16/06/2021 09:40:24 | LANCE                  | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 080)      |  | 43.000,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR  
MANDAGUAÇU-PR**

|                                                                        |                     |                                                     |           |
|------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------------------|-----------|
| 16/06/2021 09:40:43                                                    | LANCE               | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 084)            | 42.980,00 |
| 16/06/2021 09:41:19                                                    | LANCE               | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 080) | 42.500,00 |
| 16/06/2021 09:41:26                                                    | LANCE               | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 084)            | 42.300,00 |
| 16/06/2021 09:42:27                                                    | LANCE               | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 080) | 42.000,00 |
| 16/06/2021 09:42:33                                                    | LANCE               | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 084)            | 41.900,00 |
| 16/06/2021 09:42:46                                                    | LANCE               | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 080) | 41.000,00 |
| 16/06/2021 09:42:53                                                    | LANCE               | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 084)            | 40.900,00 |
| 16/06/2021 09:43:13                                                    | LANCE               | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 080) | 40.500,00 |
| 16/06/2021 09:43:22                                                    | LANCE               | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 084)            | 40.490,00 |
| 16/06/2021 09:43:54                                                    | LANCE               | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 080) | 40.200,00 |
| 16/06/2021 09:44:51                                                    | LANCE               | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 084)            | 40.000,00 |
| 16/06/2021 09:45:02                                                    | LANCE               | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 084)            | 39.999,00 |
| 16/06/2021 09:45:13                                                    | LANCE               | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 080) | 39.900,00 |
| 16/06/2021 09:45:29                                                    | LANCE               | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 084)            | 39.899,00 |
| 16/06/2021 09:45:37                                                    | LANCE               | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 080) | 39.850,00 |
| 16/06/2021 09:45:50                                                    | LANCE               | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 084)            | 38.849,00 |
| 16/06/2021 09:46:27                                                    | LANCE               | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 080) | 38.800,00 |
| 16/06/2021 09:46:44                                                    | LANCE               | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 084)            | 38.799,00 |
| 16/06/2021 09:47:50                                                    | LANCE               | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 080) | 38.500,00 |
| 16/06/2021 09:47:59                                                    | LANCE               | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 084)            | 38.490,00 |
| 16/06/2021 09:49:00                                                    | LANCE               | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 080) | 38.450,00 |
| 16/06/2021 09:49:11                                                    | LANCE               | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 084)            | 28.350,00 |
| 16/06/2021 09:51:11                                                    | NOTIFICAÇÃO SISTEMA |                                                     |           |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é TELAS SCHMITT LTDA ME |                     |                                                     |           |
| 16/06/2021 09:51:11                                                    | HABILITAÇÃO         |                                                     |           |
| 16/06/2021 10:03:44                                                    | MENSAGEM            | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 084)            |           |
| Bom dia, lance incorreto                                               |                     |                                                     |           |

**LOTE 6 - HABILITAÇÃO**

Registro de preços para futuro fornecimento de cercas em tela de alambrado, gradil, portão, tela soldada e serviços de instalação para atendimento das necessidades dos departamentos municipais

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

|                                                                                                                                                      |                       |                         |                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|-----------------|
| Item: 14                                                                                                                                             | Unidade: MT2          | Marca: própria          | Modelo: próprio |
| Descrição: -PORTÃO, deslizante fabricado com perfil em metalão 40 x 60 (2mm) nos quadros e as colunas em perfil de metalão 100 x 100 (2mm), pintado. |                       |                         |                 |
| Quantidade: 50                                                                                                                                       | Valor Unit.: 668,2187 | Valor Total: 33.410,935 |                 |
| Item: 15                                                                                                                                             | Unidade: MT2          | Marca: própria          | Modelo: próprio |
| Descrição: -Serviço de instalação de portão metalão 40x60.                                                                                           |                       |                         |                 |
| Quantidade: 50                                                                                                                                       | Valor Unit.: 41,7813  | Valor Total: 2.089,065  |                 |

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social                            | Num Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | ME  |
|-----------------------------------------|------------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI      | 087 29.470.865/0001-01 | 55.517,00      | 35.500,00    | Sim |
| 2 TELAS SCHMITT LTDA ME                 | 093 11.481.765/0001-07 | 55.517,00      | 35.890,00    | Sim |
| 3 LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA          | 001 26.524.566/0001-06 | 55.517,00      | 46.000,00    | Sim |
| 4 TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP | 065 00.147.794/0001-10 | 55.517,00      | 55.517,00    | Sim |

**DESCCLASSIFICADOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR  
MANDAGUAÇU-PR**

| Razão Social              | Num Documento                                                  | Oferta Inicial | Oferta Final | ME        |
|---------------------------|----------------------------------------------------------------|----------------|--------------|-----------|
| <b>INABILITADOS</b>       |                                                                |                |              |           |
| Razão Social              | Num Documento                                                  | Oferta Inicial | Oferta Final | ME        |
| <b>MOVIMENTOS DO LOTE</b> |                                                                |                |              |           |
| 31/05/2021 15:38:33       | PUBLICADO                                                      |                |              |           |
| 01/06/2021 08:00:00       | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS                                          |                |              |           |
| 16/06/2021 09:00:00       | ANÁLISE DE PROPOSTAS                                           |                |              |           |
| 16/06/2021 09:28:15       | DISPUTA                                                        |                |              |           |
| 16/06/2021 09:28:15       | LANCE LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 001)          |                |              | 55.517,00 |
| 16/06/2021 09:28:15       | LANCE TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 065) |                |              | 55.517,00 |
| 16/06/2021 09:28:15       | LANCE TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 093)                 |                |              | 55.517,00 |
| 16/06/2021 09:28:15       | LANCE J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 087)      |                |              | 55.517,00 |
| 16/06/2021 09:29:38       | LANCE J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 087)      |                |              | 55.500,00 |
| 16/06/2021 09:34:56       | LANCE LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 001)          |                |              | 53.000,00 |
| 16/06/2021 09:36:28       | LANCE J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 087)      |                |              | 52.500,00 |
| 16/06/2021 09:36:28       | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA                                         |                |              |           |
| 16/06/2021 09:36:30       | LANCE LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 001)          |                |              | 52.000,00 |
| 16/06/2021 09:36:45       | LANCE TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 093)                 |                |              | 50.000,00 |
| 16/06/2021 09:37:24       | LANCE J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 087)      |                |              | 49.000,00 |
| 16/06/2021 09:37:35       | LANCE TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 093)                 |                |              | 48.500,00 |
| 16/06/2021 09:38:24       | LANCE LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 001)          |                |              | 47.000,00 |
| 16/06/2021 09:38:33       | LANCE TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 093)                 |                |              | 46.500,00 |
| 16/06/2021 09:38:53       | LANCE LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 001)          |                |              | 46.000,00 |
| 16/06/2021 09:39:13       | LANCE TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 093)                 |                |              | 45.000,00 |
| 16/06/2021 09:40:13       | LANCE J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 087)      |                |              | 44.000,00 |
| 16/06/2021 09:40:21       | LANCE TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 093)                 |                |              | 43.000,00 |
| 16/06/2021 09:40:34       | LANCE J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 087)      |                |              | 42.800,00 |
| 16/06/2021 09:40:48       | LANCE TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 093)                 |                |              | 42.700,00 |
| 16/06/2021 09:41:26       | LANCE J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 087)      |                |              | 42.500,00 |
| 16/06/2021 09:41:32       | LANCE TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 093)                 |                |              | 42.300,00 |
| 16/06/2021 09:42:33       | LANCE J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 087)      |                |              | 42.000,00 |
| 16/06/2021 09:42:41       | LANCE TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 093)                 |                |              | 41.900,00 |
| 16/06/2021 09:42:52       | LANCE J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 087)      |                |              | 41.000,00 |
| 16/06/2021 09:42:59       | LANCE TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 093)                 |                |              | 40.900,00 |
| 16/06/2021 09:43:19       | LANCE J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 087)      |                |              | 40.500,00 |
| 16/06/2021 09:43:28       | LANCE TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 093)                 |                |              | 40.490,00 |
| 16/06/2021 09:43:47       | LANCE J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 087)      |                |              | 40.200,00 |
| 16/06/2021 09:43:59       | LANCE TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 093)                 |                |              | 40.000,00 |
| 16/06/2021 09:44:27       | LANCE J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 087)      |                |              | 39.900,00 |
| 16/06/2021 09:45:18       | LANCE TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 093)                 |                |              | 39.899,00 |
| 16/06/2021 09:45:31       | LANCE J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 087)      |                |              | 39.850,00 |
| 16/06/2021 09:45:59       | LANCE TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 093)                 |                |              | 39.849,00 |
| 16/06/2021 09:46:36       | LANCE J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 087)      |                |              | 39.500,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR  
MANDAGUAÇU-PR**

|                                                                                   |                     |                                                     |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------------------|-----------|
| 16/06/2021 09:47:21                                                               | LANCE               | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 093)            | 39.499,00 |
| 16/06/2021 09:47:56                                                               | LANCE               | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 087) | 39.000,00 |
| 16/06/2021 09:49:03                                                               | LANCE               | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 093)            | 38.900,00 |
| 16/06/2021 09:50:12                                                               | LANCE               | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 087) | 38.800,00 |
| 16/06/2021 09:51:00                                                               | LANCE               | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 093)            | 38.700,00 |
| 16/06/2021 09:51:26                                                               | LANCE               | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 087) | 38.650,00 |
| 16/06/2021 09:52:21                                                               | LANCE               | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 093)            | 38.640,00 |
| 16/06/2021 09:53:26                                                               | LANCE               | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 087) | 38.600,00 |
| 16/06/2021 09:53:33                                                               | LANCE               | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 093)            | 38.500,00 |
| 16/06/2021 09:54:02                                                               | LANCE               | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 087) | 38.450,00 |
| 16/06/2021 09:54:13                                                               | LANCE               | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 093)            | 38.420,00 |
| 16/06/2021 09:54:32                                                               | LANCE               | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 087) | 38.000,00 |
| 16/06/2021 09:54:58                                                               | LANCE               | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 093)            | 37.980,00 |
| 16/06/2021 09:55:53                                                               | LANCE               | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 087) | 37.500,00 |
| 16/06/2021 09:56:59                                                               | LANCE               | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 093)            | 37.400,00 |
| 16/06/2021 09:57:23                                                               | LANCE               | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 087) | 37.200,00 |
| 16/06/2021 09:58:02                                                               | LANCE               | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 093)            | 37.100,00 |
| 16/06/2021 09:58:37                                                               | LANCE               | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 087) | 37.000,00 |
| 16/06/2021 09:58:45                                                               | LANCE               | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 093)            | 36.990,00 |
| 16/06/2021 09:59:01                                                               | LANCE               | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 087) | 36.500,00 |
| 16/06/2021 09:59:07                                                               | LANCE               | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 093)            | 36.490,00 |
| 16/06/2021 09:59:39                                                               | LANCE               | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 087) | 36.000,00 |
| 16/06/2021 09:59:52                                                               | LANCE               | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 093)            | 35.980,00 |
| 16/06/2021 09:59:58                                                               | LANCE               | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 093)            | 35.970,00 |
| 16/06/2021 10:00:10                                                               | LANCE               | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 087) | 35.900,00 |
| 16/06/2021 10:00:23                                                               | LANCE               | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 093)            | 35.890,00 |
| 16/06/2021 10:00:37                                                               | LANCE               | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 087) | 35.500,00 |
| 16/06/2021 10:02:37                                                               | NOTIFICAÇÃO SISTEMA |                                                     |           |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI |                     |                                                     |           |
| 16/06/2021 10:02:37                                                               | HABILITAÇÃO         |                                                     |           |

**LOTE 7 - HABILITAÇÃO**

Registro de preços para futuro fornecimento de cercas em tela de alambrado, gradil, portão, tela soldada e serviços de instalação para atendimento das necessidades dos departamentos municipais

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

|                                                                                                                                                                        |                       |                         |                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|-----------------|
| Item: 16                                                                                                                                                               | Unidade: MT2          | Marca: própria          | Modelo: próprio |
| Descrição: -Portão em tela alambrado, deslizante fabricado com perfil em metalão tubular 2" (2mm) nos quadros e as colunas em perfil de metalão 100x100(2mm), pintado. |                       |                         |                 |
| Quantidade: 50                                                                                                                                                         | Valor Unit.: 668,2187 | Valor Total: 33.410,935 |                 |
| Item: 17                                                                                                                                                               | Unidade: MT2          | Marca: própria          | Modelo: próprio |
| Descrição: -Serviço de instalação de portão em tela de alambrado.                                                                                                      |                       |                         |                 |
| Quantidade: 50                                                                                                                                                         | Valor Unit.: 41,7813  | Valor Total: 2.089,065  |                 |

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social                       | Num Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | ME  |
|------------------------------------|------------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI | 016 29.470.865/0001-01 | 55.517,00      | 35.500,00    | Sim |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR  
MANDAGUAÇU-PR**

|                                         |     |                    |           |           |     |
|-----------------------------------------|-----|--------------------|-----------|-----------|-----|
| 2 TELAS SCHMITT LTDA ME                 | 087 | 11.481.765/0001-07 | 55.517,00 | 35.980,00 | Sim |
| 3 LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA          | 013 | 26.524.566/0001-06 | 55.517,00 | 46.500,00 | Sim |
| 4 TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP | 070 | 00.147.794/0001-10 | 55.517,00 | 55.517,00 | Sim |

**DESCCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

**MOVIMENTOS DO LOTE**

|                     |                        |                                                          |           |
|---------------------|------------------------|----------------------------------------------------------|-----------|
| 31/05/2021 15:38:33 | PUBLICADO              |                                                          |           |
| 01/06/2021 08:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS  |                                                          |           |
| 16/06/2021 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS   |                                                          |           |
| 16/06/2021 09:33:01 | DISPUTA                |                                                          |           |
| 16/06/2021 09:33:01 | LANCE                  | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 013)          | 55.517,00 |
| 16/06/2021 09:33:01 | LANCE                  | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 070) | 55.517,00 |
| 16/06/2021 09:33:01 | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 087)                 | 55.517,00 |
| 16/06/2021 09:33:01 | LANCE                  | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 016)      | 55.517,00 |
| 16/06/2021 09:37:38 | LANCE                  | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 016)      | 48.000,00 |
| 16/06/2021 09:38:33 | LANCE                  | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 013)          | 47.000,00 |
| 16/06/2021 09:39:54 | LANCE                  | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 016)      | 46.000,00 |
| 16/06/2021 09:40:50 | LANCE                  | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 013)          | 46.500,00 |
| 16/06/2021 09:41:56 | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 087)                 | 45.000,00 |
| 16/06/2021 09:41:56 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA |                                                          |           |
| 16/06/2021 09:43:06 | LANCE                  | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 016)      | 44.000,00 |
| 16/06/2021 09:43:49 | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 087)                 | 43.900,00 |
| 16/06/2021 09:44:12 | LANCE                  | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 016)      | 43.000,00 |
| 16/06/2021 09:44:26 | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 087)                 | 42.900,00 |
| 16/06/2021 09:44:40 | LANCE                  | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 016)      | 42.800,00 |
| 16/06/2021 09:46:07 | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 087)                 | 42.000,00 |
| 16/06/2021 09:46:43 | LANCE                  | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 016)      | 41.500,00 |
| 16/06/2021 09:46:50 | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 087)                 | 41.400,00 |
| 16/06/2021 09:48:05 | LANCE                  | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 016)      | 41.000,00 |
| 16/06/2021 09:48:22 | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 087)                 | 40.500,00 |
| 16/06/2021 09:49:17 | LANCE                  | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 016)      | 40.200,00 |
| 16/06/2021 09:49:40 | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 087)                 | 40.100,00 |
| 16/06/2021 09:50:22 | LANCE                  | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 016)      | 40.000,00 |
| 16/06/2021 09:51:22 | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 087)                 | 39.390,00 |
| 16/06/2021 09:51:36 | LANCE                  | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 016)      | 39.300,00 |
| 16/06/2021 09:52:06 | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 087)                 | 39.200,00 |
| 16/06/2021 09:53:15 | LANCE                  | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 016)      | 39.000,00 |
| 16/06/2021 09:53:39 | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 087)                 | 38.980,00 |
| 16/06/2021 09:54:22 | LANCE                  | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 016)      | 38.600,00 |
| 16/06/2021 09:54:44 | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 087)                 | 38.500,00 |
| 16/06/2021 09:54:59 | LANCE                  | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 016)      | 38.000,00 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR  
MANDAGUAÇU-PR**

|                                                                                   |                     |                                                     |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------------------|-----------|
| 16/06/2021 09:55:40                                                               | LANCE               | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 087)            | 37.890,00 |
| 16/06/2021 09:56:07                                                               | LANCE               | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 016) | 37.800,00 |
| 16/06/2021 09:56:50                                                               | LANCE               | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 087)            | 37.790,00 |
| 16/06/2021 09:57:31                                                               | LANCE               | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 016) | 37.700,00 |
| 16/06/2021 09:57:46                                                               | LANCE               | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 087)            | 37.690,00 |
| 16/06/2021 09:58:28                                                               | LANCE               | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 016) | 37.500,00 |
| 16/06/2021 09:58:36                                                               | LANCE               | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 087)            | 37.400,00 |
| 16/06/2021 09:58:45                                                               | LANCE               | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 016) | 37.000,00 |
| 16/06/2021 09:59:19                                                               | LANCE               | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 087)            | 36.990,00 |
| 16/06/2021 09:59:47                                                               | LANCE               | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 016) | 36.000,00 |
| 16/06/2021 10:00:37                                                               | LANCE               | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 087)            | 35.980,00 |
| 16/06/2021 10:00:47                                                               | LANCE               | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 016) | 35.500,00 |
| 16/06/2021 10:02:47                                                               | NOTIFICAÇÃO SISTEMA |                                                     |           |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI |                     |                                                     |           |
| 16/06/2021 10:02:48                                                               | HABILITAÇÃO         |                                                     |           |

**LOTE 8 - HABILITAÇÃO**

Registro de preços para futuro fornecimento de cercas em tela de alambrado, gradil, portão, tela soldada e serviços de instalação para atendimento das necessidades dos departamentos municipais

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

|                                                                                                                                                                        |                       |                         |                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|-----------------|
| Item: 18                                                                                                                                                               | Unidade: MT2          | Marca: própria          | Modelo: próprio |
| Descrição: -Portão em tela alambrado, deslizante fabricado com perfil em metalão tubular 2" (2mm) nos quadros e as colunas em perfil de tubo de aço 2" (2mm), pintado. |                       |                         |                 |
| Quantidade: 50                                                                                                                                                         | Valor Unit.: 713,3941 | Valor Total: 35.669,705 |                 |
| Item: 19                                                                                                                                                               | Unidade: MT2          | Marca: própria          | Modelo: próprio |
| Descrição: -Serviço de instalação de portão com colunas de tubo de aço.                                                                                                |                       |                         |                 |
| Quantidade: 50                                                                                                                                                         | Valor Unit.: 44,6059  | Valor Total: 2.230,295  |                 |

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social                            | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | ME  |
|-----------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI      | 048 | 29.470.865/0001-01 | 55.517,00      | 37.900,00    | Sim |
| 2 TELAS SCHMITT LTDA ME                 | 023 | 11.481.765/0001-07 | 55.517,00      | 37.980,00    | Sim |
| 3 LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA          | 017 | 26.524.566/0001-06 | 55.517,00      | 46.300,00    | Sim |
| 4 TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP | 060 | 00.147.794/0001-10 | 55.517,00      | 55.517,00    | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|

**MOVIMENTOS DO LOTE**

|                     |                       |                                                          |           |
|---------------------|-----------------------|----------------------------------------------------------|-----------|
| 31/05/2021 15:38:33 | PUBLICADO             |                                                          |           |
| 01/06/2021 08:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS |                                                          |           |
| 16/06/2021 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS  |                                                          |           |
| 16/06/2021 09:37:53 | DISPUTA               |                                                          |           |
| 16/06/2021 09:37:53 | LANCE                 | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 017)          | 55.517,00 |
| 16/06/2021 09:37:53 | LANCE                 | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 060) | 55.517,00 |
| 16/06/2021 09:37:53 | LANCE                 | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 023)                 | 55.517,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR  
MANDAGUAÇU-PR**

|                                                                                   |                        |                                                     |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------------------------------------------------|-----------|
| 16/06/2021 09:37:53                                                               | LANCE                  | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 048) | 55.517,00 |
| 16/06/2021 09:41:22                                                               | LANCE                  | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 017)     | 53.000,00 |
| 16/06/2021 09:42:03                                                               | LANCE                  | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 048) | 50.000,00 |
| 16/06/2021 09:42:35                                                               | LANCE                  | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 017)     | 49.800,00 |
| 16/06/2021 09:44:39                                                               | LANCE                  | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 017)     | 48.000,00 |
| 16/06/2021 09:45:43                                                               | LANCE                  | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 017)     | 47.500,00 |
| 16/06/2021 09:47:00                                                               | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 023)            | 47.000,00 |
| 16/06/2021 09:47:00                                                               | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA |                                                     |           |
| 16/06/2021 09:47:17                                                               | LANCE                  | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 017)     | 46.800,00 |
| 16/06/2021 09:47:39                                                               | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 023)            | 46.500,00 |
| 16/06/2021 09:48:16                                                               | LANCE                  | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 017)     | 46.300,00 |
| 16/06/2021 09:48:19                                                               | LANCE                  | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 048) | 46.000,00 |
| 16/06/2021 09:48:38                                                               | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 023)            | 45.000,00 |
| 16/06/2021 09:50:03                                                               | LANCE                  | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 048) | 44.000,00 |
| 16/06/2021 09:50:17                                                               | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 023)            | 43.900,00 |
| 16/06/2021 09:51:17                                                               | LANCE                  | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 048) | 43.500,00 |
| 16/06/2021 09:51:30                                                               | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 023)            | 43.400,00 |
| 16/06/2021 09:51:43                                                               | LANCE                  | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 048) | 43.000,00 |
| 16/06/2021 09:52:29                                                               | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 023)            | 42.980,00 |
| 16/06/2021 09:53:36                                                               | LANCE                  | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 048) | 42.500,00 |
| 16/06/2021 09:54:06                                                               | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 023)            | 42.400,00 |
| 16/06/2021 09:54:40                                                               | LANCE                  | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 048) | 42.000,00 |
| 16/06/2021 09:55:06                                                               | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 023)            | 41.980,00 |
| 16/06/2021 09:56:16                                                               | LANCE                  | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 048) | 41.000,00 |
| 16/06/2021 09:56:41                                                               | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 023)            | 40.900,00 |
| 16/06/2021 09:57:40                                                               | LANCE                  | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 048) | 40.500,00 |
| 16/06/2021 09:57:55                                                               | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 023)            | 40.400,00 |
| 16/06/2021 09:58:53                                                               | LANCE                  | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 048) | 40.000,00 |
| 16/06/2021 09:59:01                                                               | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 023)            | 39.900,00 |
| 16/06/2021 09:59:55                                                               | LANCE                  | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 048) | 38.000,00 |
| 16/06/2021 10:00:15                                                               | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 023)            | 37.980,00 |
| 16/06/2021 10:00:29                                                               | LANCE                  | J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI (PARTICIPANTE 048) | 37.900,00 |
| 16/06/2021 10:02:29                                                               | NOTIFICAÇÃO SISTEMA    |                                                     |           |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI |                        |                                                     |           |
| 16/06/2021 10:02:29                                                               | HABILITAÇÃO            |                                                     |           |

**LOTE 9 - HABILITAÇÃO**

Registro de preços para futuro fornecimento de cercas em tela de alambrado, gradil, portão, tela soldada e serviços de instalação para atendimento das necessidades dos departamentos municipais

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                     |               |                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------|-----------------------------|
| Item: 20                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unidade: MT2        | Marca: Morlan | Modelo: Tela Soldada m 5x10 |
| Descrição: -TELA SOLDADA em aço galvanizado revestida em PVC de alta aderência, bitola final 2,50mm, malha 5x10 cm, com altura de 2,03m, fixada em poste tubulares galvanizados já com pintura eletrostática cor verde de 50, 8x1,55mm e tampa plástica na parte superior com proteção anti-UV. |                     |               |                             |
| Quantidade: 1.000                                                                                                                                                                                                                                                                               | Valor Unit.: 10,646 |               | Valor Total: 10.646,00      |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR  
MANDAGUAÇU-PR**

|                                                                                                                                                             |                     |                         |                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------------------|-------------------------|
| Item: 21                                                                                                                                                    | Unidade: ML         | Marca: Propria          | Modelo: Baldrame padrao |
| Descrição: -Execução de viga baldrame em bloco canaleta de 14x19x39cm, com ferro de 4,2mm dentro e preenchida de concreto pintada a cal. Em telas soldadas. |                     |                         |                         |
| Quantidade: 556                                                                                                                                             | Valor Unit.: 3,5902 | Valor Total: 1.996,1512 |                         |
| Item: 22                                                                                                                                                    | Unidade: MT2        | Marca: Propria          | Modelo: MO              |
| Descrição: -Serviço de instalação de tela soldada, fixada em postes tubulares galvanizados                                                                  |                     |                         |                         |
| Quantidade: 1.000                                                                                                                                           | Valor Unit.: 3,2578 | Valor Total: 3.257,80   |                         |

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social                            | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | ME  |
|-----------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 TELAS SCHMITT LTDA ME                 | 033 | 11.481.765/0001-07 | 191.319,20     | 15.900,00    | Sim |
| 2 TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP | 048 | 00.147.794/0001-10 | 191.319,20     | 130.000,00   | Sim |
| 3 LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA          | 001 | 26.524.566/0001-06 | 191.319,20     | 134.000,00   | Sim |
| 4 METALFLEX LTDA ME                     | 008 | 08.296.553/0001-45 | 191.319,20     | 191.319,20   | Sim |

**DECLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|

**MOVIMENTOS DO LOTE**

|                     |                        |                                                          |  |            |
|---------------------|------------------------|----------------------------------------------------------|--|------------|
| 31/05/2021 15:38:33 | PUBLICADO              |                                                          |  |            |
| 01/06/2021 08:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS  |                                                          |  |            |
| 16/06/2021 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS   |                                                          |  |            |
| 16/06/2021 09:37:53 | DISPUTA                |                                                          |  |            |
| 16/06/2021 09:37:53 | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 033)                 |  | 191.319,20 |
| 16/06/2021 09:37:53 | LANCE                  | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 048) |  | 191.319,20 |
| 16/06/2021 09:37:53 | LANCE                  | METALFLEX LTDA ME (PARTICIPANTE 008)                     |  | 191.319,20 |
| 16/06/2021 09:37:53 | LANCE                  | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 001)          |  | 191.319,20 |
| 16/06/2021 09:39:41 | LANCE                  | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 001)          |  | 189.000,00 |
| 16/06/2021 09:41:46 | LANCE                  | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 001)          |  | 180.000,00 |
| 16/06/2021 09:42:20 | LANCE                  | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 001)          |  | 178.000,00 |
| 16/06/2021 09:42:43 | LANCE                  | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 048) |  | 177.900,00 |
| 16/06/2021 09:44:48 | LANCE                  | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 001)          |  | 175.000,00 |
| 16/06/2021 09:45:11 | LANCE                  | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 048) |  | 174.990,00 |
| 16/06/2021 09:45:55 | LANCE                  | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 001)          |  | 170.000,00 |
| 16/06/2021 09:45:55 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA |                                                          |  |            |
| 16/06/2021 09:46:31 | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 033)                 |  | 169.000,00 |
| 16/06/2021 09:47:12 | LANCE                  | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 048) |  | 168.900,00 |
| 16/06/2021 09:47:27 | LANCE                  | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 001)          |  | 165.800,00 |
| 16/06/2021 09:47:36 | LANCE                  | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 048) |  | 165.000,00 |
| 16/06/2021 09:47:52 | LANCE                  | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 033)                 |  | 164.000,00 |
| 16/06/2021 09:48:12 | LANCE                  | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 048) |  | 163.900,00 |
| 16/06/2021 09:48:32 | LANCE                  | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 001)          |  | 160.000,00 |
| 16/06/2021 09:48:52 | LANCE                  | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 048) |  | 159.900,00 |
| 16/06/2021 09:49:05 | LANCE                  | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 001)          |  | 158.500,00 |
| 16/06/2021 09:49:17 | LANCE                  | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 048) |  | 158.000,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR**  
**MANDAGUAÇU-PR**

|                                                                        |                     |                                                          |            |
|------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------------------------------------------|------------|
| 16/06/2021 09:49:45                                                    | LANCE               | TELAS SCHMITT LTDA ME (PARTICIPANTE 033)                 | 15.900,00  |
| 16/06/2021 09:49:54                                                    | LANCE               | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 001)          | 157.500,00 |
| 16/06/2021 09:50:40                                                    | LANCE               | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 048) | 157.000,00 |
| 16/06/2021 09:51:16                                                    | LANCE               | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 001)          | 150.000,00 |
| 16/06/2021 09:51:33                                                    | LANCE               | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 048) | 149.900,00 |
| 16/06/2021 09:51:58                                                    | LANCE               | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 001)          | 148.000,00 |
| 16/06/2021 09:52:10                                                    | LANCE               | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 001)          | 147.000,00 |
| 16/06/2021 09:52:16                                                    | LANCE               | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 048) | 147.900,00 |
| 16/06/2021 09:52:28                                                    | LANCE               | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 001)          | 145.000,00 |
| 16/06/2021 09:52:42                                                    | LANCE               | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 048) | 144.900,00 |
| 16/06/2021 09:53:13                                                    | LANCE               | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 001)          | 143.800,00 |
| 16/06/2021 09:53:34                                                    | LANCE               | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 048) | 143.500,00 |
| 16/06/2021 09:53:44                                                    | LANCE               | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 001)          | 143.200,00 |
| 16/06/2021 09:54:06                                                    | LANCE               | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 048) | 143.000,00 |
| 16/06/2021 09:54:16                                                    | LANCE               | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 001)          | 142.870,00 |
| 16/06/2021 09:54:45                                                    | LANCE               | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 048) | 142.000,00 |
| 16/06/2021 09:54:52                                                    | LANCE               | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 001)          | 141.900,00 |
| 16/06/2021 09:55:13                                                    | LANCE               | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 048) | 130.000,00 |
| 16/06/2021 09:56:17                                                    | LANCE               | LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 001)          | 134.000,00 |
| 16/06/2021 09:58:17                                                    | NOTIFICAÇÃO SISTEMA |                                                          |            |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é TELAS SCHMITT LTDA ME |                     |                                                          |            |
| 16/06/2021 09:58:17                                                    | HABILITAÇÃO         |                                                          |            |

\_\_\_\_\_  
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

## DECLARAÇÃO

Declaro através deste, que os documentos entregues pelas empresas; Telas Maringá LTDA , J.W de Souza Eireli e Telas Schmitt LTDA . Atendem as condições especiais de habilitação exigidas no edital do pregão 65/2021.

Sem nada mais firmo o presente.

Mandaguçu, de 20, julho de 2021.

Jaime Alves de Oliveira.

AG. Administrativo

**Eng. Civil.**



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

## PARECER JURÍDICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 65/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 148/2021

*Ketty Midavar*  
PR 73056

EMENTA: ANÁLISE JURÍDICA DA LEGALIDADE DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. PREGÃO ELETRÔNICO. CERCAS EM TELA DE ALAMBRADO E OUTROS. MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU. POSSIBILIDADE. LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 C/C 10.520/2002 E CORRELATOS.

1 A Comissão de Licitações encaminhou para exame e parecer desta Procuradoria Jurídica, o processo administrativo em epígrafe na modalidade Pregão, forma eletrônica, cujo objeto em síntese visa fornecimento de cercas em tela de alambrado e outros, nos termos do processo.

2 A consulente requer manifestação jurídica acerca da regularidade do procedimento licitatório, com vistas, notadamente, à homologação do certame.

3 A Administração Pública possui verdadeiro juízo de oportunidade e conveniência para proceder a seus atos. O que deve sempre observar é o cumprimento da Lei e o interesse público.

4 A instauração do procedimento, foi devidamente autorizado pela autoridade competente, em obediência ao contido no art. 38 caput da Lei Federal n.º 8.666/93.

5 O valor máximo fixado no edital para a aquisição/contratação em tela, foi de R\$ 1.366.714,80 (um milhão trezentos e sessenta e seis mil setecentos e quatorze reais e oitenta centavos), do qual após abertura da sessão, análise das propostas e atos correlatos, foi lavrado VENCEDORES DO PROCESSO – ADJUDICAÇÃO (documento contendo 03 folhas), dispondo em resumo:

| PREGÃO ELETRÔNICO N. 65/2021 – CERCAS EM TELA DE ALAMBRADO |                                     |                    |                  |
|------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------------|------------------|
| LOTE                                                       | EMPRESA VENCEDORA                   | CNPJ n.            | VALOR TOTAL      |
| 1, 9                                                       | TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA EPP | 00.147.794.0001.10 | R\$ 208.000,016  |
| 2, 3, 4                                                    | TELAS SCHMITT LTDA ME               | 11.481.765.0001.07 | R\$ 490.990,0148 |
| 5, 6, 7, 8                                                 | J. W. DE SOUZA METALURGICA EIRELI   | 29.470.865.0001.01 | R\$ 144.700,00   |
|                                                            |                                     | TOTAL DO PROCESSO  | R\$ 843.690,0308 |
|                                                            | VALOR MÁXIMO TOTAL DO EDITAL        | RS 1.366.714,80    |                  |
|                                                            | VALOR TOTAL AUFERIDO                | RS 843.690,0308    |                  |



## **Prefeitura do Município de Mandaguáçu**

**ESTADO DO PARANÁ**

**Paço Municipal "Hiro Vieira"**

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

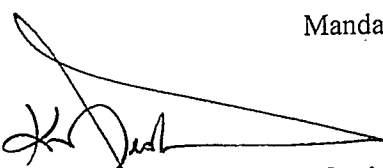
6 Corroborando para a homologação, integra ao processo “DECLARAÇÃO” subscrito pelo Servidor Fiscal do Processo, Sr. Jaime Alves de Oliveira, 20/07/2021, dispondo: “Declaro através deste, que os documentos entregues pelas empresas; Telas Maringá LTDA, J. W. de Souza Eireli e Telas Schmitt LTDA. Atendem as condições especiais de habilitação exigias no edital do pregão 65/2021”, transcrição fiel.

7 Vislumbra-se, que os procedimentos deverão observar o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, mormente pela elaboração da minuta editalícia nos termos do art. 40, manifestação jurídica (art. 38, VI), autorização da autoridade competente (art. 38, caput), publicação do extrato do edital (art. 38, II), exame, julgamento e habilitação conforme critérios pré-estabelecidos no Edital em cumprimento aos princípios regentes do certame, especialmente o da vinculação ao instrumento convocatório (art. 3º), etc.

8 Pelo exposto, em conformidade com o art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, o presente protocolado sob o aspecto jurídico, encontra-se em condições de ser encaminhado à alçada do Chefe do Poder Executivo Municipal, a quem compete a decisão final sobre o pleito.

9 É o parecer, salvo entendimento diverso a douta consideração superior.

Mandaguáçu-PR, 30 de julho de 2021.



**Keethy Therese Midauar Seghesi**  
Procuradora-Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR  
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2021  
Processo Administrativo Nº 148/2021  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR  
Data de Publicação: 31/05/2021 15:38:33

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 22/07/2021 10:17:51

Registro de preços para futuro fornecimento de cercas em tela de alambrado, gradil, portão, tela soldada e serviços de instalação para atendimento das necessidades dos departamentos municipais

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                      |                          |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------|-----------------|
| Item: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unidade: MT2         | Marca: própria           | Modelo: ala0812 |
| Descrição: -Cerca em tela de alambrado galvanizada, malha 08 (3"), com Arame 12 (2,76mm) altura de 1,80m, arame de aço Z-700 com Grippeles para esticar as telas. Arame 14(2,10mm) para amarrar as telas, fixados em postes de concreto curvo a cada 3.0 m. Com pintura em tinta esmalte sintético na parte do curvo e no meio com pintura a cal. |                      |                          |                 |
| Quantidade: 1.000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Valor Unit.: 60,4847 | Valor Total: 60.484,70   |                 |
| Item: 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unidade: ML          | Marca: própria           | Modelo: serviço |
| Descrição: -Execução de viga baldrame em bloco canaleta de 14x19x39cm, com ferro de 4,2mm dentro e preenchida de concreto pintada a cal. Em cercas de malha 08.                                                                                                                                                                                   |                      |                          |                 |
| Quantidade: 556                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Valor Unit.: 22,2189 | Valor Total: 12.353,7084 |                 |
| Item: 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unidade: MT2         | Marca: própria           | Modelo: serviço |
| Descrição: -Serviço de instalação de cerca em tela de alambrado, malha 08.                                                                                                                                                                                                                                                                        |                      |                          |                 |
| Quantidade: 1.000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Valor Unit.: 20,1616 | Valor Total: 20.161,60   |                 |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                            | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | ME  |
|-----------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP | 020 | 00.147.794/0001-10 | 180.819,20     | 93.000,00    | Sim |
| 2 TELAS SCHMITT LTDA ME                 | 012 | 11.481.765/0001-07 | 180.819,20     | 99.980,00    | Sim |
| 3 LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA          | 088 | 26.524.566/0001-06 | 180.819,20     | 147.000,00   | Sim |
| 4 METALFLEX LTDA ME                     | 054 | 08.296.553/0001-45 | 180.819,20     | 180.819,20   | Sim |
| 5 M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME         | 041 | 85.093.433/0001-91 | 180.819,20     | 180.819,20   | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 22/07/2021 10:17:51

Registro de preços para futuro fornecimento de cercas em tela de alambrado, gradil, portão, tela soldada e serviços de instalação para atendimento das necessidades dos departamentos municipais

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                      |                        |                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------|-------------------|
| Item: 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Unidade: MT2         | Marca: Própria         | Modelo: F 14 M 10 |
| Descrição: -Cerca em tela de alambrado galvanizada, malha 10 (4"), com Arame 12 (2,76mm) altura de 6,00m, arame de aço Z-700 com Grippeles para esticar as telas. Arame 14(2,10mm) para amarrar as telas, fixados em postes de concreto de 7,20m de altura, a cada 4.0 m, tubo de aço na horizontal superior dos postes, pintura em tinta esmalte sintético na parte dos tubos e ponta de palanques e no meio com pintura tinta látex. |                      |                        |                   |
| Quantidade: 1.000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Valor Unit.: 94,9631 | Valor Total: 94.963,10 |                   |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR  
MANDAGUAÇU-PR**

|                                                                                                                                                                 |                      |                |                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------|-------------------------|
| Item: 5                                                                                                                                                         | Unidade: ML          | Marca: Propria | Modelo: Baldrame Padrao |
| Descrição: -Execução de viga baldrame em bloco canaleta de 14x19x39cm, com ferro de 4,2mm dentro e preenchida de concreto pintada a cal. Em cercas de malha 10. |                      |                |                         |
| Quantidade: 556                                                                                                                                                 | Valor Unit.: 36,9255 |                | Valor Total: 20.530,578 |
| Item: 6                                                                                                                                                         | Unidade: MT2         | Marca: Propria | Modelo: MO              |
| Descrição: -Serviço de instalação de cerca em tela de alambrado, malha 10.                                                                                      |                      |                |                         |
| Quantidade: 1.000                                                                                                                                               | Valor Unit.: 33,5063 |                | Valor Total: 33.506,30  |

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social                            | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | ME  |
|-----------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 TELAS SCHMITT LTDA ME                 | 089 | 11.481.765/0001-07 | 174.319,20     | 149.000,00   | Sim |
| 2 TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP | 023 | 00.147.794/0001-10 | 174.319,20     | 149.900,00   | Sim |
| 3 LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA          | 035 | 26.524.566/0001-06 | 174.319,20     | 151.000,00   | Sim |
| 4 M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME         | 094 | 85.093.433/0001-91 | 174.319,20     | 174.319,20   | Sim |

**DECLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|

**LOTE 3 - HOMOLOGADO - 22/07/2021 10:17:51**

Registro de preços para futuro fornecimento de cercas em tela de alambrado, gradil, portão, tela soldada e serviços de instalação para atendimento das necessidades dos departamentos municipais

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                      |                |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------|--------------------------|
| Item: 7                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unidade: MT2         | Marca: Propria | Modelo: F 12 M 5         |
| Descrição: -Cerca em tela de alambrado galvanizado, malha 5 cm, fio 12 (2,76mm), 5,00m de altura, fixado em tubo galvanizado de 2,5" (1,95mm) na vertical a cada 3,00m e na horizontal superior e no meio tubo galvanizado de 2" (1,55mm) todos com pintura eletrostática, arame 14 BWG para amarração, gripples para esticar, eletrodo para soldar. |                      |                |                          |
| Quantidade: 1.000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Valor Unit.: 92,0987 |                | Valor Total: 92.098,70   |
| Item: 8                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unidade: ML          | Marca: Propria | Modelo: Baldrame Padrao  |
| Descrição: -Execução de viga baldrame em bloco canaleta de 14x19x39cm, com ferro de 4,2mm dentro e preenchida de concreto pintada a cal. Em cercas de malha 5.                                                                                                                                                                                       |                      |                |                          |
| Quantidade: 556                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Valor Unit.: 40,9328 |                | Valor Total: 22.758,6368 |
| Item: 9                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unidade: MT2         | Marca: Propria | Modelo: MO               |
| Descrição: -Serviço de instalação de cerca em tela de alambrado, malha 5.                                                                                                                                                                                                                                                                            |                      |                |                          |
| Quantidade: 1.000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Valor Unit.: 37,1427 |                | Valor Total: 37.142,70   |

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social                            | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | ME  |
|-----------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 TELAS SCHMITT LTDA ME                 | 036 | 11.481.765/0001-07 | 160.419,20     | 152.000,00   | Sim |
| 2 LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA          | 012 | 26.524.566/0001-06 | 160.419,20     | 153.000,00   | Sim |
| 3 TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP | 009 | 00.147.794/0001-10 | 160.419,20     | 160.419,20   | Sim |
| 4 M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME         | 094 | 85.093.433/0001-91 | 160.419,20     | 160.419,20   | Sim |

**DECLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|

**LOTE 4 - HOMOLOGADO - 22/07/2021 10:17:51**

Registro de preços para futuro fornecimento de cercas em tela de alambrado, gradil, portão, tela soldada e serviços de instalação para atendimento das necessidades dos departamentos municipais

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR  
MANDAGUAÇU-PR**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                       |                         |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|-----------------------|
| Item: 10                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unidade: MT2          | Marca: Morlan           | Modelo: Gradil m 5x20 |
| Descrição: -Gradil Galvanizado, modelo Slim com pintura eletrostática painéis de 2,50, malha de 5x20, com fios horizontais e verticais de 4,30mm, com altura de 2,03m, fixados em postes galvanizados de 40x60x1,25 mm, pintura eletrostática e tampa plástica na parte superior com proteção anti-UV. |                       |                         |                       |
| Quantidade: 1.000                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Valor Unit.: 167,3051 | Valor Total: 167.305,10 |                       |
| Item: 11                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unidade: MT2          | Marca: Propria          | Modelo: MO            |
| Descrição: -Serviço de instalação de gradil                                                                                                                                                                                                                                                            |                       |                         |                       |
| Quantidade: 1.000                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Valor Unit.: 22,6849  | Valor Total: 22.684,90  |                       |

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social                            | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | ME  |
|-----------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 TELAS SCHMITT LTDA ME                 | 033 | 11.481.765/0001-07 | 437.770,00     | 189.990,00   | Sim |
| 2 TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP | 032 | 00.147.794/0001-10 | 437.770,00     | 190.000,00   | Sim |
| 3 LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA          | 053 | 26.524.566/0001-06 | 437.770,00     | 275.000,00   | Sim |
| 4 METALFLEX LTDA ME                     | 096 | 08.296.553/0001-45 | 437.770,00     | 437.770,00   | Sim |
| 5 M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME         | 066 | 85.093.433/0001-91 | 437.770,00     | 437.770,00   | Sim |

**DESCCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|

**LOTE 5 - HOMOLOGADO - 22/07/2021 10:17:51**

Registro de preços para futuro fornecimento de cercas em tela de alambrado, gradil, portão, tela soldada e serviços de instalação para atendimento das necessidades dos departamentos municipais

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

|                                                                                                                                                       |                       |                         |                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|-----------------|
| Item: 12                                                                                                                                              | Unidade: MT2          | Marca: própria          | Modelo: próprio |
| Descrição: -Portão, deslizante fabricado com perfil em metalão tubular 2"(2mm) nos quadros e as colunas em perfil de metalão 100 x 100 (2mm) pintado. |                       |                         |                 |
| Quantidade: 50                                                                                                                                        | Valor Unit.: 673,8657 | Valor Total: 33.693,285 |                 |
| Item: 13                                                                                                                                              | Unidade: MT2          | Marca: própria          | Modelo: próprio |
| Descrição: -Serviço de instalação de portão tubular 2".                                                                                               |                       |                         |                 |
| Quantidade: 50                                                                                                                                        | Valor Unit.: 42,1343  | Valor Total: 2.106,715  |                 |

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social                            | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | ME  |
|-----------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI      | 080 | 29.470.865/0001-01 | 55.517,00      | 35.800,00    | Sim |
| 2 TELAS SCHMITT LTDA ME                 | 084 | 11.481.765/0001-07 | 55.517,00      | 35.999,00    | Sim |
| 3 LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA          | 082 | 26.524.566/0001-06 | 55.517,00      | 46.500,00    | Sim |
| 4 TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP | 013 | 00.147.794/0001-10 | 55.517,00      | 55.517,00    | Sim |

**DESCCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|

**LOTE 6 - HOMOLOGADO - 22/07/2021 10:17:52**

Registro de preços para futuro fornecimento de cercas em tela de alambrado, gradil, portão, tela soldada e serviços de instalação para atendimento das necessidades dos departamentos municipais

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR  
MANDAGUAÇU-PR**

|                                                                                                                                                      |                       |                         |                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|-----------------|
| Item: 14                                                                                                                                             | Unidade: MT2          | Marca: própria          | Modelo: próprio |
| Descrição: -PORTÃO, deslizante fabricado com perfil em metalão 40 x 60 (2mm) nos quadros e as colunas em perfil de metalão 100 x 100 (2mm), pintado. |                       |                         |                 |
| Quantidade: 50                                                                                                                                       | Valor Unit.: 668,2187 | Valor Total: 33.410,935 |                 |
| Item: 15                                                                                                                                             | Unidade: MT2          | Marca: própria          | Modelo: próprio |
| Descrição: -Serviço de instalação de portão metalão 40x60.                                                                                           |                       |                         |                 |
| Quantidade: 50                                                                                                                                       | Valor Unit.: 41,7813  | Valor Total: 2.089,065  |                 |

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social                            | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | ME  |
|-----------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI      | 087 | 29.470.865/0001-01 | 55.517,00      | 35.500,00    | Sim |
| 2 TELAS SCHMITT LTDA ME                 | 093 | 11.481.765/0001-07 | 55.517,00      | 35.890,00    | Sim |
| 3 LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA          | 001 | 26.524.566/0001-06 | 55.517,00      | 46.000,00    | Sim |
| 4 TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP | 065 | 00.147.794/0001-10 | 55.517,00      | 55.517,00    | Sim |

**DESCCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|

**LOTE 7 - HOMOLOGADO - 22/07/2021 10:17:52**

Registro de preços para futuro fornecimento de cercas em tela de alambrado, gradil, portão, tela soldada e serviços de instalação para atendimento das necessidades dos departamentos municipais

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

|                                                                                                                                                                        |                       |                         |                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|-----------------|
| Item: 16                                                                                                                                                               | Unidade: MT2          | Marca: própria          | Modelo: próprio |
| Descrição: -Portão em tela alambrado, deslizante fabricado com perfil em metalão tubular 2" (2mm) nos quadros e as colunas em perfil de metalão 100x100(2mm), pintado. |                       |                         |                 |
| Quantidade: 50                                                                                                                                                         | Valor Unit.: 668,2187 | Valor Total: 33.410,935 |                 |
| Item: 17                                                                                                                                                               | Unidade: MT2          | Marca: própria          | Modelo: próprio |
| Descrição: -Serviço de instalação de portão em tela de alambrado.                                                                                                      |                       |                         |                 |
| Quantidade: 50                                                                                                                                                         | Valor Unit.: 41,7813  | Valor Total: 2.089,065  |                 |

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social                            | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | ME  |
|-----------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI      | 016 | 29.470.865/0001-01 | 55.517,00      | 35.500,00    | Sim |
| 2 TELAS SCHMITT LTDA ME                 | 087 | 11.481.765/0001-07 | 55.517,00      | 35.980,00    | Sim |
| 3 LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA          | 013 | 26.524.566/0001-06 | 55.517,00      | 46.500,00    | Sim |
| 4 TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP | 070 | 00.147.794/0001-10 | 55.517,00      | 55.517,00    | Sim |

**DESCCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|

**LOTE 8 - HOMOLOGADO - 22/07/2021 10:17:52**

Registro de preços para futuro fornecimento de cercas em tela de alambrado, gradil, portão, tela soldada e serviços de instalação para atendimento das necessidades dos departamentos municipais

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR  
MANDAGUAÇU-PR**

|                                                                                                                                                                        |                       |                         |                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|-----------------|
| Item: 18                                                                                                                                                               | Unidade: MT2          | Marca: própria          | Modelo: próprio |
| Descrição: -Portão em tela alambrado, deslizante fabricado com perfil em metalão tubular 2" (2mm) nos quadros e as colunas em perfil de tubo de aço 2" (2mm), pintado. |                       |                         |                 |
| Quantidade: 50                                                                                                                                                         | Valor Unit.: 713,3941 | Valor Total: 35.669,705 |                 |
| Item: 19                                                                                                                                                               | Unidade: MT2          | Marca: própria          | Modelo: próprio |
| Descrição: -Serviço de instalação de portão com colunas de tubo de aço.                                                                                                |                       |                         |                 |
| Quantidade: 50                                                                                                                                                         | Valor Unit.: 44,6059  | Valor Total: 2.230,295  |                 |

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social                            | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | ME  |
|-----------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI      | 048 | 29.470.865/0001-01 | 55.517,00      | 37.900,00    | Sim |
| 2 TELAS SCHMITT LTDA ME                 | 023 | 11.481.765/0001-07 | 55.517,00      | 37.980,00    | Sim |
| 3 LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA          | 017 | 26.524.566/0001-06 | 55.517,00      | 46.300,00    | Sim |
| 4 TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP | 060 | 00.147.794/0001-10 | 55.517,00      | 55.517,00    | Sim |

**DECLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|

**LOTE 9 - HOMOLOGADO - 22/07/2021 10:17:52**

Registro de preços para futuro fornecimento de cercas em tela de alambrado, gradil, portão, tela soldada e serviços de instalação para atendimento das necessidades dos departamentos municipais

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                      |                          |                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------|-----------------|
| Item: 20                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unidade: MT2         | Marca: belgo             | Modelo: soldada |
| Descrição: -TELA SOLDADA em aço galvanizado revestida em PVC de alta aderência, bitola final 2,50mm, malha 5x10 cm, com altura de 2,03m, fixada em poste tubulares galvanizados já com pintura eletrostática cor verde de 50, 8x1,55mm e tampa plástica na parte superior com proteção anti-UV. |                      |                          |                 |
| Quantidade: 1.000                                                                                                                                                                                                                                                                               | Valor Unit.: 76,9996 | Valor Total: 76.999,60   |                 |
| Item: 21                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unidade: ML          | Marca: própria           | Modelo: serviço |
| Descrição: -Execução de viga baldrame em bloco canaleta de 14x19x39cm, com ferro de 4,2mm dentro e preenchida de concreto pintada a cal. Em telas soldadas.                                                                                                                                     |                      |                          |                 |
| Quantidade: 556                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Valor Unit.: 25,9671 | Valor Total: 14.437,7076 |                 |
| Item: 22                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unidade: MT2         | Marca: própria           | Modelo: serviço |
| Descrição: -Serviço de instalação de tela soldada, fixada em postes tubulares galvanizados                                                                                                                                                                                                      |                      |                          |                 |
| Quantidade: 1.000                                                                                                                                                                                                                                                                               | Valor Unit.: 23,5627 | Valor Total: 23.562,70   |                 |

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social                            | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | ME  |
|-----------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP | 048 | 00.147.794/0001-10 | 191.319,20     | 115.000,00   | Sim |
| 2 TELAS SCHMITT LTDA ME                 | 033 | 11.481.765/0001-07 | 191.319,20     | 119.000,00   | Sim |
| 3 LGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA          | 001 | 26.524.566/0001-06 | 191.319,20     | 134.000,00   | Sim |
| 4 METALFLEX LTDA ME                     | 008 | 08.296.553/0001-45 | 191.319,20     | 191.319,20   | Sim |

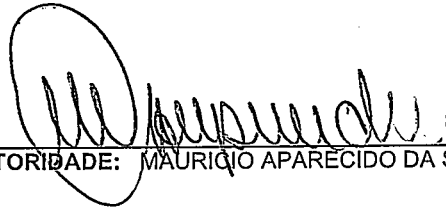
**DECLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR  
MANDAGUAÇU-PR



---

AUTORIDADE: MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIEL**  
F. 000.000.000

1. PLAN DE TRABAJO  
 1.1. OBJETIVO  
 1.2. ALCANCE  
 1.3. RECURSOS  
 1.4. RIESGOS  
 1.5. ACTIVIDADES  
 1.6. INDICADORES  
 1.7. CRONOGRAMA  
 1.8. RESPONSABLES  
 1.9. SEGUIMIENTO  
 1.10. EVALUACIÓN  
 1.11. CIERRE  
 1.12. ARCHIVO  
 1.13. OTROS  
 1.14. ANEXOS  
 1.15. OTROS  
 1.16. OTROS  
 1.17. OTROS  
 1.18. OTROS  
 1.19. OTROS  
 1.20. OTROS  
 1.21. OTROS  
 1.22. OTROS  
 1.23. OTROS  
 1.24. OTROS  
 1.25. OTROS  
 1.26. OTROS  
 1.27. OTROS  
 1.28. OTROS  
 1.29. OTROS  
 1.30. OTROS  
 1.31. OTROS  
 1.32. OTROS  
 1.33. OTROS  
 1.34. OTROS  
 1.35. OTROS  
 1.36. OTROS  
 1.37. OTROS  
 1.38. OTROS  
 1.39. OTROS  
 1.40. OTROS  
 1.41. OTROS  
 1.42. OTROS  
 1.43. OTROS  
 1.44. OTROS  
 1.45. OTROS  
 1.46. OTROS  
 1.47. OTROS  
 1.48. OTROS  
 1.49. OTROS  
 1.50. OTROS  
 1.51. OTROS  
 1.52. OTROS  
 1.53. OTROS  
 1.54. OTROS  
 1.55. OTROS  
 1.56. OTROS  
 1.57. OTROS  
 1.58. OTROS  
 1.59. OTROS  
 1.60. OTROS  
 1.61. OTROS  
 1.62. OTROS  
 1.63. OTROS  
 1.64. OTROS  
 1.65. OTROS  
 1.66. OTROS  
 1.67. OTROS  
 1.68. OTROS  
 1.69. OTROS  
 1.70. OTROS  
 1.71. OTROS  
 1.72. OTROS  
 1.73. OTROS  
 1.74. OTROS  
 1.75. OTROS  
 1.76. OTROS  
 1.77. OTROS  
 1.78. OTROS  
 1.79. OTROS  
 1.80. OTROS  
 1.81. OTROS  
 1.82. OTROS  
 1.83. OTROS  
 1.84. OTROS  
 1.85. OTROS  
 1.86. OTROS  
 1.87. OTROS  
 1.88. OTROS  
 1.89. OTROS  
 1.90. OTROS  
 1.91. OTROS  
 1.92. OTROS  
 1.93. OTROS  
 1.94. OTROS  
 1.95. OTROS  
 1.96. OTROS  
 1.97. OTROS  
 1.98. OTROS  
 1.99. OTROS  
 2. ANEXOS  
 2.1. ANEXOS  
 2.2. ANEXOS  
 2.3. ANEXOS  
 2.4. ANEXOS  
 2.5. ANEXOS  
 2.6. ANEXOS  
 2.7. ANEXOS  
 2.8. ANEXOS  
 2.9. ANEXOS  
 2.10. ANEXOS  
 2.11. ANEXOS  
 2.12. ANEXOS  
 2.13. ANEXOS  
 2.14. ANEXOS  
 2.15. ANEXOS  
 2.16. ANEXOS  
 2.17. ANEXOS  
 2.18. ANEXOS  
 2.19. ANEXOS  
 2.20. ANEXOS  
 2.21. ANEXOS  
 2.22. ANEXOS  
 2.23. ANEXOS  
 2.24. ANEXOS  
 2.25. ANEXOS  
 2.26. ANEXOS  
 2.27. ANEXOS  
 2.28. ANEXOS  
 2.29. ANEXOS  
 2.30. ANEXOS  
 2.31. ANEXOS  
 2.32. ANEXOS  
 2.33. ANEXOS  
 2.34. ANEXOS  
 2.35. ANEXOS  
 2.36. ANEXOS  
 2.37. ANEXOS  
 2.38. ANEXOS  
 2.39. ANEXOS  
 2.40. ANEXOS  
 2.41. ANEXOS  
 2.42. ANEXOS  
 2.43. ANEXOS  
 2.44. ANEXOS  
 2.45. ANEXOS  
 2.46. ANEXOS  
 2.47. ANEXOS  
 2.48. ANEXOS  
 2.49. ANEXOS  
 2.50. ANEXOS  
 2.51. ANEXOS  
 2.52. ANEXOS  
 2.53. ANEXOS  
 2.54. ANEXOS  
 2.55. ANEXOS  
 2.56. ANEXOS  
 2.57. ANEXOS  
 2.58. ANEXOS  
 2.59. ANEXOS  
 2.60. ANEXOS  
 2.61. ANEXOS  
 2.62. ANEXOS  
 2.63. ANEXOS  
 2.64. ANEXOS  
 2.65. ANEXOS  
 2.66. ANEXOS  
 2.67. ANEXOS  
 2.68. ANEXOS  
 2.69. ANEXOS  
 2.70. ANEXOS  
 2.71. ANEXOS  
 2.72. ANEXOS  
 2.73. ANEXOS  
 2.74. ANEXOS  
 2.75. ANEXOS  
 2.76. ANEXOS  
 2.77. ANEXOS  
 2.78. ANEXOS  
 2.79. ANEXOS  
 2.80. ANEXOS  
 2.81. ANEXOS  
 2.82. ANEXOS  
 2.83. ANEXOS  
 2.84. ANEXOS  
 2.85. ANEXOS  
 2.86. ANEXOS  
 2.87. ANEXOS  
 2.88. ANEXOS  
 2.89. ANEXOS  
 2.90. ANEXOS  
 2.91. ANEXOS  
 2.92. ANEXOS  
 2.93. ANEXOS  
 2.94. ANEXOS  
 2.95. ANEXOS  
 2.96. ANEXOS  
 2.97. ANEXOS  
 2.98. ANEXOS  
 2.99. ANEXOS  
 3. OTROS  
 3.1. OTROS  
 3.2. OTROS  
 3.3. OTROS  
 3.4. OTROS  
 3.5. OTROS  
 3.6. OTROS  
 3.7. OTROS  
 3.8. OTROS  
 3.9. OTROS  
 3.10. OTROS  
 3.11. OTROS  
 3.12. OTROS  
 3.13. OTROS  
 3.14. OTROS  
 3.15. OTROS  
 3.16. OTROS  
 3.17. OTROS  
 3.18. OTROS  
 3.19. OTROS  
 3.20. OTROS  
 3.21. OTROS  
 3.22. OTROS<

[illegible]

INFLAÇÃO  
INTE

[illegible]

| Name |                | Address      |         | City |       | State |  | Zip |  |
|------|----------------|--------------|---------|------|-------|-------|--|-----|--|
| 1    | John Doe       | 123 Main St  | Anytown | CA   | 90210 |       |  |     |  |
| 2    | Jane Smith     | 456 Elm St   | Anytown | CA   | 90210 |       |  |     |  |
| 3    | Bob Johnson    | 789 Oak St   | Anytown | CA   | 90210 |       |  |     |  |
| 4    | Alice Brown    | 101 Pine St  | Anytown | CA   | 90210 |       |  |     |  |
| 5    | Charlie White  | 202 Pine St  | Anytown | CA   | 90210 |       |  |     |  |
| 6    | Diana Green    | 303 Pine St  | Anytown | CA   | 90210 |       |  |     |  |
| 7    | Frank Black    | 404 Pine St  | Anytown | CA   | 90210 |       |  |     |  |
| 8    | Grace Hall     | 505 Pine St  | Anytown | CA   | 90210 |       |  |     |  |
| 9    | Henry King     | 606 Pine St  | Anytown | CA   | 90210 |       |  |     |  |
| 10   | Irene Lee      | 707 Pine St  | Anytown | CA   | 90210 |       |  |     |  |
| 11   | Jack Miller    | 808 Pine St  | Anytown | CA   | 90210 |       |  |     |  |
| 12   | Karen Wilson   | 909 Pine St  | Anytown | CA   | 90210 |       |  |     |  |
| 13   | Leo Adams      | 1010 Pine St | Anytown | CA   | 90210 |       |  |     |  |
| 14   | Mary Baker     | 1111 Pine St | Anytown | CA   | 90210 |       |  |     |  |
| 15   | Nathan Clark   | 1212 Pine St | Anytown | CA   | 90210 |       |  |     |  |
| 16   | Olivia Evans   | 1313 Pine St | Anytown | CA   | 90210 |       |  |     |  |
| 17   | Peter Foster   | 1414 Pine St | Anytown | CA   | 90210 |       |  |     |  |
| 18   | Quinn Gibson   | 1515 Pine St | Anytown | CA   | 90210 |       |  |     |  |
| 19   | Rachel Harris  | 1616 Pine St | Anytown | CA   | 90210 |       |  |     |  |
| 20   | Samuel Ives    | 1717 Pine St | Anytown | CA   | 90210 |       |  |     |  |
| 21   | Tina Kelly     | 1818 Pine St | Anytown | CA   | 90210 |       |  |     |  |
| 22   | Victor Lewis   | 1919 Pine St | Anytown | CA   | 90210 |       |  |     |  |
| 23   | Wendy Martin   | 2020 Pine St | Anytown | CA   | 90210 |       |  |     |  |
| 24   | Xavier Nelson  | 2121 Pine St | Anytown | CA   | 90210 |       |  |     |  |
| 25   | Yvonne Ortiz   | 2222 Pine St | Anytown | CA   | 90210 |       |  |     |  |
| 26   | Zoe Parker     | 2323 Pine St | Anytown | CA   | 90210 |       |  |     |  |
| 27   | Adam Reed      | 2424 Pine St | Anytown | CA   | 90210 |       |  |     |  |
| 28   | Bella Scott    | 2525 Pine St | Anytown | CA   | 90210 |       |  |     |  |
| 29   | Carl Turner    | 2626 Pine St | Anytown | CA   | 90210 |       |  |     |  |
| 30   | Dora Vance     | 2727 Pine St | Anytown | CA   | 90210 |       |  |     |  |
| 31   | Eugene Ward    | 2828 Pine St | Anytown | CA   | 90210 |       |  |     |  |
| 32   | Fiona Young    | 2929 Pine St | Anytown | CA   | 90210 |       |  |     |  |
| 33   | George Ziegler | 3030 Pine St | Anytown | CA   | 90210 |       |  |     |  |
| 34   | Helen Bell     | 3131 Pine St | Anytown | CA   | 90210 |       |  |     |  |
| 35   | Isaac Hill     | 3232 Pine St | Anytown | CA   | 90210 |       |  |     |  |
| 36   | Julia King     | 3333 Pine St | Anytown | CA   | 90210 |       |  |     |  |
| 37   | Kenneth Lee    | 3434 Pine St | Anytown | CA   | 90210 |       |  |     |  |
| 38   | Laura Miller   | 3535 Pine St | Anytown | CA   | 90210 |       |  |     |  |
| 39   | Mark Wilson    | 3636 Pine St | Anytown | CA   | 90210 |       |  |     |  |
| 40   | Nancy Adams    | 3737 Pine St | Anytown | CA   | 90210 |       |  |     |  |
| 41   | Oscar Baker    | 3838 Pine St | Anytown | CA   | 90210 |       |  |     |  |
| 42   | Pamela Clark   | 3939 Pine St | Anytown | CA   | 90210 |       |  |     |  |
| 43   | Quinn Evans    | 4040 Pine St | Anytown | CA   | 90210 |       |  |     |  |
| 44   | Rachel Foster  | 4141 Pine St | Anytown | CA   | 90210 |       |  |     |  |
| 45   | Samuel Gibson  | 4242 Pine St | Anytown | CA   | 90210 |       |  |     |  |
| 46   | Tina Harris    | 4343 Pine St | Anytown | CA   | 90210 |       |  |     |  |
| 47   | Victor Ives    | 4444 Pine St | Anytown | CA   | 90210 |       |  |     |  |
| 48   | Wendy Kelly    | 4545 Pine St | Anytown | CA   | 90210 |       |  |     |  |
| 49   | Xavier Lewis   | 4646 Pine St | Anytown | CA   | 90210 |       |  |     |  |
| 50   | Yvonne Martin  | 4747 Pine St | Anytown | CA   | 902   |       |  |     |  |

|   |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | 32 | 33 | 34 | 35 | 36 | 37 | 38 | 39 | 40 | 41 | 42 | 43 | 44 | 45 | 46 | 47 | 48 | 49 | 50 | 51 | 52 | 53 | 54 | 55 | 56 | 57 | 58 | 59 | 60 | 61 | 62 | 63 | 64 | 65 | 66 | 67 | 68 | 69 | 70 | 71 | 72 | 73 | 74 | 75 | 76 | 77 | 78 | 79 | 80 | 81 | 82 | 83 | 84 | 85 | 86 | 87 | 88 | 89 | 90 | 91 | 92 | 93 | 94 | 95 | 96 | 97 | 98 | 99 | 100 | 101 | 102 | 103 | 104 | 105 | 106 | 107 | 108 | 109 | 110 | 111 | 112 | 113 | 114 | 115 | 116 | 117 | 118 | 119 | 120 | 121 | 122 | 123 | 124 | 125 | 126 | 127 | 128 | 129 | 130 | 131 | 132 | 133 | 134 | 135 | 136 | 137 | 138 | 139 | 140 | 141 | 142 | 143 | 144 | 145 | 146 | 147 | 148 | 149 | 150 | 151 | 152 | 153 | 154 | 155 | 156 | 157 | 158 | 159 | 160 | 161 | 162 | 163 | 164 | 165 | 166 | 167 | 168 | 169 | 170 | 171 | 172 | 173 | 174 | 175 | 176 | 177 | 178 | 179 | 180 | 181 | 182 | 183 | 184 | 185 | 186 | 187 | 188 | 189 | 190 | 191 | 192 | 193 | 194 | 195 | 196 | 197 | 198 | 199 | 200 | 201 | 202 | 203 | 204 | 205 | 206 | 207 | 208 | 209 | 210 | 211 | 212 | 213 | 214 | 215 | 216 | 217 | 218 | 219 | 220 | 221 | 222 | 223 | 224 | 225 | 226 | 227 | 228 | 229 | 230 | 231 | 232 | 233 | 234 | 235 | 236 | 237 | 238 | 239 | 240 | 241 | 242 | 243 | 244 | 245 | 246 | 247 | 248 | 249 | 250 | 251 | 252 | 253 | 254 | 255 | 256 | 257 | 258 | 259 | 260 | 261 | 262 | 263 | 264 | 265 | 266 | 267 | 268 | 269 | 270 | 271 | 272 | 273 | 274 | 275 | 276 | 277 | 278 | 279 | 280 | 281 | 282 | 283 | 284 | 285 | 286 | 287 | 288 | 289 | 290 | 291 | 292 | 293 | 294 | 295 | 296 | 297 | 298 | 299 | 300 | 301 | 302 | 303 | 304 | 305 | 306 | 307 | 308 | 309 | 310 | 311 | 312 | 313 | 314 | 315 | 316 | 317 | 318 | 319 | 320 | 321 | 322 | 323 | 324 | 325 | 326 | 327 | 328 | 329 | 330 | 331 | 332 | 333 | 334 | 335 | 336 | 337 | 338 | 339 | 340 | 341 | 342 | 343 | 344 | 345 | 346 | 347 | 348 | 349 | 350 | 351 | 352 | 353 | 354 | 355 | 356 | 357 | 358 | 359 | 360 | 361 | 362 | 363 | 364 | 365 | 366 | 367 | 368 | 369 | 370 | 371 | 372 | 373 | 374 | 375 | 376 | 377 | 378 | 379 | 380 | 381 | 382 | 383 | 384 | 385 | 386 | 387 | 388 | 389 | 390 | 391 | 392 | 393 | 394 | 395 | 396 | 397 | 398 | 399 | 400 | 401 | 402 | 403 | 404 | 405 | 406 | 407 | 408 | 409 | 410 | 411 | 412 | 413 | 414 | 415 | 416 | 417 | 418 | 419 | 420 | 421 | 422 | 423 | 424 | 425 | 426 | 427 | 428 | 429 | 430 | 431 | 432 | 433 | 434 | 435 | 436 | 437 | 438 | 439 | 440 | 441 | 442 | 443 | 444 | 445 | 446 | 447 | 448 | 449 | 450 | 451 | 452 | 453 | 454 | 455 | 456 | 457 | 458 | 459 | 460 | 461 | 462 | 463 | 464 | 465 | 466 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|

[illegible][illegible]

TADUAS  
 PUREJAS  
 NA 8 100 4

[illegible][illegible]

(DAMIED  
ENS. e 1

LUPA  
NOVA

|   |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |      |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |     |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|-----|
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13   | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | 32 | 33 | 34 | 35 | 36 | 37 | 38 | 39 | 40 | 41 | 42 | 43 | 44 | 45 | 46 | 47 | 48 | 49 | 50 | 51 | 52 | 53 | 54 | 55 | 56 | 57 | 58 | 59 | 60 | 61 | 62 | 63 | 64 | 65 | 66 | 67 | 68 | 69 | 70 | 71 | 72 | 73 | 74 | 75 | 76 | 77 | 78 | 79 | 80 | 81 | 82 | 83 | 84 | 85 | 86 | 87 | 88 | 89 | 90 | 91 | 92 | 93 | 94 | 95 | 96 | 97 | 98 | 99 | 100 |
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13   | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | 32 | 33 | 34 | 35 | 36 | 37 | 38 | 39 | 40 | 41 | 42 | 43 | 44 | 45 | 46 | 47 | 48 | 49 | 50 | 51 | 52 | 53 | 54 | 55 | 56 | 57 | 58 | 59 | 60 | 61 | 62 | 63 | 64 | 65 | 66 | 67 | 68 | 69 | 70 | 71 | 72 | 73 | 74 | 75 | 76 | 77 | 78 | 79 | 80 | 81 | 82 | 83 | 84 | 85 | 86 | 87 | 88 | 89 | 90 | 91 | 92 | 93 | 94 | 95 | 96 | 97 | 98 | 99 | 100 |
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13   | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | 32 | 33 | 34 | 35 | 36 | 37 | 38 | 39 | 40 | 41 | 42 | 43 | 44 | 45 | 46 | 47 | 48 | 49 | 50 | 51 | 52 | 53 | 54 | 55 | 56 | 57 | 58 | 59 | 60 | 61 | 62 | 63 | 64 | 65 | 66 | 67 | 68 | 69 | 70 | 71 | 72 | 73 | 74 | 75 | 76 | 77 | 78 | 79 | 80 | 81 | 82 | 83 | 84 | 85 | 86 | 87 | 88 | 89 | 90 | 91 | 92 | 93 | 94 | 95 | 96 | 97 | 98 | 99 | 100 |
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13   | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | 32 | 33 | 34 | 35 | 36 | 37 | 38 | 39 | 40 | 41 | 42 | 43 | 44 | 45 | 46 | 47 | 48 | 49 | 50 | 51 | 52 | 53 | 54 | 55 | 56 | 57 | 58 | 59 | 60 | 61 | 62 | 63 | 64 | 65 | 66 | 67 | 68 | 69 | 70 | 71 | 72 | 73 | 74 | 75 | 76 | 77 | 78 | 79 | 80 | 81 | 82 | 83 | 84 | 85 | 86 | 87 | 88 | 89 | 90 | 91 | 92 | 93 | 94 | 95 | 96 | 97 | 98 | 99 | 100 |
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13   | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | 32 | 33 | 34 | 35 | 36 | 37 | 38 | 39 | 40 | 41 | 42 | 43 | 44 | 45 | 46 | 47 | 48 | 49 | 50 | 51 | 52 | 53 | 54 | 55 | 56 | 57 | 58 | 59 | 60 | 61 | 62 | 63 | 64 | 65 | 66 | 67 | 68 | 69 | 70 | 71 | 72 | 73 | 74 | 75 | 76 | 77 | 78 | 79 | 80 | 81 | 82 | 83 | 84 | 85 | 86 | 87 | 88 | 89 | 90 | 91 | 92 | 93 | 94 | 95 | 96 | 97 | 98 | 99 | 100 |
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13</ |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |     |

[illegible]

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 313 314 315 316 317 318 319 320 321 322 323 324 325 326 327 328 329 330 331 332 333 334 335 336 337 338 339 340 341 342 343 344 345 346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 363 364 365 366 367 368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390 391 392 393 394 395 396 397 398 399 400 401 402 403 404 405 406 407 408 409 410 411 412 413 414 415 416 417 418 419 420 421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441 442 443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 461 462 463 464 465 466 467 468 469 470 471 472 473 474 475 476 477 478 479 480 481 482 483 484 485 486 487 488 489 490 491 492 493 494 495 496 497 498 499 500 501 502 503 504 505 506 507 508 509 510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528 529 530 531 532 533 534 535 536 537 538 539 540 541 542 543 544 545 546 547 548 549 550 551 552 553 554 555 556 557 558 559 560 561 562 563 564 565 566 567 568 569 570 571 572 573 574 575 576 577 578 579 580 581 582 583 584 585 586 587 588 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600 601 602 603 604 605 606 607 608 609 610 611 612 613 614 615 616 617 618 619 620 621 622 623 624 625 626 627 628 629 630 631 632 633 634 635 636 637 638 639 640 641 642 643 644 645 646 647 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 659 660 661 662 663 664 665 666 667 668 669 670 671 672 673 674 675 676 677 678 679 680 681 682 683 684 685 686 687 688 689 690 691 692 693 694 695 696 697 698 699 700 701 702 703 704 705 706 707 708 709 710 711 712 713 714 715 716 717 718 719 720 721 722 723 724 725 726 727 728 729 730 731 732 733 734 735 736 737 738 739 740 741 742 743 744 745 746 747 748 749 750 751 752 753 754 755 756 757 758 759 760 761 762 763 764 765 766 767 768 769 770 771 772 773 774 775 776 777 778 779 780 781 782 783 784 785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795 796 797 798 799 800 801 802 803 804 805 806 807 808 809 810 811 812 813 814 815 816 817 818 819 820 821 822 823 824 825 826 827 828 829 830 831 832 833 834 835 836 837 838 839 840 841 842 843 844 845 846 847 848 849 850 851 852 853 854 855 856 857 858 859 860 861 862 863 864 865 866 867 868 869 870 871 872 873 874 875 876 877 878 879 880 881 882 883 884 885 886 887 888 889 890 891 892 893 894 895 896 897 898 899 900 901 902 903 904 905 906 907 908 909 910 911 912 913 914 915 916 917 918 919 920 921 922 923 924 925 926 927 928 929 930 931 932 933 934 935 936 937 938 939 940 941 942 943 944 945 946 947 948 949 950 951 952 953 954 955 956 957 958 959 960 961 962 963 964 965 966 967 968 969 970 971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 989 990 991 992 993 994 995 996 997 998 999 1000 1001 1002 1003 1004 1005 1006 1007 1008 1009 1010 1011 1012 1013 1014 1015 1016 1017 1018 1019 1020 1021 1022 1023 1024 1025 1026 1027 1028 1029 1030 1031 1032 1033 1034 1035 1036 1037 1038 1039 1040 1

FICHA DE LITRACÃO Nº 102121 - SISTEMA DE REGISTRO DE FISCOS  
 DA SISTEMA REGISTROS DE FISCOS Nº 102121  
 ESTADO DA DATA DE REGISTRO DE FISCOS

AT Nº 102121  
 PROCESSO FISCAL Nº 102121  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102121

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE UPIRAMA  
 CONTRATADA - FLYNED COMERCIO DE PRODUTOS HORTA FRUTAS LTDA

CNPJ Nº - 05.836.000/0001-66

DE OBJETO - PRECATORIO DE PAGAMENTOS PARA A SUPRIMENTA E VENTURA ALIMENTAR E MATERIAIS DE MANUTENCAO DE FOMENTO DE CRIANCAS E ADOLESCENTES DE 06 A 12 ANOS, SALARIO DO MAGISTRO DE UPIRAMA, ESTADO DO PARANA.

ITENS E VALORES DA ATAI

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                     | UNID | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|------|---------------------------------------------------------------|------|-------|------------|-------------|
| 01   | ALIMENTOS PARA CRIANCAS E ADOLESCENTES                        | KG   | 100   | 1,50       | 150,00      |
| 02   | SALARIO DO MAGISTRO                                           | UN   | 100   | 1,50       | 150,00      |
| 03   | MATERIAIS DE MANUTENCAO DE FOMENTO DE CRIANCAS E ADOLESCENTES | UN   | 100   | 1,50       | 150,00      |
| 04   | PRODUTOS HORTA FRUTAS                                         | UN   | 100   | 1,50       | 150,00      |
| 05   | PRODUTOS HORTA FRUTAS                                         | UN   | 100   | 1,50       | 150,00      |
| 06   | PRODUTOS HORTA FRUTAS                                         | UN   | 100   | 1,50       | 150,00      |
| 07   | PRODUTOS HORTA FRUTAS                                         | UN   | 100   | 1,50       | 150,00      |
| 08   | PRODUTOS HORTA FRUTAS                                         | UN   | 100   | 1,50       | 150,00      |
| 09   | PRODUTOS HORTA FRUTAS                                         | UN   | 100   | 1,50       | 150,00      |
| 10   | PRODUTOS HORTA FRUTAS                                         | UN   | 100   | 1,50       | 150,00      |
| 11   | PRODUTOS HORTA FRUTAS                                         | UN   | 100   | 1,50       | 150,00      |
| 12   | PRODUTOS HORTA FRUTAS                                         | UN   | 100   | 1,50       | 150,00      |
| 13   | PRODUTOS HORTA FRUTAS                                         | UN   | 100   | 1,50       | 150,00      |
| 14   | PRODUTOS HORTA FRUTAS                                         | UN   | 100   | 1,50       | 150,00      |
| 15   | PRODUTOS HORTA FRUTAS                                         | UN   | 100   | 1,50       | 150,00      |
| 16   | PRODUTOS HORTA FRUTAS                                         | UN   | 100   | 1,50       | 150,00      |
| 17   | PRODUTOS HORTA FRUTAS                                         | UN   | 100   | 1,50       | 150,00      |
| 18   | PRODUTOS HORTA FRUTAS                                         | UN   | 100   | 1,50       | 150,00      |
| 19   | PRODUTOS HORTA FRUTAS                                         | UN   | 100   | 1,50       | 150,00      |
| 20   | PRODUTOS HORTA FRUTAS                                         | UN   | 100   | 1,50       | 150,00      |
| 21   | PRODUTOS HORTA FRUTAS                                         | UN   | 100   | 1,50       | 150,00      |
| 22   | PRODUTOS HORTA FRUTAS                                         | UN   | 100   | 1,50       | 150,00      |
| 23   | PRODUTOS HORTA FRUTAS                                         | UN   | 100   | 1,50       | 150,00      |
| 24   | PRODUTOS HORTA FRUTAS                                         | UN   | 100   | 1,50       | 150,00      |
| 25   | PRODUTOS HORTA FRUTAS                                         | UN   | 100   | 1,50       | 150,00      |
| 26   | PRODUTOS HORTA FRUTAS                                         | UN   | 100   | 1,50       | 150,00      |
| 27   | PRODUTOS HORTA FRUTAS                                         | UN   | 100   | 1,50       | 150,00      |
| 28   | PRODUTOS HORTA FRUTAS                                         | UN   | 100   | 1,50       | 150,00      |
| 29   | PRODUTOS HORTA FRUTAS                                         | UN   | 100   | 1,50       | 150,00      |
| 30   | PRODUTOS HORTA FRUTAS                                         | UN   | 100   | 1,50       | 150,00      |
| 31   | PRODUTOS HORTA FRUTAS                                         | UN   | 100   | 1,50       | 150,00      |
| 32   | PRODUTOS HORTA FRUTAS                                         | UN   | 100   | 1,50       | 150,00      |
| 33   | PRODUTOS HORTA FRUTAS                                         | UN   | 100   | 1,50       | 150,00      |
| 34   | PRODUTOS HORTA FRUTAS                                         | UN   | 100   | 1,50       | 150,00      |
| 35   | PRODUTOS HORTA FRUTAS                                         | UN   | 100   | 1,50       | 150,00      |
| 36   | PRODUTOS HORTA FRUTAS                                         | UN   | 100   | 1,50       | 150,00      |
| 37   | PRODUTOS HORTA FRUTAS                                         | UN   | 100   | 1,50       | 150,00      |
| 38   | PRODUTOS HORTA FRUTAS                                         | UN   | 100   | 1,50       | 150,00      |
| 39   | PRODUTOS HORTA FRUTAS                                         | UN   | 100   | 1,50       | 150,00      |
| 40   | PRODUTOS HORTA FRUTAS                                         | UN   | 100   | 1,50       | 150,00      |
| 41   | PRODUTOS HORTA FRUTAS                                         | UN   | 100   | 1,50       | 150,00      |
| 42   | PRODUTOS HORTA FRUTAS                                         | UN   | 100   | 1,50       | 150,00      |
| 43   | PRODUTOS HORTA FRUTAS                                         | UN   | 100   | 1,50       | 150,00      |
| 44   | PRODUTOS HORTA FRUTAS                                         | UN   | 100   | 1,50       | 150,00      |
| 45   | PRODUTOS HORTA FRUTAS                                         | UN   | 100   | 1,50       | 150,00      |
| 46   | PRODUTOS HORTA FRUTAS                                         | UN   | 100   | 1,50       | 150,00      |
| 47   | PRODUTOS HORTA FRUTAS                                         | UN   | 100   | 1,50       | 150,00      |
| 48   | PRODUTOS HORTA FRUTAS                                         | UN   | 100   | 1,50       | 150,00      |
| 49   | PRODUTOS HORTA FRUTAS                                         | UN   | 100   | 1,50       | 150,00      |
| 50   | PRODUTOS HORTA FRUTAS                                         | UN   | 100   | 1,50       | 150,00      |
| 51   | PRODUTOS HORTA FRUTAS                                         | UN   | 100   | 1,50       | 150,00      |
| 52   | PRODUTOS HORTA FRUTAS                                         | UN   | 100   | 1,50       | 150,00      |
| 53   | PRODUTOS HORTA FRUTAS                                         | UN   | 100   | 1,50       | 150,00      |
| 54   | PRODUTOS HORTA FRUTAS                                         | UN   | 100   | 1,50       | 150,00      |
| 55   | PRODUTOS HORTA FRUTAS                                         |      |       |            |             |

[illegible]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR  
MANDAGUAÇU-PR**

**VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2021**  
Processo Administrativo Nº 148/2021  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR  
Data de Publicação: 31/05/2021 15:38:33

**TOTAL DO PROCESSO: 843.690,0308**

|                                              |                           |                    |
|----------------------------------------------|---------------------------|--------------------|
| <b>TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP</b> | <b>00.147.794/0001-10</b> | <b>208.000,016</b> |
|----------------------------------------------|---------------------------|--------------------|

|               |                  |                 |                  |                           |
|---------------|------------------|-----------------|------------------|---------------------------|
| <b>LOTE 1</b> | <b>Quant.: 1</b> | <b>Num: 020</b> | <b>93.000,00</b> | <b>Total: 93.000,0084</b> |
|---------------|------------------|-----------------|------------------|---------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                             |                              |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------------|-----------------|
| Item: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unidade: MT2                | Marca: propria               | Modelo: ala0812 |
| Descrição: -Cerca em tela de alambrado galvanizada, malha 08 (3"), com Arame 12 (2,76mm) altura de 1,80m, arame de aço Z-700 com Grippeles para esticar as telas. Arame 14(2,10mm) para amarrar as telas, fixados em postes de concreto curvo a cada 3.0 m. Com pintura em tinta esmalte sintético na parte do curvo e no meio com pintura a cal. |                             |                              |                 |
| Quantidade: 1.000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Valor Unit.: 60,4847</b> | <b>Total Item: 60.484,70</b> |                 |

|                                                                                                                                                                  |                             |                                |                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------|-----------------|
| Item: 2                                                                                                                                                          | Unidade: ML                 | Marca: propria                 | Modelo: serviço |
| Descrição: -Execução de viga baldrame em bloco canaletta de 14x19x39cm, com ferro de 4,2mm dentro e preenchida de concreto pintada a cal. Em cercas de malha 08. |                             |                                |                 |
| Quantidade: 556                                                                                                                                                  | <b>Valor Unit.: 22,2189</b> | <b>Total Item: 12.353,7084</b> |                 |

|                                                                            |                             |                              |                 |
|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------------|-----------------|
| Item: 3                                                                    | Unidade: MT2                | Marca: propria               | Modelo: serviço |
| Descrição: -Serviço de instalação de cerca em tela de alambrado, malha 08. |                             |                              |                 |
| Quantidade: 1.000                                                          | <b>Valor Unit.: 20,1616</b> | <b>Total Item: 20.161,60</b> |                 |

|               |                  |                 |                   |                            |
|---------------|------------------|-----------------|-------------------|----------------------------|
| <b>LOTE 9</b> | <b>Quant.: 1</b> | <b>Num: 048</b> | <b>115.000,00</b> | <b>Total: 115.000,0076</b> |
|---------------|------------------|-----------------|-------------------|----------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                             |                              |                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------------|-----------------|
| Item: 20                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unidade: MT2                | Marca: belgo                 | Modelo: soldada |
| Descrição: -TELA SOLDADA em aço galvanizado revestida em PVC de alta aderência, bitola final 2,50mm, malha 5x10 cm, com altura de 2,03m, fixada em poste tubulares galvanizados já com pintura eletrostática cor verde de 50, 8x1,55mm e tampa plástica na parte superior com proteção anti-UV. |                             |                              |                 |
| Quantidade: 1.000                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Valor Unit.: 76,9996</b> | <b>Total Item: 76.999,60</b> |                 |

|                                                                                                                                                              |                             |                                |                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------|-----------------|
| Item: 21                                                                                                                                                     | Unidade: ML                 | Marca: propria                 | Modelo: serviço |
| Descrição: -Execução de viga baldrame em bloco canaletta de 14x19x39cm, com ferro de 4,2mm dentro e preenchida de concreto pintada a cal. Em telas soldadas. |                             |                                |                 |
| Quantidade: 556                                                                                                                                              | <b>Valor Unit.: 25,9671</b> | <b>Total Item: 14.437,7076</b> |                 |

|                                                                                            |                             |                              |                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------------|-----------------|
| Item: 22                                                                                   | Unidade: MT2                | Marca: propria               | Modelo: serviço |
| Descrição: -Serviço de instalação de tela soldada, fixada em postes tubulares galvanizados |                             |                              |                 |
| Quantidade: 1.000                                                                          | <b>Valor Unit.: 23,5627</b> | <b>Total Item: 23.562,70</b> |                 |

|                              |                           |                     |
|------------------------------|---------------------------|---------------------|
| <b>TELAS SCHMITT LTDA ME</b> | <b>11.481.765/0001-07</b> | <b>490.990,0148</b> |
|------------------------------|---------------------------|---------------------|

|               |                  |                 |                   |                           |
|---------------|------------------|-----------------|-------------------|---------------------------|
| <b>LOTE 2</b> | <b>Quant.: 1</b> | <b>Num: 089</b> | <b>149.000,00</b> | <b>Total: 148.999,978</b> |
|---------------|------------------|-----------------|-------------------|---------------------------|

|         |              |                |                   |
|---------|--------------|----------------|-------------------|
| Item: 4 | Unidade: MT2 | Marca: Propria | Modelo: F 14 M 10 |
|---------|--------------|----------------|-------------------|

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR**  
**MANDAGUAÇU-PR**

Descrição: -Cerca em tela de alambrado galvanizada, malha 10 (4"), com Arame 12 (2,76mm) altura de 6,00m, arame de aço Z-700 com Grippeles para esticar as telas. Arame 14(2,10mm) para marrar as telas, fixados em postes de concreto de 7,20m de altura, a cada 4.0 m, tubo de aço na horizontal superior dos postes, pintura em tinta esmalte sintético na parte dos tubos e ponta de palanques e no meio com pintura tinta látex.

Quantidade: 1.000      **Valor Unit.: 94,9631**      Total Item: 94.963,10

Item: 5      Unidade: ML      Marca: Propria      Modelo: Baldrame Padrao

Descrição: -Execução de viga baldrame em bloco canaletta de 14x19x39cm, com ferro de 4,2mm dentro e preenchida de concreto pintada a cal. Em cercas de malha 10.

Quantidade: 556      **Valor Unit.: 36,9255**      Total Item: 20.530,578

Item: 6      Unidade: MT2      Marca: Propria      Modelo: MO

Descrição: -Serviço de instalação de cerca em tela de alambrado, malha 10.

Quantidade: 1.000      **Valor Unit.: 33,5063**      Total Item: 33.506,30

**LOTE 3**      Quant.: 1      Num: 036      152.000,00      **Total: 152.000,0368**

Item: 7      Unidade: MT2      Marca: Propria      Modelo: F 12 M 5

Descrição: -Cerca em tela de alambrado galvanizado, malha 5 cm, fio 12 (2,76mm), 5,00m de altura, fixado em tubo galvanizado de 2,5" (1,95mm) na vertical a cada 3,00m e na horizontal superior e no meio tubo galvanizado de 2" (1,55mm) todos com pintura eletrostática, arame 14 BWG para amarração, griples para esticar, eletrodo para soldar.

Quantidade: 1.000      **Valor Unit.: 92,0987**      Total Item: 92.098,70

Item: 8      Unidade: ML      Marca: Propria      Modelo: Baldrame Padrao

Descrição: -Execução de viga baldrame em bloco canaletta de 14x19x39cm, com ferro de 4,2mm dentro e preenchida de concreto pintada a cal. Em cercas de malha 5.

Quantidade: 556      **Valor Unit.: 40,9328**      Total Item: 22.758,6368

Item: 9      Unidade: MT2      Marca: Propria      Modelo: MO

Descrição: -Serviço de instalação de cerca em tela de alambrado, malha 5.

Quantidade: 1.000      **Valor Unit.: 37,1427**      Total Item: 37.142,70

**LOTE 4**      Quant.: 1      Num: 033      189.990,00      **Total: 189.990,00**

Item: 10      Unidade: MT2      Marca: Morlan      Modelo: Gradil m 5x20

Descrição: -Gradil Galvanizado, modelo Slim com pintura eletrostática painéis de 2,50, malha de 5x20, com fios horizontais e verticais de 4,30mm, com altura de 2,03m, fixados em postes galvanizados de 40x60x1,25 mm, pintura eletrostática e tampa plástica na parte superior com proteção anti-UV.

Quantidade: 1.000      **Valor Unit.: 167,3051**      Total Item: 167.305,10

Item: 11      Unidade: MT2      Marca: Propria      Modelo: MO

Descrição: -Serviço de instalação de gradil

Quantidade: 1.000      **Valor Unit.: 22,6849**      Total Item: 22.684,90

**J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI**      29.470.865/0001-01      144.700,00

**LOTE 5**      Quant.: 1      Num: 080      35.800,00      **Total: 35.800,00**

Item: 12      Unidade: MT2      Marca: própria      Modelo: próprio

Descrição: -Portão, deslizante fabricado com perfil em metalão tubular 2"(2mm) nos quadros e as colunas em perfil de metalão 100 x 100 (2mm) pintado.

Quantidade: 50      **Valor Unit.: 673,8657**      Total Item: 33.693,285

Item: 13      Unidade: MT2      Marca: própria      Modelo: próprio



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR**  
**MANDAGUAÇU-PR**

Descrição: -Serviço de instalação de portão tubular 2".

Quantidade: 50                      **Valor Unit.: 42,1343**                      Total Item: 2.106,715

**LOTE 6**                      Quant.: 1                      Num: 087                      35.500,00                      **Total: 35.500,00**

Item: 14                      Unidade: MT2                      Marca: própria                      Modelo: próprio

Descrição: -PORTÃO, deslizante fabricado com perfil em metalão 40 x 60 (2mm) nos quadros e as colunas em perfil de metalão 100 x 100 (2mm), pintado.

Quantidade: 50                      **Valor Unit.: 668,2187**                      Total Item: 33.410,935

Item: 15                      Unidade: MT2                      Marca: própria                      Modelo: próprio

Descrição: -Serviço de instalação de portão metalão 40x60.

Quantidade: 50                      **Valor Unit.: 41,7813**                      Total Item: 2.089,065

**LOTE 7**                      Quant.: 1                      Num: 016                      35.500,00                      **Total: 35.500,00**

Item: 16                      Unidade: MT2                      Marca: própria                      Modelo: próprio

Descrição: -Portão em tela alambrado, deslizante fabricado com perfil em metalão tubular 2" (2mm) nos quadros e as colunas em perfil de metalão 100x100(2mm), pintado.

Quantidade: 50                      **Valor Unit.: 668,2187**                      Total Item: 33.410,935

Item: 17                      Unidade: MT2                      Marca: própria                      Modelo: próprio

Descrição: -Serviço de instalação de portão em tela de alambrado.

Quantidade: 50                      **Valor Unit.: 41,7813**                      Total Item: 2.089,065

**LOTE 8**                      Quant.: 1                      Num: 048                      37.900,00                      **Total: 37.900,00**

Item: 18                      Unidade: MT2                      Marca: própria                      Modelo: próprio

Descrição: -Portão em tela alambrado, deslizante fabricado com perfil em metalão tubular 2" (2mm) nos quadros e as colunas em perfil de tubo de aço 2" (2mm), pintado.

Quantidade: 50                      **Valor Unit.: 713,3941**                      Total Item: 35.669,705

Item: 19                      Unidade: MT2                      Marca: própria                      Modelo: próprio

Descrição: -Serviço de instalação de portão com colunas de tubo de aço.

Quantidade: 50                      **Valor Unit.: 44,6059**                      Total Item: 2.230,295

\_\_\_\_\_  
**PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR**

1. **THE POLYMERIZATION**  
 2. **THE POLYMERIZATION**  
 3. **THE POLYMERIZATION**  
 4. **THE POLYMERIZATION**  
 5. **THE POLYMERIZATION**  
 6. **THE POLYMERIZATION**  
 7. **THE POLYMERIZATION**  
 8. **THE POLYMERIZATION**  
 9. **THE POLYMERIZATION**  
 10. **THE POLYMERIZATION**  
 11. **THE POLYMERIZATION**  
 12. **THE POLYMERIZATION**  
 13. **THE POLYMERIZATION**  
 14. **THE POLYMERIZATION**  
 15. **THE POLYMERIZATION**  
 16. **THE POLYMERIZATION**  
 17. **THE POLYMERIZATION**  
 18. **THE POLYMERIZATION**  
 19. **THE POLYMERIZATION**  
 20. **THE POLYMERIZATION**  
 21. **THE POLYMERIZATION**  
 22. **THE POLYMERIZATION**  
 23. **THE POLYMERIZATION**  
 24. **THE POLYMERIZATION**  
 25. **THE POLYMERIZATION**  
 26. **THE POLYMERIZATION**  
 27. **THE POLYMERIZATION**  
 28. **THE POLYMERIZATION**  
 29. **THE POLYMERIZATION**  
 30. **THE POLYMERIZATION**  
 31. **THE POLYMERIZATION**  
 32. **THE POLYMERIZATION**  
 33. **THE POLYMERIZATION**  
 34. **THE POLYMERIZATION**  
 35. **THE POLYMERIZATION**  
 36. **THE POLYMERIZATION**  
 37. **THE POLYMERIZATION**  
 38. **THE POLYMERIZATION**  
 39. **THE POLYMERIZATION**  
 40. **THE POLYMERIZATION**  
 41. **THE POLYMERIZATION**  
 42. **THE POLYMERIZATION**  
 43. **THE POLYMERIZATION**  
 44. **THE POLYMERIZATION**  
 45. **THE POLYMERIZATION**  
 46. **THE POLYMERIZATION**  
 47. **THE POLYMERIZATION**  
 48. **THE POLYMERIZATION**  
 49. **THE POLYMERIZATION**  
 50. **THE POLYMERIZATION**  
 51. **THE POLYMERIZATION**  
 52. **THE POLYMERIZATION**  
 53. **THE POLYMERIZATION**  
 54. **THE POLYMERIZATION**  
 55. **THE POLYMERIZATION**  
 56. **THE POLYMERIZATION**  
 57. **THE POLYMERIZATION**  
 58. **THE POLYMERIZATION**  
 59. **THE POLYMERIZATION**  
 60. **THE POLYMERIZATION**  
 61. **THE POLYMERIZATION**  
 62. **THE POLYMERIZATION**  
 63. **THE POLYMERIZATION**  
 64. **THE POLYMERIZATION**  
 65. **THE POLYMERIZATION**  
 66. **THE POLYMERIZATION**  
 67. **THE POLYMERIZATION**  
 68. **THE POLYMERIZATION**  
 69. **THE POLYMERIZATION**  
 70. **THE POLYMERIZATION**  
 71. **THE POLYMERIZATION**  
 72. **THE POLYMERIZATION**  
 73. **THE POLYMERIZATION**  
 74. **THE POLYMERIZATION**  
 75. **THE POLYMERIZATION**  
 76. **THE POLYMERIZATION**  
 77. **THE POLYMERIZATION**  
 78. **THE POLYMERIZATION**  
 79. **THE POLYMERIZATION**  
 80. **THE POLYMERIZATION**  
 81. **THE POLYMERIZATION**  
 82. **THE POLYMERIZATION**  
 83. **THE POLYMERIZATION**  
 84. **THE POLYMERIZATION**  
 85. **THE POLYMERIZATION**  
 86. **THE POLYMERIZATION**  
 87. **THE POLYMERIZATION**  
 88. **THE POLYMERIZATION**  
 89. **THE POLYMERIZATION**  
 90. **THE POLYMERIZATION**  
 91. **THE POLYMERIZATION**  
 92. **THE POLYMERIZATION**  
 93. **THE POLYMERIZATION**  
 94. **THE POLYMERIZATION**  
 95. **THE POLYMERIZATION**  
 96. **THE POLYMERIZATION**  
 97. **THE POLYMERIZATION**  
 98. **THE POLYMERIZATION**  
 99. **THE POLYMERIZATION**  
 100. **THE POLYMERIZATION**

[illegible][illegible][illegible][illegible]

**VALDE TOTALE**, H.S. e F.M.O. de los tres meses inmediatos al vencimiento de la fecha  
MONEDAS DOLARES : \$ 97.3221  
VIGENCIA 2407/2022.

UNPLGA/PK. 28 DE JULIO E N 3321.

**JOSÉ BASALBERTO**  
Profesor Municipal

1. Subject: [redacted] Page: 1 of 1  
 2. Author: [redacted] Date: [redacted]  
 3. Title: [redacted] Version: [redacted]  
 4. Keywords: [redacted] Keywords: [redacted]  
 5. Abstract: [redacted] Abstract: [redacted]  
 6. References: [redacted] References: [redacted]  
 7. Comments: [redacted] Comments: [redacted]  
 8. Notes: [redacted] Notes: [redacted]  
 9. Other: [redacted] Other: [redacted]